

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	6
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	8
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	9
1.5 Principais clientes	10
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	11
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	13
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	14
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	15
1.10 Informações de sociedade de economia mista	18
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	27
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	29
1.13 Acordos de acionistas	30
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	31
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	32
1.16 Outras informações relevantes	33
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	34
2.2 Resultados operacional e financeiro	45
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	49
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	51
2.5 Medições não contábeis	56
2.6 Eventos subsequentes as DFs	57
2.7 Destinação de resultados	58
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	60
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	61
2.10 Planos de negócios	62
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	69
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	70
3.2 Acompanhamento das projeções	71

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	72
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	97
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	101
4.4 Processos não sigilosos relevantes	109
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	136
4.6 Processos sigilosos relevantes	137
4.7 Outras contingências relevantes	138
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	142
5.2 Descrição dos controles internos	143
5.3 Programa de integridade	145
5.4 Alterações significativas	148
5.5 Outras informações relevantes	149
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	150
6.3 Distribuição de capital	155
6.4 Participação em sociedades	156
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	158
6.6 Outras informações relevantes	161
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	162
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	166
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	167
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	168
7.4 Composição dos comitês	192
7.5 Relações familiares	205
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	206
7.7 Acordos/seguros de administradores	207
7.8 Outras informações relevantes	209
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	210

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	211
8.3 Remuneração variável	212
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	213
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	214
8.6 Outorga de opções de compra de ações	215
8.7 Opções em aberto	216
8.8 Opções exercidas e ações entregues	217
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	218
8.10 Outorga de ações	219
8.11 Ações entregues	220
8.12 Precificação das ações/opções	221
8.13 Participações detidas por órgão	222
8.14 Planos de previdência	223
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	224
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	225
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	226
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)	227
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)	228
8.20 Outras informações relevantes	229
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	230
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	231
9.4 Outras informações relevantes	232
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	233
10.1 Descrição dos recursos humanos	235
10.2 Alterações relevantes	236
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	237
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	238
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	239
10.5 Outras informações relevantes	240
11. Transações com partes relacionadas	

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas	241
11.2 Transações com partes relacionadas	242
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	260
11.3 Outras informações relevantes	261
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	262
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	263
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	264
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	277
12.5 Mercados de negociação no Brasil	278
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	279
12.7 Títulos emitidos no exterior	280
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	281
12.9 Outras informações relevantes	282
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	283
13.1 Declaração do diretor presidente	284
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	285
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	286
13.2 Declaração do diretor de relações com investidores	287

1.1 Histórico do emissor

1.1. HISTÓRICO DO EMISSOR

Descrever sumariamente o histórico do emissor

Informações objetivas e relevantes sobre a evolução e o histórico da CEMIG Geração e Transmissão S.A. ("CEMIG GT"):

08/set/2004:

- constituição da Companhia como subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG ("CEMIG"). Portanto, a totalidade dos ativos operacionais e não operacionais da CEMIG relacionados às atividades de geração e transmissão foram transferidos à CEMIG GT, juntamente com os demais direitos e obrigações decorrentes da prestação de tais serviços.

2006:

- abertura de capital autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). As ações da Companhia não são negociadas em bolsa de valores por conta do registro na CVM como emissor categoria B, de acordo com a Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

2011:

- aquisição de ativos relevantes de geração, dentre os quais destacam-se: (i) 9,77% da Norte Energia S.A. ("NESA"), que é detentora da concessão para a construção e operação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu, no Estado do Pará ("UHE Belo Monte"); (ii) controle acionário da Renova Energia S.A. ("Renova"), e (iii) a participação em 4 PCHs no [Estado de Minas Gerais. Vide Fato Relevante em https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2011-1025-QFG9rTRg.pdf](https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2011-1025-QFG9rTRg.pdf)

2012:

- Manifestação de interesse da Cemig GT, perante a ANEEL, na prorrogação de seus Contratos de Concessão, em observância ao disposto na Medida Provisória nº 579 de 11 de setembro de 2012 e no Decreto nº 7.805 de 14 de setembro de 2012, sem prejuízo de eventuais direitos previstos na lei de conversão e conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião ocorrida nesta data. Foram requeridas a renovação dos seguintes contratos de concessão: 1. Serviço de geração de energia elétrica para as centrais geradoras relacionadas abaixo, constantes do Contrato de Concessão nº 007/97- CEMIG Geração, com ressalvas referentes a preço de energia, valor residual dos ativos e condições operativas. a. UHE Três Marias, b. UHE Volta Grande, c. UHE Salto Grande, d. UHE Itutinga, e. UHE Camargos, f. PCH Piau, g. PCH Gafanhoto, h. PCH Peti, i. PCH Tronqueiras, j. PCH Joasal, k. PCH Martins, l. PCH Cajuru, m. PCH Paciência, n. PCH Marmelos, o. PCH Dona Rita, p. PCH Sumidouro, q. PCH Anil, r. PCH Poquim. Av. Barbacena 1200 - 17º andar Santo Agostinho 30190-131 Belo Horizonte- MG Tel.: 31 3506-5024 Fax 31 3506-5025 2. Serviço público de transmissão de energia elétrica, contrato de concessão nº 006/97 – CEMIG, referente às instalações de transmissão sob a sua responsabilidade classificadas como integrantes da Rede Básica, de acordo com a Lei no 9.074/95 e regulamentação pertinente, com ressalvas referente a receita autorizada, condições operativas e valor residual dos ativos. Vide Comunicado ao Mercado em [cemig-gt-2012-10-15-KjJBGwqn.pdf](https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-gt-2012-10-15-KjJBGwqn.pdf).

2013:

- Aquisição de 49% das ações ordinárias da Brasil PCH S.A. ("Brasil PCH") e Acordo de Investimento com Renova, RR Participações S.A., Light Energia S.A. ("Light Energia") e CHIPLEY, tendo como objetivo regular a entrada da CEMIG GT no bloco de controle da Renova, bem como a estruturação da CHIPLEY SP Participações, sociedade com participação da CEMIG GT e da Renova, para o qual foi cedido o CCVA Brasil

1.1 Histórico do emissor

PCH. Vide Fato Relevante em e <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-gt-2013-06-14-FQbTcHMB.pdf> e <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2013-10-28-mqgqkkM6.pdf>

- Controle acionário da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("TAESA"), anteriormente detida pela Companhia, foi transferido à CEMIG. Os titulares de debêntures das 2ª e 3ª emissões da Companhia anuíram à redução do seu capital social em decorrência da transferência das ações de emissão da TAESA para a CEMIG, conforme anuência da ANEEL.
- Criação da empresa Aliança Geração de Energia S.A. ("Aliança GE"), que consiste em uma plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pela CEMIG GT e pela Vale S.A. em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2013-12-19-wCRn9gBz.pdf>
- Aquisição, pela CEMIG GT, de 49% de participação da empresa Aliança Norte Energia Participações S.A. ("Aliança Norte"), em constituição à época, que viria a ser detentora de participação de 9% da NESA, pertencentes à Vale S.A. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2013-12-19-wCRn9gBz.pdf>
- Conforme o Contrato de Concessão 007/1997, as concessões das usinas hidrelétricas de Jaguará, São Simão, Miranda e Volta Grande expiraram em agosto de 2013, janeiro de 2015, dezembro de 2016 e fevereiro de 2017, respectivamente. Tendo em vista que o entendimento da Companhia é de que o Contrato de Concessão garantia a renovação das concessões, a Cemig GT ingressou na justiça e manteve a operação das usinas por meio de liminar. Vide Comunicado ao Mercado em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2013-08-30-HwFdNGNp.pdf> <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2016-12-22-ncpRQDfz.pdf> <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-03-07-LDgdD9M9.pdf>

2014:

- Aquisição de participação acionária detida pela Andrade Gutierrez Participações S.A. e posteriormente pela SAAG Investimentos S.A. na Madeira Energia S.A. ("MESA"). Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-gt-2014-03-14-MHpmCtMK.pdf>
- Aquisição de participação de 49,9% na Retiro Baixo Energética S.A., companhia de propriedade da Orteng (24,4%) e Arcadis (25,5%) que tem como objeto a exploração do potencial de energia hidráulica no Estado de Minas Gerais. Vide Comunicado ao Mercado em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2014-09-05-tLPd7FQd.pdf>
- Entrada da Companhia no bloco de controle da Renova, com a participação de 27,37% do capital social total e 36,62% do capital social votante. Vide Fato Relevante <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2014-10-28-cbC66hwg.pdf>
- Constituição da Aliança, para ser uma plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pela CEMIG GT e Vale em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos [de geração de energia elétrica. Vide Fato Relevante https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2013-12-19-wCRn9gBz.pdf](https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2013-12-19-wCRn9gBz.pdf)

2015:

- Conclusão da operação de associação entre Vale e a Companhia para formar a Aliança. As duas empresas subscreveram ações emitidas pela Aliança que foram pagas através de participações detidas nos seguintes ativos de geração de energia: Porto Estrela, Igarapava, Funil, Capim Branco I, Capim Branco II, Aimorés e Candonga; mais uma participação de 100% nas seguintes SPEs de geração eólica: Central Eólica Garrote Ltda., Central Eólica Santo Inácio III Ltda., Central Eólica Santo Inácio IV Ltda. e Central Eólica São Raimundo Ltda. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2015-02-27-mjGRtrNq.pdf>
- Incorporação da CEMIG Capim Branco Energia S.A. pela Companhia, e sua consequente [baixa da inscrição no CNPJ. Vide Fato Relevante em https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2015-02-27-tfhFFkzn.pdf](https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2015-02-27-tfhFFkzn.pdf)
- Exclusão, na CEMIG GT, dos Consórcios Aimorés e Funil, devido à baixa das inscrições no CNPJ da Receita Federal do Brasil. Vide ata da reunião do Conselho de Administração: <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-gt-2015-02-25-r8fMc6Mz.pdf>
- aquisição do Lote "D" do Leilão ANEEL nº 012/2015 (18 usinas com potência de geração [instalada de 699,57 MW\). Vide Fato Relevante em https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2015-1125-7JgBNgPp.pdf](https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2015-1125-7JgBNgPp.pdf)

1.1 Histórico do emissor

2017:

- Em março de 2017, foram derrubados os provimentos liminares que mantinham a empresa em posse e operando as concessões das plantas de Jaguará e Miranda. No dia 27 de setembro de 2017 o Governo Federal leiloou as concessões das usinas de São Simão, Jaguará, Miranda e Volta Grande. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-03-29bzzq8LJr.pdf> <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-03-22-96MFKr8G.pdf> <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-03-29-8hbMG7Fg.pdf>
- Em 3 de agosto de 2017, por meio da Portaria nº 291/17, o Ministério de Minas e Energia estabeleceu os valores de indenização à CEMIG GT, pelos investimentos realizados nas usinas São Simão e Miranda que não foram amortizados até o término do contrato. O valor total das indenizações foi de R\$ 1.027.751mil – valores referentes a dezembro de 2015 e fevereiro de 2016, respectivamente. Vide Release de Resultados em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-12-31-QbFDcPq6.pdf> (páginas 20 e 21)
- Renova, a Renovapar S.A. e a AES Tietê Energia S.A., com a Nova Energia Holding S.A. (Nova Energia), na qualidade de interveniente anuente, firmaram um Contrato de Venda de Participação no Complexo Eólico do Alto Sertão II. Vide Fato Relevante em: <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-04-18-JQ7b6Wnk.pdf>
- Renova concluiu a venda para a AES Tietê da Nova Energia Holding S.A. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-08-03-KDPKmPcf.pdf>
- CEMIG GT firmou um acordo referente a uma reestruturação societária envolvendo a transferência para a TAESA das participações acionárias detidas pela Companhia nas seguintes companhias detentoras de concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica (todas, em conjunto, denominadas “as Companhias Transmineiras”): Companhia Transleste de Transmissão S.A. (“Transleste”), Companhia Transudeste de Transmissão S.A. (“Transudeste”) e Companhia Transirapé de Transmissão S.A. (“Transirapé”). Redução da participação da TAESA de 31,54% para 21,68%. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-11-30-gkKPCRQj.pdf>
- Reestruturação societária que envolveu a transferência para a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. das participações detidas pela Companhia nas seguintes concessionárias: Companhia Transleste de Transmissão S.A., Companhia Transudeste de Transmissão S.A. e Companhia Transirapé de Transmissão S.A. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-11-30-gkKPCRQj.pdf>
- Refinanciamento da dívida bancária da Companhia, num total agregado que compreende cerca de R\$ 3,4 bilhões (reperfilamento da dívida com uma emissão de títulos no mercado brasileiro). Emissão de dívida no exterior (Eurobonds) de US\$1 bilhão. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-12-28-QKh9JjpB.pdf>

2018:

- a Aquisição de participações acionárias detidas pela Energimp na Eólica Praias de Parajuru e na Central Eólica Volta do Rio, geradoras de energia eólica, por meio de descruzamento de ativos, que envolveu dação em pagamento, permuta e pagamento de torna, no montante de R\$ 23 milhões. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2018-05-17jPwhNjnw.pdf>

2019:

- a Baixa dos ativos e passivos das ex-controladas Itaocara, Guanhões Lightger e Axxiom. o UTE Igarapé foi desativada.

2020:

- a Aquisição da participação societária detida pela Eletrobras na Centroeste, passando a ser titular, assim, da totalidade de suas ações. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2020-01-13-j9KHLWRR.pdf>

2021:

1.1 Histórico do emissor

- Celebração de instrumento de Compra e Venda de Ações, Cessão Onerosa de Créditos e Outras Avenças para alienação da totalidade da participação da Companhia detida no capital social da Renova Energia S.A. e para a cessão onerosa da totalidade dos créditos detidos junto a esta investida. Assim, o investimento foi classificado para ativo não circulante mantido para venda. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2021-11-12-RB6Jrc7t.pdf>
- Repactuação do risco hidrológico em função dos custos assumidos pelos geradores entre os anos de 2012 e 2017. Em função desse acordo, que eliminou a discussão judicial da questão, a Aneel homologou a extensão de várias concessões de geração outorgadas à Cemig GT, destacando-se aquelas relacionadas às usinas de Nova Ponte e Emborcação, que tiveram uma extensão de aproximadamente 2 anos em relação ao vencimento original de 2025 (não incluindo a renovação do contrato de concessão). Em 24 de novembro de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária da Cemig GT aprovou o aumento de seu capital social, realizado pela Cemig (controladora da Companhia) por meio de aporte do investimento detido na Centroeste, concretizando a reestruturação societária autorizada pelo Conselho de Administração da Cemig em 12 de fevereiro de 2021. A Centroeste opera uma linha de transmissão de 75 km em Minas Gerais, cuja concessão foi leiloada em 2004 e tem validade até 2035. Vide Reuniões do Conselho de Administração em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2021-02-12-hJwcrT97.pdf>

2022:

- Conclusão da transação, iniciada em 2021, de alienação de participação societária da Companhia na Renova Energia S.A. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2022-05-06-cKMwnCfL.pdf>
- Cemig GT arrematou lote 1 do Leilão de Transmissão nº 02/2022 promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), permitindo sinergias importantes e com rentabilidade compatível com o custo de capital da Companhia para esse tipo de projeto. Vide Comunicado ao Mercado em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2022-12-16-npTQjKBD.pdf>
- Em 06 de outubro de 2023 a CEMIG GT concluiu a alienação para Furnas Centrais Elétricas S.A. ("Furnas") da totalidade de sua participação indireta de 34% do Consórcio Baguari, representando 69,39% do capital social da Baguari Energia S.A. ("Baguari Energia"). O valor da operação foi de R\$393 milhões, corrigido por 100% do CDI desde o dia 31/12/2022 até o pagamento, ocorrido em 06/10/2023. Desse valor, foi abatido o dividendo recebido em 03/10/2023, no valor de R\$11,6 milhões, resultando no recebimento do valor de fechamento de R\$421,2 milhões. Vide Fato Relevante em [2023-10-07-fwmcfcmr.pdf](https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2023-10-07-fwmcfcmr.pdf)
- Em 22 de novembro de 2023 a "CEMIG GT concluiu a alienação de sua participação direta de 49,9% do Capital social da Retiro Baixo Energética S.A. ("Retiro Baixo") para Furnas Centrais Elétricas S.A. ("Furnas"). O valor da operação, corrigido por 100% do CDI desde 31/12/2022, resultou no montante de R\$223,4 milhões. Desse valor, foi abatido o dividendo de R\$5,9 milhões, recebido em 28/06/2023, resultando no recebimento líquido do valor de fechamento de R\$217,5 milhões. Vide Fato Relevante Relevante-[cemig-2023-11-22-C7kgkkmj.pdf](https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2023-11-22-C7kgkkmj.pdf)

2024:

- Em 27 de março de 2024 a Cemig GT aprovou e celebrou contrato para a alienação de sua participação direta de 45% no Capital social da Aliança Energia S.A. ("Aliança") para a Vale S.A. ("Vale"). Operação concluída em 13 de agosto de 2024.
- A Aliança é composta por sete usinas hidrelétricas no estado de Minas Gerais, dois complexos eólicos em operação no estado do Rio Grande do Norte e um complexo eólico em fase final de implantação no estado do Ceará. Juntos, esses ativos alcançam 1.438 MW em capacidade instalada e 755 MW médios de garantia física.
- O valor da operação foi de R\$2,7 bilhões, na data base de 30-06-2023, corrigido pelo CDI desde aquela data e até o dia anterior ao efetivo fechamento da transação, resultando no montante R\$ 2,74 bilhões, descontado de dividendos distribuídos pela Aliança à CEMIG GT no período, que somaram R\$ 298,78 milhões, em valores históricos. A Cemig GT fará jus a um valor adicional, correspondente a 45% dos valores das indenizações futuras que porventura sejam recebidas pela Aliança, relativo aos prejuízos advindos do evento relacionado à ruptura da barragem de rejeitos do Fundão (desastre de Mariana) envolvendo a Usina

1.1 Histórico do emissor

Hidrelétrica Risoleta Neves (Candonga), cujo valor de referência para fins do contrato é de R\$223 milhões, também atualizado pelo CDI desde a data base.

- Essa alienação foi negociada na modalidade de “Porteira Fechada”, exonerando a CEMIG GT de qualquer eventual indenização relativa à Aliança.
- Vide Fatos Relevantes em: [Avisos, Comunicados e Fatos Relevantes | Cemig RI](#)

2025:

- Em 01 de agosto de 2025, a Cemig GT, a Cemig PCH S.A. e o Consórcio Queimado venceram o leilão de créditos do Generation Scaling Factor (“GSF”) para extensão de concessões, promovido, nesta data, pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”). Com o resultado, haverá a extensão das concessões das usinas hidrelétricas de Queimado (7 anos), Pai Joaquim (7 anos) e Irapé (3 anos), cujo desembolso total será de aproximadamente R\$ 200 milhões. Vide Fato Relevante em [Avisos, Comunicados e Fatos Relevantes | Cemig RI](#)

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2 DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DO EMISSOR E DE SUAS CONTROLADAS

Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

Geração

A matriz elétrica do parque gerador da Cemig é 100% composta por fontes renováveis. A totalidade dos 4.800 MW de capacidade instalada da Cemig é constituída de empreendimentos de fonte hidráulica, eólica e solar.

Em 31 de dezembro de 2025, a Cemig GT detinha 71 ativos de geração, sendo 32 usinas hidrelétricas, 37 usinas solares fotovoltaicas e 2 usinas eólicas, distribuídos em 5 estados da federação (CE, ES, MG, PA e RJ). As fontes hidráulica, solar e eólica representaram, respectivamente, 94,2%, 6,1% e 1,5% da potência instalada da Cemig GT em 2025.

Nossas cinco principais usinas são hidrelétricas e representaram mais de 79% da nossa capacidade instalada, conforme tabela a seguir:

Classificação (Capacidade Instalada)	Planta de Geração de Energia	Participação CEMIG Holding	Grupo Restrito/ Irrestrito	Capacidade Instalada (MW)	Início da Operação	Expiração da Concessão/ Autorização	Tipo de Planta Energética	Participação CEMIG
1ª	Belo Monte	Norte Energia	Irrestrito	1.313	2016	13/07/2046	UHE	11,69%
2ª	Theodomiro C. Santiago	CEMIG GT	Restrito	1.192	1982	27/05/2027	UHE	100,00%
3ª	Nova Ponte	CEMIG GT	Restrito	510	1994	14/08/2027	UHE	100,00%
4ª	Irapé	CEMIG GT	Restrito	399	2006	28/10/2040	UHE	100,00%
5ª	Três Marias	CEMIG GT	Restrito	396	1962	06/01/2053	UHE	100,00%
Subtotal (5 Maiores)				3.810				
Total (Todas as plantas)				4.800				

Transmissão

A rede de transmissão compõe-se de linhas de transmissão de energia e subestações com nível de tensão igual ou superior a 230 kV, e integra a Rede Brasileira (Sistema Interligado Nacional, ou SIN), regulamentada pela ANEEL, coordenada pelo ONS e operada pelo Centro de Operação do Sistema – COS.

Em 31 de dezembro de 2025, a CEMIG GT e suas controladas possuíam 41 Subestações de Extra Alta Tensão próprias, com Capacidade de Transformação de 19.806,25 MVA e 76 Linhas de Transmissão próprias, integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional - SIN, com 5.065 km de extensão.

Classificação	Cemig GT
> 525 kV Linhas	-
500 kV Linhas	2.182 km

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

440 kV Linhas	-
345 kV Linhas	2.083 km
230 kV Linhas	800 km
Total	5.065 km

Informações relativas ao interesse público que justificou a criação da Companhia, a atuação da Companhia em atendimento às políticas públicas (incluindo metas de universalização), bem como ao processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas e outras informações específicas às sociedades de economia mista, estão dispostas no item 1.10 deste Formulário de Referência.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3 INFORMAÇÕES RELACIONADAS AOS SEGMENTOS OPERACIONAIS

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4 PRODUÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO/MERCADOS

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

1.5 Principais clientes

1.5 PRINCIPAIS CLIENTES

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6 EFEITOS RELEVANTES DA REGULAÇÃO ESTATAL

Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente sobre contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

A CEMIG Geração e Transmissão - GT é, ao mesmo tempo, autossuficiente em relação aos seus ativos intelectuais, não dependendo de licenças ou concessões de direitos de terceiros para a execução de suas atividades e detentora de um dos maiores portfólios de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação do setor elétrico. Essa posição estratégica permite que a Companhia atue como licenciadora de soluções protegidas por direitos de propriedade intelectual, qualificando-se como receptora de royalties decorrentes da comercialização das tecnologias originadas de seus projetos.

Seu portfólio abrange projetos em áreas estratégicas, como a diversificação da matriz energética, automação e controle de redes, operação e manutenção de sistemas, além de soluções ambientais e de segurança. Prova desse protagonismo é que, em 31 de dezembro de 2025, perante o INPI (Instituto Nacional de Propriedade Intelectual), a CEMIG GT detinha os seguintes ativos de propriedade intelectual:

13 Patentes concedidas:

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO			
SITUAÇÃO	Portfólio	Mensal	Anual
CONCEDIDA	13	0	0
PEDIDOS PUBLICADOS	4	0	0
EXIGÊNCIA/AGUARDANDO CUMPRIMENTO/RETORNO CEMIG	1	0	4
EXAME TÉCNICO REQUERIDO / AGUARDANDO ANÁLISE	2	0	0
INDEFERIDA/AGUARDANDO DECISÃO DO RECURSO	2	0	0
INDEFERIDA/NÃO INTERPOS RECURSO / SERÁ MANTIDO INDEFERIMENTO	1	0	1
AGUARDANDO PUBLICAÇÃO	1	0	1
TOTAL PATENTES	24	0	6

38 registros de software:

REGISTROS DE SOFTWARES	Portfólio	Mensal	Anual
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	19	0	0
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	66	0	15
CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.	38	0	6
Total de registros	123	0	21

2 Ofertas de licença:

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO			
SITUAÇÃO	Portfólio	Mensal	Anual
Oferta de licença	2	0	0

Em 2025, a Cemig GT também celebrou dois contratos de licenciamento com exclusividade, com recebimento de royalties, reforçando sua atuação como licenciadora de tecnologias e sua relevância no ecossistema de inovação do setor elétrico.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Essa estrutura reforça a capacidade da CEMIG GT de inovar e de preservar sua independência tecnológica, consolidando seu posicionamento como referência no desenvolvimento de soluções para o setor elétrico.

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

A CEMIG, na condição de concessionária de serviço público e sociedade de economia mista, com o Estado de Minas Gerais como acionista controlador, está sujeita a regras e controles de governança e integridade aplicáveis às empresas estatais e às suas políticas internas de compliance. A Companhia não promove contribuições financeiras diretas ou indiretas, ou ainda por meio de terceiros (incluindo membros do Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal e demais órgãos), a partidos políticos, candidatos ou ocupantes de cargos públicos. A atuação institucional da Companhia junto a autoridades e órgãos reguladores ocorre de forma técnica, transparente e em conformidade com a legislação aplicável, no âmbito de processos legítimos e formais relacionados ao setor.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior**1.7 RECEITAS RELEVANTES NO PAÍS SEDE DO EMISSOR E NO EXTERIOR**

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8 EFEITOS RELEVANTES DA REGULAÇÃO ESTRANGEIRA

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9 INFORMAÇÕES AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (ASG)

Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Companhia informa que publica Relatório de Sustentabilidade integrado com o Relatório Anual levando em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, o qual se encontra arquivado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) via Módulo IPE, dentro da categoria “Relatório Anual e de Sustentabilidade”.

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

Acompanhando as tendências mundiais na produção e divulgação de relatórios corporativos, a Companhia optou por adotar a metodologia desenvolvida pela Global Reporting Initiative (GRI).

O Relatório Anual de Sustentabilidade é elaborado de acordo com as Normas GRI opção Essencial, objetivando adotar integralmente as Normas GRI e garantir a continuidade e comparabilidade de dados e informações apresentados em relatórios anteriores, além do Suplemento Setorial GRI para o Setor Elétrico e o progresso no cumprimento dos 10 princípios do Pacto Global.

Para cada um dos aspectos identificados no teste de relevância, a Companhia dispôs ao longo do relatório uma Disclosure of Management Approach - DMA, em tradução livre, Divulgação Ampla e Transparente da Forma de Gestão, que, segundo a metodologia GRI, deve conter uma explicação sobre a relevância do tema para a Companhia, como o assunto é gerido, quais os riscos envolvidos e as metas e objetivos relacionados, entre outras informações.

Adicionalmente, a Companhia procurou seguir, mesmo que parcialmente, as diretrizes para elaboração do Relatório Integrado, previstas na Orientação CPC nº 09 e também as fornecidas pela International Integrated Reporting Council – IIRC, incluindo seu modelo de negócio e informações a respeito da integração entre os programas e projetos, sendo o relato objeto de asseguuração limitada por auditor independente registrado na CVM.

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

Todos os dados contábeis divulgados no relatório foram previamente auditados pela KPMG Auditores Independentes Ltda para as demonstrações financeiras da Companhia, que são apresentadas no padrão International Financial Reporting Standards – IFRS e estão disponíveis no website da Companhia. Como garantia da qualidade e conteúdo dos dados contidos no Relatório Anual de Sustentabilidade, além da auditoria dos dados econômico-financeiros, a diretoria executiva da Companhia solicitou uma verificação independente de escopo razoável da aplicação dos princípios e indicadores do Global Reporting Initiative – GRI no relatório, tarefa realizada pela Bureau Veritas.

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O “Relatório Anual de Sustentabilidade” pode ser acessado nos seguintes endereços:

- i) No site <https://www.cemig.com.br/>, seção “Sustentabilidade”, depois “Relatórios de Sustentabilidade”;
- ii) Direto no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/relatorio-anual-de-sustentabilidade/>;

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

iii) No site [Busca de Cia Aberta](#), na seção “Companhias”, item “Consulta de Documentos de Companhias Abertas”, digitar “Cemig”, clicar em “CIA ENERGMINASGERAIS – Cemig” e depois em “Relatório de Sustentabilidade”, e então fazer o download do relatório.

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

A Matriz de Materialidade e os indicadores-chave de desempenho ASG são divulgados no “Relatório Anual de Sustentabilidade”, que podem ser acessados nos seguintes endereços:

i) No site , seção “Sustentabilidade”, depois “Relatórios de Sustentabilidade”;

ii) Direto no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/relatorio-anual-de-sustentabilidade/>;

iii) No site , na seção “Companhias”, item “Consulta de Documentos de Companhias Abertas”, digitar “Cemig”, clicar em “CIA ENERGMINASGERAIS – Cemig” e depois em “Relatório de Sustentabilidade”, e então fazer o download do relatório.

A materialidade da Cemig é elaborada a cada dois anos e revisada a cada um ano. A materialidade atual foi elaborada em 2023, por meio de um processo de avaliação de baseado em metodologia fundamentada nas diretrizes da norma AA1000 e da Norma Universal Global Reporting Initiative (GRI) 3: Temas Materiais, atualizada pela GRI em 2021. Foi considerada também a dupla materialidade na análise e construção da materialidade.

O processo de avaliação da relevância de todos os impactos mapeados se deu a partir de um processo de priorização, que considerou, para impactos positivos e negativos, as dimensões de relevância e severidade, por meio de uma análise da escala e escopo de cada impacto. Além disso, os impactos reais, que já ocorrem, também foram priorizados a partir de uma análise sobre a frequência de sua ocorrência. Por fim, para os impactos potenciais, foi realizada uma análise frente à sua probabilidade de ocorrência.

Ao final desse processo, foram definidos os dez temas materiais para a Cemig. A partir desse exercício, a Companhia mantém atualizado o relacionamento com suas partes interessadas, bem como o entendimento dos assuntos prioritários relacionados às suas atividades.

Os temas materiais são Mudanças do Clima, Energia Renovável, Ética e Integridade, Impacto e Proteção Ambiental, Transparência, Desenvolvimento Social Sustentável, Satisfação do Cliente, Recursos Hídricos, Diversidade e Equidade e Saúde e Segurança das Pessoas.

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

A Cemig divulga os ODS utilizados em seu negócio no “Relatório Anual de Sustentabilidade”, junto aos temas materiais que definiu. O documento pode ser acessado nos seguintes endereços:

i) No site , seção “Sustentabilidade”, depois “Relatórios de Sustentabilidade”;

ii) Direto no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/relatorio-anual-de-sustentabilidade/>;

iii) No site , na seção “Companhias”, item “Consulta de Documentos de Companhias Abertas”, digitar “Cemig”, clicar em “CIA ENERGMINASGERAIS – Cemig” e depois em “Relatório de Sustentabilidade”, e então fazer o download do relatório. Os ODS considerados são os de número 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17.

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relatório de Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima desenvolvido pela Companhia se encontra no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/relatorio-de-divulgacoes-financeiras-relacionadas-ao-clima-tcfd/>.

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

O Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE) desenvolvido pela Companhia se encontra no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/inventario-de-gases-de-efeito-estufa-gee/>. São inventariados os três escopos de emissões no documento.

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

i. a não divulgação de informações ASG

-

ii. a não adoção de matriz de materialidade

-

iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

-

iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

-

v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

-

vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

-

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10 INFORMAÇÕES DA SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

a. interesse público que justificou sua criação

A CEMIG Geração e Transmissão S.A. ("Companhia" ou "CEMIG GT") é uma sociedade por ações, constituída em 08 de setembro de 2004 como subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais ("CEMIG"), em conformidade com a Lei nº 10.848 de 15 de março de 2004, tendo por objeto estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito.

Crescer envolvendo todos os seus públicos de relacionamento é a estratégia de responsabilidade social da Companhia, gerando energia de qualidade para milhões de brasileiros. Desta forma, a Companhia busca melhorar sua gestão em responsabilidade social tanto para o público interno (empregados, prestadores de serviço e estagiários) quanto para o público externo (comunidade, fornecedores, clientes e sociedade). Para isso, anualmente são definidos os desafios para a dimensão social.

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a";

ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições;

iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas.

Em termos gerais, a Companhia tem como objetivo a geração, transmissão e comercialização de energia elétrica. A Companhia exerce sua missão de prover soluções integradas de energia limpa e acessível à sociedade, de maneira inovadora, sustentável e competitiva. Sua visão de futuro é de estar entre os três melhores grupos integrados de energia elétrica do Brasil em governança, saúde financeira, desempenho de ativos e satisfação de clientes.

Com o objetivo de atender às normas legais estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), a CEMIG GT publica o Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental de acordo com as exigências do Órgão Regulador, a partir do Manual elaborado pela ANEEL. O Relatório está estruturado em cinco dimensões: (i) Geral; (ii) Governança Corporativa; (iii) Econômico-financeira; (iv) Social e Setorial; e (v) Ambiental.

Mais detalhes no relatório supracitado, que se encontra publicado em: <https://www.cemig.com.br/relatorios/relatorio-anual-de-responsabilidade-socioambiental-das-empresas-de-energia-eletrica/>

São destaque neste relatório os investimentos em políticas públicas:

Na Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2025, que consta no endereço eletrônico <https://www.cemig.com.br/relatorios/carta-anual-de-politicas-publicas-e-governanca-corporativa/> estão detalhadas mais informações, em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016.

1. PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

O Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) da Cemig GT divulga chamadas públicas com foco no estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento de tecnologias de interesse da CEMIG e do setor

1.10 Informações de sociedade de economia mista

elétrico, visando o atendimento dos interesses da sociedade. As instituições são convidadas a apresentarem propostas de projetos de PDI que permitam: (i) o desenvolvimento de soluções inovadoras para os desafios estratégicos das CEMIG no âmbito dos serviços de Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica, e (ii) a posterior exploração industrial e/ou comercial das soluções desenvolvidas no contexto do setor elétrico. A Cemig busca, nestas chamadas, identificar e desenvolver projetos: (i) inovadores e práticos - aptos a solucionarem reais problemas do setor elétrico; (ii) estratégicos - que abordem assuntos relevantes para a Companhia; e (iii) concretos e que gerem soluções com viabilidade econômico-financeira e de implementação.

A Cemig Geração e Transmissão investiu em **15 projetos de P&D**, resultando em um total de **R\$ 9,38 milhões**, em uma variedade de temas, e alguns destaques estão a seguir:

GT0664 - Plataforma de coleta, tratamento e processamento de dados satelitais.

Através dos dados e imagens coletados por nanossatélites, será feito um trabalho de pesquisa e desenvolvimento com o objetivo de gerar uma metodologia própria para a classificação e detecção das situações, auxiliando na tomada de decisão do operador do sistema.

GT0668 - Projeto DIN:

Desenvolvimento de um dispositivo de notificação individual para lidar com situações de emergência com barragens.

GT0669 - Projeto Gestão de Riscos: Desenvolvimento de sistema computacional robusto (software), dividido em três módulos: Previsão de consumo de clientes (do ambiente livre e mercado regulado); Definição de oferta em mercados baseados em preço e; Gestão e controle de risco e retorno do portfólio.

RECURSOS APLICADOS EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO, POR TEMAS DE PESQUISA (R\$)

Nome Emp	Cemig GT								
Temas de Pesqui		Exercício							
Cód Tema	Tema	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total Geral	
EE	Eficiência Energética	137.405						137.405	
FA	Fontes Alternativas de Geração de Energia Elétrica	-8.557.167	611.313	3.266.669	1.357.143	1.447.985	218.980	-1.655.077	
GB	Gestão de Bacias e Reservatórios	556.542	273.876	-308.451	-4.807	1.509		518.668	
MA	Meio Ambiente	11.136.447	9.108.674	6.626.329	-3.575.170			23.296.281	
OP	Operação de Sistemas de Energia Elétrica	650.474	259.067	0	-325			909.217	
OU	Outros	2.279.913	1.996.002	1.081.546	3.907.233	7.866.548	5.465.944	22.597.186	
PL	Planejamento de Sistemas de Energia Elétrica	2.051.372	1.041.681	863.057	1.799.473	419.234	57.814	6.232.631	
QC	Qualidade e Confiabilidade dos Serviços de Energia Elétrica	252.993	488.752	-494.691				247.054	
SC	Supervisão, Controle e Proteção de Sistemas de Energia Elétrica	648.625	655.506	-20.847	475.617	820.126	481.090	3.060.116	
SE	Segurança	1.461.156	1.481.497	254.226	1.943.567	4.046.803	2.089.722	11.276.971	
PEQUI	Digit.SEB; Sist.Armaz.; Ciberseg.; H2; Eletrif.Economia; ER, MA e MC					510.547	1.062.282	1.572.829	
Total Geral		10.617.759	15.916.368	11.267.837,54	5.902.731	15.112.753	9.375.832	68.193.280	

2. INVESTIMENTOS

Abaixo apresentam-se os investimentos realizados pela Cemig GT no último ano:

1.10 Informações de sociedade de economia mista

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Controladas em conjunto				
Cachoeirão	43.043	44.893	43.043	44.893
Guanhães Energia	176.260	172.300	176.260	172.300
Pipoca	49.408	54.041	49.408	54.041
Paracambi	35.555	36.028	35.555	36.028
Aliança Norte	351.450	419.414	351.450	419.414
Amazônia Energia	584.491	696.686	584.491	696.686
Controladas				
UFV Boa Esperança	-	-	406.973	405.481
Cemig Geração Itutinga	-	-	237.371	234.858
Cemig Geração Camargos	-	-	176.371	171.318
Cemig Geração Sul	-	-	243.557	284.149
Cemig Geração Leste	-	-	214.892	199.594
Cemig Geração Oeste	-	-	133.875	162.594
Rosal	-	-	115.751	108.858
Sá Carvalho	-	-	80.592	96.962
Horizontes	-	-	12.060	12.841
PCH	-	-	65.554	47.870
Poço Fundo	-	-	187.741	161.617
ESCEE	-	-	23.050	20.779
Cemig Trading	-	-	7.672	6.381
Praias de Parajuru	-	-	127.728	142.695
Volta do Rio	-	-	251.396	246.850
Centroeste	-	-	159.412	134.885
UFV Três Marias	-	-	518.927	100.625
Cemig Sim (1)	-	-	1.245.926	-
Total do investimento	1.240.207	1.423.362	5.449.055	3.961.719

(1) Em 19 de dezembro de 2025, foi concluída a aquisição da totalidade da participação societária na Cemig SIM, pela Cemig GT, no montante de R\$1.082.120, correspondente ao valor contábil em 30 de novembro de 2025. Adicionalmente, foi pago o montante de R\$73.900 referente a aporte realizado pela Cemig (controladora da Companhia) na Cemig SIM, a fim de atender a projetos em andamento na investida.

Belo Monte

A Amazônia Energia e a Aliança Norte são acionistas da Norte Energia S.A. ("NESA"), sociedade titular da concessão de uso de bem público para exploração da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu, localizada no Estado do Pará. Essa participação indireta da Companhia na NESA, por meio das controladas em conjunto mencionadas acima, é de 11,69%.

A UHE Belo Monte é a maior usina hidrelétrica instalada em território nacional, com 11.233MW de capacidade instalada e 4.571MW médios de garantia física. A usina está em plena operação comercial desde 2019, com excelente desempenho técnico, superando 99% de disponibilidade de suas 18 UGs no último ano.

Sob a ótica financeira, a NESA permanece pressionada para alcançar o equilíbrio financeiro do Complexo Belo Monte, após o surgimento de diversos desafios desde a implantação do projeto, dentre os quais destacamos: (i) a decisão arbitral em desfavor da Norte Energia que desobrigou a Eletrobras a adquirir 20% da energia do complexo, destinada ao ACL, nas condições previstas no Acordo de Acionistas da Norte Energia, (ii) sobrecustos havidos na implantação do empreendimento, (iii) constante pressão de órgãos de estado para elevação dos custos socioambientais, (iv) elevado serviço da dívida contraída junto ao BNDES, CAIXA e BTG, além de debêntures, para a implantação do complexo, que em 31 de dezembro de 2025, alcançava R\$ 27,9 bilhões e (v) provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas, além de contingências passivas, que atingiram R\$ 176 milhões em 31 de dezembro de 2025.

Visando o equacionamento de liquidez de curto prazo, em out/2024, o Conselho de Administração da NESA aprovou a celebração de contratos de compra e venda de energia com a Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A., com a antecipação de R\$ 800 milhões em duas tranches, a primeira de R\$ 500 milhões entre out/2024 e jan/2025 e, a segunda de R\$ 300 milhões, entre mar/2025 e mai/2025. Os valores antecipados terão contrapartida entre jan/2027 e dez/2032, com custo *all in* médio de 14,22% a.a. Esta operação foi submetida à apreciação dos credores BNDES, CAIXA, BTG e debenturistas.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Destacamos o esforço de austeridade que vem sendo perseguido pela NESA visando o equilíbrio financeiro. No exercício de 2025, as despesas operacionais foram de R\$ 170 milhões, o que representou uma redução de R\$ 36 milhões comparado ao exercício de 2024.

Dentre os riscos que envolvem a Norte Energia, destacamos:

- A empresa segue amparada por decisão liminar judicial que a protege dos efeitos adversos regulatórios e contratuais provocados pela diferença entre a data de entrada da operação comercial efetiva da data prevista no cronograma ANEEL, para cada uma das unidades geradoras. A liminar atende ao pedido de “excludente de responsabilidade” formulado pela NESA, que consiste em considerar todas as paralisações e eventos ocorridos durante a implantação do projeto que impactaram a sua execução conforme cronograma previsto originalmente. A probabilidade de perda foi classificada como possível pelos assessores jurídicos da NESA e o valor da perda estimada, em 31 de dezembro de 2024, era de R\$3.053 milhões.
- Está em curso o procedimento arbitral CCI 22837/PA, ajuizado em 2017 pelo Consórcio Montador Belo Monte (“CMBM”), que requer indenização por desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato para Montagem Eletromecânica dos equipamentos e sistemas da UHE Belo Monte. Em mai/2022 foi proferida sentença parcial que julgou alguns pedidos do CMBM e da NESA, determinando que o montante de R\$ 68.488 mil de desembolso para a NESA. Em jul/2024 foi lavrada a primeira minuta do laudo pericial, indicando a NESA como responsável pela maioria dos eventos analisados no processo. O escritório que patrocina a NESA na arbitragem entende que a probabilidade de perda permanece a mesma, pois ainda haverá audiência para inquirição dos peritos e eventuais considerações complementares, além de que o laudo pericial não vincula a decisão final dos árbitros. Considerando que ainda há completa indefinição sobre a responsabilidade da empresa, não é possível fazer uma estimativa confiável do eventual montante a ser desembolsado.

O Ministério Público Federal (“MPF”) ajuizou uma Ação Civil Pública em face da NESA e do IBAMA, que busca a revisão do hidrograma de consenso estabelecido no processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, pretendendo um hidrograma provisório, até que sejam apresentados dados técnicos que demonstrem a capacidade de suporte do Rio Xingu e a segurança das vazões a serem praticadas no Trecho de Vazão Reduzida (“TVR”) do Rio. Nessa lide, foi deferido o pedido antecipatório que determinou, dentre outras questões, ao IBAMA e à NESA a aplicação, em 2021, de um regime de vazão equivalente, no mínimo, ao previsto no hidrograma provisório definido no PT nº 133/2019/IBAMA/COHID. A NESA e o IBAMA recorreram da decisão e foi deferido o efeito suspensivo pelo Presidente do TRF-1, mantendo o hidrograma acertado entre NESA e IBAMA através de um Termo de Compromisso Ambiental (“TCA”). Em jul/2022, a Corte Especial do TRF-1 apreciou os agravos internos interpostos pelo MPF e pelas Associações Indígenas e manteve a decisão do Presidente da Corte. Em dez/2025, foi proferida sentença, em 1ª instância, favorável ao MPF, para que seja criado um grupo de trabalho, coordenado pela NESA e IBAMA, para que seja proposto um novo hidrograma para a UHE Belo Monte. A NESA prepara defesa para as próximas fases do processo. Ainda em 2025, o TCU instaurou processo para realização de estudo técnico referente ao hidrograma de consenso da UHE Belo Monte, e emitiu parecer favorável a Norte Energia, reconhecendo a “relevância da usina para o equilíbrio do Sistema Interligado Nacional (SIN) e sua essencialidade para a segurança energética nacional.”

Taesá

A Cemig é detentora de 21,68% do capital social total da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (TAESA), um dos maiores grupos privados de transmissão de energia elétrica do Brasil em termos de Receita Anual Permitida (RAP). A empresa é exclusivamente dedicada à construção, operação e manutenção de ativos de transmissão, com 15,3 mil km de linhas de transmissão e 113 subestações. Além disso, possui ativos em operação com nível de tensão entre 230 e 525kV, presença em todas as 5 Regiões do país (18 Estados e o Distrito Federal, totalizando 314 municípios) e um Centro de Operação do Sistema (COS) no Rio de Janeiro. Atualmente, a TAESA detém 44 concessões de transmissão: (i) 14 concessões que compõem a empresa holding (TSN, Novatrans, ETEO, GTESA, PATESA, Munirah, NTE, STE, ATE, ATE II, ATE III, Miracema, Saíra e Sant’Ana); (ii) 11 investidas integrais (Brasnorte, São Gotardo, Mariana, Janaúba, São João, São Pedro, Lagoa Nova, Ananaí, Pitiguari, Tangará e Jurua); e (iii) 19 participações (ETAU, e os Grupos AIE e TBE).

1.10 Informações de sociedade de economia mista

UHEs Queimado e Irapé

A Cemig detém 82,5% de participação na UHE Queimado por meio de Consórcio com a CEB Par. A Usina Hidrelétrica Queimado fica no Rio Preto, entre os municípios de Unaí/MG e Cabeceira Grande/MG. A Usina possui 105MW de capacidade instalada. Em ago/2025, o Consórcio se sagrou vencedor do leilão promovido pela CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica para a venda de títulos relacionados à judicialização do GSF, também conhecido como risco hidrológico. O Consórcio adquiriu R\$ 94 milhões em créditos, o que possibilitou a prorrogação da concessão por 7 (sete) anos.

No mesmo leilão, a Cemig adquiriu créditos no valor de R\$ 103 milhões que possibilitaram a extensão da concessão da UHE Irapé por 3 (três) anos, além da aquisição de créditos de R\$ 18,8 milhões, referente à extensão da autorização da PCH Pai Joaquim por 7 (sete) anos. A usina de Irapé possui 399MW de capacidade instalada e está localizada no Rio Jequitinhonha, entre Berilo/MG e Grão Mogol/MG. A usina de Pai Joaquim possui 23MW de capacidade instalada e está localizada no Rio Araguari, entre os municípios de Sacramento/MG e Santa Juliana/MG. Ambos são ativos integrais da Cemig GT.

ETTM

Em 29/01/2026, a CEMIG GT concluiu a aquisição da totalidade do capital social da Empresa de Transmissão Timóteo-Mesquita S.A. – (“ETTM”). O preço negociado foi de R\$ 30 milhões e a Receita Anual Permitida – (“RAP”) dos ativos é de R\$ 6 milhões. Os ativos de transmissão da ETTM estão conectados na Rede Básica de 230 kV, de propriedade da CEMIG, e são compostos pela LT 230kV Mesquita-Timóteo 2 (24km) e pela SE Timóteo 2 que secciona a LT Ipatinga 1-Timóteo 1, todos localizados na região do Vale do Aço, em Minas Gerais.

Lote 1 do Leilão 02/2022 - Implantação da LT 230kV Governador Valadares 6 - Verona

A Companhia sagrou-se vencedora na disputa pelo Lote 1 do Leilão de Transmissão nº 2/2022, realizado pela Aneel no dia 16 de dezembro de 2022. A proposta apresentada pela Companhia foi correspondente a um valor de RAP de aproximadamente R\$17 milhões para a nova LT 230 Governador Valadares 6 – Verona, com 165 km de extensão. O prazo para entrada em operação é 30 de março de 2028 e o prazo da concessão é de 30 anos.

Em 26/11/2025 o IBAMA emitiu a LP-Licença Prévia para implantação da Linha de Transmissão, sendo assim, estão sendo realizadas as atividades relacionadas à regularização fundiária e ajustes do projeto executivo para solicitação da LI-Licença de Instalação. O prazo de implantação do projeto é de 60 meses a partir da assinatura do contrato de concessão, realizada em março de 2023.

A Cemig GT, por meio da sua subsidiária integral Companhia de Transmissão Centroeste de Minas (Centroeste) investirá cerca de R\$220 milhões na implantação da LT 230 kV Governador Valadares 6 – Verona, sendo que até 31 de dezembro de 2025 foram investidos cerca de R\$70 milhões..

3. COMUNIDADE

O posicionamento estratégico da Cemig em relação às comunidades locais nas áreas em que atua contempla aspectos sociais, ambientais e econômicos a serem considerados em todos os empreendimentos da companhia.

A sua Política de Comunicação com a Comunidade determina que a comunicação e o engajamento com partes interessadas sejam a principal via da responsabilidade social empresarial.

Essa política reitera o compromisso da Cemig com a transparência de sua gestão, com foco em corresponsabilidade juntamente com a comunidade e o estímulo ao desenvolvimento econômico e social local, tornando públicos os fundamentos e as premissas que orientam a definição de estratégias e práticas de comunicação. Nelas encontram-se objetivos de criar e aperfeiçoar instrumentos adequados de comunicação entre as partes interessadas e as principais áreas de atuação da companhia principalmente as de geração, transmissão, distribuição e desenvolvimento energético.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

A Cemig também possui a Política de Comunicação da Empresa, que, junto à Política de Comunicação com a Comunidade, integra o conjunto de estratégias de comunicação adotadas no relacionamento com comunidades e direciona os Diagnósticos Socioambientais, elaborados para cada projeto ou programa. Outros documentos que apoiam e norteiam as práticas no relacionamento com a comunidade são a instrução de Negociações Socioambientais na Cemig (IS-48) e o Código de Conduta.

A Cemig atua em parceria com o Governo do Estado de Minas Gerais, representado pelas respectivas Secretarias e Ministérios conforme o tema adotado. Há ainda a atuação interna, em que são realizadas iniciativas com os colaboradores. Para patrocínios, a Cemig faz uso de política própria e incentiva alguns setores, como o cultural, esportivo, educacional e social. Em conjunto com a Política, a Cemig também faz uso da Instrução de Serviço Interna (IS 58 – Elaboração e Gestão de Projetos Corporativos de Responsabilidade Social), responsabilizando os agentes envolvidos e definindo indicadores para garantir a eficiência na gestão dos projetos sociais.

4. PROGRAMAS E AÇÕES COM A COMUNIDADE

O relacionamento com as comunidades vizinhas aos empreendimentos da Cemig é pautado pelo senso de corresponsabilidade e pelo estímulo ao desenvolvimento econômico e social local. Os números apresentados abaixo são consolidados da Cemig GT e Cemig D.

(i) Programa Proximidade:



Criado pela Cemig em 2005, tem o objetivo de estreitar o relacionamento com as comunidades do entorno das usinas hidrelétricas e, em conjunto com outras áreas da Empresa, levar conhecimento técnico e promover o desenvolvimento social das comunidades. São promovidos encontros em que especialistas fazem palestras técnicas objetivas para esclarecer os temas corriqueiros do programa, sendo: meteorologia, segurança operacional dos reservatórios/usinas, segurança estrutural(civil) das barragens, Ictiofauna e Qualidade da água e as Ações Socioambientais dos empreendimentos.

Para o ano de 2025, em continuidade aos anos anteriores, além dos temas corriqueiros citados, ocorreu também apresentações sobre Informes dos PAEs-Planos de Ação de Emergência das barragens dos empreendimentos e, ainda, a divulgação e disponibilização do App. PROX (App. Móvel de Gestão de Riscos).

Em 2025, foram realizados 08 eventos com público de 308 pessoas. Comparado ao ano de 2024, ocorreu aumento no número de eventos, de 03 para 08 em 2025. Num comparativo ao ano de 2024, ocorreu um acréscimo de cerca de 35% de público por evento. O indicador ISSP- Índice de Satisfação subiu de 94,6 % para 96,7% de aprovação, representando o público das comunidades do entorno dos respectivos reservatórios, composto por representantes do Poder Público Municipal (Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores), Associações de Moradores ribeirinhos e pescadores, Usuários de Água, Comitês de Bacia Hidrográfica, entes de Proteção e Defesa Civil(COMPDECs, REDECs, Corpo de Bombeiros).

(ii) Além dos projetos apoiados por meio das leis de incentivo, a Cemig possui outras iniciativas de responsabilidade social e programa de voluntariado empresarial, cujos destaques no ano de 2025 são:

Programa de apadrinhamento: consiste na arrecadação de doações de terceiros (padrinhos) em favor das instituições selecionadas, por meio da conta de energia elétrica, sendo essas doações repassadas integralmente, via depósito bancário. Em 2025, 181 instituições receberam aproximadamente R\$71 milhões em doações.

Programa Al6%: O programa incentiva os empregados a repassarem até 6% de seu imposto de renda devido aos Fundos da Infância e da Adolescência (FIA). A Campanha de 2025 do Al6% envolveu a participação de 1.464 empregados que, voluntariamente, destinaram mais de R\$ 1.525.521,00 milhão, com o intuito de beneficiar 148

1.10 Informações de sociedade de economia mista

instituições que atendem mais de 20.000 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. A Cemig também irá destinar parte do seu imposto de renda devido para os mesmos FIAs.



Voluntariado Cemig - Você: engloba diversas ações para incentivar e apoiar o envolvimento dos empregados em atividades voluntárias. Estruturado para potencializar as ações de voluntariado em curso, cuja trajetória migra gradativamente do assistencialismo à cidadania participativa e de transformação social, o Você possui três pilares: i) incentivo ao voluntariado, para disseminar a cultura na companhia e oferecer o primeiro contato com o tema; ii) realização de ações transformadoras, com o foco no empreendedorismo, em educação e no empoderamento feminino; iii) ações propostas por empregados na plataforma de voluntariado, às quais os colegas podem aderir. Com a participação de 264 empregados voluntários, o programa acumulou 1070 horas de atuação, beneficiando diretamente 2202 pessoas em 2025. Essas iniciativas não apenas promovem o desenvolvimento humano e o bem-estar das comunidades, mas também reforçam a cultura de solidariedade e cidadania participativa dentro da empresa. A atuação voluntária dos empregados é fundamental para a transformação social, demonstrando o compromisso da Cemig em ser uma empresa socialmente responsável e engajada com as causas comunitárias.

5. PROJETOS APOIADOS POR MEIO DE LEIS DE INCENTIVO

A Cemig GT conta com uma política de patrocínio que visa evidenciar o seu comprometimento com a realidade e com as demandas do ambiente nas localidades onde atua, contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento dos setores cultural, esportivo, educacional e social, em alinhamento com políticas públicas das comunidades onde está inserida.

a. Cultura

O ano de 2025 consolidou a Cemig como uma das principais indutoras da cultura, do esporte e da inclusão social em Minas Gerais. Os **investimentos incentivados** realizados pela Companhia alcançaram uma abrangência sem precedentes, com **mais de 96% dos recursos distribuídos por todas as regiões do estado**, garantindo que municípios de diferentes portes e realidades fossem impactados positivamente.

Com uma atuação descentralizada e estratégica, a Cemig apoiou **299 projetos**, contemplando iniciativas culturais, esportivas, sociais, de infância e adolescência e saúde — todos aprovados via mecanismos de incentivo fiscal.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Esse conjunto de projetos beneficiou **mais de 32 milhões de pessoas**, reforçando o papel da Companhia como um agente transformador do desenvolvimento humano e social em Minas Gerais.

Ao todo, foram investidos R\$ 4.2 milhões, distribuídos entre 5 instituições, localizadas em 11 municípios mineiros. Esses resultados demonstram não apenas o volume expressivo do investimento, mas também sua capilaridade e impacto real no território.

Cada projeto apoiado amplia oportunidades, fortalece identidades, impulsiona a economia criativa e aproxima a Cemig da população, reforçando o compromisso da Companhia com políticas públicas e com a construção de um estado mais justo, vibrante e cheio de energia cultura.

b. Saúde

Em 2025, a Cemig destinou **R\$ 1,3 milhão** ao **Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON)**, instrumento federal voltado ao fortalecimento das políticas públicas de prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer no Brasil. O aporte permitiu apoiar instituições habilitadas pelo Ministério da Saúde, contribuindo para a ampliação de serviços especializados, aquisição de equipamentos, modernização de infraestrutura e desenvolvimento de iniciativas de qualificação profissional na área oncológica.

c. Esportes

No campo esportivo, a Cemig contribui para a inclusão social, com foco em crianças e adolescentes, estimulando a prática de esportes e oferecendo oportunidades para que se tornem atletas. Em 2025, a Cemig GT destinou quase R\$2 milhões para projetos esportivos, beneficiando aproximadamente 700 crianças e adolescentes em 8 municípios.

Desde 2019, quase 12% dos recursos destinados ao esporte foram direcionados para projetos que trabalham exclusivamente com pessoas com deficiência em diversas modalidades esportivas e regiões do estado. Um exemplo desses investimentos é o projeto “Natação paralímpica”, que tem trazido reconhecimento importante para Minas Gerais. Por meio da formação de atletas e do apoio aos treinamentos, muitos desses jovens obtiveram sucesso nas Paraolimpíadas de Paris, evento no qual conquistaram medalhas e trouxeram orgulho para o povo mineiro.

A Cemig continua comprometida em fazer a diferença na vida das pessoas e em contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

d. Fundo do Idoso

No contexto do aumento da longevidade e consequente maior representatividade na população das pessoas acima de 60 anos, a Cemig busca, por meio da destinação de recursos incentivados, viabilizar projetos de proteção e atendimento à pessoa idosa no estado de Minas Gerais, visando ampliação e melhoria das ações voltadas a essa população. Além disso, são prioridades para a Companhia, também, o apoio a propostas que viabilizem a estruturação dos Fundos Municipais e Estadual dos Idosos do Estado, aprimorando as ações destinadas a este público.

Em 2024, foi lançado edital de chamada pública visando selecionar os projetos de apoio ao idoso mais alinhados às diretrizes organizacionais. Uma das instituições apoiadas pela Cemig nesse contexto é a Santa Casa de Misericórdia de BH, que, nos últimos cinco anos, recebeu aproximadamente R\$ 1 milhão incentivados da Companhia. O número de beneficiados das iniciativas destinadas aos idosos já chegou a aproximadamente 50 mil, tendo sido investido nesses projetos, em 2025, somente pela Cemig GT, mais de R\$ 1,8 milhões.

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Os Contratos de Concessão de Transmissão estabelecem os termos e as condições para prestação de serviço público de Transmissão de Energia Elétrica aos usuários conectados na Rede Básica do Sistema Interligado Nacional.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Anualmente, a ANEEL estabelece a Receita Anual Permitida - RAP de cada Transmissora por meio de Resolução Homologatória que define os valores da TUST - Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão a serem pagas pelos agentes conectados ao sistema de Transmissão, principalmente as Distribuidoras de energia.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11 AQUISIÇÃO OU ALIENAÇÃO DE ATIVO RELEVANTE

Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Processo de alienação de 15 PCHs/CGHs

Em 10 de agosto de 2023, a Companhia realizou o leilão público visando à alienação em lote único de 15 PCHs/CGHs, sendo 12 ativos da Cemig GT e 3 da subsidiária integral Horizontes.

Em 10 de janeiro de 2024, a Aneel procedeu a transferência da titularidade das outorgas de autorização para exploração das PCHs Salto Voltão, Salto do Passo Velho e Salto do Paraopeba, da Horizontes para a Mang, por meio do Despacho nº 62. Em 06 de fevereiro de 2024, a Aneel autorizou a transferência das concessões das PCHs Rio de Pedras e São Bernardo da Cemig GT para a Mang Participações, por meio da REA nº 15.094. Em 29 de fevereiro de 2024, a alienação foi concluída, após cumpridas todas as condições precedentes do CCVA.

Em janeiro de 2025, foi proferida sentença procedente em relação à ação popular movida contra o edital de venda do Leilão público de alienação das 15 PCHs/ CGHs.

Em março de 2025, foi proferida nova sentença declarando a sentença anterior nula de pleno direito. Dessa forma, foi afastada a sentença que julgou procedente a ação popular movida contra o edital. A Cemig continuará atuando no processo, que conduzirá a nova sentença para apreciação do mérito.

Transferência onerosa de 4 PCH/UHEs

Em 1 de abril de 2024, foi publicado edital para realização de leilão público presencial, conduzido pela B3, visando à transferência onerosa do direito de exploração dos serviços de geração de energia elétrica de 4 PCHs/UHEs, sendo uma 1 PCH da Cemig GT e 3 UHEs de suas subsidiárias integrais, conforme segue:

Empresa/Usina	Tipo	Potência instalada (MW) ¹	Garantia física (MWm) ¹	Vigência	Situação operacional	Local
Cemig GT						
PCH Machado Mineiro	Autorização	1,7	1,1	Maio, 2027	Operação	Minas Gerais
Cemig Geração Leste						
UHE Sinceridade	Concessão	1,4	0,4	Março, 2047	Operação	Minas Gerais
Cemig Geração Sul						
UHE Marmelos	Concessão	4	2,7	Janeiro, 2053	Operação	Minas Gerais
Cemig Geração Oeste						

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

UHE Martins	Concessão	7,7	1,8	Janeiro, 2053	Operação	Minas Gerais
Total						

Conforme CPC 31/IFRS 5, a classificação de ativos como mantidos para venda deve ser realizada quando do início de um programa firme para conclusão do plano de alienação. Em abril de 2024, foi realizada a classificação como mantidos para venda.

Em 27 de junho de 2024, a Cemig GT suspendeu o leilão, em função da ausência de apresentação de propostas, conforme edital publicado.

A Cemig GT reavaliou o projeto, visando atender às diretrizes do seu planejamento estratégico de perseguir a otimização do portfólio de ativos, sua eficiência operacional e a alocação de capital.

Em 23 de setembro de 2024, a Cemig GT republicou o Edital, que tem como objeto a transferência onerosa das usinas Machado Mineiro, Sinceridade, Martins e Marmelos.

Em 5 de dezembro de 2024, a Cemig GT realizou o leilão público na B3. O lance vencedor foi apresentado pela empresa Âmbaar Hidroenergia LTDA no valor de R\$52 milhões, o que representa um ágio de 78,8% em relação ao preço mínimo de R\$29,1 milhões.

Em 21 de fevereiro de 2025, a Cemig GT e suas subsidiárias Cemig Geração Leste, Cemig Geração Oeste e Cemig Geração Sul, assinaram o CCVA com a Âmbaar Hidroenergia LTDA, vencedora do leilão.

Em 16 de outubro de 2025, a Cemig GT e suas subsidiárias integrais concluíram, a transferência onerosas das usinas Machado Mineiro, Sinceridade, Martins e Marmelos, após cumpridas as condições suspensivas usuais, que incluem a obtenção das anuências da Aneel e do CADE. O valor recebido pelo desinvestimento foi de R\$ 52,4 milhões.

A presente alienação está em linha com as diretrizes do Planejamento Estratégico da Cemig, que preconiza uma otimização do portfólio e uma melhor alocação de capital.

Aquisição de 51% das ações da Hidrelétrica Pipoca S.A.

Em 14 de agosto de 2025, foi exercido o Direito de Preferência pela Cemig GT, para a aquisição de 51% das ações da Hidrelétrica Pipoca S.A. detidas pela Serena Geração S.A., subsidiária integral da Serena Energia S.A. O referido Direito de Preferência, conforme regulado no Acordo de Acionistas, decorre da transferência do controle indireto da PCH Pipoca, efetivada em 4 de novembro de 2025.

Em 25 de março de 2026, a Cemig GT concluiu a aquisição de 51% das ações da Hidrelétrica Pipoca S.A.

O valor da operação, já corrigidos por 100% do CDI desde 15 de maio de 2025 até a data do leilão da Oferta Pública de Aquisição de Ações (“OPA”) da Serena Energia, foi de R\$ 38,87 milhões.

A PCH Pipoca, localizada no leste do Estado de Minas Gerais, possui 20 MW de potência instalada e 11,9 MW médios de garantia física.

A aquisição está em linha com o Planejamento Estratégico da Companhia, que prevê o investimento em ativos de geração no Estado de Minas Gerais.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital**1.12 OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS/AUMENTO OU REDUÇÃO DE CAPITAL**

Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Não houve em 2025 operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor.

1.13 Acordos de acionistas

1.13 ACORDOS DE ACIONISTAS

Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

A Companhia não possui acordo de acionistas. Não houve em 2025 celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14 ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS NA CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS

Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

No último exercício social, não ocorreram alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas**1.15 CONTRATOS RELEVANTES CELEBRADOS PELO EMISSOR E SUAS CONTROLADAS**

Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

No último exercício social, o emissor e suas controladas não celebraram contratos relevantes que não estejam diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

1.16 Outras informações relevantes

1.16 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevante

Aquisição de terras

A União concede à CEMIG GT atribuições para a aquisição dos terrenos onde serão construídas as usinas, linhas de transmissão e subestações. As empresas de energia elétrica do Brasil devem negociar com os proprietários de terras a desapropriação das áreas necessárias para a implantação do empreendimento. Entretanto, caso a concessionária não consiga obter os terrenos necessários amigavelmente por meio de indenização, esses terrenos poderão ser adquiridos para uso da concessionária por meio de legislação específica. Nos casos de aquisição por meio de processo judicial, as concessionárias apresentam à Justiça laudo de avaliação com os valores de indenização aferidos por profissional qualificado ou a proposta de reassentamento das comunidades afetadas, com o objetivo de obter decisão favorável para que a CEMIG GT tenha a posse ou propriedade do imóvel. A Companhia faz todos os esforços para negociar amigavelmente com proprietários de terras e comunidades afetadas antes de tomar medidas legais.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1 CONDIÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS

Os diretores devem comentar sobre

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

O ano de 2025 trouxe importantes conquistas para a Cemig em diversas áreas. Mantivemos o ritmo de implementação do robusto plano de investimentos, que totalizou R\$6,25 bilhões distribuídos entre diferentes setores da Cemig.

Nossos indicadores operacionais também evoluíram de forma consistente, evidenciando a melhoria contínua dos serviços prestados aos clientes.

Ao longo de 2025, a Cemig foi reconhecida por diversas premiações que refletem seu processo de transformação. Entre elas, destacam-se o prêmio de *Melhor Empresa do Setor de Energia* pela **Época Negócios 360** e o de *Melhor Empresa de Energia do Brasil* no **Prêmio TOP30 – Melhores Empresas da Veja Negócios**.

Também avançamos na solidez financeira, com o upgrade da Moody's para a categoria de crédito AAA – moeda local, além de termos recebido o prêmio de *Melhores Práticas ESG* da Anefac, na categoria Estágio Transformador, reforçando nosso compromisso com responsabilidade socioambiental.

Concluimos o processo de alienação de quatro usinas — Machado Mineiro, Martins, Marmelos e Sinceridade — por meio de um leilão realizado na B3, cujo valor mínimo estabelecido era de R\$ 29 milhões. O processo foi concluído com êxito, alcançando R\$52 milhões e registrando um ágio superior a 70%, pago pela empresa Âmbor Hidroenergia. A operação foi oficialmente finalizada em 16 de outubro de 2025.

Também tivemos uma participação bem-sucedida no Leilão do GSF, realizado em 1º de agosto de 2025, que representou um marco para o setor elétrico ao avançar na solução definitiva do risco hidrológico. O mecanismo instituído pela Medida Provisória 1.300/2025 permitiu a conversão de débitos acumulados em títulos negociáveis, adquiridos por empresas interessadas na extensão de outorgas de geração.

No certame, conduzido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), obtivemos a extensão das concessões de três empreendimentos hidrelétricos — Irapé, Queimado e Pai Joaquim. A usina de Irapé recebeu 3 anos adicionais de concessão, enquanto Queimado e Pai Joaquim conquistaram 7 anos de extensão cada, por um valor total aproximado de R\$ 200 milhões.

Destaca-se que a aquisição dos ativos ocorreu com ágio inferior à média praticada no leilão, reforçando a eficiência da estratégia adotada pela Companhia.

Cemig SIM

Concluimos aquisições estratégicas, como o descruzamento de ativos que a Cemig SIM possuía em parceria com terceiros. Com essa transação, a Cemig SIM passou a deter 100% de seis UFVs, que somam 27,0 MWp. Adicionalmente, aquisição de 51% da participação de duas UFVs, totalizando 2,8MWp e 100% capacidade 7,2MWp. Essas operações resultaram em ganho de capital de **R\$60 milhões** na alienação da nossa participação e **R\$74 milhões** de ajuste a valor justo dos ativos adquiridos.

Com as aquisições, a CEMIG SIM encerra as parcerias até então existentes, passando a deter participação integral em todos os ativos próprios do portfólio, alinhado ao Planejamento Estratégico da Cemig

Na Cemig SIM tivemos também a entrega e energização de mais **61,4 MWp** dentro dos Projetos Ouro Solar, Solar do Cerrado e Sol Central contribuindo para a estratégia de expansão da Cemig SIM, com investimento superior a **R\$ 360 milhões**.

Resultados

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 2025, alcançamos **Lajida de R\$2,4 bilhões** e registramos **lucro líquido de R\$1,8 bilhões**. Nesse mesmo ano, recebemos da **Moody's** a elevação de nossa classificação de risco de crédito para **AAA em moeda local**, passando a contar com **duas classificações máximas** — Moody's e Fitch. Esse upgrade reflete a robustez da gestão financeira da Companhia, nossa disciplina na alocação de capital e a sólida capacidade de geração de caixa dos nossos negócios. Esses marcos demonstram nosso compromisso com a transformação da Cemig e constituem a base para resultados cada vez mais sólidos e sustentáveis, em linha com nosso pilar de cultura de resultados.

Dentro da nossa estratégia financeira, emitimos a 10ª e 11ª debêntures, **totalizando R\$2 bilhões**, em sua maioria títulos sustentáveis, mais uma ação que reforça nosso pilar ESG. Após essas operações houve aumento significativo do prazo médio da nossa dívida, que passou para **7,3 anos**, em 31 de dezembro de 2025. Nossa alavancagem consolidada permanece em um nível saudável de **1,15** (Dívida Líquida/Lajida ajustado).

Acreditamos muito no nosso plano estratégico e listamos algumas entregas relevantes para cada um dos nossos negócios. Agradecemos a confiança de nossos empregados, acionistas, comunidades e demais partes interessadas. Reafirmamos nosso compromisso com a geração de valor sustentável e a busca constante pela excelência na prestação de serviços.

b. Estrutura de Capital

A Estrutura de Capital da Companhia registrou o valor de R\$ 19.153 milhões em 31 de dezembro de 2025. Um aumento de 8,43% em relação a 31 de dezembro de 2024 que foi de R\$ 17.664 milhões. O aumento no total do Capital de Terceiros, entre 2024 e 2025, deve-se, principalmente, às 2 emissões de Debêntures e uma captação através de um Loan 4131, que representaram R\$ 2.344 milhões captados.

Os Diretores entendem que a Companhia possui uma estrutura de capital adequada para o desenvolvimento de suas atividades.

A estrutura de capital da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 era composta por:

Em R\$ mil, exceto %	2025	2024
Capital de Terceiros (Passivo Circulante e Não Circulante)	8.260.563	5.999.292
Capital Próprio (Patrimônio Líquido)	10.892.445	11.665.044
Total de Capital (Capital de Terceiros + Capital Próprio)	19.153.008	17.664.336
% Capital de Terceiros	43,13%	33,96%
% Capital Próprio	56,87%	66,04%
Total	100,00%	100,00%

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Valores em R\$ milhões

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Período	Lajida	Lajida Ajustado	Saldo de Caixa e equivalentes de caixa + Títulos e Valores Mobiliários (circulante e não circulante)	Dívida Líquida	Dívida Líquida / Lajida	Dívida Líquida / Lajida Ajustado
31 de dezembro de 2025	2.487	2.351	464	2.700	1,08	1,15
31 de dezembro de 2024	5.767	2.572	543	489	0,08	0,19

A Companhia acredita que possui condições adequadas para manter sua capacidade de honrar seus compromissos, uma vez que, em 31 de dezembro de 2025, dispõe de recursos no ativo circulante representados por Caixa e Equivalentes de Caixa e Títulos e Valores Mobiliários no montante de R\$ 464 milhões. Adicionalmente, a Companhia conta com sua capacidade de acesso aos mercados de capitais e financeiros, o que, em conjunto, é considerado suficiente para o atendimento de suas obrigações de curto prazo. Além disso, a Cemig GT conta com uma baixa alavancagem (1,15 vezes de acordo com o quadro acima – Dívida Líquida / Lajida Ajustado em 31 de dezembro de 2025) o que confere à Companhia a possibilidade de aumentar seu endividamento, se necessário, conforme os covenants limitadores estabelecidos em seus contratos de emissões de debêntures citado no item 2.1 f(v) deste Formulário de Referência.

Comparando-se o índice Dívida Líquida / Lajida Ajustado em 31 de dezembro de 2024 com 31 de dezembro de 2025, verifica-se um aumento de 0,19 para 1,15, em linha com a variação na rubrica de debêntures e empréstimos (novas emissões e amortizações).

Portanto, verifica-se que, apesar das duas emissões de debêntures realizadas em 2025, o nível de alavancagem da Companhia permanece em níveis adequados à maturidade de seus projetos e vencimento de sua concessão.

Além disso, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia reduziu o Capital Circulante Líquido ("CCL" - ativo circulante menos passivo circulante). Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou um montante positivo de R\$ 852 milhões. Por outro lado, em 31 de dezembro de 2025, o CCL foi reduzido para R\$ 562 milhões negativo. As razões para essa redução foram o aumento na conta Fornecedores e na conta Debêntures e Empréstimos devido ao Loan 4131 realizado no curto prazo compondo o Passivo Circulante desde seu início, já que seu vencimento será em agosto de 2026.

A variação da Dívida Líquida entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025 se deve às emissões de debêntures (10ª e 11ª Emissões) finalizadas em março e novembro de 2025, respectivamente, cujos recursos foram utilizados para gestão de seu fluxo de caixa e reembolso de investimentos.

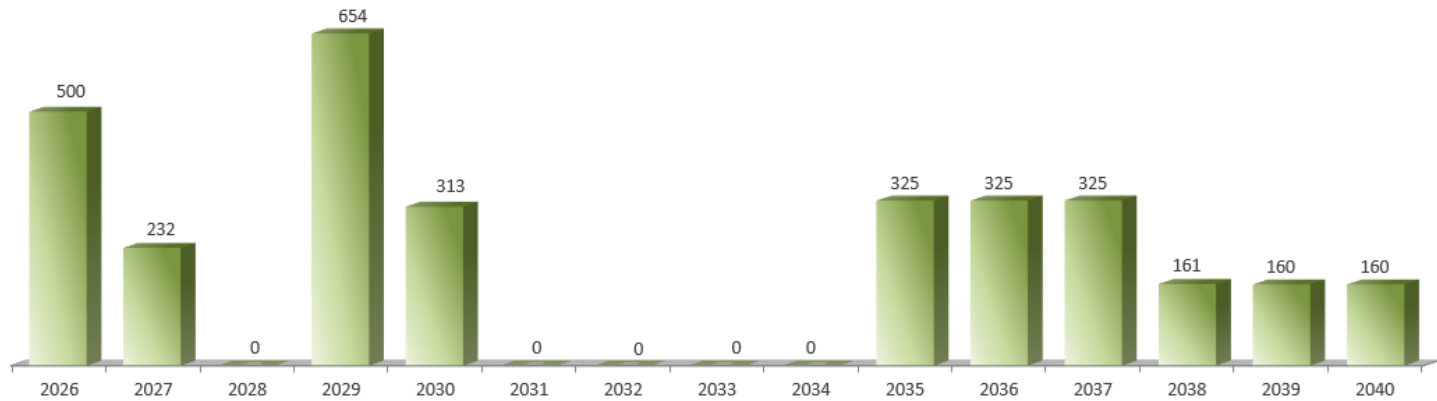
Conforme gráfico abaixo, o total da Dívida, em 31 de dezembro de 2025, era de R\$ 3.155 milhões, com vencimentos distribuídos até 2040, com prazo médio de 7,3 anos:

Cronograma de Amortizações da Dívida

Valores em R\$ milhões

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Dívida: R\$ 3.155 milhões
Prazo médio: 7,3 anos



Os Diretores da Cemig GT entendem que há plenas condições da Companhia quitar ou refinanciar sua dívida de curto prazo, uma vez que tem um histórico bem-sucedido de acessar os mercados de capitais e financeiro, seja para financiar seus investimentos ou refinanciamentos, além da geração de caixa de suas operações, mesmo em momentos de alta volatilidade no mercado de capitais, principal fonte de recursos de terceiros da Companhia. Esse fato é comprovado através da emissão de debêntures liquidada em novembro de 2025 (11ª Emissão). Neste período, diversas emissões do mercado foram suspensas, canceladas ou postergadas.

O Passivo Circulante em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 2.601 milhões, frente ao valor de R\$ 1.941 milhões em 31 de dezembro de 2024. As principais obrigações referem-se a Fornecedores, Debêntures e Empréstimos e Juros sobre o Capital Próprio.

Em 31 de dezembro de 2025, as debêntures e empréstimos, circulante e não circulante, totalizaram R\$ 500 milhões e R\$ 2.655 milhões, respectivamente. Já em 31 de dezembro de 2024, os empréstimos e debêntures, circulante e não circulante, totalizaram R\$ 237 milhões e R\$ 795 milhões, respectivamente.

A Companhia estima que os saldos de caixa e o fluxo de caixa das atividades operacionais e financiamentos sejam suficientes para atender o capital de giro, os investimentos, o serviço da dívida, e outras necessidades de caixa nos próximos 12 meses.

Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e entende que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Dessa forma, os Diretores consideram que a Companhia tem capacidade de não somente pagar seus empréstimos e debêntures, mas também de manter o seu histórico de cumprir fielmente os seus compromissos financeiros assumidos com fornecedores, acionistas empregados e, também, garantir os seus investimentos.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

As operações da Companhia são financiadas por meio da geração de caixa, captações no mercado de capitais (principalmente mediante emissões de debêntures) e pela contratação de financiamentos de curto e longo prazo.

A Companhia entende que o seu endividamento tem um perfil compatível com a sua operação, o que lhe confere liquidez e flexibilidade operacional para implementar seu plano de investimento.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Deve-se atentar para o fato que a Companhia é uma subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, uma sociedade de economia mista com participação majoritária do Estado de Minas Gerais e, portanto, está sujeita às regras de contingenciamento de crédito do setor público.

Desde 1989, na tentativa de conter o endividamento público, o Governo Federal tem legislado no sentido de impedir as instituições financeiras de conceder crédito às empresas públicas além de determinado limite. Na prática, são poucas as alternativas de captação de recursos no mercado bancário.

Com base nas legislações vigentes e em resoluções do Conselho Monetário Nacional que tratam do contingenciamento de crédito ao setor público, cabem à Companhia as seguintes opções de captação:

- Empréstimos bancários, nos limites estabelecidos pelas referidas legislações;
- Empréstimos de bancos federais para a rolagem de dívida;
- Emissão de títulos nos mercados nacional e internacional (debêntures, *commercial papers*, *Eurobonds*, quotas de fundos de recebíveis);
- Financiamento para importação;
- Financiamento de agências multilaterais;
- Financiamentos de órgãos de fomento; e
- Empréstimos bancários garantidos por duplicatas de venda mercantil.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Valores em milhões R\$

Ano	Dívida Bruta	Dívida Líquida	Prazo Médio (anos)	Custo Médio (nominal)	Custo Médio (real)	Rating Nacional Fitch/S&P/Moody's
2025	3.155	2.700	7,3	12,55%	7,88%	AAA/AA+/AAA
2024	1.032	489	3,0	12,99%	7,77%	AAA/AA+/AA+

Conforme visto na tabela anterior, a Companhia aumentou marginalmente o custo real da dívida em 31 de dezembro de 2025 em comparação com 31 de dezembro de 2024, como reflexo direto das condições apresentadas pelo mercado de emissão de debêntures e dos indicadores aos quais as dívidas estão atreladas.

Com relação ao risco de crédito corporativo, as principais agências de classificação de risco avaliam os ratings da Cemig de maneira consolidada, ou seja, a Cemig, Cemig D e Cemig GT possuem as mesmas notas nas avaliações de cada agência.

Com relação aos ratings locais, a Fitch manteve o rating da Cemig em AAA(bra), enquanto a Moody's realizou um *upgrade*, em setembro de 2025, o rating alterando de AA+.br para AAA.br. Por fim, em 2025 a Standard & Poor's manteve o rating brAA+, com perspectiva positiva. Dessa forma, todas as agências mantiveram ou elevaram sua visão positiva de crédito consolidada sobre a Cemig, refletindo sua diversificada operação, gestão financeira adequada, com melhoria do perfil de liquidez e melhora dos indicadores de desempenho operacionais.

Em 31 de dezembro de 2024, os principais indexadores das dívidas da Companhia eram CDI (32%) e IPCA (68%), enquanto em 31 de dezembro de 2025 eram CDI (35% do total), IPCA (58% do total) e SOFR (7%). Nota-se que, a distribuição das dívidas entre os indicadores apresenta-se equilibrada. É importante salientar que a Companhia possui um hedge natural para as operações em IPCA, já que esse mesmo índice é utilizado para corrigir suas receitas. O mesmo acontece com suas operações em CDI, já que os recursos em caixa são remunerados, em sua maioria, por esse mesmo índice.

A análise dos indicadores da tabela abaixo, corrobora a qualidade de crédito da Companhia.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em índices, exceto %	31 de dezembro de	
	2025	2024
Endividamento do Patrimônio Líquido (1)	0,76	0,51
Dívida Líquida / Lajida Ajustado (2)	1,15	0,19
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido + Dívida Líquida (3)	19,73%	4,03%

(1) Endividamento do Patrimônio Líquido: Total do Passivo (circulante e não circulante) / patrimônio líquido

i. contratos de empréstimo e financiamento

A Companhia celebrou contratos de emissão de debêntures e um financiamento através da Lei 4131/62 para, principalmente, o financiamento de seus investimentos e de sua dívida.

Segue abaixo tabela contendo um resumo dos contratos em que a Companhia figurava como parte, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (valores expressos em R\$ mil):

Financiadores	Vencimento principal	Encargos financeiros anuais	Moedas	Consolidado			
				31/12/2025			31/12/2024
				Circulante	Não circulante	Total	Total
MOEDA ESTRANGEIRA							
Empréstimos	2026	SOFR+0,53%	USD	224.181	-	224.181	-
Total de empréstimos				224.181	-	224.181	-
MOEDA NACIONAL							
Debêntures - 9ª Emissão - 1ª Série	2027	CDI + 1,33%	R\$	236.442	233.333	469.775	703.560
Debêntures - 9ª Emissão - 2ª Série	2029	IPCA + 7,6245%	R\$	1.109	345.120	346.229	332.268
Debêntures - 10ª Emissão - Série Única	2030	CDI + 0,64%	R\$	27.615	625.000	652.615	-
Debêntures - 11ª Emissão - 1ª Série	2037	IPCA+6,7878%	R\$	7.894	1.005.807	1.013.701	-
Debêntures - 11ª Emissão - 2ª Série	2040	IPCA+6,6504%	R\$	3.870	502.905	506.775	-
(-) Custos de Transação				(857)	(57.051)	(57.908)	(3.904)
Total de debêntures				276.073	2.655.114	2.931.187	1.031.924
Total geral consolidado				500.254	2.655.114	3.155.368	1.031.924

Em agosto de 2025, a Cemig GT procurou diversificar suas linhas de crédito optando por fazer uma captação de recursos no mercado financeiro por meio de linha de crédito sob a instrução da Lei 4131/62 junto ao Citibank. O objetivo dessa operação foi viabilizar recursos para a participação da CEMIG no leilão GSF (*Generation Scaling Factor*) promovido pelo Ministério de Minas e Energia no qual a Companhia conseguiu a extensão dos contratos de concessão das usinas hidrelétricas de Queimado (7 anos), Pai Joaquim (7 anos) e Irapé (3 anos). O valor financiado foi de US\$ 40 milhões com vencimento em agosto de 2026 e conta com um full *cross-currency swap*.

ii. Debêntures

A Cemig GT captou, ao longo de 2025, R\$ 2.343 milhões por meio de 2 (duas) emissões de debêntures. Os indexadores das emissões foram CDI ou IPCA, cada série com sua remuneração específica, acrescidos de *spread* anual. Os prazos das emissões variam entre cinco e quinze anos. Os percentuais dos spreads, os saldos devedores e demais informações estão discriminados por série no item 12.3 deste Formulário de Referência.

iii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Os diretores da Companhia informam que não existem relações de longo prazo entre a Companhia e instituições financeiras, referentes aos períodos abrangidos nesse Formulário de Referência além das descritas no item acima.

iv. Grau de subordinação ação entre as dívidas

Em caso de liquidação judicial ou extrajudicial da Companhia, há ordem de preferência quanto ao pagamento das obrigações, prevista e resguardada nos termos da Lei nº 11.101 de 9 de fevereiro de 2005.

Além disso, todas essas emissões possuem cláusulas de vencimento antecipado cruzado (*cross default* e *cross acceleration*).

Toda a dívida da Companhia conta com garantia corporativa da CEMIG, por meio de aval e fiança.

v. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Todas as emissões de debêntures contam com *covenants* financeiros restritivos que limitam a capacidade de endividamento da Companhia, bem como da CEMIG, conforme a seguir:

Dívida Líquida / Lajida Ajustado		
Período	CEMIG	CEMIG GT
Condições Atuais	3,0 X	3,5 X
A partir de 31/12/2026	3,5 X	3,5 X
A partir de 31/12/2029	4,0 X	4,0 X

A Companhia entende que, mantendo seu histórico de eficiência operacional, os investimentos previstos refletirão, proporcionalmente, maiores LAJIDAS que assegurarão o cumprimento desses *covenants* financeiros.

Informamos que a Companhia cumpriu e está em cumprimento, em sua integralidade, dos *covenants* previstos em suas emissões de debêntures e descritos acima.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia não tem limites de créditos contratados, cujos instrumentos possuam limitações

h. Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Comparação das demonstrações de resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e respectivas notas explicativas das Demonstrações Financeiras da Companhia:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	2025	AV %	2024	AV %	AH %
RECEITA LÍQUIDA	7.225.809	100,00	6.108.966	100,00	18,28
CUSTOS					
Custos com energia elétrica	(3.430.387)	(47,47)	(2.249.564)	(36,82)	52,49
Custos de construção	(445.807)	(6,17)	(288.676)	(4,73)	54,43
Custos de operação	(946.938)	(13,10)	(920.533)	(15,07)	2,87
	(4.823.132)	(66,75)	(3.458.773)	(56,62)	39,45
LUCRO BRUTO	2.402.677	33,25	2.650.193	43,38	(9,34)
DESPESAS E OUTRAS RECEITAS					
Perdas de créditos esperadas	(3.426)	(0,05)	3.725	0,06	(191,97)
Despesas gerais e administrativas	(184.965)	(2,56)	(171.204)	(2,80)	8,04
Outras despesas	(79.887)	(1,11)	(107.206)	(1,75)	(25,48)
Outras receitas	133.712	1,85	3.180.531	52,06	(95,80)
	(134.566)	(1,86)	2.905.846	47,57	(104,63)
Resultado de equivalência patrimonial	(141.492)	(1,96)	(121.701)	(1,99)	16,26
Resultado antes do resultado financeiro e tributos sobre o lucro	2.126.619	29,43	5.434.338	88,96	(60,87)
Receitas financeiras	204.305	2,83	402.201	6,58	(49,20)
Despesas financeiras	(279.012)	(3,86)	(846.586)	(13,86)	(67,04)
	(74.707)	(1,03)	(444.385)	(7,27)	(83,19)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	2.051.912	28,40	4.989.953	81,68	(58,88)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(251.409)	(3,48)	(941.014)	(15,40)	(73,28)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16.759	0,23	(356.626)	(5,84)	(104,70)
	(234.650)	(3,25)	(1.297.640)	(21,24)	(81,92)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.817.262	25,15	3.692.313	60,44	(50,78)

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização – Lajida consolidado

O Lajida da Companhia, ajustado pela exclusão dos itens não recorrentes, diminuiu 8,59% em 2025, em comparação a 2024 e sua margem em relação à receita líquida passou de 42,10% para 32,54% nos exercícios

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

analisados.

O Lajida consolidado da Companhia, calculado de acordo com a Resolução CVM nº 156/2022, reduziu 131,89% em 2025, em comparação a 2024 e sua margem em relação à receita líquida passou de 94,40% para 34,42% nos exercícios analisados.

As notas mencionadas abaixo referem-se às notas explicativas das respectivas demonstrações financeiras da Companhia.

Lajida 2025 R\$ milhões	Geração	Transmis são	Comercializ ação	Participaç ões	Total
Lucro líquido do exercício	1.521	444	(49)	(99)	1.817
Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e diferidos	185	42	(29)	37	235
Resultado financeiro líquido	(2)	32	(17)	62	75
Depreciação e amortização	335	16	-	9	360
Lajida conforme “Resolução CVM 156” (1)	2.039	534	(95)	9	2.487
Efeitos não recorrentes e não caixa					-
Ganho na alienação de investimentos (nota 9)	-	-	-	(60)	(60)
Compra Vantajosa (nota 9)	-	-	-	(12)	(12)
Ganho de capital (nota 9)	-	-	-	(62)	(62)
Provisões tributárias - Indenização do anuênio (nota 20)	24	15	3	4	46
Programa de desligamento voluntário (nota 18)	2	1	-	-	3
Remensuração do passivo de pós - emprego (nota 18)	(129)	(79)	(18)	(24)	(250)
Remensuração RBSE (nota 6 b)	-	199	-	-	199
= Lajida ajustado (2)	1.936	670	(110)	(145)	2.351

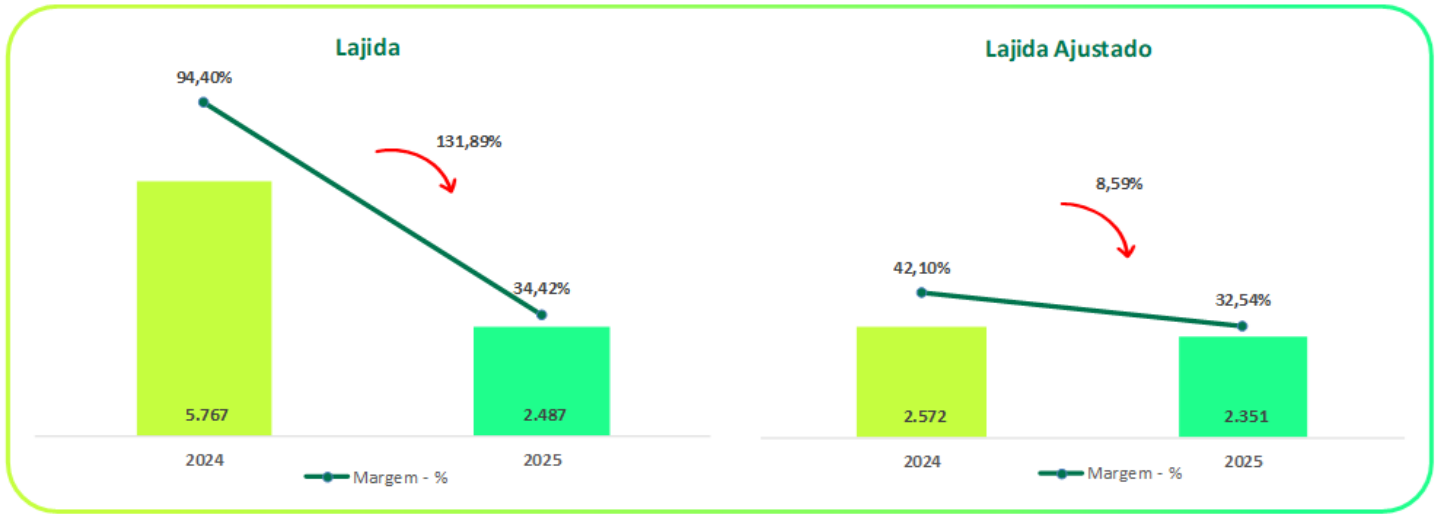
Lajida 2024 R\$ milhões	Geração	Transmi ssão	Comercialização	Participações	Total
Lucro líquido do período	1.279	1.553	3	857	3.692
+ Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e diferidos	334	553	(16)	427	1.298
+ Resultado financeiro líquido	180	109	(24)	179	444
+ Depreciação e amortização	324	9	-	-	333
Lajida conforme “Resolução CVM 156” (1)	2.117	2.224	(37)	1.463	5.767
Efeitos não recorrentes e não caixa					

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- Ganho na alienação de ativos (nota 30)	(43)	-	-	-	(43)
- Ganho na alienação de investimentos (nota 30)	-	-	-	(1.617)	(1.617)
+ Perda por redução ao valor recuperável (nota 26)	-	-	5	41	46
- Reversão de provisões tributárias - INSS s/ PLR (nota 23)	(30)	(33)	(5)	(3)	(71)
- Reversão de provisão com parte relacionada (nota 28)	-	-	-	(58)	(58)
+ Programa de desligamento voluntário (nota 26)	7	7	1	1	16
+ Constituição de provisões cíveis - Compra e venda de energia (nota 23)	-	-	53	-	53
- Resultado da Revisão Tarifária Periódica (nota 13)	-	(1.521)	-	-	(1.521)
= Lajida ajustado (2)	2.051	677	17	(173)	2.572

1. Lajida é uma medição de natureza não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras consolidadas, observando as disposições da Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O Lajida não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga Lajida porque o utiliza para medir o seu desempenho. O Lajida não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

2. A Companhia ajusta o Lajida calculado em conformidade à Resolução CVM nº 156/2022 excluindo os itens que, pela sua natureza, não contribuem para a informação sobre o potencial de geração bruta de caixa uma vez que são extraordinárias.

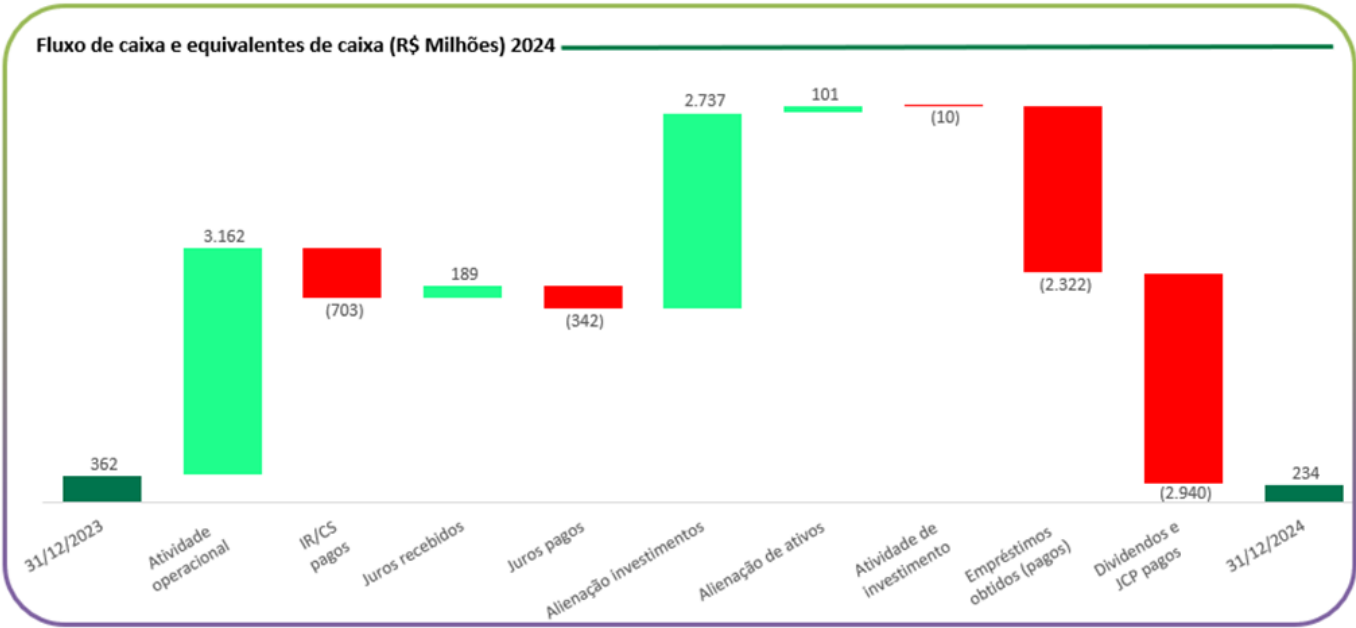
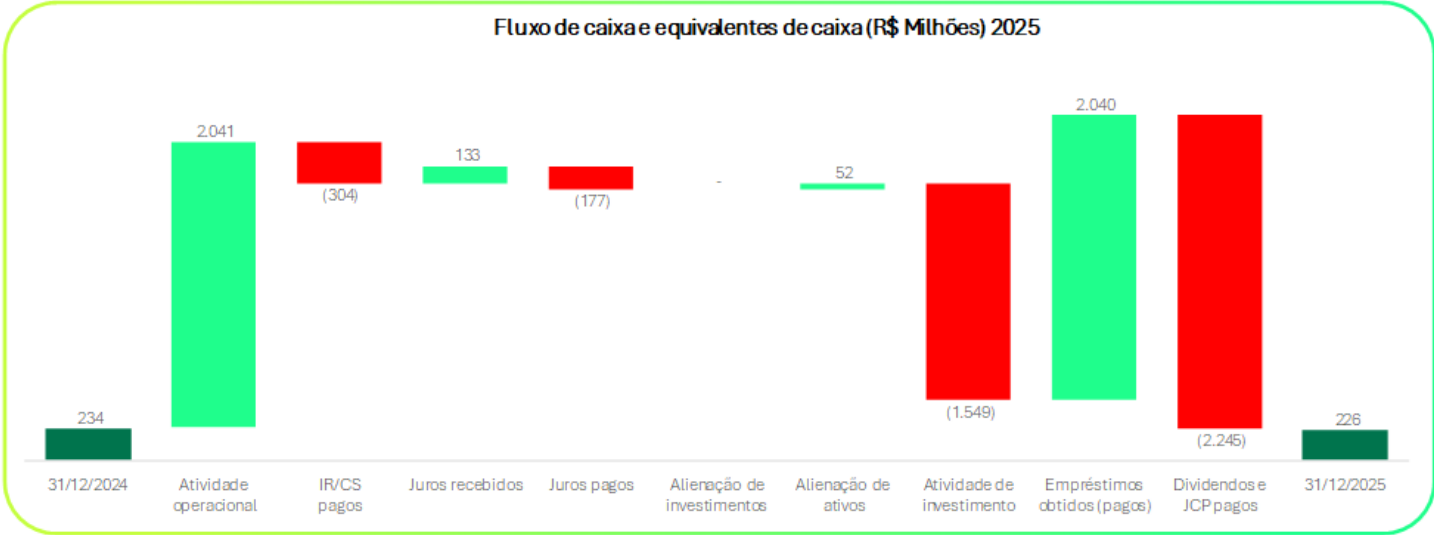


Nosso negócio é de capital intensivo. Historicamente, temos necessidade de capital para financiamento da expansão e modernização das instalações de geração e transmissão existentes.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Nossas exigências de liquidez também são afetadas por nossa política de dividendos. Financiamos nossa liquidez e necessidades de capital principalmente com caixa gerado por operações e fundos provenientes de financiamento.

Caixa e equivalentes a caixa



Os principais comentários sobre as variações do resultado da Companhia estão descritos no item 2.2 deste Formulário de Referência.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 RESULTADOS OPERACIONAIS E FINANCEIRO

Os diretores devem comentar

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita líquida da Cemig GT consolidada foi de R\$ 7.226 milhões em 2025 em comparação a R\$ 6.109 milhões em 2024, um aumento de 18,28%.

A composição da Receita da Companhia e suas controladas é conforme segue:

	Consolidado		Variação (%)
	2025	2024	
Fornecimento bruto de energia elétrica	5.979	5.143	16,26
Receita de transmissão			
Receita de operação e manutenção	583	666	-12,46
Receita de construção	577	423	36,41
Remuneração financeira do ativo de contrato da transmissão	656	594	10,44
Receita de atualização da bonificação pela outorga	451	447	0,89
Liquidação na CCEE	128	38	236,84
Receita de indenização da geração	127	86	47,67
Outras receitas	266	161	65,22
Tributos e encargos incidentes sobre as receitas	(1.541)	(1.449)	6,35
	7.226	6.109	18,28

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

As principais variações nos custos e despesas operacionais estão descritas a seguir:

Custo de construção

O custo de construção foi de R\$446 milhões em 2025, em comparação a R\$289 milhões em 2024, um aumento de 54,33%. A variação decorre, principalmente do desenvolvimento de projetos, sendo que nesse período ocorreu fornecimento significativo de equipamentos primários que possuem alto valor financeiro..

Obrigações pós-emprego

O impacto das obrigações pós-emprego da Companhia no resultado operacional do exercício de 2025 foi uma reversão de despesa no montante de R\$143 milhões, em comparação a uma despesa no montante de R\$100 milhões em 2024. Essa variação deve-se ao encerramento do passivo do plano de saúde e do plano odontológico,

2.2 Resultados operacional e financeiro

em decorrência da celebração do acordo coletivo entre a Companhia e as entidades sindicais, pelo encerramento do patrocínio da Companhia aos planos de saúde e odontológico aos beneficiários assistidos.

Remensuração Rede Básica do Sistema Existente (RBSE)

Em 2025, a Aneel publicou a ReH nº 3.469, que alterou a Receita Anual Permitida (RAP) referente ao componente financeiro dos ativos da RBSE, em decorrência das alterações promovidas pela resolução, a Companhia realizou a remensuração do ativo contratual da RBSE e registrou **redução de R\$ 219 milhões**.

Provisões

As provisões para contingência representaram uma constituição de despesa de R\$16 milhões em 2025 em comparação a uma constituição de despesa de R\$42 milhões em 2024. A variação mais representativa é justificada conforme segue:

- Tributárias sendo uma constituição de despesa de R\$68 milhões em 2025 comparativamente a uma reversão de despesa de R\$58 milhões em 2024. Essa variação decorre principalmente pelo provisionamento da ação judicial relacionada à cobrança de imposto de renda sobre a indenização paga aos funcionários em troca dos valores de anuênios futuros.

Imposto de renda e contribuição social

A Companhia apurou em 2025, despesa com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$220 milhões (despesas de R\$1.298 milhões em 2024) em relação ao lucro de R\$2.037 milhões (R\$4.990 milhões em 2024) antes dos efeitos fiscais, representando 10,79% de alíquota efetiva (26,01% no em 2024).

Essa variação está relacionada, principalmente, ao reconhecimento dos efeitos tributários no exercício de 2024 sobre (i) Revisão Tarifária Periódica da RAP e (ii) ganho com a alienação da participação detida pela Cemig GT na Aliança Geração.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica aumentou 16,26%, sendo de R\$5.979 milhões em 2024 na comparação com R\$5.143 milhões em 2024. Essa variação está relacionada ao aumento da energia vendida, em especial na modalidade varejista, e ao reajuste de preços de contratos, que em sua maioria são atualizados no início do ano.

	2025			2024			Variação %	
	MWh (1)	R\$	Preço médio	MWh (1)	R\$	Preço médio	MWh	R\$
			MWh			MWh		
			faturado (R\$/MWh) (2)			faturado (R\$/MWh) (2)		
Industrial	9.719.290	2.404	0,25	8.326.599	2.361	283,55	16,73	1,82
Comercial	4.643.933	1.123	0,24	3.793.107	934	246,24	22,43	20,24
Rural	104.149	26	0,25	49.268	12	243,57	111,39	116,67

2.2 Resultados operacional e financeiro

Poder Público	53.247	13	0,24	3.948	1	253,29	1.248,7 1	1.200,00
Subtotal	14.520. 619	3.566	0,25	12.172. 922	3.308	271,75	19,29	7,80
Fornec. não faturado, líquido	-	15		-	(46)		-	(132,61)
	14.520. 619	3.581	0,25	12.172. 922	3.262	267,97	19,29	9,78
Suprim. outras concessionárias (3)	10.854. 186	2.344	0,22	8.505.7 05	1.904	223,85	27,61	23,11
Suprim. não faturado líquido	-	54		-	(23)		-	(334,78)
	25.374. 805	5.979	0,23	20.678. 627	5.143	252,05	22,71	16,26

(1) Informações não auditadas pelos auditores independentes.
(2) O preço médio não inclui a receita de fornecimento não faturado.
(3) Esta receita inclui contrato de vendas no Ambiente de Contratação Regulado (ACR) às distribuidoras, vendas no Ambiente de Contratação Livre (ACL) às comercializadoras e geradoras, contratos bilaterais com outros agentes e as receitas de gestão de ativos de geração (GAG) das 18 usinas hidrelétricas do Lote D do Leilão nº 12/2015.

As receitas de construção, reforço e melhoria da infraestrutura foram de R\$577 milhões em 2025, comparados a R\$423 milhões em 2024, um aumento de 36,41%. A variação decorre, principalmente, do maior volume investido em obras de reforços e melhorias, no desenvolvimento de projetos, com fornecimento significativo de equipamentos que possuem alto valor financeiro em 2025.

Receita de remuneração financeira do ativo de contrato da transmissão, teve um aumento de 10,44% e foram de R\$656 milhões e R\$594 milhões em 2025 e 2024, respectivamente. Essa variação está associada, principalmente, ao acréscimo na taxa de remuneração após Revisão Tarifária Periódica e alteração da Receita Anual Permitida (RAP) do componente financeiro dos ativos da RBSE.

Energia elétrica comprada para revenda

O custo com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$3.120 milhões em 2025, comparado a R\$1.959 milhões em 2024, representando um aumento de 56,26%. Essa variação está relacionada ao aumento no volume de energia comprada.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro correspondeu a uma **despesa financeira** líquida de **R\$75 milhões** em 2025 em comparação a uma despesa financeira líquida de R\$444 milhões em 2024.

Variação cambial de empréstimos

Com a liquidação do saldo devedor do Eurobond em dezembro de 2024, houve uma **redução** significativa no montante de dívida em moeda estrangeira, ocasionando o reconhecimento de um menor volume de variação cambial no exercício de 2025.

Encargos de empréstimos e debêntures

2.2 Resultados operacional e financeiro

Redução de 33,8%, essa variação decorre da liquidação do saldo devedor do Eurobond em dezembro de 2024. Sendo R\$220 milhões em 2025 e R\$333 milhões em 2024.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 MUDANÇAS NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS/OPINIÕES MODIFICADAS E ÊNFASES

Os diretores devem comentar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativas sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025

As alterações apresentadas a seguir entraram em vigor em 1 de janeiro de 2025 e não produziram impactos relevantes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

Norma e principais alterações	Início da vigência
CPC 18 (R3) / IAS 28 e ICPC 09 - Aplicação do MEP para controladas nas demonstrações individuais	
A alteração contempla a aplicação do Método da Equivalência Patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas, harmonizando as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais.	01/01/2025
A alterações na ICPC 09 foram apenas para ajustar a sua redação em virtude de atualizações posteriores à sua emissão.	
As Demonstrações Financeiras da Companhia não foram impactadas por essa alteração.	
CPC 02 (R2) /IAS 21 e CPC 37 (R1) / IFRS 1 – Tratamento contábil para transações com moedas não conversíveis	
As alterações buscam definir o conceito de quando uma moeda é trocável por outra e orientam sobre os procedimentos de reconhecimento, mensuração e divulgação nas transações que com moedas não conversíveis.	01/01/2025
As Demonstrações Financeiras da Companhia não foram impactadas por essa alteração.	
OCPC10 – Tratamento contábil para créditos de carbono, permissões de emissão e créditos de descarbonização	
A orientação trata dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação de créditos de carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e créditos de descarbonização (CBIO) a serem observados pelas entidades na originação e aquisição para cumprimento de metas de descarbonização (aposentadoria) ou negociação, bem como dispor sobre os passivos associados.	01/01/2025
A Companhia não possui transações com créditos de carbono de forma que suas Demonstrações Financeiras não foram impactadas por essa orientação.	

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

Ressalvas:

O parecer do auditor independente em 31 de dezembro de 2025 não contém ressalva.

Ênfase:

De acordo com a Resolução CFC Nº 1.233/09, se o auditor considera necessário chamar a atenção dos usuários para um assunto apresentado ou divulgado nas demonstrações contábeis que, segundo seu julgamento, tem tal importância e é fundamental para o entendimento pelos usuários das demonstrações contábeis, ele deve incluir parágrafo de ênfase no relatório, desde que tenha obtido evidência de auditoria suficiente e apropriada, de que não houve distorção relevante do assunto nas demonstrações contábeis. Tal parágrafo deve referir-se apenas a informações apresentadas ou divulgadas nas demonstrações contábeis.

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2025, não constam parágrafos de ênfase.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 EFEITOS RELEVANTES NAS DFS

Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional no exercício social de 2025.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Cemig Sim

Em 19 de dezembro de 2025, foi concluída a aquisição da totalidade da participação societária na Cemig SIM, pela Cemig GT, no montante de R\$1.082.120, correspondente ao valor contábil em 30 de novembro de 2025. Adicionalmente, foi pago o montante de R\$73.900 referente a aporte realizado pela Cemig (controladora da Companhia) na Cemig SIM, a fim de atender a projetos em andamento na investida.

Aquisições Cemig Sim

Em dezembro de 2025, foram concluídas duas operações societárias pela Cemig SIM (Reorganização societária de 11 UFVs e aquisição de 3 usinas fotovoltaicas), detalhadas na sequência:

Reorganização societária de 11 UFVs

Em 2 de dezembro de 2025, a Cemig SIM concluiu o descruzamento de ativos com a Mori Energia Holding S.A. ("Mori"), subsidiária da Comerc Energia S.A. ("Comerc"). A Cemig Sim detinha 49% de participação em 11 usinas fotovoltaicas de geração distribuída, totalizando 53,7 MWp de potência instalada.

A operação envolveu dois Contratos de Compra e Venda de Ações (CCVAs). No primeiro, a Cemig SIM vendeu à Mori suas participações equivalentes a 49% das ações de 5 SPEs, por R\$ 106.435. No segundo, adquiriu 51% das ações de 6 SPEs, por R\$ 105.278. O pagamento foi realizado por compensação entre os valores das duas transações.

Com o fechamento da operação, a Cemig SIM passou a deter o controle de 6 usinas fotovoltaicas, somando 27,0 MWp.

Os efeitos contábeis são destacados na sequência.

Desdobramento do custo de aquisição	UFV Brasilândia	UFV Lagoa Grande	UFV Mato Verde	UFV Mirabela	UFV Porteirinha I	UFV Porteirinha II	Total
Valor do patrimônio líquido de 100%	29.011	28.148	12.693	10.238	11.580	13.600	105.270
Mais-valia dos ativos líquidos	27.585	28.040	14.278	9.245	12.126	12.739	104.013
Valor justo dos ativos líquidos	56.596	56.188	26.971	19.483	23.706	26.339	209.283
(-) Valor justo da participação anterior de 49%	(27.732)	(27.532)	(13.216)	(9.547)	(11.616)	(12.906)	(102.549)
Goodwill (Compra vantajosa)	408	(1.054)	(87)	(377)	148	(495)	(1.457)

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Valor total da contraprestação transferida	29.272	27.602	13.668	9.559	12.238	12.938	105.277
Conforme previsto no pronunciamento contábil IFRS 3/CPC 15, a Companhia remensurou pelo valor justo a participação detida anteriormente, reconhecendo a diferença no resultado do exercício, conforme demonstrado a seguir:							
	UFV Brasilân dia	UFV Lagoa Grande	UFV Mato Verde	UFV Mirabel a	UFV Porteiri nha I	UFV Porteiri nha II	Total
Valor justo da participação anterior de 49%	27.732	27.532	13.216	9547	11.616	12.906	102.549
Valor contábil da participação anterior de 49%	14.116	14.012	6.015	4099	4.469	6.502	49.213
Ganho pela remensuração da participação anterior	13.616	13.520	7.201	5448	7.147	6.404	53.336

O resumo da mensuração a valor justo dos ativos e passivos adquiridos é conforme segue:

	UFV Brasilândi a	UFV Lagoa Grande	UFV Mato Verde	UFV Mirabela	UFV Porteirin h a I	UFV Porteirin h a II
Ativo circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	3.616	6.720	2.401	2.095	1.990	3.078
Outros ativos circulantes	4.063	3.712	1.933	1.411	1.666	1.716
Ativo não circulante						
Imobilizado	22.475	19.043	8.887	7.016	9.499	9.311
Outros ativos não circulantes	202	6	33	199	3	111
Passivo circulante						
Obrigações fiscais	(254)	(219)	(123)	(79)	(83)	(98)
Outros passivos circulantes	(41)	(46)	(20)	(21)	(1.021)	(22)
Passivo não circulante						
Provisão para desmantelamento	(1.051)	(1.068)	(418)	(382)	(475)	(496)
Patrimônio líquido em 30 de novembro de 2025	29.011	28.148	12.693	10.238	11.580	13.600
Mais valia do intangível (1)	27.585	28.040	14.278	9.245	12.126	12.739
Valor justos dos ativos líquidos identificáveis	56.596	56.188	26.971	19.483	23.706	26.339

1. O Ativo Intangível referente ao Direito de Exploração das adquiridas foi identificado e avaliado com base na metodologia MPEEM - *Multi Period Excess Earnings Method* e está relacionado ao direito de exploração das usinas fotovoltaicas.

Aquisição de 3 usinas fotovoltaicas

Em 19 de dezembro de 2025, foi concluída, pela Cemig SIM, a aquisição de 100% das ações da SPE Hera Energia e Empreendimentos Imobiliários Ltda (“Hera”), pelo montante de R\$38.000 e de 51% das ações das SPEs

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Apolo 1 SPE Empreendimentos e Energia S.A. ("Apolo 1") e Apolo 2 SPE Empreendimentos e Energia S.A. ("Apolo 2"), pelo montante de R\$14.812, nas quais a Cemig SIM já detinha uma participação de 49%.

Os efeitos contábeis são destacados na sequência.

Desdobramento do custo de aquisição	Apolo 1	Apolo 2	Hera	Total
Valor do patrimônio líquido de 100%	9.668	9.830	26.330	45.828
Mais-valia dos ativos líquidos	11.081	11.329	19.301	41.711
Valor justo dos ativos líquidos	20.749	21.159	45.631	87.539
(-) Valor justo da participação anterior de 49%	(10.167)	(10.368)	-	(20.535)
Compra vantajosa	(1.191)	(1.612)	(7.631)	(10.434)
Valor total da contraprestação	9.391	9.179	38.000	56.570

Conforme previsto no pronunciamento contábil IFRS 3/CPC 15, a Companhia remensurou pelo valor justo a participação detida anteriormente, reconhecendo a diferença no resultado do exercício, conforme demonstrado a seguir:

	Apolo 1	Apolo 2	Total
Valor justo da participação anterior de 49%	10.167	10.368	20.535
Valor contábil da participação anterior de 49%	6.062	6.062	12.124
Ganho pela remensuração da participação anterior	4.105	4.306	8.411

O resumo da mensuração a valor justo dos ativos e passivos adquiridos é conforme segue:

	Apolo 1	Apolo 2	Hera
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	2.208	2.253	66
Outros ativos circulantes	558	468	-
Ativo não circulante			
Imobilizado	7.464	7.696	26.858
Outros ativos não circulantes	292	292	-
Passivo circulante			-
Obrigações fiscais	(56)	(19)	(3)
	(25)	(31)	(40)
Outros passivos circulantes			
Passivo não circulante			

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Passivo de arrendamento	(310)	(334)	-
Provisão para desmantelamento	(463)	(463)	-
Outros passivos não circulantes	-	(32)	(551)
Patrimônio líquido em 30 de novembro de 2025	9.668	9.830	26.330
Mais valia do intangível (1)	11.081	11.329	19.301
Valor justos dos ativos líquidos identificáveis	20.749	21.159	45.631

1. O Ativo Intangível referente ao Direito de Exploração das adquiridas foi identificado e avaliado com base na metodologia MPEEM - *Multi Period Excess Earnings Method* e está relacionado ao direito de exploração das usinas fotovoltaicas.

Efeito nas demonstrações financeiras consolidadas

No quadro a seguir são demonstrados os valores de receita líquida e resultado líquido que foram refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas, bem como os valores consolidados caso as combinações de negócios tivessem ocorrido em 1º de janeiro de 2025.

Receita consolidada de 2025	7.258.591
Resultado consolidado de 2025	1.838.202
Receita refletida no consolidado	2.757
Resultado refletido no consolidado	1.770

c. eventos ou operações não usuais:

Transferência onerosa de 4 PCH/UHEs

Em 23 de setembro de 2024, foi republicado o edital para realização de leilão público visando à transferência onerosa do direito de exploração dos serviços de geração de energia elétrica de 4 UHEs/PCH, sendo 1 PCH da Cemig GT e 3 UHEs das suas subsidiárias integrais Cemig Geração Sul, Cemig Geração Leste e Cemig Geração Oeste.

Em 5 de dezembro de 2024, a Cemig GT realizou o leilão público na B3, sendo o lance vencedor apresentado pela empresa Âmbar Hidroenergia LTDA no valor de R\$52 milhões, o que representa um ágio de 78,8% em relação ao preço mínimo de R\$29,1 milhões.

Em 21 de fevereiro de 2025, a Cemig GT e suas subsidiárias Cemig Geração Leste, Cemig Geração Oeste e Cemig Geração Sul, assinaram o CCVA com a Âmbar Hidroenergia LTDA, vencedora do leilão.

Em 23 de maio de 2025, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais suspendeu, até o trânsito em julgado da decisão de mérito, a liminar proferida nos autos da Ação Popular contra o edital e o contrato do Leilão de alienação dessas usinas, restabelecendo os efeitos do Leilão realizado em 5 de dezembro de 2024.

Em 16 de outubro de 2025, a CEMIG GT e suas subsidiárias integrais concluíram, a transferência onerosa das usinas Machado Mineiro, Sinceridade, Martins e Marmelos, após cumpridas todas as condições precedentes do Contrato de Transferência Onerosa. O valor recebido pelo desinvestimento foi de R\$52,4 milhões.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

EstaTransferência Onerosa visou atender às diretrizes do Planejamento Estratégico da CEMIG, que preconiza uma otimização do portfólio e de eficiência operacional, com uma melhor alocação de capital, por meio do desinvestimento de ativos de pequeno porte.

Como resultado da conclusão da transação, a Companhia reconheceu os seguintes efeitos contábeis, em outubro de 2025:

	Consolidado	Controladora
Preço de venda total	52.387	9.068
Valor do ativo mantido para venda até o fechamento da operação	(63.793)	(6.304)
Perda (Ganho) de capital na alienação	(11.406)	2.764

2.5 Medições não contábeis

2.5 MEDIÇÕES NÃO CONTÁBEIS

a. informar o valor das medições não contábeis

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 EVENTOS SUBSEQUENTES AS DFS

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

2.7 Destinação de resultados

2.7 DESTINAÇÃO DE RESULTADOS

Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a) regras sobre retenção de lucros	Do resultado de cada exercício social da Companhia serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores. O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado: • 5% para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; • 50% será distribuído, como dividendo obrigatório, ao acionista único da Cemig GT (Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”)), observadas as disposições do Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável; • o saldo, após a retenção dos valores destinados aos investimentos previstos em orçamento de capital e/ou investimento elaborado, em observância à Estratégia de Longo Prazo e ao Plano de Negócios Plurianual da Companhia, e aprovado pelo Conselho de Administração da Cemig GT, será distribuído à CEMIG, único acionista, a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, observada a disponibilidade de caixa livre.
b) regras sobre distribuição de dividendos	Do lucro líquido do exercício, 50% devem ser utilizados para distribuição como dividendo obrigatório ao acionista da Companhia. Ainda, sem prejuízo do dividendo obrigatório, a cada 2 (dois) anos ou em menor periodicidade se a disponibilidade de caixa da Companhia o permitir, a Companhia utilizará a reserva de lucros prevista no inciso III, do parágrafo único, do Art. 38 de seu Estatuto Social para a distribuição de dividendos extraordinários, até o limite do caixa disponível, conforme determinado pelo Conselho de Administração com observância da Estratégia de Longo Prazo e da Política de Dividendos nela prevista.
c) periodicidade das distribuições de dividendos	Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro de cada ano, cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.
d) eventuais restrições à distribuição de	<i>Até junho de 2029, os instrumentos de dívida da Companhia contêm cláusulas restritivas que impedem a declaração e/ou pagamento de dividendos além do</i>

2.7 Destinação de resultados

dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	<i>mínimo estabelecido em seu Estatuto Social, ou a sua alteração. Após esse período, tais restrições permanecerão aplicáveis em caso de inadimplência das obrigações assumidas em cada instrumento específico.”</i>
e) se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A política de destinação de resultados da Companhia foi aprovada pelo Conselho de Administração em 08/02/2019 e está disponível no site de Relações com Investidores da CEMIG: Estatuto, Códigos, Políticas e Regimentos - CEMIG RI > POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS E ENDIVIDAMENTO

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 ITENS RELEVANTES NÃO EVIDENCIADOS NAS DFS

Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

- a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
 - i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos;
 - ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;
 - iii. contratos de construção não terminada;
 - iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

A Companhia possui obrigações contratuais e compromissos ainda não incorridos, portanto não reconhecidos nas demonstrações financeiras, que incluem, principalmente, contratos de compra de energia de longo prazo, conforme demonstrado na tabela a seguir:

	2026	2027	2028	2029	2030	2031 em diante	Total
Compra de Energia	2.836.229	1.813.470	1.542.609	479.481	479.481	955.840	8.107.110

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 COMENTÁRIOS SOBRE ITENS NÃO EVIDENCIADOS

Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor:

Os itens mencionados na tabela constante do item 2.8 deste Formulário de Referência, cuja natureza e montante ainda não foram registrados nas Demonstrações Financeiras, que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado, decorrem basicamente dos contratos futuros de compra de energia.

O impacto que tais obrigações podem ter nos resultados está demonstrado na tabela do item 2.8 deste Formulário de Referência, para cada exercício social e será reconhecido mensalmente no resultado, de acordo com sua realização.

No caso das despesas futuras com energia, a Companhia registrará, simultaneamente, uma receita operacional em função da venda dessa energia, quando será apurada uma margem de lucro em função dessas operações.

b. natureza e o propósito da operação

Para uma descrição sobre a natureza e propósito de cada operação, vide item 2.8 deste Formulário de Referência.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Para uma descrição do montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência das operações não evidenciadas em nossas Demonstrações Financeiras, vide item 2.8 deste Formulário de Referência.

2.10 Planos de negócios

2.10 PLANOS DE NEGÓCIOS

Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Investimentos realizados pela CEMIG Geração e Transmissão S.A. ("CEMIG GT" ou "Companhia"), necessários para atender as exigências da ANEEL, manter a confiabilidade, qualidade e disponibilidade, em bases seguras, das instalações de geração e transmissão e mitigar passivos ambientais.

Nos próximos 3 (três) anos, a CEMIG GT, deverá investir cerca de R\$ 3.887,33 milhões, conforme demonstrado a seguir:

Atividade (<i>Valores em R\$ milhões</i>)	2026	2027	2028	Total
Geração	196,93	821,79	681,77	1.700,49
Transmissão	627,80	914,26	644,80	2.186,84
Total Geral	824,72	1.736,04	1.326,57	3.887,33

Valores estimados, em moeda corrente, contemplando os investimentos básicos para manter as rotinas da Cemig GT. Tais investimentos incluem itens como: implantação de novos empreendimentos, reformas físicas em ativos existentes; reforços e operação de sistemas elétricos; segurança de pessoas e instalações; meio ambiente; infraestrutura de apoio abrangendo instalações prediais, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, segurança patrimonial e industrial, telecomunicações, sistemas de informática, microinformática e veículos.

Os valores da subsidiária Sete Lagoas Transmissora de Energia (SLTE) estão no item 2.10 FRE da Cemig H.

A informação constante na tabela acima reflete as atuais expectativas da Cemig GT. A Companhia não tem como assegurar que seu plano de investimentos será implementado conforme acima descrito, podendo sofrer mudanças ao longo de sua implementação.

A informação constante na tabela acima não inclui os desembolsos com pesquisa e desenvolvimento e com eficiência energética (tratados pelas áreas responsáveis) exigidos das empresas do setor elétrico, cujos recursos, cobrados na tarifa, são administrados em programas administrados à parte pelas empresas.

Os montantes planejados para os anos de 2026, 2027 e 2028 não incluem investimentos em aquisições e outros projetos não remunerados pela autoridade concedente, que não são reconhecidos nos cálculos de tarifas feitos pela ANEEL (agente regulador).

ii. fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia espera realizar os investimentos acima descritos por meio de recursos próprios e captação de recursos de terceiros no mercado de capitais nacional em condições compatíveis com os seus projetos e negócios.

iii. desinvestimentos relevantes

Desinvestimento na Cemig GT Processo de alienação de 04 PCHs/UHEs

2.10 Planos de negócios

Em 23 de setembro de 2024, foi republicado o edital para realização de leilão público visando à transferência onerosa do direito de exploração dos serviços de geração de energia elétrica de 4 UHEs/PCH, sendo 1 PCH da Cemig GT e 3 UHEs das suas subsidiárias integrais Cemig Geração Sul, Cemig Geração Leste e Cemig Geração Oeste.

Em 5 de dezembro de 2024, a Cemig GT realizou o leilão público na B3, sendo o lance vencedor apresentado pela empresa Âmbar Hidroenergia LTDA no valor de R\$52 milhões, o que representa um ágio de 78,8% em relação ao preço mínimo de R\$29,1 milhões.

Em 21 de fevereiro de 2025, a Cemig GT e suas subsidiárias Cemig Geração Leste, Cemig Geração Oeste e Cemig Geração Sul, assinaram o CCVA com a Âmbar Hidroenergia LTDA, vencedora do leilão.

Em 23 de maio de 2025, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais suspendeu, até o trânsito em julgado da decisão de mérito, a liminar proferida nos autos da Ação Popular contra o edital e o contrato do Leilão de alienação dessas usinas, restabelecendo os efeitos do Leilão realizado em 5 de dezembro de 2024.

Em 16 de outubro de 2025, a CEMIG GT e suas subsidiárias integrais concluíram, a transferência onerosa das usinas Machado Mineiro, Sinceridade, Martins e Marmelos, após cumpridas todas as condições precedentes do Contrato de Transferência Onerosa. O valor recebido pelo desinvestimento foi de R\$52,4 milhões.

A presente Transferência Onerosa visou atender às diretrizes do Planejamento Estratégico da CEMIG, que preconiza uma otimização do portfólio e de eficiência operacional, com uma melhor alocação de capital, por meio do desinvestimento de ativos de pequeno porte.

Como resultado da conclusão da transação, a Companhia reconheceu os seguintes efeitos contábeis, em outubro de 2025:

	Consolidado	Controladora
Preço de venda total	52.387	9.068
Valor do ativo mantido para venda até o fechamento da operação	(63.793)	(6.304)
Perda (Ganho) de capital na alienação	(11.406)	2.764

Processo de alienação de 15 PCHs/GCHs

Em 17 de março de 2023, a Cemig GT publicou o edital para realização de leilão público visando à alienação de 15 PCHs/CGHs, sendo 12 ativos da Cemig GT e 3 da Horizontes Energia S.A., subsidiária integral da Cemig GT.

O processo de alienação dos ativos para a Mang Participações e Agropecuária LTDA, vencedora do leilão realizado em 10 de agosto de 2023, foi concluído em 29 de fevereiro de 2024 após cumpridas todas as condições precedentes do Contrato de Compra e Venda de Ações (CCVA). O valor recebido pela venda foi de R\$101 milhões.

A alienação teve o objetivo de atender às diretrizes do planejamento estratégico da Companhia, que preconiza a otimização do portfólio de ativos, buscando melhorar a eficiência operacional e a alocação de capital.

Em janeiro de 2025, foi proferida sentença procedente em relação à ação popular movida contra o edital de venda do Leilão público de alienação das 15 PCHs/ CGHs.

Em março de 2025, foi proferida nova sentença declarando a sentença anterior nula de pleno direito. Dessa forma, foi afastada a sentença que julgou procedente a ação popular movida contra o edital. A Cemig continuará atuando no processo, que conduzirá a nova sentença para apreciação do mérito

Até o momento, não houve impactos nas demonstrações financeiras da Companhia.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

2.10 Planos de negócios

INVESTIMENTOS EM GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Implantação das usinas solares fotovoltaicas Advogado Eduardo Soares e Jusante

A UFV Advogado Eduardo Soares está em operação comercial e possui 85MW de potência instalada (aproximadamente 100,4 MWp). A usina está localizada em terreno de propriedade da Companhia, no município de Montes Claros, no estado de Minas Gerais.

Já a UFV Jusante é composta por 7 usinas de 10MW cada, totalizando 70MW de potência instalada (aproximadamente 87 MWp), também localizada em terreno de propriedade da Companhia, no município de São Gonçalo do Abaeté, no estado de Minas Gerais. Contudo, somente a usina 4 ainda está em operação em teste, as demais estão em operação comercial.

Com investimentos estimados em R\$850 milhões, a implantação dessas usinas está alinhada ao planejamento estratégico do Grupo Cemig, reforçando a posição da Cemig como referência em energias renováveis.

Investimentos em Geração Distribuída

Em 2024, foi investido aproximadamente R\$ 62 milhões, referente à implantação do Projeto Sol Central, por meio de sua subsidiária integral UFV Três Marias S.A.

O projeto Sol Central consiste na implantação de 5 conjuntos de Usinas Fotovoltaicas de Geração Distribuída, localizados nos municípios de Arapuá, Curvelo e Igaratinga, com potência total de 23 MW (aproximadamente 31 MWp).

Cemig Sim

Durante o ano encerrado em 31 de dezembro de 2025, a CEMIG SIM fortaleceu sua liderança de mercado em geração distribuída em Minas Gerais, com 426 MWp em operação — sendo 129 MWp próprios e 297 MWp locados.

A adição de usinas próprias aumentou o portfólio de geração em 85,1 MWp em 2025, com 75 MWp no modelo greenfield e 10 MWp no modelo brownfield. Ao final de 2025, a Cemig Sim concluiu a integração de suas usinas parceiras e incorporou novos ativos ao seu portfólio, passando a deter 100% de participação em 6 usinas solares que totalizam 27 MWp

INVESTIMENTOS EM TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Lote 1 do Leilão 02/2022

A Cemig GT, por meio da sua subsidiária integral Centroeste está investindo cerca de R\$ 220 milhões na implantação da LT 230 KV Governador Valadares 6 - Verona. Atualmente estão sendo realizadas as atividades relacionadas a regularização fundiária, licenciamento ambiental e elaboração de projeto executivo. O prazo de implantação da linha de transmissão é de 60 meses a partir da assinatura do contrato de concessão, realizada em março de 2023. Até 31 de dezembro de 2025 foram investidos R\$ 74 milhões pela Centroeste.

ETTM

Em 29/01/2026, a Companhia concluiu a aquisição da totalidade do capital social da Empresa de Transmissão Timóteo-Mesquita S.A. – (“ETTM”). O preço negociado foi de R\$ 30 milhões e a Receita Anual Permitida – (“RAP”) dos ativos é de aproximadamente R\$ 6 milhões. Os ativos de transmissão da ETTM estão conectados na Rede Básica de 230 kV, de propriedade da CEMIG, e são compostos pela LT Mesquita Timóteo 2 (24km) e pela SE Timóteo 2 que secciona a LT Ipatinga 1-Timóteo 1, todos localizados na região do Vale do Aço, em Minas Gerais. A aquisição está em linha com o Planejamento Estratégico da Companhia, que prevê o investimento em ativos de transmissão no Estado de Minas Gerais.

INVESTIMENTOS EM DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL

2.10 Planos de negócios

Gasmig

Durante o ano de 2025, a Gasmig investiu um total de R\$ 314 milhões e 192 km foram adicionadas a sua rede de distribuição de gás natural. Do total, R\$ 217 milhões foram investidos no Projeto Centro-Oeste, cuja linha principal foi concluída em 2025.

c. novos produtos e serviços, indicando:

- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;**
- ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;**
- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados;**
- iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

PROGRAMA DE PESQUISA & DESENVOLVIMENTO

No ano de 2025, a CEMIG Geração e Transmissão investiu R\$ 9,38 milhões em 15 projetos de P&D em diversas áreas. Alguns destaques incluem:

Plataforma de coleta, tratamento e processamento de dados satelitais:

Através dos dados e imagens coletados por nanossatélites, será feito um trabalho de pesquisa e desenvolvimento com o objetivo de gerar uma metodologia própria para a classificação e detecção das situações, auxiliando na tomada de decisão do operador do sistema.

Projeto DIN:

Desenvolvimento de um dispositivo de notificação individual para lidar com situações de emergência com barragens.

Projeto Gestão de Riscos:

Desenvolvimento de sistema computacional robusto (software), dividido em três módulos: Previsão de consumo de clientes (do ambiente livre e mercado regulado); Definição de oferta em mercados baseados em preço e; Gestão e controle de risco e retorno do portfólio. Neste mesmo ano as empresas coligadas e subsidiárias com obrigação de investimento em Pesquisa e Desenvolvimento investiram R\$ 7,19 milhões em projetos cooperados com a CEMIG.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

O Plano Estratégico da CEMIG estabelece como ambição “Impulsionar a transição energética sendo referência em satisfação do cliente, qualidade, sustentabilidade, inovação e eficiência, como indutora do desenvolvimento de Minas Gerais”. Dessa forma, fica evidente que a adoção de práticas alinhadas aos requisitos de sustentabilidade corporativa, bem como o protagonismo na transição energética, constitui pilares centrais da estratégia da Companhia.

A Cemig GT atua na geração e transmissão de energia 100% renovável, fato que contribui com os esforços globais de enfrentamento às mudanças climáticas, uma vez que as energias renováveis se apresentam como alternativas essenciais às estratégias de descarbonização da matriz energética brasileira e global, na busca pelo atingimento do Net Zero em 2040 – ou seja, um estado de emissões líquidas zero de dióxido de carbono, sob uma perspectiva de compensação.

2.10 Planos de negócios

Destaca-se, como contribuição significativa, a geração de energia predominantemente renovável aliada à ampliação da infraestrutura de transmissão, fundamental para a integração de novas fontes limpas ao sistema elétrico. Dessa forma, a iniciativa contribui diretamente para a descarbonização da matriz elétrica e para o fortalecimento da segurança energética, ao ampliar a oferta de energia de baixo carbono e viabilizar a expansão de projetos de geração renovável.

Além disso, cabe citar que o setor de energia elétrica está passando por mudanças transformadoras, impulsionadas pela interseção de vários fatores, todos conectados à agenda de transição energética, como:

1. expansão de geração distribuída (GD): O crescimento acelerado da GD, especialmente do solar fotovoltaico, modifica o perfil da carga, os fluxos de energia e as necessidades de operação da rede, exigindo da CEMIG maior coordenação entre seus ativos de geração, transmissão e distribuição, bem como a adaptação de seus processos de planejamento e operação.
2. abertura e modernização do mercado de energia: A ampliação do mercado livre e a evolução dos mecanismos de comercialização intensificam a competição e demandam da CEMIG maior flexibilidade estratégica, eficiência operacional e desenvolvimento de soluções comerciais integradas ao novo ambiente de mercado.
3. digitalização e redes inteligentes (smart grids): A incorporação de tecnologias digitais, automação e uso intensivo de dados fortalece a capacidade da CEMIG de operar seus ativos com maior confiabilidade, eficiência e resiliência, além de viabilizar a integração de recursos energéticos distribuídos e novos serviços ao consumidor.
4. novo papel do consumidor: Consumidores mais ativos, com capacidade de gerar, armazenar energia e participar do mercado, influenciam o perfil de demanda e reforçam a necessidade de a CEMIG ampliar sua atuação em serviços, relacionamento digital e soluções energéticas customizadas.
5. armazenamento de energia e necessidade de flexibilidade: Soluções de armazenamento e outros recursos flexíveis ganham relevância para apoiar a integração de fontes renováveis, otimizar o uso da infraestrutura existente e aumentar a segurança e a confiabilidade do sistema elétrico sob responsabilidade da CEMIG.
6. mudança regulatória e evolução do modelo setorial: A evolução do arcabouço regulatório, em nível federal e estadual, exige da CEMIG capacidade de adaptação, gestão de riscos regulatórios e atuação proativa para assegurar sustentabilidade econômico-financeira e continuidade da prestação dos serviços.

Além das oportunidades descritas acima, destacamos:

Inovar aplicando novas tecnologias na Transmissão

- Aplicar tecnologias inovadoras (baterias e FACTS como reforços autorizados);
- Implementar novas tecnologias de operação e gestão de ativos.

Desenvolver a capacidade de geração via novos produtos

- Desenvolver projetos com armazenamento associado à geração renovável;
- Desenvolver projetos de usinas reversíveis, híbridas e associadas.

Como o objetivo de explorar de forma estruturada as oportunidades identificadas, o plano estratégico da companhia prevê: acelerar a transformação digital, modernizando sistemas e redes para garantir integração operacional; usar Inteligência Artificial e Analytics como vetores de produtividade e inovação, promovendo uma gestão mais eficiente e proativa; desenvolver novos modelos de negócios sustentáveis, explorando tecnologias emergentes e oportunidades no mercado não regulado:

Complementarmente, ao Plano Estratégico da CEMIG, o Plano ESG 2024 –2029 busca executar as iniciativas estratégicas e monitorar indicadores e metas corporativas. A partir de um estudo de tendências corporativas e definição de temas relevantes para a Empresa, foram estruturados os pilares estratégicos, iniciativas e metas de curto, médio e longo prazo.

2.10 Planos de negócios

Dentro do Plano ESG, a Companhia se comprometeu com os Compromissos Públicos, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e executa iniciativas estratégicas, monitoradas por indicadores e metas corporativas.

Transição Energética:

- Compensar 100% das emissões escopo 1 até 2026;
- Ser net zero até 2040 e reduzir em 60% as emissões totais de gás de efeito estufa até 2030;
- Ter geração 100% renovável e certificada e comercializar certificados;
- Comercializar 37,4 milhões de certificados de energia renovável até 2030;
- 100% das sedes municipais com dupla alimentação;
- Conectar 7GW de GD até 2028;
- Instalar medidores inteligentes até 2027.

A Cemig cumpriu antecipadamente a compensação de 100% das emissões de escopo 1 e seguirá compensando 100% de suas emissões nos próximos anos, mantendo o Compromisso Público.

Outro destaque foi a conexão de mais de 5,5 GW de Geração Distribuída já realizada até dezembro de 2025.

Meio Ambiente:

- Reciclar e/ou reaproveitar pelo menos 98% dos resíduos gerados, até 2027;
- Realizar diagnóstico de impactos e dependências da Cemig de serviços ecossistêmicos.

A Cemig reciclou 97,98% dos resíduos gerados em 2025 e realizou antecipadamente o diagnóstico de meio ambiente.

Desenvolvimento Local:

- Digitalizar pelo menos 85% dos atendimentos aos clientes;
- Converter rede monofásica para trifásica por meio do projeto Minas Trifásico;
- Beneficiar 120 mil famílias com a regularização do fornecimento de energia;
- Beneficiar, pelo menos, 60.000 pessoas com projetos da infância, idoso e esporte até 2027.

Até dezembro de 2025 (acumulado de 2024 e 2025), quase 50.000 pessoas foram impactadas por meio dos Projetos da infância, idoso e esporte. Estes projetos ampliam oportunidades, fortalecem comunidades e contribuem para a qualidade de vida.

Nossas Pessoas:

- Efetivar a cultura de saúde e comportamento seguro na companhia e na cadeia de valor;
- Estabelecer uma cultura de valorização da diversidade, equidade e inclusão.

A Cemig aderiu ao Movimento Mente em Foco, uma iniciativa do Pacto Global da ONU no Brasil dedicada à promoção da saúde mental e do bem-estar dos colaboradores, reforçando seu compromisso com um ambiente de trabalho saudável e inclusivo.

Governança Sólida:

- Cumprir 100% dos requisitos no Movimento Transparência do Pacto Global até 2026;
-
- Manter, até 2030, o índice de zero afetados pelas violações relacionadas à segurança cibernética com vazamento de informações críticas de dados pessoais que possam causar danos relevantes ao titular;
- Implantar Programa de gestão sustentável da Cadeia de Valor até 2027.

2.10 Planos de negócios

A Cemig cumpriu 100% dos requisitos do Movimento Transparência do Pacto Global da ONU e manteve o índice de zero acidentes de cibersegurança, reforçando a proteção de dados e a integridade da cadeia de valor. Além disso, profissionais 30 mil de empresas fornecedoras da Cemig foram capacitadas no Código de Conduta da Companhia, reforçando a disseminação de práticas responsáveis em toda a cadeia.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 OUTROS FATORES QUE INFLUENCIARAM DE MANEIRA RELEVANTES O DESEMPENHO OPERACIONAL

Quando a Cemig Investe em Minas, ela investe em Pessoas

A Cemig é a maior incentivadora da cultura em Minas Gerais, desempenhando um papel estratégico no fortalecimento da identidade cultural do estado. Por meio de leis de incentivo, a Companhia investe continuamente em projetos culturais de diferentes linguagens, ampliando o acesso da população à arte e à cultura.

Além da cultura, a Cemig também direciona investimentos para o desenvolvimento do esporte e para importantes iniciativas de impacto social, como projetos apoiados pelo Fundo do Idoso, Fundo da Infância e da Adolescência e programas voltados à promoção da saúde. Essas ações reforçam o compromisso da empresa com a responsabilidade social, a cidadania e a melhoria da qualidade de vida da população mineira.

Os projetos apoiados são selecionados por meio de um rigoroso processo de curadoria de incentivos, que avalia critérios técnicos, sociais e de alinhamento com os valores da Companhia, garantindo transparência, eficiência e relevância nos investimentos realizados.

Nesse ano, a companhia destinou mais de R\$ 10 milhões em incentivos por meio da Cemig Geração e Transmissão.

Cultura	Saúde	Esporte	Ação Social - Fundo Idoso (renúncia fiscal)	FIA 1% - AMPLO	TOTAIS
				R\$990.593,85	
R\$ 4.208.239,88	R\$1.329.420,63	R\$ 1.981.187,71	R\$ 990.593,85		R\$ 10.250.035,92

Os incentivos promovidos pela Cemig demonstram um impacto expressivo em Minas Gerais, com a aplicação de **mais de 96% dos recursos investidos em todas as regiões do estado**. Essa distribuição ampla reforça o compromisso da companhia com o desenvolvimento equilibrado e a descentralização dos investimentos, garantindo que diferentes territórios sejam contemplados.

Esse resultado consolida a Cemig como uma importante agente fomentadora de políticas de incentivo em Minas Gerais, promovendo inclusão, fortalecimento das comunidades locais e geração de emprego e renda.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1 PROJEÇÕES DIVULGADAS E PREMISSAS

As projeções devem identificar:

- a. objeto da projeção;
- b. período projetado e o prazo de validade da projeção;
- c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle;
- d. valores dos indicadores que são objeto da previsão.

A Companhia informa aos acionistas e ao mercado em geral que mantém suspensa a publicação das projeções financeiras (Guidance), conforme divulgação do Fato Relevante de 13 de maio de 2022. A Companhia continuará acompanhando a evolução do cenário e a eventual conveniência de divulgação futura de novas projeções.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 ACOMPANHAMENTO DAS PROJEÇÕES

Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

No ano de 2022 houve a suspensão das projeções de LAJIDA, apresentadas no ano de 2021, em função das incertezas do cenário externo e seu impacto na estimativa futura das premissas macroeconômicas e seus potenciais reflexos no ambiente de negócios, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 13 de maio de 2022. A decisão da suspensão das projeções financeiras (Guidance) segue desde então.

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados como efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.

No ano de 2022 houve a suspensão das projeções de LAJIDA, apresentadas no ano de 2021, em função das incertezas do cenário externo e seu impacto na estimativa futura das premissas macroeconômicas e seus potenciais reflexos no ambiente de negócios, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 13 de maio de 2022. A decisão da suspensão das projeções financeiras (Guidance) segue desde então.

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

No ano de 2022 houve a suspensão das projeções de LAJIDA, apresentadas no ano de 2021, em função das incertezas do cenário externo e seu impacto na estimativa futura das premissas macroeconômicas e seus potenciais reflexos no ambiente de negócios, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 13 de maio de 2022. A decisão da suspensão das projeções financeiras (Guidance) segue desde então.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1 DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO

Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento

O investidor deverá levar em consideração os riscos a seguir, bem como as demais informações contidas no presente Relatório Anual, ao avaliar um investimento em nossa Companhia.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, sua situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço dos valores mobiliários por ela emitidos. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto. Ademais, não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta mesma seção.

a. com relação ao emissor

Não temos certeza se novas concessões ou autorizações, conforme aplicável, serão obtidas, ou se nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos similares àqueles atualmente em vigor ou se as compensações recebidas por nós em caso de não prorrogação serão suficientes para abranger o valor integral de nosso investimento

Operamos a maior parte de nossas atividades de geração, transmissão, e serviços relacionados sob contratos de concessão firmados com o Governo Federal ou de acordo com autorizações concedidas a empresas do Grupo CEMIG. A Constituição determina que todas as concessões relacionadas aos serviços públicos devem ser concedidas através de um processo de licitação. Em 1995, para implementar esses dispositivos constitucionais, o Governo Federal instituiu certas leis e regulamentos, denominados coletivamente como a ‘Lei de Concessões’, os quais regem os procedimentos de licitação do setor de energia.

Em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal publicou a Medida Provisória 579 (‘MP 579’), mais tarde convertida na Lei 12.783 de 11 de janeiro de 2013 (‘Lei 12.783/13’), que dispõe sobre as prorrogações das concessões outorgadas antes da Lei 9.074/95. A Lei 12.783/13 determina que, a partir de 12 de setembro de 2012, as concessões anteriores à Lei 9.074/95 podem ser prorrogadas uma vez, por até 30 anos, desde que a operadora da concessão aceite e cumpra certas condições especificadas na referida lei. Com relação às atividades de geração, a Companhia optou por não aceitar o mecanismo oferecido para prorrogar as concessões de geração que expirariam no período de 2013 a 2017. Estas concessões eram: *Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Volta Grande, Camargos, Peti, Piau, Gafanhoto, Tronqueiras, Joasal, Martins, Cajuru, Paciência, Marmelos, Dona Rita, Sumidouro, Poquim e Anil*.

Diante da publicação do Edital para o Leilão de Geração nº 12/2015 em 7 de outubro de 2015 (‘Leilão 12/2015’), que contemplava o contexto regulatório revisado para renovação de concessões de usinas existentes, como estabelecido na Lei 13.203 de 8 de dezembro de 2015 (‘Lei 13.203/2015’), o Conselho de Administração da Companhia autorizou a participação da Cemig Geração e Transmissão S.A. (CEMIG GT) em um leilão, realizado em 25 de novembro de 2015, no qual a CEMIG GT logrou êxito. No leilão, a CEMIG GT arrematou o Lote ‘D’, composto por 18 usinas hidrelétricas, por 30 anos: *Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Cajuru, Gafanhoto, Martins, Marmelos, Joasal, Paciência, Piau, Coronel Domiciano, Tronqueiras, Peti, Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália*. A capacidade total instalada nessas usinas é de 699,5 MW, e sua energia assegurada é 420,2 MWh médios.

Em 9 de setembro de 2020, foi sancionada a Lei 14.052/2020, alterando a Lei 13.203/2015 e estabelecendo novas condições para renegociação do risco hidrológico referente à parcela de custos incorridos devido ao GSF (*Generation Scaling Factor – Fator de ajuste da energia*), suportados pelos detentores de hidrelétricas que

4.1 Descrição dos fatores de risco

participam do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, quando houve uma grave crise nas fontes de água. A compensação para detentores de hidrelétricas foi concedida através da extensão do período de concessão para as centrais de geração e foi reconhecida como ativo intangível em troca de uma compensação dos custos de eletricidade. Esta renegociação representa um progresso importante para o setor de eletricidade, reduzindo os níveis de litígio – e para a CEMIG, na medida em que permite a extensão dos períodos das suas concessões de geração. Os períodos de prorrogação aprovados pela Aneel por meio das Resoluções Normativas 2.919/2021 e 2.932/2021 estão indicados na tabela abaixo:

Usina	Capacidade instalada (MW)	Extensão da concessão (dias)	Novo prazo de concessão
Emborcação	1.192	672	26 de maio de 2027
Nova Ponte	510	750	12 de agosto de 2027
Irapé	399	934	19 de setembro de 2037
Três Marias	396	2.555	3 de janeiro de 2053
Salto Grande	102	2.555	3 de janeiro de 2053
Sá Carvalho	78	635	28 de agosto de 2026
Rosal	55	1.314	13 de dezembro de 2035
Outras (1)	353	–	–

(1) Inclui 20 usinas, das quais 3 são de propriedade da CEMIG GT, 1 é de propriedade da CEMIG PCH, 3 são de propriedade da Horizontes, e as outras são de propriedade de empresas afiliadas da CEMIG. (em 2022).
Os períodos de extensão da concessão, em dias, variam entre 252 e 2.555 dias.

À luz do grau de discricionariedade conferido ao Governo Federal em relação a novos contratos de concessão ou autorizações (dependendo do caso), e à renovação de concessões e autorizações existentes, bem como das disposições da Lei 12.783/13, conforme alterada, sobre renovação de contratos de concessão de geração, transmissão e distribuição, não podemos garantir que: (i) novas concessões ou autorizações serão obtidas; ou (ii) nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos semelhantes àqueles atualmente em vigor; ou, ainda, que (iii) as compensações recebidas nos eventos de não prorrogação de uma concessão ou autorização serão o suficiente para abranger o valor integral de nosso investimento. Caso não formos capazes de estender ou obter novas concessões ou autorizações, pode haver um efeito material adverso em nossos negócios, nos nossos resultados operacionais e na nossa condição financeira.

Flutuações econômicas relacionadas a eventos políticos, sociais e naturais, internos ou externos, tais como entraves ao mercado internacional (importação/exportação), atos terroristas, conflitos armados, pandemias, entre outros, podem impactar direta ou indiretamente nossos negócios

Eventos políticos, sociais, econômicos ou naturais podem afetar direta ou indiretamente nossos negócios de forma adversa, inclusive por meio de alterações na demanda de energia elétrica por parte de nossos clientes ou de interrupções que afetem a capacidade de nossos fornecedores e demais contrapartes de cumprir suas obrigações contratuais. Os efeitos econômicos decorrentes desses eventos podem impactar diversos aspectos das condições de oferta e demanda relevantes para nossos negócios.

O ambiente econômico global permanece sujeito a desdobramentos geopolíticos em diferentes regiões do mundo, incluindo conflitos armados, instabilidade política e tensões relacionadas. Determinados conflitos e tensões em curso no Oriente Médio, incluindo aqueles que envolvem, entre outros, Israel, Irã e outros atores regionais, bem como a instabilidade política e econômica em partes da América do Sul, incluindo a Venezuela, continuam a contribuir para um ambiente de maior incerteza, com desdobramentos complexos e sujeitos a múltiplos fatores externos.

Além disso, tensões geopolíticas e econômicas envolvendo grandes economias globais, como a China, inclusive no contexto de relações comerciais, tecnológicas e estratégicas, podem continuar a influenciar as condições econômicas globais. Em geral, tais fatores podem afetar os mercados globais, incluindo os mercados de energia e de commodities, cuja natureza, abrangência e impactos potenciais são inerentemente incertos e difíceis de prever.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Até a data deste relatório anual, embora não estejamos diretamente envolvidos nessas regiões e, portanto, nossa exposição a esses conflitos seja limitada, considerando as incertezas em torno do impacto desses conflitos na economia global, não conseguimos estimar a extensão de quaisquer efeitos potenciais desses conflitos ou qualquer escalada desses conflitos em nossos negócios.

Estamos sujeitos a restrições em nossa capacidade de fazer investimentos de capital e de contratar dívidas, o que poderia afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira

A nossa capacidade de realizar o nosso programa de investimentos de capital depende de vários fatores, incluindo a nossa capacidade de cobrar tarifas adequadas pelos nossos serviços, o acesso aos mercados de capitais nacionais e internacionais e vários fatores operacionais e de outros tipos. Além disso, nossos planos para expandir nossa capacidade de geração e transmissão estão sujeitos à conformidade com os processos de licitação competitivos. Estes processos de licitação são regidos pela Lei 13.303/2016 (a 'Lei das Estatais').

Com relação aos empréstimos de terceiros: (i) na qualidade de companhia estatal, estamos sujeitos a regras e limites atinentes ao nível de crédito aplicável ao setor público, incluindo normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional ('CMN') e pelo Banco Central do Brasil; e (ii) estamos sujeitos a regras e limites estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) que regulamenta o endividamento para empresas no setor energético. Além disso, estamos sujeitos a certas condições contratuais estipuladas em nossos instrumentos de dívida existentes, e podemos contratar novos empréstimos que contenham estipulações restritivas ou cláusulas semelhantes que possam restringir a nossa flexibilidade operacional. Essas restrições podem também afetar nossa capacidade de obter novos empréstimos necessários para financiar nossas atividades e nossa estratégia de crescimento, e para fazer frente às nossas obrigações financeiras a vencer, o que pode afetar adversamente nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações financeiras. Temos contratos de financiamento e outras obrigações de dívida que contêm cláusulas financeiras restritivas (*covenants*), incluindo debêntures do mercado local brasileiro.

No final de 2025, a CEMIG GT tinha R\$ 3,155 bilhões de dívida (empréstimos e debêntures com *covenants* financeiras), e qualquer violação pode gerar consequências para a Companhia.

Por exemplo, se a Companhia violar uma cláusula financeira restritiva (*covenant*) sob nossa emissão de debêntures, os debenturistas podem acelerar o vencimento da dívida em uma reunião organizada pelo agente fiduciário, a menos que os debenturistas decidam o contrário. Qualquer antecipação dos vencimentos de nossas dívidas poderia ter um efeito adverso significativo sobre nossa situação financeira e poderia desencadear cláusulas de inadimplência cruzado (*cross-default*) em outros instrumentos financeiros. No caso de uma inadimplência e antecipação de dívida, nossos ativos e fluxo de caixa podem não ser suficientes para quitar completamente as dívidas ou cumprir com os serviços de tal dívida. No passado, em certas ocasiões, não conseguimos cumprir certas cláusulas financeiras restritivas (*covenants*) que tinham condições mais restritivas do que as atualmente vigentes. Apesar de termos sido capazes de obter *waivers* de nossos credores com relação a tais descumprimentos, nenhuma garantia pode ser dada de que seremos bem-sucedidos em obter algum *waiver* no futuro.

Temos um endividamento baixo e estamos expostos a limitações de liquidez, devido a alterações feitas pelo Governo Federal no sentido de impedir que as instituições financeiras concedam crédito às empresas públicas além de determinado limite, fator que pode tornar mais difícil a obtenção de financiamentos para os investimentos planejados, e pode impactar negativamente nossas condições financeiras e nossos resultados operacionais

A fim de financiar os investimentos de capital necessários para fazer frente aos nossos objetivos de crescimento de longo prazo, temos contratado um endividamento condizente com o perfil da Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, o total de empréstimos e debêntures foi de R\$ 3.155 milhões; um aumento de 205,71% em comparação com os R\$ 1.032 milhões reportados em 31 de dezembro de 2024. A fim de fazer frente aos nossos objetivos de crescimento, manter nossa capacidade de financiar nossas operações e cumprir com os vencimentos de nossa dívida, necessitaremos levantar capital na forma de dívida de diversas fontes de financiamento.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Para honrar sua dívida, após cumprir as metas de investimentos de capital, a Companhia se baseou em uma combinação de: fluxo de caixa de suas operações; alienação de ativos; utilização das suas linhas de crédito disponíveis; seu saldo de caixa e aplicações financeiras de curto prazo; e a contratação de endividamento adicional.

Qualquer redução das classificações de crédito da Companhia pode ter consequências adversas sobre a capacidade de a Companhia obter financiamento ou pode gerar impactos sobre os custos de financiamento, também aumentando a dificuldade ou o custo do refinanciamento das obrigações que estejam vencendo. Se, por qualquer razão, a Companhia encontrar dificuldades ao acessar financiamentos, isso pode prejudicar a capacidade de realizar os investimentos de capital nos montantes necessários para manter o atual nível de investimentos ou as metas de longo prazo, podendo prejudicar, ainda, a capacidade de cumprir pontualmente os pagamentos das obrigações de amortização do principal e dos juros frente aos credores. A redução dos investimentos de capital da Companhia ou a venda de ativos pode afetar significativamente os resultados operacionais.

Uma redução na nossa classificação (rating) de risco de crédito ou nas classificações de crédito soberano do Brasil pode afetar adversamente a disponibilidade de novos financiamentos e/ou aumentar o nosso custo de capital

As agências de classificação de risco de crédito Standard & Poor's, Moody's e Fitch Ratings atribuem uma classificação à Companhia e seus títulos de dívida no âmbito brasileiro, e também uma classificação para a Companhia em âmbito global. Os *ratings* refletem, entre outros fatores relacionados à Companhia e seus negócios: a perspectiva para o setor energético brasileiro, e as suas condições hídricas; a conjuntura política e econômica; risco país; e a nota de classificação de risco e perspectivas para o acionista controlador da Companhia, o Estado de Minas Gerais. Caso os nossos *ratings* sejam rebaixados devido a fatores externos, ou ao nosso desempenho operacional ou a altos níveis de endividamento, nosso custo de capital pode aumentar e a nossa capacidade de cumprir as *covenants* financeiras existentes nos instrumentos que regulam nossa dívida pode ser adversamente afetados. Além disso, nossos resultados operacionais ou financeiros, e a disponibilidade de financiamentos no futuro, podem também ser adversamente impactados. Ademais, eventuais rebaixamentos nos *ratings* soberanos brasileiros podem afetar adversamente a percepção de risco em relação a valores mobiliários de emissores brasileiros e, como resultado, aumentar o custo de quaisquer emissões futuras de títulos de dívida. Quaisquer reduções em nossos *ratings* ou nos *ratings* soberanos do Brasil podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e financeiros, bem como nosso futuro acesso a financiamentos.

Não podemos garantir a velocidade da nossa capacidade de implementar inovações e das nossas respostas a mudanças pelas quais o setor de energia está passando com o avanço da tecnologia

O setor de eletricidade está passando por transformações significativas devido ao avanço constante da tecnologia. As inovações tais como fontes de energia renovável, formas avançadas de armazenamento de energia e tecnologias inteligentes de transmissão estão transformando o panorama do setor. Os principais riscos associados a não inovar ou não inovar na velocidade apropriada são:

- **Competitividade e Participação de Mercado:** A incapacidade de manter a atualização em relação a inovações pode resultar na perda de competitividade e participação de mercado para companhias mais ágeis e mais avançadas tecnologicamente.
- **Impacto sobre a eficiência operacional:** A falta de inovação pode afetar a eficiência operacional, resultando em custos mais elevados e reduções na margem de lucro.
- **Reputação da marca:** Uma imagem da marca associada com falta de inovação pode afetar a confiança dos diferentes públicos envolvidos com a companhia, incluindo clientes, investidores e agências reguladoras.

Entretanto, se tivermos dificuldades em adaptar a mudanças no setor, incorporando inovações dentro de prazos adequados, pode haver efeitos adversos sobre nossos negócios, nossas condições financeiras e os resultados das nossas operações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Poderemos não ser capazes de implementar os nossos planos estratégicos de longo prazo dentro do cronograma pretendido, ou sem incorrer em custos imprevistos, o que pode ter consequências adversas para o nosso negócio, resultados de operações e condições financeiras

A nossa capacidade de cumprir as nossas metas estratégicas depende, em grande parte, da implementação bem-sucedida, econômica e conveniente em termos de tempo da nossa estratégia de longo prazo e do nosso Plano de Negócios Plurianual. Seguem alguns dos fatores que podem afetar negativamente a implementação dos nossos planos estratégicos:

- Incapacidade de gerar fluxos de caixa ou de obter o financiamento futuro necessário para a execução de projetos ou objetivos estratégicos específicos.
- A incapacidade de obter licenças e aprovações governamentais necessárias.
- Problemas imprevistos de engenharia e ambientais.
- Atrasos inesperados nos processos de expropriação e estabelecimento de direitos de servidão.
- Indisponibilidade de força-de-trabalho ou equipamento necessário.
- Greves.
- Atrasos na entrega de equipamentos por fornecedores.
- Atrasos resultantes de falhas de fornecedores ou terceiros no cumprimento das suas obrigações contratuais;
- Atrasos ou paralisações causados por fatores climáticos ou restrições ambientais.
- Mudanças na legislação ambiental, criando novas obrigações e causando custos adicionais para projetos.
- Instabilidade jurídica causada por questões políticas.
- Alterações substanciais nas condições econômicas, regulatórias, hidrológicas ou outras.

A ocorrência dos fatores acima referidos, separadamente ou em conjunto, poderia conduzir a um aumento significativo dos custos e poderia atrasar ou impedir a implementação de iniciativas, comprometendo, consequentemente, a execução dos nossos planos estratégicos e afetar negativamente os nossos resultados operacionais e financeiros.

Além disso, a controladora, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, por ser uma sociedade de economia mista controlada pelo Estado de Minas Gerais, está sujeita a alterações no Conselho de Administração e Diretoria Executiva em decorrência de mudanças no Poder Executivo do Estado devido ao processo eleitoral ou devido à instabilidade política. Estes tipos de alterações podem afetar adversamente a continuidade da estratégia da Companhia.

A conclusão tardia de projetos de construção ou a capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de geração e transmissão podem afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras

Estamos constantemente envolvidos na construção e expansão de nossas plantas, linhas de transmissão, e subestações, e consideramos regularmente outros projetos potenciais de expansão. A capacidade da Companhia de concluir projetos dentro dos prazos e dos orçamentos, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. Como exemplos, podemos citar:

- Podem ocorrer complicações nas fases de planejamento e execução de projetos de expansão do sistema elétrico e outros novos investimentos, tais como greves, atrasos por fornecedores de materiais e serviços, atrasos em processos concorrenciais, embargos sobre o trabalho, condições geológicas e climáticas inesperadas, incertezas políticas e ambientais, instabilidade financeira dos nossos parceiros, empresas contratadas ou subcontratadas, ou escassez de mão-de-obra qualificada no mercado.
- Desafios regulatórios ou legais que protelem a data inicial de operação de projetos de expansão.
- Os novos ativos podem funcionar abaixo da capacidade planejada ou o custo relacionado com a sua operação ou instalação pode ser superior ao planejado.
- Dificuldade em obter um capital de giro adequado para financiar projetos de expansão.

4.1 Descrição dos fatores de risco

- Encerramento não intencional dos ativos de transmissão durante a execução dos projetos de expansão de carga pode reduzir as receitas do negócio de transmissão.
- Recusa pelo ONS (Operador Nacional do Sistema) a autorizar execução de obras na rede de transmissão, devido a restrições aplicadas ao sistema elétrica.
- Demandas ambientais e/ou reivindicações de comunidades locais durante a construção de usinas de geração, linhas de transmissão, ou subestações.

Caso enfrentemos esses problemas ou outros relacionados a novos investimentos ou à expansão de nossa capacidade de geração ou transmissão, poderemos incorrer em aumento de custos, ou, talvez, redução da rentabilidade, originalmente previstos para os projetos.

Ataques cibernéticos, ou violação da segurança de nossos dados que venham a ocasionar interrupção de nossas operações ou vazamento de informações confidenciais seja da Companhia ou de nossos clientes, terceiros ou partes interessadas, podem causar perdas financeiras, exposição legal, danos à reputação ou outras consequências negativas graves para a Companhia

Gerimos e armazenamos diversos dados confidenciais relacionadas ao nosso negócio. Nossos sistemas de tecnologia da informação podem ser vulneráveis a uma série de violações e incidentes referentes à segurança cibernética. *Hackers* podem conseguir invadir nossa rede de segurança e apropriar-se indevidamente de, ou comprometer, informações confidenciais nossas ou de terceiros, criar interrupções no sistema ou causar paralisações. Esses invasores também poderiam desenvolver e propagar vírus, *worms* e outros programas de software mal-intencionados que atacam nossos produtos ou exploram qualquer vulnerabilidade de segurança de nossos produtos. Os custos que podemos ter para reparar os mencionados problemas de vulnerabilidades de segurança, seja antes ou depois de incidentes cibernéticos, podem ser significantes. Nossas ações mitigatórias podem não ter êxito, ou resultar em interrupções ou atrasos de nossos serviços, ou perda de atuais ou potenciais clientes, que podem impedir nossas funções críticas.

Ataques bem-sucedidos à segurança dos dados, violações, delitos de funcionários, ou erros humanos ou tecnológicos podem resultar em acesso não autorizado, divulgação, modificação, uso impróprio, perda ou destruição de dados ou sistemas, incluindo dados que nos pertencem ou pertencem a nossos clientes ou a terceiros, ou em roubo de dados sensíveis, regulamentados ou confidenciais, incluindo informações pessoais; em perda de acesso a dados ou sistemas críticos por meio de *ransomware*, de ataques destrutivos ou outros meios; em erros de transação; atrasos de negócios; e interrupções de serviço ou sistema. Observamos um aumento nos ataques de cibersegurança em todo o mundo nos últimos anos.

No caso de tais ações, nós, nossos clientes ou terceiros podemos estar expostos ao risco de perda ou uso indevido dessas informações, resultando em litígio e potencialmente em responsabilidade, danos à nossa marca e à nossa reputação, ou outro tipo de prejuízo aos nossos negócios. Além disso, contamos com fornecedores de infraestrutura terceirizados cujas potenciais vulnerabilidades de segurança podem ter impacto sobre nossos negócios. O ambiente regulatório, no que se refere às questões de segurança cibernética, privacidade e proteção de dados é cada vez mais complexo e pode ter impactos sobre nossos negócios, incluindo aumento de riscos, de custos e de maiores obrigações relacionadas a conformidade com as normas.

A Companhia está exposta a riscos decorrentes da utilização de tecnologias de Inteligência Artificial (“IA”) e de sistemas automatizados em suas operações, os quais podem impactar adversamente seus resultados, sua continuidade operacional e sua reputação

O uso de soluções baseadas em Inteligência Artificial, incluindo algoritmos de aprendizado de máquina, modelos preditivos e sistemas automatizados de apoio à decisão, envolve riscos inerentes, tais como falhas nos modelos, limitações na qualidade, integridade ou atualização dos dados utilizados, vieses algorítmicos e erros de processamento, que podem resultar em decisões inadequadas relativas à gestão da geração, transmissão, distribuição ou comercialização de energia elétrica.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, a adoção de IA pode expor a Companhia a riscos regulatórios e legais decorrentes de incertezas relacionadas à evolução do arcabouço regulatório aplicável à Inteligência Artificial, à proteção de dados pessoais e não pessoais, à segurança da informação, à cibersegurança e à responsabilidade civil por eventuais danos causados por decisões automatizadas. A eventual não conformidade com tais normas, inclusive as relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a regulações setoriais do setor elétrico, pode resultar na imposição de sanções, multas, restrições operacionais ou litígios.

A Companhia também pode se tornar dependente de fornecedores terceiros de tecnologias, sistemas e infraestrutura de IA, estando sujeita a riscos relacionados à indisponibilidade desses serviços, falhas contratuais, interrupções operacionais, aumento de custos, perda de suporte técnico ou descontinuidade de soluções estratégicas.

Por fim, a insuficiência de governança, controles internos, políticas de ética e mecanismos de supervisão sobre o desenvolvimento, implementação e uso de soluções de Inteligência Artificial pode ampliar a exposição da Companhia a riscos operacionais, legais e reputacionais.

Incidentes de segurança envolvendo nossos bancos de dados que contêm dados pessoais de pessoas que mantêm um relacionamento com a Companhia, bem como qualquer descumprimento da legislação aplicável em matéria de privacidade e proteção de dados, podem resultar em impactos adversos em nossos negócios, desempenho operacional e/ou nossa reputação

A Cemig mantém bases de dados que contêm dados pessoais de clientes, fornecedores, funcionários e do público. Qualquer divulgação dessas informações, ou uso ou acesso impróprio a elas, ou qualquer falha em nossos controles ou protocolos de segurança, podem comprometer a confidencialidade, integridade e disponibilidade de tais dados. Além disso, qualquer tratamento de dados pessoais que não esteja em conformidade com a legislação aplicável pode sujeitar a Companhia a inspeções pela agência reguladora e, conseqüentemente, resultar na imposição de penalidades, bem como em danos à nossa reputação de mercado.

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, estabelece regras e obrigações a serem observadas no processamento de dados pessoais, incluindo coleta, uso, armazenamento, compartilhamento ou eliminação.

A LGPD também estabelece penalidades em caso de descumprimento, incluindo multas de até 2% (dois por cento) de receita, limitadas no total a R\$ 50 milhões por violação.

Além disso, novas leis e regulamentos globais de privacidade podem criar obrigações adicionais e aumentar os custos de conformidade. Qualquer descumprimento, incluindo os relacionados com terceiros que processam dados pessoais em nosso nome, pode afetar negativamente o nosso negócio.

Podemos estar expostos a comportamentos incompatíveis com nossos padrões de ética e conformidade, e podemos não ser capazes de preveni-los, detectá-los ou remediá-los a tempo, o que pode causar efeitos adversos relevantes em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e/ou reputação

Os nossos negócios, incluindo as nossas relações com agentes externos, são guiados por princípios éticos e regras de conduta que estabelecemos. Dispomos de diversas normas internas com o objetivo de orientar nossos gestores, funcionários e contratados, e de reforçar nossos princípios éticos e regras de conduta profissional. Devido à ampla distribuição e terceirização das cadeias de produção de nossos fornecedores, não somos capazes de controlar todas as possíveis irregularidades desses terceiros. Isso significa que não podemos garantir que as avaliações financeiras, técnicas, comerciais e legais que usamos em nossos processos de seleção sejam suficientes para evitar que nossos fornecedores tenham problemas relacionados à legislação trabalhista, à sustentabilidade ou à terceirização da cadeia produtiva com condições de segurança inadequadas. Também não podemos garantir que esses fornecedores, ou terceiros relacionados a eles, não se envolverão em práticas irregulares. Se um número significativo de nossos fornecedores se envolverem em práticas irregulares, poderemos ser adversamente afetados. Além disso, estamos sujeitos aos riscos que os nossos funcionários, subcontratados ou qualquer pessoa que venham a fazer negócios conosco possam se envolver em atividades fraudulentas, de

4.1 Descrição dos fatores de risco

corrupção e suborno, burlando nossos controles internos e procedimentos, se apropriando indevidamente ou se utilizando de nossos ativos para benefícios particulares em detrimento dos interesses da Companhia. Esse risco é agravado pelo fato de que entre nossas coligadas, tais como Sociedades de Propósito Específicos (SPEs) e *Joint Ventures*, há algumas das quais nós não detemos o controle.

Nossos sistemas de controle interno podem não ser efetivos em todas as circunstâncias, especialmente junto às empresas que não estão sob nosso controle. No caso das empresas que adquirimos, os nossos sistemas de controle internos podem não ser capazes de identificar casos de fraudes, corrupção ou suborno que ocorreram antes da aquisição. Qualquer falha em nossa capacidade de prevenir ou detectar o não cumprimento das regras de governança aplicáveis ou de obrigações regulatórias pode causar danos a nossa reputação, limitar a nossa capacidade de obter financiamento ou causar outros efeitos adversos relevantes nos resultados de nossas operações e condição financeira.

Nossos processos de Governança, Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos podem não conseguir evitar penalidades regulatórias, danos à nossa reputação, ou outros efeitos adversos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira

A nossa empresa está sujeita a diferentes estruturas regulatórias, tais como: (a) leis e regulamentos do setor energético, como a Lei 10.848/2004 (sobre Comercialização de Energia), e regulamentações da Aneel; (b) as leis e regulamentos que se aplicam às empresas de capital aberto com títulos negociados no mercado de capitais brasileiro, como a Lei 6.404/1976 (a 'Lei das Sociedades por Ações'), e regulamentações da CVM; (c) leis e regulamentos que se aplicam às empresas brasileiras de capital público majoritário, como a Lei 13.303/2016 (a 'Lei das Estatais'); e (d) leis e regulamentos aplicáveis às empresas brasileiras que têm títulos registrados na SEC dos Estados Unidos, como a Lei Sarbanes-Oxley de 2002, a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e regulamentos da SEC; e (e) leis e regulamentação dispoendo sobre privacidade e proteção de dados, tal como Lei 13.709/2018 (a 'Lei Geral de Proteção de Dados', ou LGPD) – entre outras.

Além disso, o Brasil possui rigorosa legislação referentes à defesa da concorrência, ao combate à improbidade e a prevenção das práticas corruptas. Por exemplo, a Lei 12.846/2013 (a 'Lei Anticorrupção') estabeleceu responsabilidades objetivas às empresas brasileiras que venham a cometer atos contra a administração pública nacional ou estrangeira, entre os quais estão inclusos atos relacionados a processos de licitação e contratos administrativos, e determinou duras penas às empresas punidas. A Companhia tem um grande número de contratos administrativos com altos valores e uma grande quantidade de fornecedores e clientes, o que eleva sua exposição a riscos de fraudes e improbidades administrativas.

Nossa companhia tem estruturas e políticas de prevenção e combate à fraude e corrupção, e de auditoria e controles internos, além de adotar as recomendações de Melhores Práticas de Governança Corporativa, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa ('IBGC'), e do arcabouço do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO). Além disso, devido à participação majoritária do Governo Estadual em nossa estrutura acionária, somos requeridos a contratar a maior parte de nossas obras, serviços, publicidade, compras, alienações e locações por meio de licitações e contratos administrativos, normatizados pela Lei de Licitações, a Lei das Estatais e outras legislações complementares.

No entanto, apesar da Companhia ter processos de Governança, Gestão de Riscos e *Compliance*, há a possibilidade que não seríamos capazes de evitar futuras violações às leis e regulações a que estamos sujeitos (em relação a trabalho, impostos, meio ambiente, e energia, entre outros), ou violações dos nossos mecanismos de controle interno ou da nossa Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional, ou ocorrências de comportamentos fraudulentos ou desonestos por parte de nossos funcionários, ou por pessoas físicas ou jurídicas contratadas, ou outros agentes que possam representar a Companhia junto a terceiros, especialmente o Poder Público.

Estamos sujeitos ao risco de que o controle interno sobre os relatórios financeiros possa se tornar inadequado devido a mudanças no ambiente de controle, ou que o grau de cumprimento de nossas políticas e procedimentos possa se deteriorar

4.1 Descrição dos fatores de risco

O controle interno sobre relatórios financeiros é projetado para fornecer garantia razoável em relação à confiabilidade dos relatórios financeiros, e à preparação e divulgação das nossas demonstrações financeiras consolidadas para fins externos, de acordo com as normas internacionais (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

As limitações inerentes ao controle interno sobre os relatórios financeiros podem fazer com que estes falhem em prevenir ou detectar erros e possam afetar adversamente a nossa capacidade de reportar resultados financeiros em períodos futuros com precisão e tempestividade. Além disso, as futuras avaliações da efetividade dos controles internos estão sujeitas ao risco de que estes venham a se tornar inadequados por causa de mudanças nas condições e/ou no ambiente de controle, ou que o grau de adequação às políticas e aos procedimentos venha a se deteriorar. A identificação de uma fraqueza material em nossos controles internos sobre relatórios financeiros, ou qualquer uma das ocorrências acima poderá afetar nossos negócios e operações e gerar reações negativas do mercado em relação a nós, podendo afetar nossas condições financeiras, bem como levar a um declínio no valor de nossas ações.

Estamos sujeitos às leis e regulamentos anticorrupção, antissuborno, antilavagem de dinheiro e antitruste no Brasil

Estamos sujeitos às leis e regulamentos anticorrupção, antissuborno, antilavagem de dinheiro, antitruste e outras leis e regulamentos internacionais e somos obrigados a cumprir as leis e regulamentos aplicáveis do Brasil. Não pode haver garantia de que nossas políticas e procedimentos internos serão suficientes para prevenir ou detectar todas as práticas inadequadas, fraudes ou violações da lei por parte de nossas empresas afiliadas, funcionários, diretores, executivos, parceiros, agentes ou prestadores de serviços, nem que qualquer dessas pessoas não tomará medidas que violem nossas políticas e procedimentos. Quaisquer violações por nós das leis antissuborno ou anticorrupção, ou dos regulamentos que regem as sanções internacionais, podem ter um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, reputação, resultados operacionais e situação financeira.

A escassez potencial de pessoal qualificado nas áreas operacionais pode afetar adversamente nossos negócios e os resultados das operações

Há a possibilidade de passarmos por escassez de pessoas-chave qualificadas. Nos últimos anos, temos realizado programas de incentivo de desligamento voluntário abertos a todos os nossos funcionários. Esses programas podem reduzir o nosso quadro de funcionários para além da nossa capacidade de contratar novos funcionários para ocupar posições-chave. Nosso sucesso depende de nossa capacidade de continuar a treinar nosso pessoal com sucesso de forma que possam no futuro assumir cargos chave na organização. Nós não podemos assegurar que poderemos treinar, qualificar ou reter pessoas-chave de forma adequada, ou que poderemos fazer isso sem custos ou atrasos. Tampouco podemos assegurar que poderemos contratar novos profissionais qualificados, em particular para áreas operacionais, caso se configure esta necessidade. Qualquer falha deste tipo pode afetar adversamente os resultados das nossas operações e/ou dos nossos negócios.

Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços energéticos

Nos termos da legislação brasileira, somos objetivamente responsáveis pelos danos diretos e indiretos resultantes da prestação ineficiente de serviços de geração e transmissão de energia. Ademais, os danos causados a clientes finais em decorrência de interrupções ou distúrbios do sistema de geração, transmissão ou distribuição, nos casos em que essas interrupções ou distúrbios não forem atribuídos a um membro identificável do Operador Nacional do Sistema (ONS) ou ao próprio ONS, são compartilhados entre companhias de geração, transmissão e distribuição. Até que um responsável final seja definido, a responsabilidade por tais danos será compartilhada na proporção de 35,7% para os agentes de distribuição, 28,6% para os agentes de transmissão e 35,7% para os agentes de geração. As porcentagens atribuídas a cada categoria de concessionária de energia são estabelecidas de acordo com o número de votos que cada categoria tem nas Assembleias Gerais do ONS, e como tal podem ser alteradas no futuro. Consequentemente, no caso de sermos considerados responsáveis por quitar quaisquer desses danos, nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira podem ser afetados adversamente.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Podemos não comunicar com nossos stakeholders em tempo hábil, o que poderá ter um efeito adverso sobre nossos negócios e resultados operacionais, bem como prejudicar nossa reputação

A execução de comunicação em tempo hábil influencia as informações veiculadas na mídia espontânea e nas redes sociais, reduzindo incertezas e considerando aspectos de avaliação da imagem e reputação da Companhia.

Porém, existem fatos e eventos com consequências potencialmente importantes que fogem ao controle da gestão da comunicação, podendo desencadear uma crise.

Acidentes envolvendo as linhas de transmissão, inundações envolvendo barragens, interrupção ou paralisação dos canais de atendimento da Companhia, são exemplos de ocorrências externas que sempre exigem análise de cenário/estratégia.

Existem também ocorrências internas que podem exigir comunicação externa tempestiva, ou seja, assuntos que envolvem a política operacional da Companhia, bem como seus processos e força de trabalho, com potenciais repercussões negativas para a sociedade e que podem gerar uma crise.

A falha da Companhia em agir de maneira tempestiva e precisa no caso de uma crise pode ter um efeito adverso em nossos negócios e resultados operacionais, bem como na nossa reputação.

Podemos incorrer em prejuízos e danos à reputação relativos a processos judiciais pendentes

Somos réus em diversos processos judiciais e administrativos de natureza cível, administrativa, ambiental, tributária, trabalhista, e regulatória, dentre outras. Essas reclamações envolvem uma ampla gama de questões e visam a obtenção de indenizações e restituições em dinheiro e por desempenho específico. Vários litígios individuais respondem por uma parcela significativa do valor total dos processos movidos contra a Companhia. Nossas demonstrações financeiras consolidadas incluem provisões para contingências no montante de R\$ 439 milhões, em 31 de dezembro de 2025, para ações cujas chances de perda foram avaliadas como 'provável'. Podemos sofrer um efeito adverso significativo caso haja uma ou mais decisões desfavoráveis em qualquer processo legal ou administrativo contra nós. Além de fazer provisões e os custos associados com honorários advocatícios, podemos ser obrigados pelo tribunal a fornecer garantias para o processo, o que pode afetar adversamente a nossa condição financeira. Na hipótese de nossas provisões por processos judiciais serem insuficientes, o pagamento dos processos em valor que exceda os valores provisionados poderá causar um efeito adverso nos nossos resultados operacionais e/ou condição financeira.

Operamos sem apólices de seguro contra catástrofes e responsabilidade civil em relação a terceiros

Exceto para a utilização de aeronaves, incêndio e certos riscos operacionais, não possuímos seguro de responsabilidade civil que cubra acidentes, e não solicitamos propostas relativas a este tipo de seguro. A CEMIG não solicitou proposta, tampouco contratou, cobertura de seguro contra catástrofes que possam afetar nossas instalações, tais como terremotos e inundações. A ocorrência de eventos dessa natureza poderá nos gerar custos adicionais inesperados, resultando em efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e/ou condições financeiras.

O seguro contratado por nós pode ser insuficiente para ressarcir eventuais danos

Nossos negócios são normalmente submetidos a diversos riscos, incluindo os de acidentes industriais, disputas trabalhistas, condições geológicas inesperadas, mudanças no ambiente regulatório, riscos ambientais e climáticos e riscos associados com outros fenômenos naturais. Além disso, a Companhia e as suas subsidiárias podem ser consideradas responsáveis por perdas e danos causados a terceiros resultantes de não conseguir prover serviços de geração e transmissão. Mantemos seguro apenas contra incêndio, riscos aeronáuticos e riscos operacionais, além daquelas coberturas que são compulsórias por determinação legal, como seguro de transporte de bens pertencentes a pessoas jurídicas. Não podemos garantir que os seguros que contratamos serão suficientes para cobrir integralmente, ou mesmo cobrir, quaisquer responsabilidades incorridas de fato no curso dos nossos negócios, nem que esses seguros continuarão disponíveis no futuro. A ocorrência de sinistros que ultrapassem o valor segurado, ou que não sejam cobertos pelos seguros contratados, podem nos gerar custos adicionais

4.1 Descrição dos fatores de risco

inesperados e significativos, que podem resultar em efeito adverso para nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira. Além disso, não podemos garantir que seremos capazes de manter nossa cobertura de seguros a preços comerciais favoráveis ou aceitáveis no futuro.

Greves, paralisações ou distúrbios trabalhistas por parte de nossos funcionários ou de funcionários de nossos fornecedores ou empresas contratadas podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e/ou nossos negócios

Todos os nossos funcionários são representados por sindicatos. Divergências sobre questões envolvendo desinvestimentos ou mudanças em nossa estratégia de negócios, reduções de pessoal, ou potenciais contribuições associadas a funcionários, poderiam levar a distúrbios trabalhistas. Não podemos assegurar que no futuro não ocorrerão greves que afetem nossos níveis de produção. Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas sofridas por qualquer dos nossos fornecedores de grande porte ou empresas contratadas, ou suas instalações, podem prejudicar nossa capacidade de operar nossos negócios, ou concluir grandes projetos, e podem afetar a nossa capacidade de atingir os nossos objetivos de longo prazo.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos e não está disponível para a vinculação como garantia para a execução de qualquer decisão judicial

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses ativos não podem ser anexados como garantia para a execução de qualquer decisão judicial, porque, de acordo com a legislação aplicável e nossos contratos de concessão, os bens reverterem para a autoridade concedente para garantir a continuidade na prestação de serviços públicos. Embora o Governo Federal seja obrigado a nos compensar na hipótese de rescisão antecipada de nossas concessões, não podemos garantir que o valor pago pelo Governo Federal seria igual ao valor de mercado dos ativos revertidos. Essas restrições de liquidação podem diminuir significativamente os valores disponíveis para os nossos credores em caso de nossa liquidação e podem afetar adversamente nossa capacidade de obter financiamento adequado.

b. com relação a seus acionistas, em especial os acionistas controladores

A Companhia é controlada diretamente pela Companhia Energética de Minas Gerais (“CEMIG”) e indiretamente controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, que pode ter interesses diferentes daqueles dos outros investidores ou mesmo daqueles da Companhia

Na qualidade de acionista controlador da CEMIG, o Governo do Estado de Minas Gerais exerce influência substancial sobre a orientação estratégica dos nossos negócios. Atualmente, o Estado de Minas Gerais detém 50,97% das ações ordinárias da CEMIG, e na qualidade de acionista majoritário da Companhia detém plenos poderes para decidir sobre os negócios relativos ao objeto social da Companhia, como estabelecido no seu Estatuto Social, e adotar as resoluções que julgar necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento. O Governo do Estado de Minas Gerais pode eleger a maioria dos membros do nosso alta administração, e tem competência para aprovar, entre outras matérias, assuntos que exigem um quórum qualificado de acionistas. Estes incluem transações com partes relacionadas, reorganizações societárias e a data e o pagamento de dividendos.

O Governo do Estado de Minas Gerais, na sua qualidade de acionista controlador, tem capacidade para nos direcionar em atividades e efetuar investimentos destinados à promoção de seus próprios objetivos econômicos ou sociais, os quais podem não estar estritamente alinhados à estratégia da CEMIG, afetando adversamente a direção de nossos negócios.

O Governo do Estado de Minas Gerais poderá vender sua participação na CEMIG, visando a redução do seu endividamento público, com o cenário de venda à iniciativa privada (privatização), ou à União (federalização).

c. com relação a suas controladas e coligadas

4.1 Descrição dos fatores de risco

Nossas subsidiárias podem sofrer intervenção do Poder Público com o fim de assegurar a adequação na prestação de serviços, ou ser sancionadas pela Aneel em função do descumprimento de seus contratos de concessão ou autorizações concedidas a elas, o que pode resultar em multas, outras penalidades e/ou, dependendo da gravidade do descumprimento, caducidade dos contratos de concessão ou revogação das autorizações

Realizamos nossas atividades de geração e transmissão nos termos de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal, por intermédio da Aneel, ou nos termos das autorizações concedidas às companhias do Grupo CEMIG, conforme o caso. A Aneel pode impor penalidades ou revogar uma concessão ou autorização caso deixemos de cumprir qualquer disposição dos contratos de concessão ou autorizações, inclusive aquelas relacionadas ao cumprimento dos padrões de qualidade estabelecidos.

Dependendo da gravidade da inobservância, essas penalidades poderão incluir:

- multas por quebra contratual de até 2.0% das receitas da concessionária no exercício imediatamente anterior à data do inadimplemento contratual;
- liminares relacionadas à construção de novas instalações e equipamentos;
- suspensão temporária de participação em processos licitatórios para outorga de novas concessões por um período de até dois anos;
- intervenção pela Aneel na administração da concessionária infratora;
- revogação da concessão; e/ou
- execução das garantias relacionadas à concessão.

Além disso, o Governo Federal pode revogar qualquer uma de nossas concessões ou autorizações antes da expiração do prazo da concessão, em caso de falência ou dissolução, ou por rescisão legal, se isso for considerado como sendo de interesse público. Pode ainda intervir nas concessões com o fim de assegurar a adequação na prestação dos serviços, bem como o fiel cumprimento das disposições contratuais, autorizações, regulamentos e legislação pertinentes, e em casos onde tem preocupação sobre a operação das instalações da Companhia.

Atrasos na implementação e construção de nova infraestrutura de energia podem resultar na imposição de penalidades regulatórias por parte da Aneel, que, de acordo com a Resolução Normativa da Aneel nº 846, de 11 de junho de 2019, podem ser desde advertências, até o cancelamento de concessões ou autorizações. Qualquer indenização que venhamos a receber quando da rescisão do contrato de concessão ou da revogação de uma autorização pode não ser suficiente para compensar o valor integral de certos investimentos. Se quaisquer dos contratos de concessão forem rescindidos por nossa culpa, o valor efetivo da indenização poderá ser reduzido em função de multas ou outras penalidades. A imposição de multas ou penalidades ou a rescisão antecipada ou revogação pela Aneel de quaisquer de nossos contratos de concessão ou autorizações, ou qualquer falha em receber uma compensação suficiente para os investimentos que fizemos, pode afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira, e nossa capacidade de cumprir as nossas obrigações de pagamento.

Os resultados financeiros e operacionais de nossas controladas, controladas em conjunto e coligadas, ou das empresas nas quais o nosso investimento é minoritário, ou de empresas nas quais podemos vir a investir no futuro, podem afetar negativamente nossas estratégias, resultados operacionais e condições financeiras

Detemos participações e fazemos negócios através de subsidiárias e investidas, incluindo empresas com ativos nos setores de geração, transmissão de energia e gás natural, e outros negócios relacionados. O futuro desenvolvimento das nossas subsidiárias, entidades controladas em conjunto e coligadas, tais como a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ('Taesa') e a Norte Energia S.A. ('Nesa') poderia ter um impacto significativo em nossos negócios e resultados operacionais. A capacidade da Companhia de cumprir suas obrigações financeiras está correlacionada, em parte, com o fluxo de caixa e os lucros de suas subsidiárias e investidas, e a distribuição à Companhia por tais empresas de lucros sob a forma de dividendos ou outros adiantamentos ou pagamentos. Se a capacidade dessas empresas de gerar lucros e fluxos de caixa for reduzida,

4.1 Descrição dos fatores de risco

isso pode causar uma redução de dividendos e juros sobre o capital pagos à Companhia, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre os resultados das nossas operações e posição financeira.

Além disso, as investidas podem não atingir os resultados estimados quando foram adquiridos. O processo de integração de alguma empresa adquirida poderia sujeitar a Companhia a certos riscos, como, por exemplo, os seguintes: (i) despesas não previstas; (ii) impossibilidade de integrar as atividades das empresas adquiridas no sentido de obter as economias de escala e os ganhos de eficiência previstos; (iii) possíveis atrasos relacionados à integração das operações das companhias; (iv) exposição a potenciais contingências; (v) ações movidas contra a empresa adquirida desconhecidas no momento de sua aquisição; (vi) licenças e responsabilidades ambientais, (vii) risco hidrológico, (viii) operação e controle do sistema de energia e (ix) reivindicações em geral. A Companhia pode não ser bem-sucedida ao lidar com estes ou outros riscos, ou problemas relacionados a qualquer outra operação de aquisição futura e ser afetada negativamente pelas empresas adquiridas ou que venham a ser adquiridas.

Algumas das nossas subsidiárias e investidas poderão, no futuro, celebrar acordos com credores que possam restringir pagamentos de dividendos ou outras transferências de fundos para a Companhia. Estas subsidiárias são pessoas jurídicas independentes. Qualquer direito que possamos ter em relação ao recebimento de ativos ou outros pagamentos em face de liquidação ou reorganização de qualquer subsidiária pode ser subordinado estruturalmente a exigências dos credores de tais sociedades (incluindo autoridades tributárias, credores comerciais e financiadores de tais subsidiárias). Qualquer deterioração nos resultados operacionais ou nas condições financeiras destas subsidiárias, e quaisquer sanções ou penalidades impostas sobre elas, podem ter um efeito material adverso sobre os resultados operacionais ou sobre as condições financeiras da Companhia.

Interrupções das operações de nossos serviços, ou daquelas de nossas subsidiárias, ou degradação da sua qualidade, podem ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira

A operação de um sistema complexo que interconecta várias usinas de geração de energia com grandes redes de transmissão envolve vários riscos, dificuldades operacionais e interrupções inesperadas, causadas por acidentes, falhas de equipamentos, desempenho abaixo do esperado ou desastres (tais como explosões, incêndios, eventos climáticos, inundações, deslizamentos de terra, sabotagem, terrorismo, vandalismo ou outros eventos semelhantes). Em caso de qualquer tal ocorrência, a cobertura de seguro de riscos operacionais pode ser insuficiente para ressarcir integralmente os danos a ativos ou custos de interrupções de serviço incorridos. Além disso, as decisões do Operador Nacional do Sistema, ou atos da agência reguladora, ou demandas da autoridade ambiental competente podem afetar nossos negócios negativamente.

A receita da Companhia depende fortemente da disponibilidade de equipamentos, da qualidade do serviço e da conformidade regulatória dos ativos e instalações que constrói, opera e mantém. Por exemplo, o negócio de transmissão pode ter sua receita anual permitida reduzida devido a qualquer indisponibilidade de qualquer ativo; e os ganhos do negócio de geração podem ser afetados se uma usina não atender a uma disponibilidade mínima, já que quando a geração de hidroeletricidade é menor que a energia previamente contratada, a falta de energia equivalente deve ser adquirida no preço de curto prazo (*Preço de Liquidação de Diferenças* – ‘PLD’), que é altamente volátil. Penalidades e pagamentos de compensações financeiras são aplicáveis, dependendo da abrangência, gravidade e duração da indisponibilidade dos serviços ou equipamentos. Desse modo, interrupções em nossas instalações de geração, transmissão, subestações ou redes, podem causar um efeito adverso significativo em nossos negócios, condição financeira e/ou resultados operacionais.

d. com relação a seus administradores

Não há fatores de risco com relação aos seus administradores onde a Companhia atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

e. com relação a seus fornecedores

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os fatores de risco que possuem relação com nossos fornecedores estão informados nos itens: “Flutuações econômicas relacionadas a eventos políticos, sociais e naturais, internos ou externos, tais como entraves ao mercado internacional (importação/exportação), atos terroristas, conflitos armados, pandemias, entre outros, podem impactar direta ou indiretamente nossos negócios.”, “A conclusão tardia de projetos de construção ou a capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de geração e transmissão podem afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.”, “Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços energéticos”, “Greves, paralisações ou distúrbios trabalhistas por parte de nossos funcionários ou de funcionários de nossos fornecedores ou empresas contratadas podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e/ou nossos negócios”.

f. com relação a seus clientes

O fator de risco que tem relação com nossos clientes está informado no fator de risco: “As regras para a comercialização de energia elétrica e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia” descrito no item “h” abaixo.

g. com relação aos setores da economia nos quais o emissor atue

O fornecimento de energia no Brasil depende intensamente de hidrelétricas, que por sua vez dependem de condições climáticas para produzir energia. Condições hidrológicas desfavoráveis que resultem em uma redução da geração de energia hidrelétrica podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e/ou condição financeira

A geração de energia de eletricidade no Brasil é predominantemente hidrelétrica. As vantagens da energia hidrelétrica também têm sido amplamente divulgadas devido a ela ser um recurso renovável e evitar os substanciais gastos com combustíveis das centrais de geração térmica. Ao mesmo tempo, o principal risco relacionado ao uso desse recurso decorre da variabilidade das aflúncias às usinas. Há variações sazonais substanciais nos fluxos mensais e anuais, que dependem fundamentalmente do volume de precipitação ocorrida durante cada estação chuvosa. Condições hidrológicas adversas na região sudeste do Brasil causaram seca e escassez de água nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro no passado. Estas condições podem se agravar durante o período seco, compreendido entre os meses de abril a setembro. Isso pode causar o racionamento do consumo de água e/ ou energia, o que pode ter um efeito adverso significativo nos negócios e nos resultados das operações da Companhia.

Para contornar essa dificuldade, o sistema brasileiro possui um parque termoeletrico complementar e um crescente portfólio de usinas eólicas e fotovoltaicas. Possui também reservatórios de acumulação com o objetivo de transferir água do período úmido para o período seco, e de um ano para outro. No entanto, estes mecanismos não são capazes de absorver todas as consequências adversas de uma escassez hídrica prolongada, como a que se observou no passado recente.

O Operador Nacional do Sistema de energia (ONS) coordena a operação do sistema de energia brasileiro. A sua principal função é operar de forma otimizada os recursos disponíveis, minimizando os custos de operação e os riscos de falta de energia. No caso de períodos hidrológicos desfavoráveis, o ONS poderá reduzir a geração das usinas hidrelétricas e aumentar a geração termelétrica, o que acaba trazendo maior custo de energia para os agentes geradores hidrelétricos, a exemplo do que ocorreu em 2014. Nas companhias distribuidoras, este aumento de custos gera aumento no preço da compra da energia que nem sempre é repassado ao cliente no mesmo momento, gerando descasamento dos fluxos de caixa, com efeito adverso nos negócios e condições financeiras dessas companhias de distribuição. Além disso, em casos extremos de escassez de energia devido a situações hidrológicas adversas, o sistema pode passar por racionamento, o que pode resultar principalmente em diminuição do fluxo de caixa.

O MRE tem como objetivo mitigar os impactos da variabilidade da geração das usinas hidrelétricas. Esse mecanismo compartilha a geração de todas as usinas hidráulicas do sistema de forma a compensar a falta de geração de uma usina com a sobra de outra usina, desta forma completando a geração necessária de todas as

4.1 Descrição dos fatores de risco

usinas do MRE. No entanto, este mecanismo não é capaz de mitigar todo o risco dos agentes geradores, pois quando há um cenário hidrológico extremamente desfavorável, e o conjunto das usinas não consegue atingir a soma de suas Garantias Físicas, esse mecanismo faz então um ajuste na Garantia Física de cada usina por meio do Fator de Ajuste da Garantia Física (*'Generation Scaling Factor'*, ou GSF), levando os geradores a uma exposição no mercado de curto prazo. A Companhia transferiu para clientes cativos o risco hidrológico relacionado às usinas de energia *Queimado* e *Irapé* (Contratos do Mercado Regulado), em troca do pagamento de um prêmio de risco, ao mesmo tempo em que recebe indenização pelas perdas sofridas no ano de 2015. Já no Mercado Livre, não temos o mesmo processo, visto que mesmo com o pagamento do prêmio, teria sido necessário para as empresas de geração continuar assumindo o risco hidrológico nos momentos de hidrologia crítica. Assim, nenhuma planta que vende energia no Mercado Livre aderiu à repactuação do risco hidrológico. Os agentes que não aderiram a repactuação continuaram a ter liminares impedindo a cobrança total do risco hidrológico. Essas liminares estão ocasionando um déficit, em agosto de 2025, de R\$ 1,34 bilhões no mercado de curto prazo.

Essa posição eleva a inadimplência apurada pela CCEE, reduzindo assim as quantias recebidos pelos agentes credores no mercado de curto prazo. Para evitar esse efeito, alguns agentes credores buscaram outras liminares para ter direito ao recebimento prioritário. Esse efeito leva a incerteza no mercado, redução da liquidez, aumento da inadimplência e redução das quantias recebidas no mercado de curto prazo, representando um risco à Companhia.

Qualquer variação sazonal substancial nos fluxos mensais e no total de fluxos ao longo do ano pode limitar a geração hidrelétrica, tornando necessária a utilização de sistemas alternativos de geração, que pode ter um efeito adverso significativo sobre os custos da Companhia, incluindo honorários e despesas judiciais relacionadas ao assunto.

A Lei 14.052/2020 e a Resolução 895/2020 propuseram o reembolso de agentes concessionários de usinas hidrelétricas no MRE para os seguintes efeitos: (i) geração em desconsideração da ordem de mérito, que significa despachar energia para a rede nacional desconsiderando a classificação ascendente de preços para geração de energia; (ii) antecipação da entrega de energia firme ao sistema de usinas de energia específicos; e (iii) restrição ao suprimento de energia à rede devido a atraso no sistema de transmissão. Esses efeitos foram calculados retroativamente de 2012 a 2020, atualizados e remunerados à taxa da ANEEL, de 9,63%. O montante foi pago através da extensão da concessão das usinas. Com esse novo acordo, as liminares deverão ser retiradas e os déficits de mercado liquidados. Desta forma, é de esperar que a liquidez do mercado no curto prazo, e a inadimplência na CCEE, retornem aos seus níveis históricos.

Instabilidades políticas no Brasil podem ter efeitos na economia e nos afetar

Historicamente, o ambiente político brasileiro tem influenciado, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam a afetar a confiança dos investidores e a do público em geral, o que tem resultado em desaceleração econômica e maior volatilidade nos títulos emitidos por empresas brasileiras. O presidente do Brasil tem poder para determinar as políticas e ações governamentais relacionadas à economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo o nosso. As políticas eventualmente implementadas pelo Governo Federal e pelos governos estaduais, poderiam ter um impacto relevante em nosso negócio. Além disso, os mercados brasileiros têm vivenciado um alto nível de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações anticorrupção em curso e outras investigações sendo realizadas pelo Ministério Público Federal do Brasil, e seus impactos na economia e no ambiente político brasileiro. Tais eventos poderiam fazer com que o valor de negociação de nossas ações, preferenciais e ordinárias e nossos outros títulos fossem reduzidos, afetando negativamente nosso acesso aos mercados financeiros internacionais. Além disso, qualquer instabilidade política resultante de tais eventos, incluindo as próximas eleições a nível federal e estadual, que viesse a afetar a economia brasileira poderia fazer com que reavaliássemos nossa estratégia.

Alterações na legislação tributária brasileira ou conflitos relacionados à sua interpretação podem nos afetar adversamente

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os Governos Federal, Estadual e Municipal têm, com frequência, implementado — e podem continuar a implementar — mudanças em suas políticas fiscais, incluindo, entre outras, alterações em alíquotas de impostos, taxas, encargos setoriais e, eventualmente, a criação ou majoração de contribuições temporárias. Ademais, modificações na legislação tributária e nas interpretações adotadas pelas autoridades fiscais e pelos tribunais brasileiros podem resultar em aumento da carga tributária e na revogação de isenções ou incentivos fiscais atualmente vigentes.

A Reforma Tributária incidente sobre os impostos sobre o consumo foi aprovada pelo Congresso Nacional e entrará em vigor de forma gradual no período compreendido entre 2027 e 2032.

Não obstante, os legisladores seguem debatendo uma reforma tributária de escopo ainda mais amplo, incluindo alterações na legislação do Imposto de Renda, que poderão envolver novos métodos de apuração e a modificação das alíquotas atualmente aplicáveis às pessoas jurídicas. Nesse contexto, destacamos a promulgação da Lei Complementar nº 224/2025, que resultou no aumento da carga tributária das empresas sujeitas ao regime do Lucro Presumido para fins de IRPJ e CSLL, bem como na redução, em 10%, de determinados benefícios fiscais relacionados ao IRPJ, à CSLL e ao PIS/COFINS. Referida norma também majorou para 17,5% o valor a ser retido na fonte sobre pagamentos efetuados a título de juros sobre capital próprio (JCP). Adicionalmente, foram implementadas alterações relevantes na tributação das pessoas físicas. Em novembro de 2025 foi promulgada a Lei nº 15.270 que instituiu um regime de tributação mínima global sobre altas rendas, com o objetivo de assegurar a incidência do Imposto de Renda sobre dividendos percebidos por pessoas físicas. As modificações legislativas já implementadas, bem como a eventual aprovação de novas propostas relativas a políticas fiscais, leis ou interpretações tributárias, podem impactar nossas obrigações fiscais e acarretar efeitos adversos relevantes sobre nossa condição financeira, resultados operacionais e o valor de mercado de nossas ações

À semelhança de outras empresas brasileiras de várias indústrias, recebemos certos benefícios, fiscais e outros, concedidos pelo governo, incluindo incentivos relacionados com as nossas atividades de pesquisa e desenvolvimento. Para gozar dos benefícios fiscais, temos de cumprir certos requisitos, tais como, entre outros, fazer investimentos em pesquisa e desenvolvimento, e ter lucros tributáveis.

Além disso, esses incentivos podem ser cancelados ou suspensos pelo Governo a qualquer momento sem aviso prévio, e a manutenção de tais planos de incentivo pelo Governo depende de fatores que não podemos controlar ou prever. Não podemos garantir que esses incentivos sejam mantidos ou renovados, ou que possamos obter novos incentivos.

O Governo Federal exerceu, e continua exercendo, influência significativa sobre a economia brasileira. As condições políticas e econômicas podem causar impacto direto sobre os nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e prospectos

O Governo Federal intervém com frequência na economia do país e ocasionalmente realiza mudanças significativas na política monetária, fiscal e regulatória. Nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados adversamente por alterações das políticas governamentais, bem como outros fatores, incluindo, sem limitação:

- flutuações da taxa de câmbio;
- a política regulatória para o setor energético;
- inflação;
- variações das taxas de juros;
- política fiscal;
- demais acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que possam afetar o Brasil ou os mercados internacionais;
- a liquidez dos mercados internos de capitais e empréstimos;
- desenvolvimento do setor de energia;
- controles de câmbio e restrições às remessas no exterior; e/ou
- limitações ao comércio internacional.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A incerteza sobre se o Governo Federal implementará mudanças de política ou regulação que afetem esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para a maior volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros e de títulos emitidos por empresas no exterior. Medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como especulação acerca de quaisquer atos futuros do governo brasileiro, podem gerar incertezas na economia brasileira e aumentar a volatilidade do mercado de capitais doméstico, afetando adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Caso as situações política e econômica se deteriore, poderemos também enfrentar aumento de custos. Essas incertezas podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

A estabilidade do Real é influenciada pelo seu relacionamento com o Dólar norte-americano, a inflação, e a política cambial do governo brasileiro. Nossos negócios podem ser adversamente afetados por qualquer nova volatilidade que afete nossas recebíveis e obrigações atrelados à moeda estrangeira, bem como aumentos nas taxas de juros vigentes no mercado

No passado, a moeda brasileira passou por grandes momentos de volatilidade. O Governo Federal implementou diversos planos econômicos e tem utilizado uma ampla gama de mecanismos de controle cambial, incluindo desvalorização súbita, pequenas desvalorizações periódicas durante a qual a ocorrência das mudanças variou de diária para mensal, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio paralelo. De tempos em tempos, houve significativas flutuações entre o Dólar norte-americano e o Real brasileiro e demais moedas.

Em 31 de dezembro de 2025, a taxa de câmbio entre o Real e o dólar americano estava em R\$ 5,5018 para US\$1,00, mas o Real vem experimentando uma valorização persistente em relação ao Dólar americano no início de 2026. Não há garantia de que o Real não se depreciará, ou se valorizará mais, em relação ao Dólar norte-americano no futuro. A instabilidade da taxa de câmbio entre o Real e o dólar norte-americano pode ter um efeito material adverso sobre nós. A depreciação do Real frente ao Dólar norte-americano e outras principais moedas estrangeiras poderia criar pressões inflacionárias no Brasil e causar aumentos nas taxas de juros, afetando negativamente o crescimento da economia brasileira e, consequentemente, o nosso. A depreciação do Real pode causar um aumento nos custos financeiros e nos custos operacionais, já que temos obrigações de pagamento no âmbito de contratos de financiamento e importação indexados às flutuações cambiais. Além disso, a depreciação do Real pode causar pressão inflacionária que, causando aumentos abruptos na taxa de inflação, o que aumentaria nossos custos e despesas operacionais, e pode afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais ou perspectivas.

Geralmente, não celebramos contratos de derivativos ou instrumentos financeiros similares, nem fazemos outros acordos com terceiros, para sua proteção contra o risco de aumento das taxas de juros, possuindo um "hedge natural" para as operações em IPCA, já que esse mesmo índice é utilizado para corrigir suas receitas. O mesmo acontece com as operações em CDI, já que os recursos em caixa são remunerados, em sua maioria, por esse mesmo índice. Podemos contrair despesas adicionais à medida que essas taxas flutuantes aumentam. Mudanças que afetem a composição de nossa dívida e causem elevações nas taxas de juros de curto ou longo prazo podem aumentar nossos pagamentos do serviço da dívida, podendo ter um efeito adverso sobre nossos resultados operacionais e nossa condição financeira.

A inflação e certas medidas governamentais destinadas a controlá-la podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, resultados de operações, condição financeira, e o preço de mercado de nossas ações

No passado, o Brasil experimentou altíssimas taxas de inflação. A inflação e algumas das medidas tomadas pelo Governo Federal na tentativa de combatê-la afetaram de forma negativa e significativa a economia brasileira. Desde a introdução do Real, em 1994, a taxa de inflação no Brasil tem permanecido bem abaixo das verificadas em períodos anteriores. De acordo com o IPCA, as taxas de inflação anuais brasileiras em 2023, 2024 e 2025 foram, respectivamente, 4,62%, 4,83% e 4,26%.

Em 2021, a taxa de inflação foi afetada parcialmente por questões relativas à cadeia de suprimento global devido a efeitos residuais da pandemia de 2020. Não se pode garantir que a inflação permanecerá nestes níveis. Medidas

4.1 Descrição dos fatores de risco

futuras a serem tomadas pelo Governo Federal, incluindo aumentos da taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio, ou ações visando ajustar o valor do Real, podem acarretar em aumentos da inflação e, por conseguinte, ter impactos econômicos adversos sobre nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Caso o Brasil experimente inflação alta no futuro, existe a possibilidade que não consigamos ajustar as tarifas que cobramos de nossos clientes visando a compensar os efeitos da inflação sobre nossa estrutura de custo. Um aumento significativo nas taxas de juros ou na inflação teria um efeito adverso sobre nossas despesas financeiras e resultados financeiros como um todo. Por outro lado, uma redução significativa da taxa CDI (a taxa de juros para Certificados de Depósito Interbancário), ou da inflação, poderia afetar negativamente a receita gerada pelos nossos investimentos financeiros, mas também teria o efeito positivo de reavaliação dos ajustes nos saldos de ativos financeiros de nossas concessões.

Praticamente a totalidade das nossas despesas operacionais de caixa é denominada em Reais e tende a aumentar com a taxa de inflação vigente no Brasil. As pressões inflacionárias podem também restringir nossa capacidade de acesso a mercados financeiros estrangeiros, ou levar a um aumento da intervenção do governo na economia, inclusive com a introdução de políticas governamentais que podem prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira ou afetar de maneira adversa o valor de mercado de nossas ações e outros títulos.

h. com relação a regulação dos setores em que o emissor atue

Estamos sujeitos a extensa legislação e regulamentação governamental, e eventuais alterações podem causar um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira

Nossas operações são altamente regulamentadas e supervisionadas pelo Governo Federal, por meio do MME, da Aneel, do Operador Nacional do Sistema Elétrico ('ONS'), e de outras autoridades regulatórias. Essas autoridades têm um grau substancial de influência em nossos negócios. O MME, a Aneel e o ONS têm autoridade discricionária para implementar e alterar políticas, interpretações e regras aplicáveis a diferentes aspectos de nosso negócio, particularmente operações, manutenção, saúde e segurança, a contraprestação a ser recebida, e inspeção. Qualquer medida regulatória significativa implementada por tais autoridades pode resultar em uma sobrecarga expressiva em nossas atividades, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

O Governo Federal vem implementando políticas que têm impacto de longo alcance sobre o setor energético brasileiro. Como parte da reestruturação do setor, a Lei Federal 10.848, de 15 de março de 2004, introduziu a estrutura regulatória para o setor energético brasileiro. Essa estrutura regulatória vem sofrendo diversas alterações nos últimos anos, como a Lei 12.783/2013, que dispõe sobre a prorrogação de algumas das concessões outorgadas antes da Lei 9.074/1995. De acordo com a referida norma, tais concessões podem ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente, a partir de 12 de setembro de 2012.

Além disso, não podemos garantir que medidas tomadas futuramente pelo Governo Federal, em relação ao desenvolvimento do sistema energético, não irão afetar negativamente nossas atividades. E ainda, não somos capazes de prever a que extensão tais medidas podem nos afetar. Se formos requeridos a conduzir nossos negócios e operações de uma forma substancialmente diferente da prevista em nosso plano de negócios, nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados negativamente.

As regras para a comercialização de energia e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia

De acordo com as leis aplicáveis, nossas empresas de geração não estão autorizadas a vender energia diretamente às empresas de distribuição. Dessa forma, a energia gerada por nossas empresas é vendida no Ambiente de Contratação Regulado (ou 'ACR' – também conhecido como 'Mercado Regulado' ou 'Pool') através de leilões públicos realizados pela Aneel, ou no Ambiente de Contratação Livre ('ACL' – também conhecido como 'Mercado Livre'), por meio de negociações bilaterais com os clientes e comercializadoras.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Realizamos atividades de comercialização por meio de contratos de compra e venda de energia, principalmente no Mercado Livre, por meio de nossas empresas de geração e comercialização de energia. Os contratos no Mercado Livre podem ser celebrados com outras entidades de geração, ou de comercialização, e principalmente com os 'Clientes Livres'. Os Clientes Livres são todos os consumidores conectados a redes de alta tensão (Portaria 50, publicada pelo Ministério das Minas e Energia em setembro de 2022). Alguns contratos apresentam flexibilidade no montante vendido, possibilitando ao cliente consumir um maior ou menor volume de energia (15% em média) de nossas empresas geradoras em relação ao originalmente contratado, o que pode acarretar um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e/ou situação financeira. Outros contratos não permitem este tipo de flexibilidade na compra de energia, mas o aumento da concorrência no Mercado Livre pode influenciar a ocorrência desse tipo de condição contratual nas negociações de venda de energia. A Companhia realizou operações de venda de energia para consumidores livres conectados à alta tensão, a partir de recursos energéticos específicos de energia em determinadas empresas do Grupo CEMIG e desde 2009 o volume dessas vendas vêm aumentando gradualmente.

A Companhia formou uma carteira de contratos de compra que agora ocupa um importante espaço no mercado brasileiro de energia para fontes incentivadas de energia alternativa. Os contratos de venda a esse tipo de cliente possuem flexibilidades específicas para atendimento de suas necessidades, e essas flexibilidades de menor ou maior consumo estão vinculadas ao comportamento histórico dessas cargas. Níveis mais altos ou mais baixos de consumo desses clientes podem causar exposições de compra ou de venda aos preços de curto prazo, o que pode acarretar um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e/ou situação financeira. Variações de mercado, como variações dos preços para celebração de novos contratos e dos volumes consumidos por nossos clientes de acordo com flexibilidades já contratadas, podem gerar posições no mercado de curto prazo, com o potencial de impacto financeiro negativo em nossos resultados.

O Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) visa reduzir a exposição das geradoras hidrelétricas, como nossas empresas de geração, às incertezas da hidrologia. Ele funciona como um pool de empresas geradoras, nas quais a geração de todas as usinas participantes do MRE é compartilhada de forma a atender ao requisito do pool. Quando a totalidade das plantas gera menos do que o total demandado, o mecanismo reduz a Energia Assegurada das usinas, causando uma exposição negativa no mercado de curto prazo e, por conseguinte, a necessidade de adquirir energia ao preço 'spot' (de curto prazo). De forma análoga, quando a totalidade das usinas gera acima do valor requisitado, o mecanismo aumenta a Energia Assegurada das usinas levando a uma exposição positiva, o que permite a liquidação de energia no PLD. Em anos de chuva muito baixa, o fator de redução, que se aplica aos níveis de Energia Assegurada, pode reduzir em 20% ou mais os níveis das usinas hidrelétricas. A falta de liquidez ou a volatilidade dos preços futuros, devido a condições e/ou percepções de mercado, pode afetar adversamente os resultados das nossas operações. Adicionalmente, caso não consigamos vender toda a energia que temos disponível (nossa capacidade de geração própria adicionada aos contratos de compra) nos leilões públicos regulados ou no Mercado Livre, a capacidade não vendida será liquidada na CCEE ao PLD, que tende a ser muito volátil. Se isso ocorrer em períodos de baixo PLD, nossas receitas e resultados operacionais podem ser adversamente afetados. O valor do PLD é calculado através dos resultados dos modelos de otimização da operação do sistema interligado nacional utilizados pelo ONS, e pela CCEE. O PLD é atualmente publicado diariamente pela CCEE para as próximas 24 horas. Os modelos dependem de dados de entrada revisados pelo ONS com periodicidade quadrimestral, mensal e semanal. Nesse sistema, existe a possibilidade de que erros ocorram durante a entrada de dados no modelo, o que pode levar a uma alteração inesperada no PLD. Há um risco para o negócio de comercialização quando da alteração desses modelos, ou erros da entrada de dados, porque causam incerteza no mercado, reduzindo a liquidez, e perdas financeiras com a variação inesperada do preço. Para mitigar o risco de mudança dos modelos durante o ano corrente, o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) publicou uma nota em 2016 que estabeleceu que as alterações nos modelos matemáticos utilizados no setor precisam ser aprovadas pela CPAMP ('Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico') até 31 de julho de cada ano para vigorar no ano seguinte.

Estamos expostos a diferentes zonas de preços no negócio de comercialização (Trading)

4.1 Descrição dos fatores de risco

Considerando o fim de algumas importantes concessões de geração devido a mudanças no quadro regulatório de acordo com a Lei 12.783/2013, aumentamos gradualmente a compra de energia de outras empresas para atender aos requisitos de energia de nossos clientes no mercado livre.

A partir de 2018, decidimos fazer leilões para compra diretamente de plantas renováveis, e através deste processo acabamos por comprar contratos com durações de 10 a 20 anos, a maioria para entrega na zona de preços do Nordeste. Isto foi feito a preços muito competitivos. Considerando que a maior demanda por energia no Brasil está concentrada nas zonas de preços Sul e Sudeste, o negócio de comercialização tem vendido grande parte desse volume em uma zona diferente, criando uma exposição a diferenças de preços. Historicamente, essas diferenças têm sido mínimas ou inexistentes, sem impacto nos nossos resultados.

Em 2025, a Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico (CPAMP) introduziu duas grandes mudanças no modelo de precificação de energia que terão impactos nos preços a partir de 2025. Essas mudanças foram: (i) a implementação de uma versão híbrida do Newave; e (ii) novos parâmetros de aversão ao risco. Essas mudanças adicionaram mais volatilidade ao modelo, e fizeram com que os preços subissem, e que as diferenças de preços em diferentes zonas aumentassem para níveis nunca antes vistos, o que poderia ter um efeito adverso material no nosso negócio, resultados de operações e condição financeira.

A Aneel, por meio de contratos de concessão, estabelece as Receitas Anuais Permitidas ('RAP') das nossas empresas de transmissão; e caso um desses reajustes resulte em redução de RAP, isso pode ter um efeito adverso significativo sobre nossos resultados operacionais e/ou condição financeira

A Aneel decide, em nome do Governo Federal, as RAPs que recebemos nas nossas empresas de transmissão. Os contratos de concessão preveem dois mecanismos de ajuste das receitas: (a) Reajustes Anuais de RAP; e (b) a Revisão Periódica. O Reajuste Anual de nossas receitas de transmissão ocorre anualmente em junho e entra em vigor em julho do mesmo ano. Os reajustes anuais consideram (i) as receitas permitidas dos projetos que entraram em operação, e (ii) as receitas do período anterior, que são corrigidas: (a) no caso de Contrato 006/1997, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); e (b) no caso do Contrato 079/2000, pelo índice IGPM. A revisão periódica ocorre a cada cinco anos. Durante a Revisão Periódica, a Aneel analisa os investimentos realizados por uma concessionária no período e os custos operacionais da concessão.

O Poder Concedente leva em conta apenas os investimentos que considera prudentes e os custos operacionais que avalia como tendo sido eficientes, utilizando uma metodologia de avaliação de *benchmarking*. Portanto, o mecanismo de revisão está sujeito, em certa medida, ao poder discricionário da Aneel, uma vez que poderia deixar de reconhecer investimentos feitos, e poderia reconhecer receitas relacionadas aos custos operacionais em nível inferior aos custos efetivamente incorridos. Isso pode resultar em um efeito adverso significativo em nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

A Revisão Extraordinária de RAP ocorre no caso de eventos imprevisíveis que alterem significativamente o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Portanto, apesar de nossos contratos de concessão preverem a preservação de seu equilíbrio econômico e financeiro, não podemos garantir que a Aneel estabelecerá níveis de RAP que nos compensem adequadamente com relação aos investimentos realizados ou aos custos operacionais incorridos em virtude da concessão. Isso pode ter um efeito adverso significativo em nossos negócios, condição financeira e/ou resultados operacionais.

i. com relação aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não há fatores de risco com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

j. com relação às questões sociais

Podemos ser responsabilizados por impactos em nossa própria força de trabalho, na população e no meio ambiente, devido a acidentes relacionados aos nossos sistemas e instalações de geração e transmissão

4.1 Descrição dos fatores de risco

Nossas operações, especialmente aquelas relacionadas a linhas de transmissão, apresentam riscos que podem levar a acidentes, como morte por eletrocussão, explosões ou incêndios. Esses acidentes podem ser causados por ocorrências naturais, erros humanos, falhas técnicas e outros fatores. Dado que uma parte significativa das nossas atividades ocorre em áreas urbanas, a presença da população é uma consideração constante. Qualquer incidente que ocorra em nossas instalações ou em áreas ocupadas por seres humanos, seja de forma regular ou irregular, pode resultar em consequências graves, inclusive perdas de vidas, danos ambientais e materiais, perda de produção e ações na justiça por responsabilidade civil, penal e ambiental. Esses eventos podem também resultar em danos à reputação, perdas financeiras, penalidades para a Companhia e seus executivos e diretores, e dificuldades na obtenção ou manutenção de contratos de concessão e licenças de operação.

k. com relação às questões ambientais

As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor energético brasileiro. Falhas em barragens podem gerar graves impactos às comunidades afetadas e à Companhia

Em se tratando de barragens, existe um risco intrínseco de ruptura, sejam por fatores internos ou externos às estruturas (como, por exemplo, a ruptura de uma barragem a montante). A gravidade e a natureza do risco não são inteiramente previsíveis. Assim, estamos sujeitos ao risco de uma falha em barragem que poderia ter repercussões muito maiores do que a perda de capacidade de geração hidrelétrica. A falha de uma barragem pode resultar em danos econômicos, sociais, regulatórios e ambientais e potencial perda de vidas humanas nas comunidades existentes a jusante de barragens, o que poderia resultar em um efeito adverso significativo na imagem, negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

O insucesso no cumprimento de diretrizes Ambientais, Sociais e de Governança (ESG) pode afetar adversamente nossos negócios, resultados de operações e reputação

A Cemig aplica políticas, diretrizes, procedimentos e estratégias alinhadas com os compromissos ESG. Com uma matriz 100% renovável e investimentos na diversificação das fontes renováveis nos curto e médio prazos, a Companhia demonstra seu alinhamento com a transição energética orientada para uma economia de baixo carbono. Suas operações são norteadas pelos seus compromissos ambientais sociais e de governança, em linha com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), visando contribuir para uma geração de valor na sociedade com geração, transmissão e prestação de serviços de eletricidade.

O foco da governança da companhia tem sido o equilíbrio entre os aspectos econômico, financeiro, ambiental e social, com o objetivo de uma permanente contribuição para o desenvolvimento sustentável, e visando à melhora de suas relações com os diferentes públicos interessados: acionistas, clientes, colaboradores e a sociedade em geral. Com isso, a Companhia possibilita que seus processos de tomada de decisão sejam alinhados com a estratégia ESG, garantido a supervisão e o monitoramento de iniciativas e a alocação dos recursos necessários para a melhora das práticas que visem a elevação do desempenho da companhia em termos de ESG.

Nós consideramos os tópicos mais cruciais os relacionados com as questões socioambientais, entre eles a gestão da cadeia de suprimentos, uma vez que devido a um elevado número de contratos, há a possibilidade de falhas no processo de monitoramento que assegura o cumprimento com a legislação trabalhista e ambiental, o respeito aos direitos humanos e outras exigências legais por parte dos fornecedores, expondo negativamente a companhia.

Na esfera ambiental, embora a Companhia tenha diretrizes e procedimentos visando o cumprimento de suas obrigações legais, existe o risco de descumprimento de legislações ambientais ou ineficiência de ações visando à mitigação de impactos ambientais que podem resultar em perdas de biodiversidade, poluição ambiental, morte de peixes, entre outros impactos que podem afetar as comunidades no entorno de um projeto.

Apesar do nosso nível de maturidade em ESG, e de termos um plano estratégico alinhado aos princípios de sustentabilidade, podem ocorrer falhas nas práticas ESG e nas ações de mitigação de riscos, causando impacto financeiro e reputacional, além de perda da 'licença social' para operar nossos negócios.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Nossos negócios, reputação e resultados operacionais podem ser adversamente afetados pelo aumento das expectativas das partes interessadas e pela evolução dos padrões relacionados a ESG, impacto social e sustentabilidade, bem como por quaisquer deficiências percebidas em nossas divulgações relacionadas

Certos investidores, clientes, consumidores, funcionários e outras partes interessadas estão cada vez mais concentrados em questões de ESG, impacto social e sustentabilidade. De tempos a tempos, anunciamos determinadas iniciativas, incluindo objetivos e compromissos, relativamente a questões sociais, direitos humanos, inclusão e diversidade, ambientais, fornecimento responsável, entre outros tópicos. Qualquer falha dessa natureza ou falha percebida, ou qualquer comunicação imprecisa, inconsistente ou incompleta sobre nosso progresso, pode prejudicar nossa reputação e marca, aumentar o escrutínio das partes interessadas, reduzir o acesso a capital, aumentar os custos de conformidade e nos expor a riscos regulatórios e judiciais. Tais falhas podem dever-se a alterações na nossa atividade (por exemplo, mudanças na atividade entre canais de distribuição ou aquisições).

Além disso, os padrões pelos quais os esforços de cidadania e sustentabilidade e assuntos relacionados são medidos estão em processo contínuo de desenvolvimento por autoridades, e certas áreas estão sujeitas a pressupostos que podem mudar ao longo do tempo. Adicionalmente, podemos ser criticados pelo âmbito das nossas iniciativas, objetivos ou sermos vistos como não agindo de forma responsável em relação a estas questões. A nossa estratégia e práticas sociais e de sustentabilidade e o nível de transparência com que as estamos a abordar podem estar suscetíveis a vários riscos, incluindo:

- Nossas divulgações de ESG e sustentabilidade podem aumentar o escrutínio por parte de investidores, reguladores e outras partes interessadas, potencialmente levando a expectativas elevadas, demandas adicionais de relatórios e aumento dos custos de conformidade.
- Se não conseguirmos definir, calcular e apresentar métricas e metas de ESG de maneira suficientemente rigorosa, transparente e comparável—ou se as partes interessadas perceberem nossas prioridades, objetivos ou progresso como inadequados—nossa reputação, marca e acesso a capital podem ser adversamente afetados, inclusive por meio de avaliações ou classificações de ESG desfavoráveis por terceiros.
- Os padrões, estruturas e regulamentações de ESG estão em evolução e podem mudar rapidamente, o que pode exigir que modifiquemos as metodologias, conteúdo ou apresentação de nossas divulgações de ESG e pode aumentar custos ou criar desafios para explicar mudanças e manter comparabilidade ao longo do tempo.
- Certas métricas de ESG e informações de sustentabilidade podem depender de estimativas, premissas e dados de terceiros. Na medida em que obtemos verificação externa ou assecuração limitada sobre certas métricas de ESG, tais procedimentos são tipicamente menos extensivos do que uma auditoria de demonstrações financeiras e podem não detectar todos os erros ou declarações incorretas. Se nossas divulgações de ESG forem, ou forem alegadas como sendo, imprecisas, incompletas ou enganosas, podemos enfrentar danos à reputação, escrutínio regulatório e potencial responsabilidade sob as leis de valores mobiliários aplicáveis.

Além disso, se as nossas práticas não corresponderem às expectativas e normas dos investidores ou de outras partes interessadas (que estão em constante evolução e podem enfatizar prioridades diferentes daquelas em que decidimos concentrar-nos), ou se as nossas práticas não corresponderem aos nossos próprios valores ou objetivos relacionados com ESG, então as nossas marcas, reputação e retenção de colaboradores podem ser afetadas negativamente.

Quaisquer questões deste tipo, ou questões relacionadas com o impacto social e a sustentabilidade, poderão ter um efeito adverso significativo na nossa atividade.

Requerimentos e restrições impostas por agências ambientais podem exigir que a Companhia assuma custos adicionais

Nossas operações relacionadas à geração e transmissão de energia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais e também a numerosas exigências relacionadas à proteção do meio ambiente. Atrasos ou indeferimentos de pedidos de licença por parte dos órgãos ambientais, bem como nossa eventual

4.1 Descrição dos fatores de risco

impossibilidade de cumprir os requisitos estabelecidos por esses órgãos durante os processos de licenciamento ambiental podem resultar em custos adicionais, ou mesmo na proibição ou restrição, conforme o caso, de construção ou manutenção desses projetos.

Qualquer descumprimento das leis e regulamentos ambientais, como a construção e operação de ativos sem uma licença ou autorização ambiental válida, poderia gerar a obrigação de sanar danos causados (responsabilidade civil) e resultar na aplicação de sanções penais e administrativas. Com base na legislação brasileira, penas criminais, tais como prisão e restrição de direitos, podem ser aplicadas às pessoas físicas (incluindo administradores de pessoas jurídicas), e penas tais como multas, restrição de direitos ou prestação de serviços à comunidade podem ser aplicadas a empresas. No que diz respeito às sanções administrativas, dependendo das circunstâncias, as autoridades ambientais podem: (i) impor advertências, ou multas, que variam entre R\$ 50 mil e R\$ 50 milhões; (ii) exigir a suspensão parcial ou total de atividades; (iii) suspender ou restringir benefícios fiscais; (iv) cancelar ou suspender linhas de financiamento provenientes de instituições financeiras governamentais; ou (v) nos proibir de celebrar contratos com órgãos, empresas ou autoridades governamentais.

Quaisquer desses eventos podem ter efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

Poderão ser necessários mais esforços se existirem novas alterações na legislação. Se não pudermos atender aos requisitos técnicos estabelecidos pelas agências ambientais durante o processo de licenciamento, a instalação e a operação de nossos projetos, bem como o desenvolvimento de nossas atividades, podem ser prejudicadas ou dificultadas, o que pode afetar negativamente nossos negócios, condições financeiras, e os resultados das nossas operações. Por último, a adoção ou implementação de novas leis ambientais, novas interpretações da legislação existente, maior rigidez na aplicação da legislação ambiental, ou outros eventos no futuro podem exigir que façamos investimentos adicionais ou incorramos em despesas operacionais adicionais para manter nossas operações atuais. Podem também restringir nossas atividades de produção ou exigir que adotemos outras ações que poderiam ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira.

Acidentes ou emergências ambientais podem causar sérios danos ao meio ambiente, à saúde pública e até mesmo à imagem da Companhia, se não forem tomadas medidas de controle apropriadas. Nestes casos, uma resposta rápida e eficaz é extremamente importante para minimizar possíveis impactos, de forma a evitar que se agravem e tomem maiores proporções, como a contaminação do solo e dos cursos de água.

No que se refere à produção e transmissão de energia, a implementação de centrais fotovoltaicas, que tem sido um importante investimento financeiro da Cemig GT, não é apoiada por instrumentos reguladores reforçados e consolidados. As diretrizes para o seu licenciamento ainda estão em estágios iniciais, e os impactos a longo prazo são pouco compreendidos.

É importante mencionar um exemplo de um processo de licenciamento retroativo que está sendo executado. A usina hidrelétrica *Três Marias* começou a funcionar em 1962 e o processo de licenciamento para o projeto foi formalizado apenas em 2007, considerando os efeitos da Lei Geral de Licenciamento Ambiental, que foi aprovada em 1981. Depois de um longo atraso do órgão ambiental na revisão de documentos, e de retrabalho em vários estudos, a Licença de Operação Corretiva só foi emitida em 2025. Isto gera alocação de recursos financeiros a partir de 2026 para cumprir requisitos ambientais.

Em 22 de março de 2024, foi publicada a Instrução de Serviço Sisema nº 01, estabelecendo procedimentos para aplicação do IDAL (Índice de Desempenho Ambiental do Licenciamento) na análise dos processos de renovação de licenças ambientais ligadas à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) de Minas Gerais. O IDAL, criado pelo Decreto n.º 48.707/2023, visa padronizar os instrumentos para validar o cumprimento das condições ambientais na renovação das licenças de operação. Este aspecto, apesar de ainda gerar dúvidas e exigir ajustes na ferramenta, pode criar um cenário otimista em relação à velocidade dos processos de renovação de licenças, bem como a gestão dos requisitos mínimos para atender às expectativas da agência. Isto não se aplica às unidades Cemig GT licenciadas sob agências federais (IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) ou a outros estados do Brasil.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Entre as disposições legais que podem gerar o desembolso com despesas operacionais está o cumprimento da Convenção de Estocolmo (CE), da qual o Brasil é signatário e que trata de Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs), incluindo Bifenilos Policlorados (PCBs). Estas substâncias (genericamente conhecidas pelo termo *Ascarel*) são bioacumulativas, não biodegradáveis e persistentes no ambiente.

A Cemig mantém um gerenciamento rigoroso das PCBs, e atualmente, estima-se um volume de óleo remanescente com teor maior que 50 mg/kg de apenas 1,5% do total da companhia. Estão em andamento ações para gerenciamento ambientalmente adequado da massa remanescente. Destaca-se que "não há risco conhecido a saúde humana ou ao meio ambiente, desde que equipamento permaneça intacto" (CENELEC, 2003). Assim, nota-se que a Companhia já envidou diversos esforços e seguirá atuando para o gerenciamento adequado da massa remanescente contaminados com PCB.

Os múltiplos usos da água e os diversos interesses relacionados a este recurso natural poderão motivar conflitos de interesse entre a CEMIG e a sociedade como um todo, o que pode ocasionar prejuízos aos nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira

Atualmente, considerando projetos e empresas que são controlados em conjunto, a CEMIG tem 32 usinas hidrelétricas, com 4.674 MW, representando 94,87% da nossa capacidade instalada. A água é a principal matéria-prima para a produção de energia da CEMIG e é um recurso sensível às alterações climáticas e vulnerável às consequências da exploração de outros recursos naturais, significativamente afetado pelas ações humanas e sujeito a um ambiente de regulamentação. A operação de reservatórios para a geração de energia hidrelétrica realizada pela CEMIG implica, essencialmente, a consideração dos usos múltiplos da água por outros usuários de uma bacia hidrográfica, o que, por sua vez, leva à necessidade de considerar uma série de restrições de caráter ambiental, de segurança, sistemas de irrigação, abastecimento humano, hidrovias, e pontes, entre outras. Em períodos de estiagem severa, como os vividos nos anos de 2013 a 2021 e também em 2024, o monitoramento e a previsão dos níveis dos reservatórios e o constante diálogo com o poder público, sociedade civil e usuários foram primordiais para a garantia de geração de energia, como também para os demais usos desse recurso. Por fim, a CEMIG utiliza um Sistema de Gestão de Riscos para analisar cenários e determinar o grau de exposição financeira aos riscos, considerando a probabilidade de ocorrência e seu impacto. Nos cenários relacionados a potenciais conflitos com outros usuários, a CEMIG avalia tanto os impactos decorrentes de secas prolongadas, que podem levar a um aumento da concorrência entre o setor de energia e outros usuários, quanto os decorrentes das inundações devido às chuvas excessivas. Embora a CEMIG se engaja com outros usuários essenciais, e toma medidas para analisar a contribuição de comunidades e estudos sobre questões relacionadas ao impacto do uso da água, ao mesmo tempo interesses conflitantes no que dizem respeito à utilização de água poderiam, sob reserva de certos limites mínimos anteriormente estabelecidos por lei, afetar sua disponibilidade para uso em operações de alguns de nossos projetos, o que pode afetar adversamente nossos resultados operacionais e/ou condição financeira.

Regulamentações ambientais exigem que realizemos estudos de impacto ambiental dos futuros projetos e que obtenhamos autorizações em conformidade com a regulamentação

Por exigências da legislação ambiental brasileira, precisamos realizar estudos de impacto ambiental e obter as autorizações e licenças regulatórias e ambientais para nossos projetos atuais e futuros. Não podemos assegurar que tais estudos de impacto ambiental serão aprovados pelas autoridades ambientais; que as licenças ambientais serão emitidas; que a oposição do público não resultará em atrasos ou modificações em qualquer projeto proposto; ou que a legislação ou regulamentações não alterarão ou serão interpretadas de forma a poderem ter impactos adversos significativos sobre as nossas operações ou planos, no que se refere a projetos nos quais temos investimentos.

Embora consideremos a proteção ambiental no planejamento e a execução dos nossos projetos quando desenvolvemos nossa estratégia de negócios, mudanças na regulamentação ambiental, ou alterações na política de implementação da regulamentação ambiental atualmente existente, podem ter um efeito adverso significativo sobre os resultados de nossas operacionais e nossa condição financeira. Além disto, a implementação de

4.1 Descrição dos fatores de risco

investimentos nos segmentos de distribuição e transmissão vem sofrendo atrasos devido à dificuldade de obter as autorizações e aprovações ambientais necessárias.

A implementação de centrais fotovoltaicas, que tem sido um investimento financeiro importante da parte da Cemig GT, não é apoiada por instrumentos reguladores reforçados e consolidados. As diretrizes para o seu licenciamento ainda estão em estágios iniciais, e os impactos a longo prazo são pouco compreendidos.

Esse cenário pode ter um impacto adverso significativo sobre os resultados das nossas operações e sobre nossa condição financeira ao atrasar a implementação de projetos de distribuição e transmissão de energia e aumentar os custos de expansão.

I. com relação às questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

As alterações climáticas podem ter impactos significativos nas nossas atividades de geração e transmissão

Os efeitos das alterações climáticas, o aumento da frequência e intensidade dos acontecimentos climáticos extremos e das alterações regulamentares podem afetar diretamente as nossas atividades de geração e transmissão, o que pode levar a impactos financeiros, perda de competitividade, risco de desinvestimento e danos de reputação. 94,87% das instalações de geração da CEMIG são compostas por usinas hidrelétricas, as alterações nas chuvas e a dispersão de chuvas afetam certas atividades empresariais. Os eventos extremos também podem afetar as atividades de transmissão, principalmente relacionadas à disponibilidade de ativos.

Por outro lado, o alto fluxo de água também é um risco potencial, uma vez que a Companhia é obrigada a abrir comportas para garantir a segurança das barragens, inundando a área a jusante. Além disso, com o aumento da gravidade e frequência de eventos climáticos extremos, como ciclones e inundações, chuvas fortes podem ocorrer em um curto período acompanhado de tempestades e relâmpago. Esses eventos podem danificar as instalações de transporte de energia, tornando o recurso indisponível para os clientes.

Além disso, a CEMIG pode ser obrigada a ajustar-se a possíveis mudanças reguladoras definidas pelo governo para atingir os objetivos estabelecidos na Contribuição Nacionalmente Determinada (*Nationally Determined Contribution* – NDC) para reduzir os gases de efeito estufa. O Brasil comprometeu-se a reduzir as emissões em 53% até 2030. No médio prazo, espera-se a implementação do mercado de carbono no Brasil, o que poderá impactar a Companhia caso esta não consiga cumprir a redução de emissões de GEE a ser estipulada pelo agente regulador, resultando em aumento de custos operacionais devido à necessidade de aquisição de permissões para emissão. Essa probabilidade é bastante baixa, pois somos uma empresa com geração 100% renovável, portanto, pouco emissora de gases de efeito estufa.

Os negócios da CEMIG poderão ser impactados por novas tecnologias no médio e longo prazo, caso a Companhia não construa parcerias estratégicas ou não consiga implementar mudanças tecnológicas em seus serviços. Se não nos adaptarmos, ou se experimentarmos atrasos na adaptação a esse novo cenário global, nossas operações e resultados financeiros podem ser afetados negativamente.

m. com relação a outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Não há fatores de risco com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2 DESCRIÇÃO DOS 5 (CINCO) PRINCIPAIS FATORES DE RISCO

Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independente da categoria em que estejam inseridos

Referente ao item 4.1 a Companhia entende, conforme listado abaixo, os 5 (cinco) principais fatores de risco, independentemente da categoria em que estejam inseridos:

Não temos certeza se novas concessões ou autorizações, conforme aplicável, serão obtidas, ou se nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos similares àqueles atualmente em vigor ou se as compensações recebidas por nós em caso de não prorrogação serão suficientes para abranger o valor integral de nosso investimento

Operamos a maior parte de nossas atividades de geração, transmissão e serviços relacionados sob contratos de concessão firmados com o Governo Federal ou de acordo com autorizações concedidas a empresas do Grupo CEMIG. A Constituição determina que todas as concessões relacionadas aos serviços públicos devem ser concedidas através de um processo de licitação. Em 1995, para implementar esses dispositivos constitucionais, o Governo Federal instituiu certas leis e regulamentos, denominados coletivamente como a 'Lei de Concessões', os quais regem os procedimentos de licitação do setor de energia.

Em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal publicou a Medida Provisória 579 ('MP 579'), mais tarde convertida na Lei 12.783 de 11 de janeiro de 2013 ('Lei 12.783/13'), que dispõe sobre as prorrogações das concessões outorgadas antes da Lei 9.074/95. A Lei 12.783/13 determina que, a partir de 12 de setembro de 2012, as concessões anteriores à Lei 9.074/95 podem ser prorrogadas uma vez, por até 20 anos, desde que a operadora da concessão aceite e cumpra certas condições especificadas na referida lei. Com relação às atividades de geração, a Companhia optou por não aceitar o mecanismo oferecido para prorrogar as concessões de geração que expirariam no período de 2013 a 2017. Estas concessões eram: *Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Volta Grande, Camargos, Peti, Piau, Gafanhoto, Tronqueiras, Joasal, Martins, Cajuru, Paciência, Marmelos, Dona Rita, Sumidouro, Poquim e Anil*.

Diante da publicação do Edital para o Leilão de Geração nº 12/2015 em 7 de outubro de 2015 ('Leilão 12/2015'), que contemplava o contexto regulatório revisado para renovação de concessões de usinas existentes, como estabelecido na Lei 13.203 de 8 de dezembro de 2015 ('Lei 13.203/2015'), o Conselho de Administração da Companhia autorizou a participação da Cemig Geração e Transmissão S.A. (CEMIG GT) em um leilão, realizado em 25 de novembro de 2015, no qual a CEMIG GT logrou êxito. No leilão, a CEMIG GT arrematou o Lote 'D', composto por 18 usinas hidrelétricas, por 30 anos: *Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Cajuru, Gafanhoto, Martins, Marmelos, Joasal, Paciência, Piau, Coronel Domiciano, Tronqueiras, Peti, Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália*. A capacidade total instalada nessas usinas é de 699,5 MW, e sua energia assegurada é 420,2 MWh médios.

Em 9 de setembro de 2020, foi sancionada a Lei 14.052, alterando a Lei 13.203/2020 e estabelecendo novas condições para renegociação do risco hidrológico referente à parcela de custos incorridos devido ao GSF (*Generation Scaling Factor – Fator de ajuste da energia*), suportados pelos detentores de hidrelétricas que participam do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, quando houve uma grave crise nas fontes de água. A compensação para detentores de hidrelétricas foi concedida através da extensão do período de concessão para as centrais de geração e foi reconhecida como ativo intangível em troca de uma compensação dos custos de eletricidade. Esta renegociação representa um progresso importante para o setor de eletricidade, reduzindo os níveis de litígio – e para a CEMIG, na medida em que permite a extensão dos períodos das suas concessões de geração. Os períodos de prorrogação aprovados pela Aneel por meio das Resoluções Normativas 2.919/2021 e 2.932/2021 estão indicados na tabela abaixo:

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Usina	Capacidade instalada (MW)	Extensão da concessão (dias)	Novo prazo de concessão
Emborcação	1.192	672	26 de maio de 2027
Nova Ponte	510	750	12 de agosto de 2027
Irapé	399	934	19 de setembro de 2037
Três Marias	396	2.555	3 de janeiro de 2053
Salto Grande	102	2.555	3 de janeiro de 2053
Sá Carvalho	78	635	28 de agosto de 2026
<u>Rosal</u>	55	1.314	13 de dezembro de 2035
Outras (1)	353	–	–

(1) Inclui 20 usinas, das quais 3 são de propriedade da CEMIG GT, 1 é de propriedade da CEMIG PCH, 3 são de propriedade da Horizontes, e as outras são de propriedade de empresas afiliadas da CEMIG (em 2022). Os períodos de extensão da concessão, em dias, variam entre 252 e 2.555 dias.

À luz do grau de discricionariedade conferido ao Governo Federal em relação a novos contratos de concessão ou autorizações (dependendo do caso), e à renovação de concessões e autorizações existentes, bem como das disposições da Lei 12.783/13, conforme alterada, sobre renovação de contratos de concessão de geração, transmissão e distribuição, não podemos garantir que: (i) novas concessões ou autorizações serão obtidas; ou (ii) nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos semelhantes àqueles atualmente em vigor; ou, ainda, que (iii) as compensações recebidas nos eventos de não prorrogação de uma concessão ou autorização serão o suficiente para abranger o valor integral de nosso investimento. Caso não formos capazes de estender ou obter novas concessões ou autorizações, pode haver um efeito material adverso em nossos negócios, nos nossos resultados operacionais e na nossa condição financeira.

A conclusão tardia de projetos de construção ou a capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de geração e transmissão podem afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras

Estamos constantemente envolvidos na construção e expansão de nossas plantas, linhas de transmissão, e subestações, e consideramos regularmente outros projetos potenciais de expansão. A capacidade da Companhia de concluir projetos dentro dos prazos e dos orçamentos, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. Como exemplos, podemos citar:

- Podem ocorrer complicações nas fases de planejamento e execução de projetos de expansão do sistema elétrico e outros novos investimentos, tais como greves, atrasos por fornecedores de materiais e serviços, atrasos em processos concorrenciais, embargos sobre o trabalho, condições geológicas e climáticas inesperadas, incertezas políticas e ambientais, instabilidade financeira dos nossos parceiros, empresas contratadas ou subcontratadas, ou escassez de mão-de-obra qualificada no mercado.
- Desafios regulatórios ou legais que protelem a data inicial de operação de projetos de expansão.
- Os novos ativos podem funcionar abaixo da capacidade planejada ou o custo relacionado com a sua operação ou instalação pode ser superior ao planejado.
- Dificuldade em obter um capital de giro adequado para financiar projetos de expansão.
- Encerramento não intencional dos ativos de transmissão durante a execução dos projetos de expansão de carga pode reduzir as receitas do negócio de transmissão.
- Recusa pelo ONS (Operador Nacional do Sistema) a autorizar execução de obras na rede de transmissão, devido a restrições aplicadas ao sistema elétrica.
- Demandas ambientais e/ou reivindicações de comunidades locais durante a construção de usinas de geração, linhas de transmissão, ou subestações.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Caso enfrentemos esses problemas ou outros relacionados a novos investimentos ou à expansão de nossa capacidade de geração ou transmissão, poderemos incorrer em aumento de custos, ou, talvez, redução da rentabilidade, originalmente previstos para os projetos.

As regras para a comercialização de energia e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia

De acordo com as leis aplicáveis, nossas empresas de geração não estão autorizadas a vender energia diretamente às empresas de distribuição. Dessa forma, a energia gerada por nossas empresas é vendida no Ambiente de Contratação Regulado (ou 'ACR' – também conhecido como 'Mercado Regulado' ou 'Pool') através de leilões públicos realizados pela Aneel, ou no Ambiente de Contratação Livre ('ACL' – também conhecido como 'Mercado Livre'), por meio de negociações bilaterais com os clientes e comercializadoras.

Realizamos atividades de comercialização por meio de contratos de compra e venda de energia, principalmente no Mercado Livre, por meio de nossas empresas de geração e comercialização de energia. Os contratos no Mercado Livre podem ser celebrados com outras entidades de geração, ou de comercialização, e principalmente com os 'Clientes Livres'. Os Clientes Livres são todos os consumidores conectados a redes de alta tensão (Portaria 50, publicada pelo Ministério das Minas e Energia em setembro de 2022). Alguns contratos apresentam flexibilidade no montante vendido, possibilitando ao cliente consumir um maior ou menor volume de energia (15% em média) de nossas empresas geradoras em relação ao originalmente contratado, o que pode acarretar um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e/ou situação financeira. Outros contratos não permitem este tipo de flexibilidade na compra de energia, mas o aumento da concorrência no Mercado Livre pode influenciar a ocorrência desse tipo de condição contratual nas negociações de venda de energia. A Companhia realizou operações de venda de energia para consumidores livres conectados à alta tensão, a partir de recursos energéticos específicos de energia em determinadas empresas do Grupo CEMIG e desde 2009 o volume dessas vendas vêm aumentando gradualmente.

A Companhia formou uma carteira de contratos de compra que agora ocupa um importante espaço no mercado brasileiro de energia para fontes incentivadas de energia alternativa. Os contratos de venda a esse tipo de cliente possuem flexibilidades específicas para atendimento de suas necessidades, e essas flexibilidades de menor ou maior consumo estão vinculadas ao comportamento histórico dessas cargas. Níveis mais altos ou mais baixos de consumo desses clientes podem causar exposições de compra ou de venda aos preços de curto prazo, o que pode acarretar um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e/ou situação financeira. Variações de mercado, como variações dos preços para celebração de novos contratos e dos volumes consumidos por nossos clientes de acordo com flexibilidades já contratadas, podem gerar posições no mercado de curto prazo, com o potencial de impacto financeiro negativo em nossos resultados.

O Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) visa reduzir a exposição das geradoras hidrelétricas, como nossas empresas de geração, às incertezas da hidrologia. Ele funciona como um pool de empresas geradoras, nas quais a geração de todas as usinas participantes do MRE é compartilhada de forma a atender ao requisito do pool. Quando a totalidade das plantas gera menos do que o total demandado, o mecanismo reduz a Energia Assegurada das usinas, causando uma exposição negativa no mercado de curto prazo e, por conseguinte, a necessidade de adquirir energia ao preço 'spot' (de curto prazo). De forma análoga, quando a totalidade das usinas gera acima do valor requisitado, o mecanismo aumenta a Energia Assegurada das usinas levando a uma exposição positiva, o que permite a liquidação de energia no PLD. Em anos de chuva muito baixa, o fator de redução, que se aplica aos níveis de Energia Assegurada, pode reduzir em 20% ou mais os níveis das usinas hidrelétricas. A falta de liquidez ou a volatilidade dos preços futuros, devido a condições e/ou percepções de mercado, pode afetar adversamente os resultados das nossas operações. Adicionalmente, caso não consigamos vender toda a energia que temos disponível (nossa capacidade de geração própria adicionada aos contratos de compra) nos leilões públicos regulados ou no Mercado Livre, a capacidade não vendida será liquidada na CCEE ao PLD, que tende a ser muito volátil. Se isso ocorrer em períodos de baixo PLD, nossas receitas e resultados operacionais podem ser adversamente afetados. O valor do PLD é calculado através dos resultados dos modelos de otimização da operação do sistema interligado nacional utilizados pelo ONS, e pela CCEE. O PLD é atualmente publicado diariamente pela CCEE para as próximas 24 horas. Os modelos dependem de dados de entrada

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

revisados pelo ONS com periodicidade quadrimestral, mensal e semanal. Nesse sistema, existe a possibilidade de que erros ocorram durante a entrada de dados no modelo, o que pode levar a uma alteração inesperada no PLD. Há um risco para o negócio de comercialização quando da alteração desses modelos, ou erros da entrada de dados, porque causam incerteza no mercado, reduzindo a liquidez, e perdas financeiras com a variação inesperada do preço. Para mitigar o risco de mudança dos modelos durante o ano corrente, o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) publicou uma nota em 2016 que estabeleceu que as alterações nos modelos matemáticos utilizados no setor precisam ser aprovadas pela CPAMP ('Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico') até 31 de julho de cada ano para vigorar no ano seguinte.

As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor energético brasileiro. Falhas em barragens podem gerar graves impactos às comunidades afetadas e à Companhia

Em se tratando de barragens, existe um risco intrínseco de ruptura, sejam por fatores internos ou externos às estruturas (como, por exemplo, a ruptura de uma barragem a montante). A gravidade e a natureza do risco não são inteiramente previsíveis. Assim, estamos sujeitos ao risco de uma falha em barragem que poderia ter repercussões muito maiores do que a perda de capacidade de geração hidrelétrica. A falha de uma barragem pode resultar em danos econômicos, sociais, regulatórios e ambientais e potencial perda de vidas humanas nas comunidades existentes a jusante de barragens, o que poderia resultar em um efeito adverso significativo na imagem, negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

As alterações climáticas podem ter impactos significativos nas nossas atividades de geração e transmissão

Os efeitos das alterações climáticas, o aumento da frequência e intensidade dos acontecimentos climáticos extremos e das alterações regulamentares podem afetar diretamente as nossas atividades de geração e transmissão, o que pode levar a impactos financeiros, perda de competitividade, risco de desinvestimento e danos de reputação. 94,87% das instalações de geração da CEMIG são compostas por usinas hidrelétricas, as alterações nas chuvas e a dispersão de chuvas afetam certas atividades empresariais. Os eventos extremos também podem afetar as atividades de transmissão, principalmente relacionadas à disponibilidade de ativos.

Por outro lado, o alto fluxo de água também é um risco potencial, uma vez que a Companhia é obrigada a abrir comportas para garantir a segurança das barragens, inundando a área a jusante. Além disso, com o aumento da gravidade e frequência de eventos climáticos extremos, como ciclones e inundações, chuvas fortes podem ocorrer em um curto período acompanhado de tempestades e relâmpago. Esses eventos podem danificar as instalações de transporte de energia, tornando o recurso indisponível para os clientes.

Além disso, a CEMIG pode ser obrigada a ajustar-se a possíveis mudanças reguladoras definidas pelo governo para atingir os objetivos estabelecidos na Contribuição Nacionalmente Determinada (Nationally Determined Contribution – NDC) para reduzir os gases de efeito estufa. O Brasil comprometeu-se a reduzir as emissões em 53% até 2030. No médio prazo, espera-se a implementação do mercado de carbono no Brasil, o que poderá impactar a Companhia caso esta não consiga cumprir a redução de emissões de GEE a ser estipulada pelo agente regulador, resultando em aumento de custos operacionais devido à necessidade de aquisição de permissões para emissão. Essa probabilidade é bastante baixa, pois somos uma empresa com geração 100% renovável, portanto, pouco emissora de gases de efeito estufa.

Os negócios da CEMIG poderão ser impactados por novas tecnologias no médio e longo prazo, caso a Companhia não construa parcerias estratégicas ou não consiga implementar mudanças tecnológicas em seus serviços. Se não nos adaptarmos, ou se experimentarmos atrasos na adaptação a esse novo cenário global, nossas operações e resultados financeiros podem ser afetados negativamente.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DE MERCADO

Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Para os fins deste Formulário de Referência, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros e de nossas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas neste Formulário de Referência devem ser compreendidas nesse contexto.

O Gerenciamento de Riscos Corporativos é uma ferramenta de gestão integrante das práticas de governança corporativa e alinhada com o processo de planejamento, o qual define os objetivos estratégicos dos negócios da Companhia.

A Companhia monitora o risco financeiro de operações que possam comprometer a liquidez e a rentabilidade da Companhia, recomendando, quando necessário, estratégias de proteção (hedge) aos riscos de câmbio, juros e inflação, os quais estão efetivos, em linha, com a estratégia da Companhia.

Os principais riscos de exposição da Companhia e suas controladas estão relacionados a seguir:

Risco de taxa de juros

A Companhia está exposta aos riscos de redução das taxas de juros nacionais. Este risco advém do impacto das oscilações das taxas de juros nacionais sobre o resultado financeiro líquido composto pelas despesas financeiras atreladas aos empréstimos e debêntures em moeda nacional, e pelas receitas financeiras atreladas às aplicações financeiras realizadas pela Companhia. A Companhia não utiliza da contratação de instrumentos financeiros derivativos para proteção desse risco. A variação das taxas de juros é continuamente monitorada com o objetivo de avaliar a necessidade de contratação de instrumentos financeiros que mitiguem esse risco.

A Companhia está exposta aos riscos de redução das taxas de juros nacionais, em função de ter ativos indexados à variação das taxas de juros, conforme segue:

Exposição da Companhia às taxas de juros nacionais	Consolidado		Controladora	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativos				
Equivalentes de caixa - Aplicações (nota 12)	166.613	229.460	106.308	167.090
Títulos e valores mobiliários - CDI/Selic (nota 13)	237.689	308.827	3.026	143.972
Indenizações a receber – Geração - CDI/Selic (nota 5)	996.986	870.535	996.986	870.535
Fundos vinculados – CDI	34.338	27.682	32.768	25.083
	1.435.626	1.436.504	1.139.088	1.206.680
Passivos				
Debêntures - CDI (nota 15)	(1.122.390)	(703.560)	(469.775)	(703.560)
	(1.122.390)	(703.560)	(469.775)	(703.560)
Ativo líquido exposto	313.236	732.944	669.313	503.120

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Análise de sensibilidade

A Companhia estima que, em um cenário provável, em 31 de dezembro de 2026, a taxa Selic será de 12,5%. No que se refere ao risco de redução da inflação, a Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma redução nas taxas em um cenário adverso. A taxa CDI acompanha a taxa Selic.

Risco – Redução nas Taxa de juros nacionais: Consolidado	31/12/2025	31/12/2026	
	Cenário base: Valor Contábil	Cenário Provável SELIC 12,50%	Cenário Adverso SELIC 11,50%
Ativos			
Equivalentes de caixa - Aplicações (nota 12)	166.613	193.271	187.440
Títulos e valores mobiliários (nota 13)	237.689	275.719	267.400
Indenizações a receber – Geração (nota 5)	996.986	1.156.504	1.121.609
Fundos vinculados	34.338	39.832	38.630
	1.435.626	1.665.326	1.615.079
Passivos			
Debêntures - CDI (nota 15)	(1.122.390)	(1.301.972)	(1.262.689)
	(1.122.390)	(1.301.972)	(1.262.689)
Ativo líquido exposto	313.236	363.354	352.390
Efeito líquido da variação das taxas de juros no resultado		50.118	39.154

Risco de inflação

A Companhia está expostas ao risco de redução das taxas de inflação, sendo parte de seus empréstimos e debêntures, bem como seus passivos de pós-emprego são atrelados ao IPCA. Em contrapartida, os índices que corrigem as receitas vinculadas aos contratos também estão indexados à variação da inflação por meio do IPCA, contrabalanceando parte da exposição ao risco da Companhia.

A Companhia está exposta ao risco de redução da inflação em função de ter mais ativos que passivos indexados à variação dos indicadores de inflação, conforme demonstrado a seguir:

Exposição da companhia à inflação	Consolidado		Controladora	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativos				
Geração – Bonificação de outorga - IPCA (nota 5)	3.182.110	3.098.247	2.393.733	2.328.409
Passivos				
Debêntures - IPCA (nota 15)	(1.866.705)	(332.268)	(1.866.705)	(332.268)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão - Forluz (nota 18)	(300.088)	(111.719)	(300.088)	(111.719)
Passivo de arrendamentos (nota 16)	(139.288)	(85.892)	(63.049)	(69.964)
	(2.306.081)	(529.879)	(2.229.842)	(513.951)
Ativo líquido exposto	876.029	2.568.368	163.891	1.814.458

Análise de sensibilidade

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia estima que, em um cenário provável, em 31 de dezembro de 2026, a taxa IPCA será de 4,40%. No que se refere ao risco de redução da inflação, a Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma redução nas taxas em um cenário adverso.

Risco - Redução da inflação: Consolidado	31/12/2025	31/12/2026	
	Cenário base: Valor Contábil	Cenário Provável IPCA 4,40%	Cenário Adverso IPCA 3,49%
Ativos			
Geração - Bonificação de outorga - IPCA (nota 5)	3.182.110	3.405.812	3.322.123
Passivos			
Debêntures - IPCA (nota 15)	(1.866.705)	(1.997.934)	(1.948.840)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão - Forluz (nota 18)	(300.088)	(321.184)	(313.292)
Passivo de arrendamentos (nota 16)	(139.288)	(149.080)	(145.417)
	(2.306.081)	(2.468.198)	(2.407.549)
Ativo líquido exposto	876.029	937.614	914.574
Efeito líquido da variação da inflação no resultado		61.585	38.545

Risco de Liquidez

A Companhia apresenta uma geração de caixa suficiente para cobrir as exigências de caixa de suas atividades operacionais.

A Companhia faz a administração do risco de liquidez por meio de um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos coerentes com a complexidade do negócio e aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de se garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

A Companhia administra o risco de liquidez acompanhando permanentemente o seu Fluxo de Caixa, numa visão orçamentária, que projeta os saldos mensalmente, para cada uma das empresas, em um período de 12 meses, e de liquidez diária, que projeta os saldos diariamente para 180 dias.

As alocações de curto prazo obedecem a princípios rígidos para controle dos riscos operacionais, de crédito e liquidez, estabelecidos em Política de Aplicações, aderente às necessidades de fluxo de caixa das empresas. Essas aplicações financeiras são realizadas em fundos de investimentos exclusivos do grupo econômico Cemig ou diretamente em CDBs e operações compromissadas remuneradas pela taxa CDI.

Na gestão das aplicações, a Companhia busca obter rentabilidade nas operações a partir de uma rígida análise de crédito bancário, observando limites operacionais com bancos baseados em avaliações que levam em conta *ratings*, grau de alavancagem, exposições e patrimônio líquido. Busca, também, retorno por meio do alongamento de prazos das aplicações, sempre com base na premissa principal, que é o controle da liquidez.

Qualquer redução nos *ratings* da Companhia pode ter como consequência uma redução na habilidade de obter novos empréstimos e financiamentos e também dificultar ou tornar mais oneroso o refinanciamento das dívidas vincendas. Nessas condições, qualquer financiamento ou refinanciamento da dívida da Companhia poderia ter

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

taxas de juros mais altas e requereria o atendimento de cláusulas restritivas mais onerosas, o que poderia, adicionalmente, causar restrições nas operações dos negócios.

O fluxo de pagamentos das obrigações da Companhia com fornecedores, dívidas pactuadas com fundo de pensão, empréstimos e debêntures, pós e pré-fixadas, incluindo os juros futuros até a data dos vencimentos contratuais, pode ser observado na tabela a seguir:

Consolidado	Até 1 mês		De 1 a 3 meses		De 3 meses a 1 ano		De 1 a 5 anos		Mais de 5 anos		Total
	Principal	Juros	Principa l	Juros	Principa l	Juros	Principal	Juros	Principal	Juros	
Instrumentos financeiros à taxa de juros:											
Pós-fixadas*											
Debêntures e empréstimos	-	-	-	46.699	452.133	246.389	1.259.122	797.027	1.500.001	693.178	4.994.549
Concessões a pagar	372	-	728	-	3.085	-	13.667	-	13.605	-	31.457
Equacionamento de déficit do fundo de pensão Forluz	2.131	1.387	5.776	4.006	53.213	15.145	101.906	49.096	206.388	37.510	476.558
	2.503	1.387	6.504	50.705	508.431	261.534	1.374.695	846.123	1.719.994	730.688	5.502.564
Pré-fixadas											
Fornecedores	533.177	-	2.364	-	14	-	-	-	-	-	535.555
	535.680	1.387	8.868	50.705	508.445	261.534	1.374.695	846.123	1.719.994	730.688	6.038.119
Controladora	Até 1 mês		De 1 a 3 meses		De 3 meses a 1 ano		De 1 a 5 anos		Mais de 5 anos		Total
	Principal	Juros	Principa l	Juros	Principa l	Juros	Principal	Juros	Principal	Juros	
Instrumentos financeiros à taxa de juros:											
Pós-fixadas *											
Debêntures e empréstimos	-	-	-	46.699	452.133	246.389	1.259.122	797.027	1.500.001	693.178	4.994.549
Concessões a pagar	372	-	728	-	3.085	-	13.667	-	13.605	-	31.457
Equacionamento de déficit do fundo de pensão Forluz	2.131	1.387	5.776	4.006	53.213	15.145	101.906	49.096	206.388	37.510	476.558
	2.503	1.387	6.504	50.705	508.431	261.534	1.374.695	846.123	1.719.994	730.688	5.502.564
Pré-fixadas											
Fornecedores	467.403	-	61	-	-	-	-	-	-	-	467.464
	469.906	1.387	6.565	50.705	508.431	261.534	1.374.695	846.123	1.719.994	730.688	5.970.028

Risco de antecipação do vencimento de dívidas

A Companhia possui contratos de debêntures com cláusulas restritivas (“covenants”) normalmente aplicáveis a esse tipo de operação, relacionadas ao atendimento de índice financeiro. O não atendimento destas cláusulas pode implicar na aceleração do vencimento da dívida.

Risco de crédito

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

O risco decorrente da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo. A Companhia faz um acompanhamento buscando reduzir a inadimplência, de forma individual, junto aos seus consumidores. Também são estabelecidas negociações que viabilizam o recebimento dos créditos eventualmente em atraso.

O saldo das perdas de créditos esperadas em 31 de dezembro de 2025, avaliado como adequado em relação aos créditos a receber em atraso da Companhia e suas controladas, foi de R\$ 34.768 (31.355 no exercício de 2024).

A Companhia administra o risco de contraparte de instituições financeiras com base em uma política interna, que é constantemente atualizada.

Essa Política avalia e dimensiona, além dos riscos de crédito das instituições, o risco de liquidez, o risco sistêmico relacionados às condições macroeconômicas e regulamentares, o risco de mercado da carteira de investimentos e o risco operacional da tesouraria.

Todas as aplicações são realizadas em títulos financeiros que têm características de renda fixa, em sua maioria atrelados ao CDI, podendo ser de entidades públicas ou privadas. É vedada a compra de debênture, nota promissória ou título de dívida emitidos por empresas públicas ou privadas. A Companhia não realiza aplicações financeiras em ativos de renda variável ou que incorporem risco de volatilidade em suas demonstrações financeiras.

Como instrumento de gestão, a Companhia divide a aplicação de seus recursos em compras diretas de papéis (carteira própria) e fundos de investimentos. Os fundos de investimentos aplicam os recursos exclusivamente em produtos de renda fixa, tendo como cotistas apenas empresas do grupo. Eles obedecem à mesma política adotada nas aplicações em carteira própria.

As premissas mínimas para a concessão de crédito às instituições financeiras se concentram em cinco itens, sendo os três primeiros de caráter eliminatório e os dois seguintes de caráter classificatório

1. Classificação mínima de *rating* Nacional de Longo Prazo de “AAA” (bra) por qualquer das agências de classificação de risco de crédito: Fitch Ratings, Moody’s ou Standard & Poor’s. Quando a instituição possuir classificações distintas, será considerada a avaliação mais favorável para a instituição;
2. Patrimônio líquido igual ou superior superior a R\$ 1 bilhão;
3. Índice de Basileia Regulatório definido pela divulgação mais recente do Banco Central do Brasil - BCB;
4. Risco da Carteira de Crédito, avalia em qual estágio de risco está concentrada a carteira de crédito da instituição financeira, considerando o Valor Contábil Bruto por Estágio em uma escala de 1 (nível mais baixo de risco) até 3 (nível mais alto de risco);
5. Índice de Imobilização, representado pelo percentual do capital próprio investido em ativos imobilizados.

As instituições financeiras que não apresentarem os requisitos mínimos exigidos nos itens 1, 2 e 3 não serão analisadas e não terão limite de crédito concedido.

Superando estes limites de corte, as instituições financeiras serão agrupadas e avaliadas por meio de indicadores, detalhados abaixo:

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Score	PL (R\$ bilhões)	Rating ¹	Basiléia	Índice de Imobilização	Nível de Risco da Carteira
5	RF ou PL >= R\$7	AAA	IB >= 14,5%	IMOB <=35%	E1 >= 80%
4	R\$7 > PL >= R\$4	-	14,5% > IB >= 13%	35% < IMOB <=40%	80% < E1 <=70%
3	R\$4 > PL >= R\$2	-	13% > IB >= 12%	40% < IMOB <=45%	70% < E1 <=60%
2	R\$2 > PL >= R\$1	-	12% > IB >= 11,5%	45% < IMOB <=50%	60% < E1 <=50%
1 ou INL	PL < R\$1 (INL)	AA ou inferior (INL)	IB < 11,5% (INL)	IMOB > 50% (1)	E1 <= 50% (1)

O Score Final - SF da instituição financeira será obtido pela média aritmética dos resultados de cada indicador:

Indicador	Score
Patrimônio Líquido	SPL
Rating	SRT
Índice de Basiléia	SIB
Índice de Imobilização	SIM
Risco da Carteira de Crédito	SRC
Score Final (SF)	$\Sigma / 5$

O limite de crédito será o valor correspondente ao percentual de seu Patrimônio Líquido, conforme Score Final obtido, ou 30% do valor total da carteira do Grupo CEMIG, o que for menor.

Score Final	%PL
SF = 5,00	10%
5,00 > SF >= 4,80	9%
4,80 > SF >= 4,60	8%
4,60 > SF >= 4,40	7%
4,40 > SF >= 4,20	6%
4,20 > SF >= 4,00	5%
4,00 > SF >= 3,80	4%
SF < 3,80	0%

As avaliações e revisões serão efetuadas semestralmente, ou antes desse prazo, caso alguma instituição apresente deteriorização de sua capacidade financeira.

Além destes pontos, a Companhia estabelece também critérios que impeçam a concentração financeira em determinada instituição:

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

1. Nenhuma instituição financeira poderá ter mais do que 30% da carteira do Grupo Cemig;
2. Operações de hedge: 100% do valor marcado a mercado da operação irá impactar o limite da instituição financeira.
3. Operações nos Fundos de Investimentos: as aplicações dentro da carteira dos fundos impactarão o limite da instituição financeira emissora.
4. Operações de comercialização de energia, contratadas no âmbito da Vice-Presidência de Comercialização-VPC irão impactar o limite da instituição financeira, quando essa for integrante de um mesmo grupo econômico.

Risco hidrológico

A energia vendida pela Companhia é majoritariamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios dessas usinas, podendo acarretar aumento de custos na aquisição de energia devido a sua substituição por fontes térmicas ou à redução de receitas devido à queda do consumo propiciado pela implementação de programas abrangentes de uso racional da energia elétrica.

A Companhia monitora, em base contínua, a posição de seu balanço energético e de risco nas contratações de compra e venda de energia, buscando assegurar que operações são consistentes com seus objetivos e estratégia corporativa.

Risco de preço de energia

A Companhia está exposta ao risco de perdas financeiras em decorrência de flutuações nos preços de energia, que podem ser desfavoráveis à posição contratual da Companhia. Estas flutuações são influenciadas por condições hidrológicas, dinâmicas de oferta e demanda, decisões de despacho e mecanismos regulatórios no setor elétrico brasileiro.

A volatilidade dos preços de energia afeta principalmente as atividades da Companhia no Ambiente de Contratação Livre (ACL) e suas liquidações no mercado de curto prazo.

No Ambiente de Contratação Regulado (ACR), a exposição às flutuações dos preços de energia elétrica é substancialmente mitigada por mecanismos tarifários e repasses regulatórios destinados a preservar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão. Como resultado, alterações nos preços de energia nesses segmentos tendem a afetar predominantemente o momento dos fluxos de caixa, e não os resultados operacionais da Companhia.

No ACL e no mercado de curto prazo, as flutuações dos preços de energia podem impactar receitas, custos e fluxos de caixa, a depender da posição contratual da Companhia, do equilíbrio de seu portfólio e das condições hidrológicas. Exposições de curto prazo podem decorrer de diferenças entre volumes contratados e gerados, e variações nos preços do mercado à vista.

A Companhia gerencia o risco de preço de energia por meio de uma combinação de contratos de longo prazo, diversificação de portfólio, limites para a gestão de riscos conforme normas internas, monitoramento contínuo das condições hidrológicas e de mercado, e observância dos mecanismos regulatórios aplicáveis às suas atividades. Essas práticas visam mitigar os efeitos da volatilidade dos preços de energia sobre os resultados e a posição financeira da Companhia. No entanto, não há garantia de que tais medidas sejam suficientes para compensar integralmente os impactos de condições adversas de mercado.

Exposição a diferenças de preços de energia entre submercados

A Companhia está exposta ao risco de submercado decorrente de diferenças nos preços de energia entre os submercados do sistema elétrico brasileiro (Norte, Nordeste, Sudeste/Centro-Oeste e Sul).

O preço de energia em cada submercado é determinado com base nas condições locais de oferta e demanda, cenários hidrológicos, restrições de transmissão e decisões de despacho do Operador Nacional do Sistema

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Elétrico (ONS).

As atividades de comercialização da Companhia podem envolver a compra e venda de energia entre diferentes submercados. Como resultado, a Cemig pode incorrer em perdas quando a geração estiver localizada em um submercado de menor preço e a demanda em um submercado de maior preço, ou auferir ganhos quando ocorre o inverso.

O risco se materializa quando os preços estabelecidos nos contratos não refletem adequadamente as diferenças de preços efetivamente observadas entre submercados.

As diferenças de preços entre submercados tendem a se intensificar em períodos de estresse hidrológico, elevada volatilidade nos modelos de otimização utilizados para o cálculo do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) ou excesso de oferta em uma determinada região aliado a restrições no sistema de transmissão que limitam o fluxo físico de energia entre regiões. Essas condições podem gerar dispersão persistente de preços e aumentar a exposição da Companhia ao risco de submercado.

A Companhia gerencia sua exposição às diferenças entre submercados por meio da diversificação de portfólio, realização de operações estruturadas, monitoramento contínuo do balanço energético e das condições de mercado e limites para a gestão de riscos conforme normas internas. No entanto, essas estratégias podem não mitigar integralmente os efeitos de movimentos adversos nos preços entre submercados.

Desvios adversos relevantes e persistentes nas diferenças de preços entre submercados podem causar efeitos materiais adversos nos resultados operacionais, nos fluxos de caixa e na condição financeira da Companhia.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4 PROCESSOS NÃO SIGILOSOS RELEVANTES

Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas

1 - Processo Judicial de Natureza Previdenciária

Processo nº <u>5072101-06.2021.8.13.0024</u>	
a. juízo	3ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte
b. instância	2ª instância - TJMG - 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
c. instauração	26/05/2021 Ação Distribuída.
d. partes no processo	Autora: Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. Réu: Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 98.349.616,81
f. principais fatos	Trata-se de Ação de Consignação em Pagamento cujo objeto é a extinção da obrigação da CEMIG ao quitar o custeio do déficit de 2019 de forma paritária (50%) e não de forma exclusiva, considerando que o artigo 57 do Regulamento do Plano A da Forluz possui vício de inconstitucionalidade e ilegalidade.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	29/05/2022 Julgado improcedente o pedido da Cemig. <i>“Diante dos fundamentos aqui expostos, resta-se clara a constitucionalidade e legalidade do dispositivo que atribui a responsabilidade integral das Patrocinadoras a arcarem com o Plano de Equacionamento de Déficit. Especificamente sobre o PED de 2019, não vislumbro nenhuma alegação de irregularidade na forma em que foi produzido, tampouco quanto ao momento de negociação entre as partes após a notificação feita pela FORLUZ direcionado às autoras. Feitas as explicações, tem-se que o valor depositado é insuficiente, visto que o adimplemento do PED deverá ser integral, razão pela qual a ação deve ser julgada improcedente. (...) a improcedência dos pedidos iniciais é a medida que se impõe, porque não é possível se declarar extinta a obrigação, tampouco aceitar a realização do pagamento parcial. Quanto à possível condenação, deixo de aplicá-la porque foi</i>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<i>objeto dos autos em apenso, em que a parte autora já foi condenada na sentença de mérito neles proferida.”</i>
h. estágio do processo	Em novembro de 2023, o processo foi sobrestado pelo prazo de seis meses tendo em vista tentativa de conciliação na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc. Em agosto de 2024, o processo foi sobrestado pelo prazo de seis meses tendo em vista tentativa de conciliação na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc. Em fevereiro de 2025, a Forluz peticionou alegando que não foi possível chegar a um acordo que fosse possível por fim no litígio e solicitou o prosseguimento do feito, com o consequente julgamento do recurso de Apelação. O processo não está mais sobrestado. Em setembro/2025 foi homologado um Negócio Jurídico Processual entre as Patrocinadoras (Cemig, Cemig GT, Cemig D) e a Forluz para: (i) permitir à Forluz levantar os depósitos judiciais já realizados; (ii) definir que os próximos depósitos mensais (parcela incontroversa do déficit do Plano A) sejam pagos diretamente na conta da Forluz; (iii) e manter intacta a discussão judicial sobre os pontos controvertidos. Em dezembro de 2025, os autos foram remetidos para instância superior, para o prosseguimento do julgamento do Recurso de Apelação nº 1.0000.22.241751-1/00.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Relevante em razão do valor.
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Uma eventual improcedência dos pedidos da CEMIG obrigaria a companhia a recompor os demais 50% em nome dos participantes e assistidos R\$ 100.261.949,04. Essa recomposição seria feita por meio de um Plano de Equacionamento de Déficit (PED) nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram. Normalmente o PED é lastreado por um contrato de confissão de dívida cujas obrigações são parceladas em anos, conforme apuração atuarial. Neste caso, em específico, a CEMIG D já divulga em seus balanços, nas notas explicativas. Obrigações Pós Emprego.

2 - Processo Judicial de Natureza Previdenciária

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº <u>5093738-76.2022.8.13.0024</u>	
a. juízo	3ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte
b. instância	2ª instância - 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
c. data de instauração	17/05/2022
d. partes no processo	Autor Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. Réu: Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 125.821.964,00
f. principais fatos	Trata-se de Ação de Consignação em Pagamento cujo objeto é a extinção da obrigação da CEMIG ao quitar o custeio do déficit de 2020 de forma paritária (50%) e não de forma exclusiva, considerando que o artigo 57 do Regulamento do Plano A da Forluz possui vício de inconstitucionalidade e ilegalidade, em seu limite mínimo para equacionamento R\$ 251.643.927,84 (duzentos e cinquenta e um milhões, seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais, e oitenta e quatro centavos) e pelo prazo máximo de amortização possível (166 parcelas mensais e consecutivas), bem como para que efetuem o pagamento das mencionadas prestações mensais, nos termos em que contratado. Pleiteia a Extinção da obrigação da CEMIG ao quitar o custeio do déficit de 2020 de forma paritária (50%) e não de forma exclusiva, considerando que o artigo 57 do Regulamento do Plano A da Forluz possui vício de inconstitucionalidade e ilegalidade.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	O pedido foi julgado improcedente em 04/10/2022. Perigoso precedente a ser criado para todo o sistema de previdência privada: não observância da paridade contributiva constitucional.
h. estágio do processo	Em novembro de 2023, o processo sobrestado pelo prazo de seis meses tendo em vista tentativa de conciliação na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc. Em setembro de 2024, o processo sobrestado pelo prazo de seis meses tendo em vista tentativa de conciliação na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc. Em abril de 2025, reconheceu a conexão deste processo com o de nº 5072101-06.2021.8.13.0024, determinando a reunião dos processos para julgamento simultâneo. Em dezembro de 2025, os autos foram remetidos para instância superior,

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	para o prosseguimento do julgamento do Recurso de Apelação nº 1.0000.22.241751-1/00.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Relevante em razão do valor: Mensalmente a CEMIG deposita judicialmente sua cota-parte do déficit do Plano A (50%), por entender que o Equacionamento deve se dar de maneira paritária nos termos da CF/88 e LC 108/2001, e pleiteia a nulidade parcial dos instrumentos de assunção de dívida. Aplicação do artigo 202, §3º da CF/88 e 6º da LC 108 c/c com os artigos 104, I, 166, VII e 184 do Código Civil
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Uma eventual improcedência dos pedidos da CEMIG obrigaria a companhia a recompor os demais 50% em nome dos participantes e assistidos R\$ 125.821.964,00. Essa recomposição seria feita por meio de um Plano de Equacionamento de Déficit (PED) nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram. Normalmente o PED é lastreado por um contrato de confissão de dívida cujas obrigações são parceladas em anos, conforme apuração atuarial. Neste caso, em específico, a CEMIG D já divulga em seus balanços, nas notas explicativas. Obrigações Pós Emprego.

3 - Processo Judicial de Natureza Previdenciária

Processo nº <u>5141079-64.2023.8.13.0024</u>	
a. juízo	2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte
b. instância	2ª instância - 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
c. data de instauração	29/06/2023
d. partes no processo	Autor Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão Réu: Forluz
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 417.290.182,97
f. principais fatos	Trata-se de Ação de Consignação em Pagamento cujo objeto é a extinção da obrigação da CEMIG ao quitar o custeio do déficit de 2021 de forma paritária (50%) e não de forma exclusiva, considerando que o artigo 57 do Regulamento do Plano A da Forluz possui vício de inconstitucionalidade e ilegalidade.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito. Fase de conhecimento.
h. estágio do processo	Em novembro de 2023, o processo foi sobrestado pelo prazo de seis meses tendo em vista a tentativa de conciliação na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc. Em setembro de 2024, o processo foi sobrestado pelo prazo de seis meses tendo em vista a tentativa de conciliação na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc. Em fevereiro de 2025, a Forluz peticionou alegando que não foi possível chegar a um acordo que fosse possível por fim no litígio e solicitou o prosseguimento do feito, com o consequente julgamento do recurso de Apelação. Em agosto/2025 com a celebração de um negócio jurídico processual que permitiu à Forluz levantar os valores incontroversos e receber diretamente os depósitos futuros, sem resolver o mérito. O acordo foi homologado em novembro/2025, com expedição imediata de alvará e reconhecimento do cumprimento parcial da obrigação, e a Forluz levantou os valores em dezembro/2025.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Relevante em razão do valor: Mensalmente a CEMIG deposita judicialmente sua cota-parte do déficit do Plano A (50%), por entender que o Equacionamento deve se dar de maneira paritária nos termos da CF/88 e LC 108/2001, e pleiteia a nulidade parcial dos instrumentos de assunção de dívida. Aplicação do artigo 202, §3º da CF/88 e 6º da LC 108 cc com os artigos 104, I, 166, VII e 184 do Código Civil
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Uma eventual improcedência dos pedidos da CEMIG obrigaria a companhia a recompor os demais 50% em nome dos participantes e assistidos R\$ 425.396.952,53. Essa recomposição seria feita por meio de um Plano de Equacionamento de Déficit (PED) nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram. Normalmente o PED é lastreado por um contrato de confissão de dívida cujas obrigações são parceladas em anos, conforme apuração atuarial. Neste caso, em específico, a CEMIG D já divulga em seus balanços, nas notas explicativas. Obrigações Pós Emprego.

4 - Processo Judicial de Natureza Regulatória

Processo nº 0026448-59.2002.4.01.3400

4.4 Processos não sigilosos relevantes

a. Juízo	Justiça Federal - 3ª Vara Federal Cível da SJDF
b. instância	2ª - TRF 1ª Região - Brasília - DF - 3ª Vara Cível
c. Data de instauração	23/08/2002
d. partes no processo	Autor: AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. Réus: ANEEL, CEMIG Geração e Transmissão S.A., Centrais Elétricas de Santa Catarina, Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, Companhia Energética de Pernambuco, Companhia Energética do Rio Grande do Norte, Elektro Eletricidade e Serviços S.A., Guaraniana Comércio e Serviços S.A. e Rosal Energia S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 801.577.198,98
f. principais fatos	Em 04/11/2008, a CEMIG GT impetrou Mandado de Segurança requerendo sua habilitação como assistente litisconsorcial passivo em Ação Ordinária ajuizada pela AES Sul contra a ANEEL, por meio da qual aquela autora requer a anulação do Despacho ANEEL nº 288/2002 que determinou as diretrizes de interpretação da Resolução ANEEL nº 290/2000, e, assim, modificou a situação da AES Sul, de credora para devedora do Mercado Atacadista de Energia Elétrica (MAE), antecessor Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). O pedido da CEMIG GT se fundou no fato de que, caso a AES Sul fosse vitoriosa na Ação Ordinária e fosse considerada credora da CCEE, a CEMIG GT teria que pagar o valor requerido pela AES Sul. A CEMIG GT obteve liminar para suspender o depósito determinado em liquidação financeira no valor histórico e foi habilitada como assistente litisconsorcial passivo. Assim, a CEMIG GT apresentou defesa, refutando todos os argumentos trazidos pela AES Sul.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 29 de junho de 2012, foi publicada sentença que julgou improcedentes os pedidos da AES-SUL, por entender que as regras de mercado traziam a obrigação do registro das quantidades de energia de Itaipu contratadas pelas concessionárias quotistas, pelo que não havia a possibilidade da opção pela contratação do "alívio de exposição". Contra tal sentença, foi interposto Recurso de Apelação pela AES SUL. Em 04/04/2014, o Recurso de Apelação da Autora foi julgado procedente. O Acórdão que julgou o Recurso de Apelação foi objeto de Embargos de Declaração, que foram providos em parte para reconhecer que apenas a ANEEL deverá arcar com os honorários sucumbenciais. No que tange ao mérito, foram opostos Embargos Infringentes, os quais foram julgados procedentes, confirmando a sentença que julgou improcedente o pedido da AES. Atualmente, aguarda julgamento dos embargos de declaração opostos pelas partes. Com relação ao Resp 1293460, que tratava, em síntese, da inclusão da CEMIG GT no respectivo processo este foi extinto

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	por perda de objeto, e a Recorrente AES declarou ausência de interesse. Este recurso versava apenas sobre questões relacionadas a decisão antecipatória de tutela, que foi substituída por decisão definitiva, ou seja, não versava sobre o mérito da questão.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento dos embargos de declaração.
i. Chance de Perda	POSSÍVEL
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido.
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

5 - Processo Administrativo de Natureza Tributária

Processo nº 15504725523201472	
a. juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	27/08/2014
d. partes do processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG Geração e Transmissão S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$131.662.133,71
f. principais fatos	Trata-se Auto de Infração para cobrança de contribuições previdenciárias referentes ao período de 01/2009 a 03/2011, supostamente oriundas de: (i) Valores transitados em folha de pagamento superiores às respectivas remunerações declaradas em GFIP (período 01/2010 a 12/2010) / parcelas de aviso prévio; (ii) Pagamentos efetuados a contribuintes individuais não declarados em GFIP (período 01/2010 a 12/2010); e (iii) Pagamento de Participação em Lucros ou Resultados (PLR) em desacordo com a Lei nº 10.101, de 19/12/2000 (período 01/2009 a 03/2011).
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 15/09/2014 foi apresentada impugnação administrativa e, no julgamento, a Delegacia da Receita Federal determinou (i) o cancelamento dos créditos de contribuição previdenciária do período de 01/2009 a 07/2009, em razão da decadência do direito de proceder ao seu lançamento; (ii) exclusão de parcelas do crédito referente à obrigação principal e os correspondentes consectários legais (competências de 01/2009 a 10/2009), eis que se referiam a período de apuração já lançado anteriormente; e, (iii) a desconsideração de Grupo

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Econômico com a exclusão da cobrança em face da CEMIG Distribuição S.A. e da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

Em 10/04/2017, foi interposto Recurso Voluntário pugnando pela anulação integral da exigência. Em 06/06/2018, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF (i) deu parcial provimento ao Recurso de Ofício, para restaurar a responsabilidade solidária da CEMIG D e da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, rejeitando os demais pontos; e, (ii) deu parcial provimento ao Recurso Voluntário para excluir os valores pagos a título de aviso prévio indenizado (ano de 2010), mantendo, contudo, a atuação em relação às parcelas de PLR 2009 e 2010. Dessa decisão, a CEMIG GT interpôs Embargos de Declaração. Irresignada com o afastamento das exigências sobre os valores referentes ao aviso prévio indenizado, a União Federal interpôs recurso especial, o qual foi contrarrazoado pela CEMIG GT, em 13.09.2019. No que tange a discussão a respeito da responsabilidade solidária da CEMIG e da CEMIG D, foi apresentado recurso especial em nome destas, em 13.09.2019. Em 06.08.2020, foi tomada ciência do acórdão que acolheu os Embargos de Declaração opostos pela CEMIG GT, para esclarecer que não subsistem as exigências referentes ao período de apuração já lançado anteriormente (competências de 01/2009 a 10/2009). Em 20/08/2020, foi interposto recurso especial pela CEMIG GT, para o fim de cancelar as exigências das contribuições também no que diz respeito à tributação a PLR nas competências remanescentes de 11/2019 a 03/2011, bem como dos valores remanescentes das exigências realizadas em decorrência dos pagamentos efetuados a contribuintes individuais não declarados em GFIP.

Em 03/12/2020, a CEMIG GT tomou ciência da decisão que admitiu apenas parcialmente seu recurso especial.

Em 07/12/2020, a CEMIG GT foi apresentou agravo contra o despacho que admitiu somente em parte seu Recurso Especial. Ao apreciar a admissibilidade recursal, a Ilma. Conselheira Presidente da 2ª Câmara da 2ª Seção de Julgamento deu seguimento parcial ao recurso especial interposto pela AGRAVANTE para rediscussão da matéria (a) PLR – necessidade de acordo prévio.

Contudo, negou seguimento ao recurso especial quanto aos temas (b) PLR – critério previsto no acordo de 2010, por compreender que o acórdão paradigma nº 2402-005.261 havia sido reformado na matéria que trata da incidência de contribuição sobre a PLR 2010, e (c) cerceamento ao direito de defesa, por considerar que não estaria configurado o dissídio entre o acórdão recorrido e o paradigma referente

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	a falta de apreciação de alegações cruciais para a solução da lide. Em 12/04/2021, a CEMIG GT foi intimada do despacho rejeitando o agravo contra a inadmissão parcial de seu Recurso Especial. Em 15/04/2021, foram opostos embargos de declaração pela CEMIG GT, contra o despacho de inadmissibilidade do Agravo. Em 09/10/2021, foi juntado o protocolo de Contrarrazões da Fazenda Nacional. Em 26/07/2024, foi proferido acórdão que conheceu do recurso especial da Fazenda Nacional para negar-lhe provimento e não conheceu dos Recursos Especiais do Contribuinte e das Responsáveis Solidárias. Em 23/08/2024, a contribuinte e as solidárias opuseram Embargos de Declaração. Em 02/10/2024, foi proferido despacho que rejeitou os Embargos de Declaração opostos pela CEMIG no PA 15504.725523/2014-72, no qual buscávamos sanar omissão na decisão do Recurso Especial, especialmente em relação à divergência jurisprudencial sobre a matéria do PLR – critério previsto no acordo de 2010 e parcela D. A Presidente a 2ª Turma do CARF entendeu que os EDs não seriam cabíveis para reformar decisão irrecorrível consoante o RICARF.
h. Estágio do processo	Recursos Especiais permanecem pendentes de julgamento pelo CARF.
i. Se a chance de perda é:	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante.
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional, caso a discussão não tenha continuidade na esfera judicial, em que a probabilidade de perda é, em regra, diversa.

6 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 20063800022523-7 (0022225-85.2006.4.01.3800)	
a. juízo	Superior Tribunal de Justiça
b. instância	Tribunal Superior
c. data de instauração	10/07/2006
d. partes no processo	Autores: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, CEMIG Distribuição S.A. e CEMIG Geração e Transmissão S.A.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Réu: Delegado da Receita Federal de Belo Horizonte
e. valor envolvido	R\$ 193.696.925,99, sendo R\$ 45.653.787,37 de responsabilidade da Cemig GT
f. principais fatos	No ano de 2006, a Companhia, a CEMIG D e a CEMIG GT pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros que seriam incorporados aos seus salários, sobre a qual não foi efetuada a retenção do Imposto de Renda, por ser considerado pelas Companhias que essa obrigação não incide sobre verbas indenizatórias. As Companhias foram notificadas pela Receita Federal e pelo INSS, tendo em vista a divergência nos entendimentos. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa, as Companhias impetraram Mandado de Segurança, que permitiu efetuar o depósito judicial no valor da potencial obrigação de IRPF. Em decisão de 16/02/2007, o pedido de liminar foi indeferido e a segurança vindicada foi denegada. Em maio de 2007, os autos foram remetidos à Procuradoria Regional da República para apresentação de parecer. As Companhias interpuseram recurso de Apelação, que foi recebido em seu efeito devolutivo e está aguardando julgamento por parte do TRF. Em 08/05/2008 foi apresentado Parecer do Ministério Público Federal opinando pelo desprovimento do recurso de apelação, pois considerou que o anuênio possui natureza patrimonial, a qual não se desfigura em razão da forma de pagamento desse benefício, pelo que deve ser tributado pelo imposto de renda. Em 26/09/2025 foi julgado o recurso de apelação da Companhia, sendo proferido acórdão desfavorável pela 3ª Turma do TRF6. Ato seguinte, foi oposto recurso de Embargos de Declaração, também julgado desfavoravelmente. Em 17/10/2025 foram interpostos Recurso Especial e Recurso Extraordinário. Considerando o histórico de decisões desfavoráveis no curso do processo, bem como a existência de precedente específico contrário ao entendimento da Companhia, e ainda, face à ausência de jurisprudência favorável diretamente aplicável ao caso <i>sub júdice</i>, o prognóstico de perda foi alterado de Possível para Provável. Em 16/01/2026 foi admitido, pelo Presidente do TRF6, o Recurso Especial e o Recurso Extraordinário, sendo que este último foi parcialmente admitido. Aguarda-se, portanto, o segundo juízo de admissibilidade do Recurso Especial e Extraordinário, pelo STJ e STF, respectivamente.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Mandado de Segurança denegado, seguidamente com interposição de recurso de apelação, julgado desfavoravelmente em 05/05/2025, seguido de Embargos de Declaração opostos e rejeitados em 26/09/2025. Em 17/10/2025 interposto Recurso Especial e Recurso Extraordinário, admitido no TRF6 em 16/01/2026. Os autos foram remetidos em grau de recurso para o STJ, em 20/02/2026. Em 25/03/2026, conhecido em parte o Resp nº 2261192/MG. Ato seguinte, interposto Agravo Interno no

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	recurso especial, com vistas para o Ministério Público Federal, em 04/05/2026.
h. Estágio do processo	No STJ, aguardando segundo juízo de admissibilidade dos recursos especial e extraordinário.
i. chance de perda	PROVÁVEL
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, implicando no desembolso definitivo do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

7 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 1022695-45.2019.4.01.3800	
a. juízo	Justiça Federal - 2ª Vara Federal de Belo Horizonte – MG/TRF6
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	03/12/2020
d. partes no processo	Autor: União Federal (Fazenda Nacional) Réu: CEMIG Distribuição S.A.
e. valor envolvido	R\$ 299.309.724,14, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG D (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG GT, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN
f. principais fatos	Cobrança dos débitos provenientes dos Processos Administrativos 10680.724919/2010-14, 10680.724920/2010-49, 10680.724922/2010-38, 10680.724923/2010-82 e 10680.724921/2010-93, já garantidos por meio das Apólices de Seguro-Garantia nº 28.75.0007146.12 e nº 054952019006607759186277 inicialmente prestadas nos autos da Tutela Cautelar Antecedente nº 1015947 94.2019.4.01.3800. Os débitos consubstanciados nos PTAs se referem a exigências da União Federal de contribuições previdenciárias (parcela patronal, RAT, terceiros e parcela devida pelos segurados) sobre: (i) participação nos lucros e resultados; (ii) auxílio educação e (iii) auxílio-alimentação, relativamente aos anos de 2005 e 2006, bem como multas por descumprimento de respectivas obrigações acessórias, originadas nos pagamentos aos empregados a título de Participação nos Lucros e Resultados de 2001 à 2004. Em sede de defesa, as empresas alegam que a retenção em cessão de mão-de obra e Aposentadoria Especial (parcelas exigidas no DEBCAD Nº 37.289.511-5 – PAF Nº 10680.724919/2010-14) – Os

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	valores referentes à exigência já foram quitados pela CEMIG durante o curso do processo
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Resumo das decisões de administrativo, de modo que a cobrança destes valores no feito executivo é manifestamente ilegítima. Requerido nulidade do julgamento realizado pelo CARF com relação à parcela paga a título de PLR em razão da ausência de voto vencedor e das razões de decidir no acórdão prolatado pelo CARF, em violação ao art. 63, §8º RICARF. Participação nos Lucros e Resultados (PLR): Os valores de PLR pagos pela Companhia estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei n.º 10.101/2000. Os Acordos Coletivos firmados com os diversos Sindicatos que representam seus trabalhadores apresentam regras claras e objetivas para a distribuição dos lucros; além disso, o acordo foi firmado previamente à distribuição dos lucros pela Companhia. Subsidiariamente: demonstração de ausência de natureza salarial da verba, de modo que não se inclui no campo de incidência de contribuições previdenciárias. Em sua defesa as empresas alegam: - Auxílio-Educação: Demonstração da ausência de natureza salarial da verba, de modo a excluí-la do conceito de salário de contribuição e, portanto, do campo de incidência da contribuição previdenciária. Auxílio-Alimentação Demonstração da ausência de natureza salarial da verba, de modo a excluí-la do conceito de salário de contribuição e, portanto, do campo de incidência da contribuição Formulário de Referência - 2026 4.4 PROCESSOS NÃO SIGILOSOS RELEVANTES (EM EDIÇÃO) previdenciária. Multa atrelada às obrigações principais: cancelamento da multa nos termos do art. 112, do CTN (in dubio pro contribuinte); sucessivamente: redução da multa para o patamar de 20%, aplicando-se o art. 106, II, "c" do CTN (retroatividade benéfica), considerando a edição da Lei 11.941/09; ou, quando menos, que a multa seja recalculada nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 14/09, conforme expressamente determinado pelo CARF nos autos dos processos administrativos. Multa por descumprimento de obrigação acessória: Alega que com o cancelamento da exigência das obrigações principais, impõe-se, por consequência lógica, o cancelamento dos DEBCADs referentes às obrigações acessórias. Sucessivamente: redução da multa para o patamar de 20%, aplicando-se o art. 106, II, "c" do CTN (retroatividade benéfica), considerando a edição da Lei 11.941/09; Subsidiariamente: necessidade de limitação da base de cálculo das contribuições destinadas a terceiros a 20 salários-mínimos, conforme previsão contida no art. 4º da Lei nº 6.950/81. Em 26/07/2022, o prognóstico foi reavaliado como possível. Com alterações, considerando a matéria envolvida, legislação, jurisprudência e fase processual (ainda se iniciará a produção de provas), sem sentença. Embargos à Execução Fiscal pendente de julgamento.
h. Estágio do processo	Embargos à Execução Fiscal conclusos ao Juízo (sem sentença).

4.4 Processos não sigilosos relevantes

i. chance de perda	Provável, em relação a contribuições previdenciária sobre PLR dos empregados e dos administradores e multas, no valor de R\$ 219.755.275,02. Possível, em relação a contribuições previdenciárias sobre auxílio alimentação, multa progressiva e auxílio educação, no valor de R\$ 79.509.982,108. Remota, em relação a contribuições previdenciárias no valor de R\$ 44.467,03.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

8 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 0031661-48.2018.4.01.3800	
a. juízo	5ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte - Tribunal Regional Federal da 6ª Região
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	13/08/2018
d. partes no processo	Autor: União Federal (Fazenda Nacional) Rés: Cemig Geração e Transmissão S.A. (devedora principal), Cemig Distribuição S.A., Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig
e. valor envolvido	R\$ 95.766.608,34, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG GT (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG D, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN.
f. principais fatos	Trata-se de execução fiscal ajuizada pela PGFN contra a CEMIG para exigir o recebimento do crédito tributário constituído no PTA nº 10680.725036/201021 relativo à contribuição previdenciária sobre valores pagos a segurados empregados a título de auxílio educação, alimentação e participação nos lucros e resultados (PLR) e à alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho, e no PTA nº 10680.725042/201089, referente à ausência de informações de supostos fatos geradores em GIP.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito neste processo de Execução Fiscal que segue suspensa após a apresentação de garantia ao juízo. A discussão de mérito segue nos Embargos à Execução Fiscal n. 0006525-15.2019.4.01.3800, cuja sentença julgou parcialmente procedente o pedido e o acórdão deu provimento à apelação da CEMIG. A União e as empresas do grupo CEMIG apresentaram embargos de declaração, julgados parcialmente procedente em 09/2025. Ato seguinte, interposto Recurso Especial e Extraordinário pela Fazenda Nacional, que foram sobrestados no STJ, aguardando, primeiramente, o julgamento do Tema 1255 - STJ.
h. Estágio do processo	Processo de Execução Fiscal suspenso.
i. chance de perda	Possível no valor de R\$ 19.340.289,30, referente a contribuições previdenciárias sobre auxílio alimentação e multas, e o valor de R\$ 76.426.319,04, referente a contribuições previdenciárias sobre PLR dos empregados e multas
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante.
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso financeiro devidamente corrigido à época da liquidação e cumprimento da decisão definitiva.

9 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 10029077-42.021.4.01.3800	
a. juízo	Justiça Federal - 4ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	25/01/2021
d. partes no processo	Autor: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, CEMIG Distribuição S.A. e CEMIG Geração e Transmissão S.A. Réu: União Federal (Fazenda Nacional)
e. valor envolvido	R\$ 663.632.335,32, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG D (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG GT, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGF.
f. principais fatos	Em 27/01/2020 a Fazenda Nacional ajuizou Execução Fiscal em face da Execução Fiscal nº 00168617820194013800, exigindo contribuições previdenciárias, lastreada no auto de infração 37.339.401, referente ao não recolhimento de contribuições previdenciárias por entender que os

4.4 Processos não sigilosos relevantes

pagamentos a título de Participação nos Lucros e Resultados ("PLR") aos empregados, nos anos de 2007 e 2008 se tratava de verbas remuneratórias. Em face da execução fiscal retro citada, foi distribuído embargos à execução fiscal nº10029077420214013800, para demonstrar que a autuação fiscal objeto do DEBCAD 37.339.401-2 afronta o Art. 7º, inciso XI da CR/88 que dispõe expressamente que a participação nos lucros e resultados é desvinculada da remuneração (REsp 283512/RS - AGRG no REsp 844.075/RS - REsp 1185685/SP). Outrossim, foi demonstrado o cumprimento dos Arts. 1º e 2º da Lei 10.101/2000, que foram completamente atendidos pela CEMIG, e a fiscalização é o resultado de raciocínio subjetivo do fiscal. Ademais, como será demonstrado, não há necessidade de constar na ACT detalhes pormenorizados dos critérios e condições de pagamento da participação de lucros sobre resultados, ainda mais porque a CEMIG possui Programa BCS que é uma ferramenta de gestão e comunicação estratégica para todos os empregados, sendo um processo gerencial apto a confirmar a legalidade da instituição do PLR de 2007 a 2008.

No tocante ao Auxílio Educação, será argumentando que a Lei 12.513/2011 retirou a exigência da "Universalidade", bem como a menção unicamente à educação básica, e que o Art. 458 da CLT determina expressamente que tais parcelas não serão consideradas salário. Será demonstrado que o Auxílio Educação não há incidência de contribuição previdenciária e que a sistemática adotada pela CEMIG não pode ser incluída na exceção do Art. 28, §9º, alínea T da Lei 8.212/1991, devendo assim integrar o salário contribuição, uma vez que há entendimentos do STJ de que o auxílio, independente do disposto no artigo supracitado não possui natureza salarial e não deve ser incluído na base de cálculo da contribuição previdenciária (AGR REsp 1079978/PR - AGR no AG 1330484/RS - AGR no AREsp 182495/RJ). Quanto ao Auxílio Alimentação foi demonstrado que não haverá incidência de contribuição previdenciária quando o auxílio em questão for pago através de tíquete alimentação, como no caso em questão, tendo o CARF se manifestado em relação a este entendimento (Acórdão 2301-003889 e 2803-02309) e o STJ no REsp 1207071/RJ e REsp 1185685/SP. Outrossim, será demonstrado que há época da autuação a CEMIG Companhia Energética (holding) já estava cadastrada no PAT e as outras empresas do Grupo, criadas por determinação da ANEEL, devem se beneficiar dos efeitos jurídicos da inscrição, ainda que não tivessem sido formalmente vinculadas ao PAT.

g. Resumo das decisões de mérito proferidas

Embargos à Execução Fiscal julgados procedentes, nos seguintes termos: "Pelo exposto, julgo procedente o pedido, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC de 2015, para cancelar a cobrança representada pela CDA 37.339.401-2 e extinguir a execução fiscal nº 0016861-78.2019.4.01.3800.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

h. Estágio do processo	Aguardando julgamento dos Embargos de Declaração interpostos pela CEMIG
i. chance de perda	Possível, em relação a contribuições previdenciárias sobre PLR, no valor de R\$ 606.274.081,85 e em relação a contribuições previdenciárias sobre auxílio alimentação, auxílio educação e multas, no valor de R\$ 57.358.253,47.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

10 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 0005169-82.2019.4.01.3800	
a. juízo	Justiça Federal - 2ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	01/03/2019
d. partes no processo	Autor: Fazenda Nacional – União Federal Réu: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e CEMIG Geração e Transmissão S.A.
e. valor envolvido	R\$ 287.694.227,63, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG GT (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG D, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN
f. principais fatos	A PGFN ajuizou Execução Fiscal nº 0005169-82.2019.4.01.3800 para exigir o recebimento do crédito tributário constituído nos PTAs nº 15504.724901/2011-58, 15504.724902/2011-01 e 15504.724903/2011-47 relativo à contribuição previdenciária (patronal e terceiros) sobre valores pagos a segurados empregados a título de auxílio alimentação, participação nos lucros e resultados (PLR) e à alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Após garantido o Juízo, as Companhias apresentaram Embargos à Execução Fiscal nº 0016406-16.2019.4.01.3800, ainda pendente de julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Embargos à Execução Fiscal pendente de julgamento
h. Estágio do processo	Aguarda-se julgamento dos embargos e execução fiscal suspensa.
i. chance de perda	Possível, no valor de R\$ 5.106.856,872, referente a multas e contribuições previdenciárias sobre auxílio educação; Provável, no valor de R\$ 261.276.134,30, referente a multas e contribuições previdenciárias sobre a PLR dos empregados e Remota, no valor de R\$ 21.581.236,46, referente a contribuições previdenciárias sobre adicional de aposentadoria especial.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante e ação devedora
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

11 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 1050038-45.2021.4.01.3800	
a. juízo	4ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	23/07/2021
d. partes no processo	Autor: CEMIG Distribuição S.A. (a principal) - Cemig Geração e Transmissão S.A e Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig Réu: União Federal (Fazenda Nacional)
e. valor envolvido	R\$ 65.288.952,24
f. principais fatos	Trata-se de embargos à execução fiscal para discussão do crédito tributário exigido da devedora principal (Cemig Distribuição S.A.), distribuído, em 22.07.21, por dependência à Execução Fiscal nº 1018315-08.2021.4.01.3800, sustentada em auto de infração ("AI 510523854") para a cobrança de supostos créditos de Contribuições destinadas à Seguridade Social não declaradas em GFIP, remanescentes do processo administrativo nº 15504.725513/2014-37 e objeto das Certidões de Dívida Ativa nº 60 4 21 000557- 35 e nº 60 4 21 000558-16.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	A exigência atual é restrita aos débitos remanescentes do processo administrativo nº 15504.725.513/2014-37, após julgamento de Recurso Especial da Fazenda Nacional e se referem unicamente às contribuições supostamente incidentes sobre os pagamentos da denominada “Parcela D” da Participação de Lucros e Resultados “PLR” do ano de 2010. Os créditos tributários originários do processo administrativo nº 15504.725513/2014- 37, dividem-se em três parcelas, a saber: (i) a parcela dos débitos que foram excluídos em definitivo referentes às exigências de 01/2009 a 07/2009, por decadência; parcela das exigências sobre os valores pagos a título de aluguéis para pessoas físicas; as parcelas de PLR 2010 que não foram objeto do Termo Aditivo assinado em 16/12/2010, e os valores referentes ao aviso prévio indenizado (divergência sobre a folha de pagamento); (ii) a parcela dos débitos desmembrados para o processo nº 15504.727946/2017-70 e exigidos nos autos da Execução Fiscal nº 8458-23.2019.4.01.3800 em trâmite perante a 27ª Vara Cível de Belo Horizonte/MG referente às contribuições sobre o “PLR 2009”, das competências de 08/2009 a 12/2009 e os valores correspondentes aos pagamentos efetuados a contribuintes individuais não declarados em GFIP (competências de 01/2010 a 12/2010); (iii) a parcela dos débitos referente à denominada “Parcela D” da Participação de Lucros e Resultados “PLR” do ano de 2010, objeto da Execução Fiscal ora embargada. Desde 29.07.2021, o processo encontra-se concluso para despacho. Os valores em deste processo encontram-se somente provisionados na execução fiscal n. 1018315-08.2021.4.01.3800, evitando uma duplicidade de contingência. O prognóstico de perda da discussão deste processo é possível, em razão da documentação, da jurisprudência e da natureza da ação. A solidariedade por esse crédito, exigida da Cemig Geração e Transmissão S.A. e da Cemig H, está sendo discutida nos Embargos à Execução nº 1050236-82.2021.4.01.3800.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Embargos à Execução pendente de Julgamento
h. Estágio do processo	Em fase de Instrução na 1ª instância
i. chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante

4.4 Processos não sigilosos relevantes

k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
---	--

12 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 0000918-21.2019.4.01.3800	
a. juízo	2ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte
b. instância	2ª instância - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal 6ª Região
c. data de instauração	18/01/2019
d. partes no processo	Autora: Cemig Geração e Transmissão S.A Réu: União Federal - Fazenda Nacional
e. valor envolvido	R\$ 65.555.725,96
f. principais fatos	Declarar a inexistência de relação jurídica que a obrigue ao recolhimento do crédito tributário objeto do PTA nº 15504.732.788/2013-46, sob pena de afronta aos arts. 150, inc. I da CR/88; 97 e 108, §1º do CTN; 24 da LINDB; 13, §2º da Lei nº 9.249/95. O débito está sendo discutido na Ação Anulatória de Débito Fiscal nº 1007649-50.2018.4.01.3800. Subsidiariamente, na eventualidade de não ser integralmente acolhido o pedido anterior, seja cancelada a multa isolada, prevista no art. 44, inc.II, “b” da Lei nº 9.430/96, sob pena de caracterização de patente bis in idem ainda subsidiariamente, na eventualidade de não ser integralmente acolhido o pedido do “Item 2”, seja cancelada a multa de ofício prevista no art. 44, inc.I, da Lei nº 9.430/96, ou, quando menos, reduzida a patamares razoáveis, nunca superiores a 30% (trinta por cento) do valor do suposto crédito tributário inadimplido, sob pena de violação ao princípio constitucional da vedação ao confisco (art. 150, inc.IV, CR/88). Em síntese, é pleiteada a dedução da base de cálculo da CSLL, os valores com exigibilidade suspensa e doações e patrocínio.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Mérito julgado parcialmente procedente para anular multa de ofício.
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento da apelação nos autos da Ação Anulatória de Débito Fiscal nº 1007649-50.2018.4.01.3800
i. chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo relevante em razão do valor

4.4 Processos não sigilosos relevantes

k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor do tributo atualizado.
---	--

13 - Processo Judicial de Natureza Administrativa

Processo nº 5000375-71.2018.8.13.0704	
a. Juízo	2ª Vara Cível da Comarca de Unaí - Tribunal de Justiça de Minas Gerais
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	06/03/2018
d. Partes no processo	Autor: Jose Clodoaldo Ferreira Eireli - EPP Réu: Cemig Distribuição S.A. e Unaí Baixo Energética S.A.
e. Valor envolvido	R\$ 71.231.786,76
f. Principais fatos	Trata-se de ação indenizatória ajuizada por José Clodoaldo Ferreira Eirelli EPP em desfavor da CEMIG e da empresa Unaí Baixo Energética S/A, sob o fundamento de que a área objeto da demanda foi adquirida para que o Autor lançasse um empreendimento imobiliário com parcelamento do solo em lotes, contudo, a CEMIG construiu uma subestação na propriedade e toda a rede de alta tensão chega até ela, tornando impossível a utilização de parte da área para o fim a que se destina. Sendo assim, requereu a desapropriação indireta da área inviabilizada de utilização no montante total de R\$ 24.610.881,00, considerando o valor de cada lote que seria vendido e demais investimentos na área em questão. A CEMIG apresentou contestação requerendo a improcedência do feito, haja vista que a subestação Unaí 3, foi construída na década de 90, portanto, é anterior a data de aquisição da área pelo Autor. No que diz respeito as 2 Linhas de Distribuição e Rede de Distribuição existente na área, a Companhia demonstrou que o proprietário à época fora devidamente indenizado pela servidão da área. Por fim, noticiou que existe uma Linha de Distribuição implantada e administrada por terceiros denominada LD Unaí 3 – PCH Unaí Baixo, de 138.000 volts que não pertence à CEMIG D, mas sim a corré Unaí Baixo Energética S/A, que também apresentou defesa requerendo a improcedência, prescrição do feito, bem como a litispendência entre a presente ação e a ação de nº 0074041-40.2011.8.13.0704, por se tratar do mesmo fato. Os autos foram apensados ao processo de nº 0074041-40.2011.8.13.0704 e as partes foram intimadas a especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, requereram a produção de prova pericial. Atualmente discute-se a utilização de prova emprestada de outro processo que envolve a mesma propriedade (autos nº 0074041-40.2011.8.13.0704). Aguarda-se a definição da nomeação pericial e realização da respectiva prova.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não houve a prolação de sentença.
h. Estágio do processo	Fase Probatória. Prova pericial deferida. Perito indicado. Aguarda aceitação.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido e da repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional, assim, eventual valor a ser pago será decorrente de desapropriação e servidão administrativa. A possível utilização de prova emprestada de outro processo, justificou a qualificação da perda como possível.

14 - Processo Judicial de Natureza Previdenciária

Processo nº 5065791-42.2025.8.13.0024	
a. Juízo	1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte
b. Instância	1ª Instância do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
c. Data de instauração	17/03/2025
d. Partes no processo	Autor: Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz Réu: Cemig Geração e Transmissão S.A., Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Cemig Distribuição S.A.
e. Valor envolvido	R\$ 436.528.906,04
f. Principais fatos	A ação tem por objetivo cobrar o equacionamento do déficit técnico do Plano A da FORLUZ referente ao exercício de 2022, buscando compelir as patrocinadoras CEMIG, CEMIG GT e CEMIG-D ao pagamento integral dos valores supostamente devidos. A autora também requereu tutela de urgência para determinar o depósito judicial de 50% do déficit.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito. Fase de conhecimento.
h. Estágio do processo	Até o momento não há sentença de mérito, encontrando-se o processo em fase de instrução. O juízo determinou a citação das rés para manifestação específica sobre o pedido de tutela de urgência.
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor: Mensalmente a CEMIG deposita judicialmente sua cota-parte do déficit do Plano A (50%), por entender que o Equacionamento deve se dar de maneira paritária nos termos da CF/88 e LC 108/2001, e pleiteia a nulidade parcial dos instrumentos de assunção de

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	dívida. Aplicação do artigo 202, §3º da CF/88 e 6º da LC 108 c/c com os artigos 104, I, 166, VII e 184 do Código Civil.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Uma eventual improcedência dos pedidos da CEMIG obrigaria a companhia a recompor os demais 50% em nome dos participantes e assistidos R\$ 445.969.076,04. Essa recomposição seria feita por meio de um Plano de Equacionamento de Déficit (PED) nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram. Normalmente o PED é lastreado por um contrato de confissão de dívida cujas obrigações são parceladas em anos, conforme apuração atuarial. Neste caso, em específico, a CEMIG D já divulga em seus balanços, nas notas explicativas. Obrigações Pós Emprego.

15 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 0017865-39.2008.4.01.3800

a. Juízo	6ª Vara Federal Cível da SSJ de Belo Horizonte
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	15/07/2008
d. Partes no processo	Autor: Cemig Geração e Transmissão S.A., Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Cemig Distribuição S.A. Réu: União Federal - Fazenda Nacional
e. Valor envolvido	679.667.842,17
f. Principais fatos	Trata-se do reconhecimento da inconstitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS, no regime cumulativo e não cumulativo, bem como a restituição dos valores indevidamente recolhidos nos 5 anos anteriores ao ajuizamento do feito, devidamente corrigidos pela Taxa Selic. Após julgamento de mérito favorável, foi deferida perícia técnica contábil em 26/02/2026 para apuração do indébito tributário a ser recuperado.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Determinada da apuração e prosseguimento das ações/obrigações acessórias para quantificar os créditos remanescentes de PIS e COFINS a recuperar.
h. Estágio do processo	Aguardando a liquidação de sentença dos valores devidos.
i. Chance de perda	Remota

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. Motivo pelo qual o processo é relevante	O valor envolvido na liquidação é significativo, tendo em vista que decorre das exclusões autorizadas em razão do Tema 69/STF (Exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS).
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	O acolhimento da impugnação apresentada pela União representa uma redução nos valores a serem aproveitadas em razão do êxito no Tema 69/STF (Exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS)

16 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 1018315-08.2021.4.01.3800

a. Juízo	4ª Vara de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	16/04/2021
d. Partes no processo	Autor: União Federal (Fazenda Nacional) Réu: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A.
e. Valor envolvido	R\$ 65.941.424,05
f. Principais fatos	Trata-se de execução fiscal ajuizada pela União Federal para cobrança dos débitos de Contribuições destinadas à Seguridade Social não declaradas em GFIP, supostamente incidentes sobre os pagamentos da denominada "Parcela D" da Participação de Lucros e Resultados "PLR", do ano de 2010. A Execução foi proposta em face da devedora principal, Cemig Distribuição S.A. que apresentou seus Embargos n. 1050038-45.2021.4.01.3800 para afastar as exigências em seu mérito, bem como em face da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Cemig Geração e Transmissão S.A. A Fazenda Nacional manifestou-se acerca da alteração legislativa promovida pela Lei nº 14.689/23 no Decreto nº 70.235/72, que determinou a exclusão das multas na hipótese de processo administrativo fiscal resolvido favoravelmente à Fazenda Pública pelo voto de qualidade, para adequar a execução fiscal aos novos ditames legais e substituir as CDAs. Foi apresentada manifestação pela Cemig informando que foi apresentada garantia à execução fiscal no bojo do feito de nº 1006107-89.2021.4.01.3800, que teve anuência da União. Em 29/09/2023 o processo foi sobrestado em razão da oposição dos embargos à execução nº 1050038-45.2021.4.01.3800.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A execução restou suspensa em razão dos embargos à execução nº 1050038-45.2021.4.01.3800 após a garantia do juízo. Os embargos

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	aguardam julgamento em primeira instância.
h. Estágio do processo	Suspenso em razão da oposição de Embargos à Execução.
i. Chance de perda	Perda Possível
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	O feito trata de uma matéria sensível para a concessionária, qual seja, a incidência de contribuições previdenciárias pagas à título de PLR. A decisão poderá impactar não apenas o presente feito, como os demais casos envolvendo a mesma matéria.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

17 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 1014309-60.2018.4.01.3800

a. Juízo	4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 6ª Região - Gab. 41
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	22/11/2018
d. Partes no processo	Autor: União Federal (Fazenda Nacional) Réu: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A.
e. Valor envolvido	R\$ 62.233.080,07
f. Principais fatos	Trata-se ação fiscal corresponde a cobrança de contribuições sociais devidas a outras entidades sobre parcelas de remuneração que a empresa não teria incluído na base de cálculo de contribuição social para a seguridade social patronal, como foi o caso da PLR, auxílio educação e tickets alimentação, bem como requer desconstituir o crédito tributário decorrente de autos de infração lavrados. Em 03/12/2018 foi concedida a liminar para determinar que a União expeça a Certidão de Regularidade Fiscal em favor da Cemig. Em 20/12/2020 foi apresentada manifestação em nome da Cemig, requerendo abertura de prazo para alegações finais. Em 20/10/2021 foi julgado parcialmente o pedido para excluir da base de cálculo dos lançamentos tributários os valores pagos pela autora aos seus empregados observando-se a repercussão da presente exclusão nas multas aplicadas nos três procedimentos administrativos

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	objeto dos autos, bem como para determinar a aplicação da multa prevista no art. 32-A, da Lei n. 8.212/1991, no PTA n. 15504.723746/2011-52 em substituição a aplicada conforme art. 32, §§4.º e 5.º, em sua redação anterior, desde que a primeira se mostre mais favorável, nos termos do art. 106, II, 'c', do CTN. Na sequência, houve apelação na qual aguarda-se decisão.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença tratou de excluir parte dos valores pagos aos funcionários da Cemig da base de cálculo das contribuições em voga. Em razão da parcial procedência, restou interposto recurso de apelação.
h. Estágio do processo	Aguarda julgamento dos Recursos de Apelação
i. Chance de perda	Perda Possível
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	O feito trata de uma matéria sensível para a concessionária, qual seja, a incidência de contribuições previdenciárias pagas à título de PLR. A decisão poderá impactar não apenas o presente feito, como os demais casos envolvendo a mesma matéria.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia ficará obrigada ao recolhimento do valor executado e, além disso, ficará sujeita à insucessos em outras decisões judiciais de casos similares.

18 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 6392434-93.2025.4.06.3800

a. Juízo	2ª Vara de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	17/11/2025
d. Partes no processo	Autor: União Federal (Fazenda Nacional) Réu: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A.
e. Valor envolvido	R\$ 59.105.252,69
f. Principais fatos	Em 17/12/2025, a Cemig apresentou apólice de seguro para garantia do juízo que foi aceita em 20/01/2026. Ato contínuo, foi determinada a suspensão do feito.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ante à apresentação de apólice de seguro, o feito foi suspenso até o julgamento dos embargos à execução fiscal de nº 6007558-50.2026.4.06.3800.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

h. Estágio do processo	Suspensão em razão da oposição de embargos à execução.
i. Chance de perda	Perda Possível
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	O feito trata de uma matéria sensível para a concessionária, qual seja, a incidência de contribuições previdenciárias pagas à título de PLR. A decisão poderá impactar não apenas o presente feito, como os demais casos envolvendo a mesma matéria.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	A companhia ficará obrigada ao recolhimento do valor executado e, além disso, ficará sujeita à insucessos em outras decisões judiciais de casos similares

19 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 5002669-76.2016.8.13.0701

a.	juízo	TJMG - Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos da Comarca de Uberaba
b.	instância	1ª Instância
c.	data de instauração	02/05/2016
d.	partes no processo	Autor: Cemig Distribuição S.A. Réu: Município de Uberaba
e.	valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 56.617.415,06
f.	principais fatos	Trata-se de Ação Anulatória ajuizada em face de lançamento fiscal referente à suposta ocorrência de fato gerador do ISSQN no período de 01/10/2009 a 30/09/2014, vinculado a contratos de compartilhamento de estrutura firmados pela Cemig. Em 1ª instância, a sentença julgou procedente a demanda da Cemig, reconhecendo a inexistência da relação jurídico-tributária do ISSQN sobre os contratos de compartilhamento de uso não exclusivo da rede de postes. Na consequência declarou a nulidade da inscrição da dívida executada, extinguiu a Execução Fiscal por ausência de título, tornou insubsistente a penhora. Em 14/11/2019 foi proferida sentença que julgou procedentes os pedidos iniciais para anular o crédito tributário correspondente ao lançamento de ISSQN, pela falta de provas da configuração da relação jurídica tributária do ISSQN nos contratos examinados, bem como para cancelar as multas administrativas lançadas nos Autos de

4.4 Processos não sigilosos relevantes

		Infração, uma vez evidenciado a inoccorrência do fato gerador do tributo, tornando desta forma, prejudicado o pedido alternativo, nos termos e fundamentos retro. Em 19/05/2021 foi julgado procedente o pedido inicialmente e declarada a nulidade da inscrição da dívida executada, julgada extinta a execução fiscal por falta de título. Em 30/10/2025 foi julgado agravo em RESP não conhecido e Agravo Interno em RESP com provimento negado. O Município de Uberaba também opôs Embargos de Declaração no Agravo Interno em AREsp o qual não foi acolhido.
g.	resumo das decisões de mérito proferidas	Restou declarada a nulidade da inscrição da dívida executada, decisão mantida em segunda instância.
h.	estágio do processo	Processo encerrado com trânsito em julgado favorável à companhia, no ARE nº 1.588.645/MG, em 09/03/2026.
i.	probabilidade de perda	Perda Remota
j.	motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O feito é relevante sobretudo em razão do alto valor envolvido na discussão.
k.	análise do impacto em caso de perda do processo	Processo encerrado com decisão favorável à Companhia, anulando o débito cobrado na CDA.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5 VALOR TOTAL PROVISIONADO DOS PROCESSOS NÃO SIGILOSOS RELEVANTES

Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

O valor total provisionado da Companhia, referente aos processos dos itens 4.4, é R\$ 526.685.196,69.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6 PROCESSOS SIGILOSOS RELEVANTES

Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgadas no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

1 - Procedimento Arbitral de Natureza Regulatória - Comercial

Um dos clientes da Companhia instaurou um procedimento arbitral requerendo alterações de cláusulas contratuais e questionando a incidência de determinados tributos no valor de suas faturas de energia elétrica. A Companhia foi regularmente intimada de decisão judicial que deferiu liminar, a qual determinou que a Companhia passasse a realizar os faturamentos do contrato de fornecimento de energia conforme pedido. Após a instauração do procedimento arbitral e com a oitiva das partes, o Tribunal revogou a decisão anterior e determinou o restabelecimento da sistemática contratual de faturamento, bem como o pagamento dos valores não faturados por conta do pedido liminar inicialmente deferido em favor deste cliente. Atualmente, o procedimento aguarda a prolação de decisão acerca do 2ª pedido de esclarecimentos referentes a sentença arbitral parcial. O valor da contingência é de R\$ 356 milhões em 31 de dezembro de 2025, sendo a probabilidade de perda classificada como possível, baseada na opinião dos seus assessores jurídicos.

2 - Procedimento Arbitral de Natureza Regulatória - Comercial

A Companhia é ré e autora em procedimento arbitral relacionado à discussão sobre contrato de compra e venda de energia elétrica no ambiente livre de comercialização. Entre os pontos discutidos destacam-se a forma de faturamento, as faturas em atraso e se o contrato continua vigente. Para esse último ponto, caso não esteja vigente, haverá apuração de quem causou a sua resolução, com o consequente arbitramento de multa para quem deu causa. O valor da contingência, na parte em que a Companhia é ré, é de R\$ 189,847 milhões, em 31 de dezembro de 2025, sendo a probabilidade de perda classificada como possível, baseada na opinião dos seus assessores jurídicos e na parte em que a Companhia é autora, o valor da contingência é de R\$ 237,4 milhões, em 31 de dezembro de 2025, sendo a probabilidade de perda classificada como possível.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7 OUTRAS CONTINGÊNCIAS RELEVANTES

Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

1 - Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Regulatória – Encargos tarifários, Metas de indicadores de continuidade e majoração tarifária decorrente do “Plano Cruzado”

A CEMIG e suas subsidiárias, CEMIG D e CEMIG GT são partes em diversos processos administrativos e judiciais de natureza regulatória, nos quais são questionados, principalmente: (i) os encargos tarifários cobrados nas faturas relativas ao uso do sistema de distribuição por autoprodutor; (ii) a violação de metas de indicadores de continuidade na prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica e; (iii) a majoração tarifária ocorrida durante o plano de estabilização econômica do Governo Federal denominado “Plano Cruzado”, em 1986. Em 31 de dezembro de 2025, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 3,5 bilhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 47 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG GT, respectivamente, as quantias de R\$ 649 milhões e R\$ 6 milhões.

2 - Processos Administrativos de Natureza Tributária – Contribuições Previdenciárias

A Receita Federal do Brasil instaurou diversos processos administrativos contra a CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D, relativamente às contribuições previdenciárias sobre diversas rubricas: participação nos lucros e resultados – PLR, programa de alimentação do trabalhador – PAT, auxílio-educação, auxílio alimentação, anuênios, Adicional Aposentadoria Especial, tributos com exigibilidade suspensa, pagamentos de hora extra, exposição a risco no ambiente de trabalho, Sest/Senat, doação e patrocínio e multa por descumprimento de obrigação acessória. As defesas foram apresentadas pelas companhias e aguarda-se o julgamento. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência das contribuições previdenciárias sobre as rubricas em questão, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2025, o montante reivindicado nesses processos, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, era de aproximadamente R\$ 2,2 bilhões, sendo R\$ 1,2 bilhão desses processos avaliados como perda “possível” e R\$ 1 bilhão avaliados como perda “provável”, sendo de responsabilidade da CEMIG GT, respectivamente, R\$ 328 milhões e R\$ 266 milhões.

3 - Processos Administrativos de Natureza Tributária – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL

A CEMIG, CEMIG GT e a CEMIG D são partes em processos administrativos e judiciais relativas a Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência dos tributos em questão sobre determinadas bases, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2025, o valor envolvido nos processos cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava, aproximadamente, R\$ 570 milhões, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, sendo R\$ 125 milhões de responsabilidade da CEMIG GT.

4 - Processos Administrativos de Natureza Tributária – Indeferimento da Compensação de Créditos Tributários

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos processos judiciais e administrativos que versam sobre compensações de créditos decorrentes de saldos negativos nas Declarações de Informações Econômico Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ, além de pagamentos a maior, identificados pelos DARF's e/ou DCTF's, envolvendo os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. As companhias estão contestando a não homologação das compensações e a cobrança dos débitos compensados pelo fisco federal. As contingências decorrem da natureza ou origem do crédito constituído em favor das companhias, que acarretou controvérsias de entendimento quanto à possibilidade de compensação, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis

4.7 Outras contingências relevantes

ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2025, o valor envolvido nos processos dessa natureza, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, cuja chance de perda foi avaliada como “possível”, totalizava aproximadamente R\$ 191 milhões, sendo R\$ 30 milhões de responsabilidade da CEMIG GT.

5 - Processos Judiciais de Natureza Tributária – IPTU – Imunidade de bens afetos à concessão

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos processos judiciais envolvendo a discussão de não incidência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, notadamente sobre os imóveis afetos à Concessão do serviço público de energia elétrica. A contingência decorre da tese, segundo a qual a Companhia, como concessionária do serviço público de energia elétrica, não é a efetiva proprietária dos imóveis, sendo estes de propriedade do poder concedente (União Federal), fazendo jus, portanto, à imunidade prevista no art. 150, VI, “c” da CR/1988. O julgamento dessa matéria ainda não foi pacificado pelos tribunais superiores, sendo aguardado o julgamento de um recurso extraordinário no Supremo Tribunal Federal que, em sede de repercussão geral, será aplicada aos demais processos judiciais envolvendo a mesma questão. Em 31 de dezembro de 2025, o montante envolvido nessas ações cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizou, aproximadamente R\$ 3 milhões e os processos avaliados com chance de perda “possível” totalizaram, aproximadamente R\$ 209 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG GT, respectivamente, os montantes aproximados de R\$ 0,2 milhão e R\$ 31 milhões.

6 - Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Tributária – ITR, ITCD, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL

A CEMIG, a CEMIG GT, a CEMIG D e suas subsidiárias (Camargos, Itutinga, Leste, Oeste, Três Marias, Salto Grande, entre outras) são partes em diversos processos administrativos e judiciais relativos a tributos, onde são discutidos, dentre outros, assuntos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD), ao Programa de Integração Social (PIS), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e aos embargos à execução fiscal. Em 31 de dezembro de 2025, o montante envolvido nessas ações, incluídos os processos de idêntica natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 1 bilhão e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 357 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG GT, respectivamente, as quantias de R\$ 99 milhões e R\$ 84 milhões.

7 - Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Ambiental – Áreas protegidas, licenças ambientais, recuperação de danos ambientais e outros

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos outros processos administrativos e judiciais e demandas envolvendo questões ambientais com relação a determinadas áreas protegidas, licenças ambientais e indenização por danos ambientais, entre outras. Os processos judiciais são em grande parte ações civis públicas, nas quais os valores envolvidos não podem ser apurados com precisão, tendo em vista que a maioria dessas ações está relacionada a danos ambientais e contém pedidos de indenização, recuperação de áreas degradadas e medidas compensatórias que serão definidos no curso dos processos, mediante a realização de perícias para apuração da ocorrência de eventual dano, da responsabilidade da Companhia e dos valores envolvidos. Acrescentamos que, como as ações civis públicas se referem a direitos coletivos, ações individuais podem ser ajuizadas visando reparações ou danos provenientes de decisões judiciais proferidas nas ações civis públicas. Já os processos administrativos tratam-se, em grande parte, de inquéritos civis ou defesa da Companhia em Autos de Infração, relativos a supostos danos ambientais. A Companhia apresentou sua defesa nos processos judiciais e administrativos com base nos procedimentos e legislação ambiental, buscando o encerramento dos inquéritos civis e o provimento de suas alegações no âmbito judicial e administrativo. Os valores contingenciados têm por base a natureza da ação e a informação da gerência técnica da geração ou distribuição responsável pelo empreendimento que eventualmente tenha ensejado o processo administrativo ou a ação judicial. Dependendo da

4.7 Outras contingências relevantes

fase processual, da perícia ou da decisão, os processos são avaliados com contingência possível ou provável. Em 31 de dezembro de 2025, os valores envolvidos nesses processos avaliados com chance de perda "provável" totalizavam, aproximadamente, R\$ 3 milhões e os valores dos processos avaliados com a chance de perda "possível" totalizavam, aproximadamente, R\$ 150 milhões, incluído o valor do processo de mesma natureza citado no item 4.4 deste Formulário de Referência, sendo de responsabilidade da CEMIG GT, respectivamente, os valores de aproximadamente R\$ 2,7 milhões e R\$ 103 milhões, incluído o valor do processo de mesma natureza citado no item 4.4 deste Formulário de Referência.

8 - Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Cível – Processos patrimoniais e de responsabilidade civil

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos processos judiciais, principalmente como rés, referentes a imóveis e a indenizações decorrentes de acidentes ocorridos no curso ordinário dos negócios. O valor de contingência para esses processos tem por base o pedido do autor e as avaliações administrativas ou judiciais (quando já foi realizada perícia nos autos). Já a probabilidade de perda tem por base a natureza da ação, a fase processual (se já ocorreu perícia ou não), as decisões judiciais proferidas e, no caso das ações de indenização por responsabilidade civil, a caracterização do nexo causal. Em 31 de dezembro de 2025, os processos avaliados com chance de perda "provável" totalizavam, aproximadamente, R\$ 71 milhões e os processos avaliados com chance de perda "possível" totalizavam, aproximadamente, R\$ 1,8 bilhões, sendo de responsabilidade da CEMIG GT, respectivamente, as quantias de aproximadamente R\$ 4 milhões e R\$ 844 milhões.

9 - Processos Judiciais de Natureza Trabalhista – Obrigações trabalhistas

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são rés em diversas ações trabalhistas que versam, de modo geral, sobre horas extras, adicionais, verbas rescisórias, benefícios diversos, ajustes salariais, reflexos em plano de aposentadoria complementar e pedidos relacionados à terceirização de mão de obra. Tais ações decorrem de divergência de interpretação entre Companhia, a CEMIG GT e a CEMIG D e empregados próprios e empregados de empresas terceirizadas, assim como de sindicatos quanto a diversos fatos, dispositivos legais e instrumentos normativos relacionados aos objetos acima apontados. De acordo com as leis do trabalho brasileiras, os reclamantes devem ajuizar ações para recebimento de eventuais direitos não pagos no prazo de dois anos contados do término do contrato de trabalho, sendo tais direitos limitados ao prazo de cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação. Em 31 de dezembro de 2025, o valor dos pleitos com chance de perda "provável" era de, aproximadamente, R\$ 498 milhões, e com chance de perda "possível" era de, aproximadamente, R\$ 1,4 bilhão, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, sendo de responsabilidade da CEMIG GT, respectivamente, os valores de aproximadamente R\$ 60 milhões e R\$ 32 milhões.

10 - Processos Judiciais de Natureza Cível – Rescisões contratuais e discussões sobre descumprimentos contratuais no curso normal dos negócios

A CEMIG e suas subsidiárias CEMIG GT e CEMIG D são partes em processos judiciais referentes a discussões quanto a alegados prejuízos sofridos em razão de rescisões ou descumprimentos de contratos relacionados a operações do curso normal de seus negócios, incluindo a prestação de serviço de limpeza de faixas de servidão e aceiros. Em 31 de dezembro de 2025, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como "possível" totalizava aproximadamente R\$ 898 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como "provável" totalizavam aproximadamente R\$ 49 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG GT, respectivamente, as quantias de R\$ 133 milhões e R\$ 7 milhões.

11 - Processos Judiciais de Natureza Cível – Relações de consumo

A CEMIG e suas subsidiárias CEMIG D e CEMIG GT são partes em diversas ações cíveis relativas a indenizações por danos morais e materiais decorrentes, principalmente, de irregularidades na medição do consumo e cobranças indevidas durante o curso normal dos negócios, bem como em habilitações de crédito em processos de recuperações judiciais e falências, em procedimentos arbitrais e em ações de cobrança/execução em decorrência

4.7 Outras contingências relevantes

do descumprimento de contratos de compra e venda de energia elétrica de clientes industriais (faturas de fornecimento de energia elétrica inadimplidas, títulos de crédito e multas contratuais). Em 31 de dezembro de 2025, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 1,1 bilhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 204 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG GT, respectivamente, os valores de aproximadamente R\$ 7 milhões e R\$ 8 milhões.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1 DESCRIÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RISCOS E RISCOS DE MERCADO

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2 DESCRIÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Nossa estrutura de controles internos sobre relatórios financeiros foi projetada para fornecer garantia razoável quanto à integridade e confiabilidade das demonstrações financeiras publicadas e inclui políticas e procedimentos que buscam: (i) Assegurar a manutenção de registros que, em detalhes razoáveis, reflitam de maneira precisa e fidedigna as transações e alienações dos ativos da Companhia; (ii) Fornecer segurança razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e que os recebimentos e pagamentos da Companhia somente estão sendo feitos de acordo com autorizações da Administração da Companhia; e (iii) Fornecer garantia razoável em relação à prevenção ou detecção tempestiva de aquisição, uso ou alienação não autorizados dos ativos da Companhia que possam ter um efeito material nas demonstrações financeiras.

Todos os sistemas de controle interno, não importa quão bem projetados, têm limitações inerentes e podem fornecer apenas garantia razoável de que os objetivos do sistema de controle interno são cumpridos. Nossa Administração avaliou a efetividade de nossos controles internos sobre relatórios financeiros sob a supervisão de nosso Diretor-Presidente e de nosso Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, com base nos critérios estabelecidos na estrutura integrada emitida pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission ou COSO (estrutura de 2013).

Com base nesses critérios, nossa Administração concluiu que nossos controles internos sobre relatórios financeiros foram efetivos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

Nossa Diretoria Executiva, incluindo o Presidente e o Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controles internos adequado sobre relatórios financeiros e avaliar sua efetividade.

A área de Riscos Corporativos e Controles Internos é a responsável pelo mapeamento dos processos e identificação dos riscos relevantes, mantendo atualizada a Matriz de Riscos e Controles Internos. Atua no suporte e gestão das remediações das deficiências e ausências de controles identificadas pelo processo, Auditorias Interna e Externa. Executa, ainda, testes de desenhos para avaliação da efetividade do desenho e operação da totalidade dos controles internos.

Cada controle possui um responsável, designado como control owner, o qual deve demonstrar domínio sobre o processo e executar a atividade na frequência definida e manter as evidências necessárias para possibilitar os testes de auditoria. Adicionalmente, a organização estabeleceu também a função do process owner, cuja responsabilidade inclui a supervisão do grupo de controles dos respectivos macroprocessos.

A Auditoria Interna auxilia a Diretoria Executiva no monitoramento do sistema de controles internos, testando a efetividade operacional dos controles internos que compõem a estrutura de controles internos que afetam significativamente a divulgação das demonstrações financeiras, bem como avaliando o endereçamento dos riscos associados às contas contábeis relevantes.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

5.2 Descrição dos controles internos

Para subsidiar a opinião da Diretoria Executiva, quanto à efetividade dos controles internos, a área de Riscos Corporativos e Controles Internos realiza a avaliação de riscos nos processos relevantes da Companhia, identificando os riscos inerentes aos processos de negócio e de tecnologia da informação e, com base nesta avaliação, realizou o mapeamento dos controles necessários para mitigar os riscos relevantes, testando a efetividade do desenho e operação dos controles internos mapeados. Os resultados desta etapa do processo são reportados mensalmente para o Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria da Companhia.

A Auditoria Interna avalia as práticas de controles internos por meio de testes sobre a efetividade da operação dos controles internos e o endereçamento dos riscos associados às contas contábeis relevantes e reporta, mensalmente, o status desses trabalhos ao Comitê de Auditoria e ao Conselho Fiscal. Adicionalmente, a conclusão da avaliação sobre a eficácia do ambiente de Controles Internos foi apresentada ao Presidente e ao Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria da Companhia.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes obtiveram entendimento dos controles internos relevantes da Companhia para a auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos. Como resultado desta avaliação, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os auditores independentes da Companhia emitiram o "Relatório de recomendações dos auditores independentes sobre os controles internos da Companhia", em aderência aos termos do artigo 25, ii, da Resolução CVM 23/21, que contém um descritivo sobre deficiências identificadas ao longo do processo de auditoria das demonstrações financeiras, visando contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos e procedimentos contábeis da Companhia. Nesse relatório, não foram apontadas deficiências significativas e/ou impactos relevantes.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório Circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não foram identificadas deficiências significativas.

5.3 Programa de integridade

5.3 PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

Sim.

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia dispõe de um sistema de controles internos e de compliance, compostos, dentre outros, por: Código de Conduta CEMIG; Comissão de Ética da CEMIG; Canal de Denúncias da CEMIG; Política de Compliance e Antissuborno; conjunto de políticas, normas e instruções de procedimentos, para orientar a conduta dos colaboradores; áreas de controle, como Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Controles Internos, Compliance, Controladoria, Ouvidoria e Segurança da Informação.

Os riscos corporativos, políticas e procedimentos são reavaliados conforme suas próprias características, critérios estabelecidos em normas internas e necessidade de atualização identificada, sendo a matriz de riscos corporativos aprovada no Conselho de Administração.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Entre as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade destacam-se:

- A Auditoria Interna da Companhia, que se reporta diretamente ao Conselho de Administração;
- A Diretoria de Compliance que se reporta diretamente ao Diretor-Presidente e tem prerrogativa para se reportar ao Conselho de Administração;
- A Comissão de Ética da CEMIG, que tem caráter permanente e é composta por membros nomeados nos termos das instruções internas específicas.

Todos estes órgãos têm suas atribuições e gestores designados formalmente.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:
Sim.

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

Sim, o Código de Conduta CEMIG, se aplica em todas as relações estabelecidas em razão das atividades da CEMIG com seus administradores, conselheiros fiscais, membros de comitês estatutários, empregados, estagiários, contratados, subcontratados, parceiros, clientes, acionistas, investidores, poder público, sociedade e todos com quem se relaciona. O Código de Conduta se aplica à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG,

5.3 Programa de integridade

CEMIG Geração e Transmissão S.A. – CEMIG GT, CEMIG Distribuição S.A. – CEMIG D e demais subsidiárias integrais e controladas, servindo de orientação para as empresas nas quais a Cemig detenha participação societária.

Em alinhamento com o que dispõe o Inciso VI do art. 9º, § 1º, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (“Lei das Estatais”) e o art. 18 do Decreto Estadual de Minas Gerais nº 47.154 de 20 de fevereiro de 2017 são realizados treinamentos anuais, para toda a força de trabalho da CEMIG, acerca do Código de Conduta CEMIG.

- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

As penalidades aplicáveis (advertência escrita, suspensão, dispensa por justa causa) às violações no código ou à normatização interna da CEMIG estão contidas na norma interna Instrução de Pessoal nº IP 6.14 - PENALIDADES DISCIPLINARES, sem prejuízo de eventuais outros dispositivos de legislação estadual ou federal também aplicáveis. Além disso, no Código de Conduta CEMIG há item específico que trata das medidas disciplinares e de responsabilização.

- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A CEMIG possui um Código de Conduta aprovado pelo Conselho de Administração desde 28/05/2004. Sua última alteração foi aprovada pelo mesmo órgão em 18/04/2022. O documento está disponível em: www.cemig.com.br/etica

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

Sim. O Canal de Denúncias da CEMIG foi instituído por deliberação da Diretoria Executiva de 23/03/2005.

i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

Com foco na ativa e permanente gestão da conduta ética corporativa, a CEMIG instituiu o Canal de Denúncias da CEMIG, disponível para todos os stakeholders, e está publicado e disponível na rede mundial de computadores (internet) no endereço eletrônico: www.cemig.com.br/etica, como canal permanente de comunicação, dedicado ao recebimento de denúncias e consultas éticas, com ou sem identificação do denunciante ou consultante. O Canal de Denúncias da CEMIG é gerenciado por empresa terceirizada especializada.

ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O Canal de Denúncias da CEMIG está aberto para recebimento de denúncias de todos os stakeholders da Companhia.

iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

Sim. Assegura-se que os sistemas e meios de informática utilizados pelo Canal de Denúncias da CEMIG garantem a confidencialidade de todas as informações e o anonimato dos denunciante não identificados. Adicionalmente, o Código de Conduta CEMIG prevê política de não-retaliação e não-identificação dos denunciante.

iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

A Comissão de Ética da CEMIG, com caráter permanente e composta por membros nomeados nos termos das instruções internas específicas, é a comissão responsável pelo acompanhamento da apuração das denúncias ou consultas.

5.3 Programa de integridade

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não há.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável.

5.4 Alterações significativas

5.4. ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS

Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

SOBRE A GESTÃO DA DÍVIDA DA COMPANHIA:

A variação da Dívida Líquida entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025 se deve às emissões de debêntures (10ª e 11ª Emissões) finalizadas em março e novembro de 2025, respectivamente, cujos recursos foram utilizados para gestão de seu fluxo de caixa e reembolso de investimentos.

Conforme visto no item 2.1 f deste Formulário de Referência, a Companhia aumentou marginalmente o custo real da dívida em 31 de dezembro de 2025 em comparação com 31 de dezembro de 2024, como reflexo direto das condições apresentadas pelo mercado de emissão de debêntures e dos indicadores aos quais as dívidas estão atreladas.

Em 31 de dezembro de 2024, os principais indexadores das dívidas da Companhia eram CDI (32%) e IPCA (68%), enquanto em 31 de dezembro de 2025 eram CDI (35% do total), IPCA (58% do total) e SOFR (7%). Nota-se que, a distribuição das dívidas entre os indicadores apresenta-se equilibrada. É importante salientar que a Companhia possui um hedge natural para as operações em IPCA, já que esse mesmo índice é utilizado para corrigir suas receitas. O mesmo acontece com suas operações em CDI, já que os recursos em caixa são remunerados, em sua maioria, por esse mesmo índice

SOBRE O FATOR: "O FORNECIMENTO DE ENERGIA NO BRASIL DEPENDE INTENSAMENTE DE HIDRELÉTRICAS, QUE POR SUA VEZ DEPENDEM DE CONDIÇÕES CLIMÁTICAS PARA PRODUZIR ENERGIA. CONDIÇÕES HIDROLÓGICAS DESFAVORÁVEIS QUE RESULTEM EM UMA REDUÇÃO DA GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELÉTRICA PODEM AFETAR ADVERSAMENTE NOSSO NEGÓCIO, RESULTADOS OPERACIONAIS E/OU CONDIÇÃO FINANCEIRA."

Os débitos do GSF foram equalizados após a realização do leilão de débitos do GSF ([Generation Scaling Factor](#)), realizado pela CCEE em 1º de agosto de 2025 com base na Lei 14.052/2020 e regulamentação complementar (MP 1300/2025). Foram negociados 84.236 títulos, arrecadando R\$ 1,34 bilhão com ágio de 66,32%. Desta forma não há mais débitos relativos ao GSF.

SOBRE O FATOR: "ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA BRASILEIRA OU CONFLITOS RELACIONADOS À SUA INTERPRETAÇÃO PODEM NOS AFETAR ADVERSAMENTE. "

A reforma tributária sobre o consumo foi publicada, através da Lei Complementar 214/25, com efeitos observados a partir de 2026. O período de transição se estenderá até 2032.

O texto prevê a simplificação por meio da unificação de tributos sobre o consumo e a manutenção da carga tributária global, o que significa que determinados setores ou negócios podem ter a carga tributária impactada negativamente ou positivamente. Há muitas incertezas relacionadas aos efeitos mencionados, inclusive quanto às alíquotas aplicáveis. O processo ainda carece de regulamentação e esclarecimento por parte do governo. Ainda é incerto o impacto da Reforma na carga tributária sofrida pela Companhia.

5.5 Outras informações relevantes

5.5. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não há informações relevantes adicionais.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig						
17.155.730/0001-64	Brasil	Não	Sim	31/10/2022		
Não	Andrea Marques de Almeida		Física	014.701.357-79		
2.896.785.358	100,000	0	0,000	2.896.785.358	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
2.896.785.358	100,000	0	0,000	2.896.785.358	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig				17.155.730/0001-64		
BLACKROCK, INC.						
00.000.000/0000-00	Estados Unidos	Não	Não	05/05/2025		
Não	CITIBANK DTVM SA		Jurídica	33.868.597/0001-40		
0	0,000	190.624.959	10,006	190.624.959	6,661	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
BNDES Participações S.A						
00.383.281/0001-09	Brasil	Não	Não	30/04/2024		
Não	UNIÃO FEDERAL		Jurídica	26.994.558/0001-23		
106.610.119	11,145	0	0,000	106.610.119	3,725	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Estado de Minas Gerais (Casa Civil)						
18.715.615/0001-60	Brasil	Não	Sim	30/04/2024		
Não	Romeu Zema Neto		Física	449.061.616-34		
487.540.664	50,966	22.210	0,001	487.562.874	17,037	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig				17.155.730/0001-64	
FIA Dinâmica Energia					
08.196.003/0001-54	Brasil	Não	Não	30/04/2025	
Não	Banco Clássico S.A		Jurídica	31.597.552/0001-52	
313.988.379	32,823	169.234.680	8,883	483.223.059	16,885
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
PZENA					
00.000.000/0000-00	Estados Unidos	Não	Não	08/08/2024	
Não	CITIBANCK DTVM SA		Jurídica	33.868.597/0001-40	
0	0,000	95.239.166	4,999	95.239.166	3,328
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
132	0,000	1.099.880	0,058	1.100.012	0,038
OUTROS					
48.462.617	5,066	1.448.959.089	76,054	1.497.421.706	52,325
TOTAL					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig				17.155.730/0001-64		
956.601.911	100,000	1.905.179.984	100,000	2.861.781.895	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Estado de Minas Gerais (Casa Civil)				18.715.615/0001-60		
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/04/2026
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
ALIANÇA NORTE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A	11.995.335/0001-03	49
AMAZÔNIA ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A	13.944.564/0001-24	74,5
Cemig Geração Camargos S.A.	24.286.195/0001-46	100
Cemig Geração Itutinga S.A.	24.285.911/0001-70	100
Cemig Geração Leste S.A.	24.286.169/0001-18	100
Cemig Geração Oeste S.A.	24.286.218/0001-12	100
Cemig Geração Poço Fundo S.A.	04.451.907/0001-28	100
Cemig Geração Sul S.A.	24.263.183/0001-04	100
Cemig PCH S.A.	04.739.936/0001-90	100
Cemig Soluções Inteligentes em Energia S.A.- CEMIG SIM	04.881.791/0001-67	100
Cemig Trading S.A.	05.263.973/0001-37	100
Central Eólica Praias de Parajuru S.A.	07.063.748/0001-82	100
Central Eólica Volta do Rio S.A.	07.063.713/0001-43	100
Companhia de Transmissão Centroeste de Minas	07.070.850/0001-05	100
Consórcio Cemig-CEB (UHE Queimado)	02.456.313/0001-84	82,5
Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A. - ESCEE	05.232.978/0001-00	100
Empresa de Transmissão Timóteo-Mesquita S.A. - ETTM	14.556.893/0001-60	100
GUANHÃES ENERGIA S.A	08.157.460/0001-30	49
HIDRELÉTRICA CACHOEIRÃO S.A	08.596.628/0001-03	49

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
HIDRELÉTRICA PIPOCA S.A	06.814.778/0001-10	100
Horizontes Energia S.A.	04.451.926/0001-54	100
PARACAMBI ENERGÉTICA S.A	04.430.725/0001-70	49
Rosal Energia S.A.	03.475.839/0001-74	100
Sá Carvalho S.A.	03.907.799/0001-92	100
UFV Boa Esperança S.A.	08.222.510/0001-15	100
UFV Três Marias S.A.	21.258.008/0001-22	100

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5. ORGANOGRAMA DOS ACIONISTAS E DO GRUPO ECONÔMICO

Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere

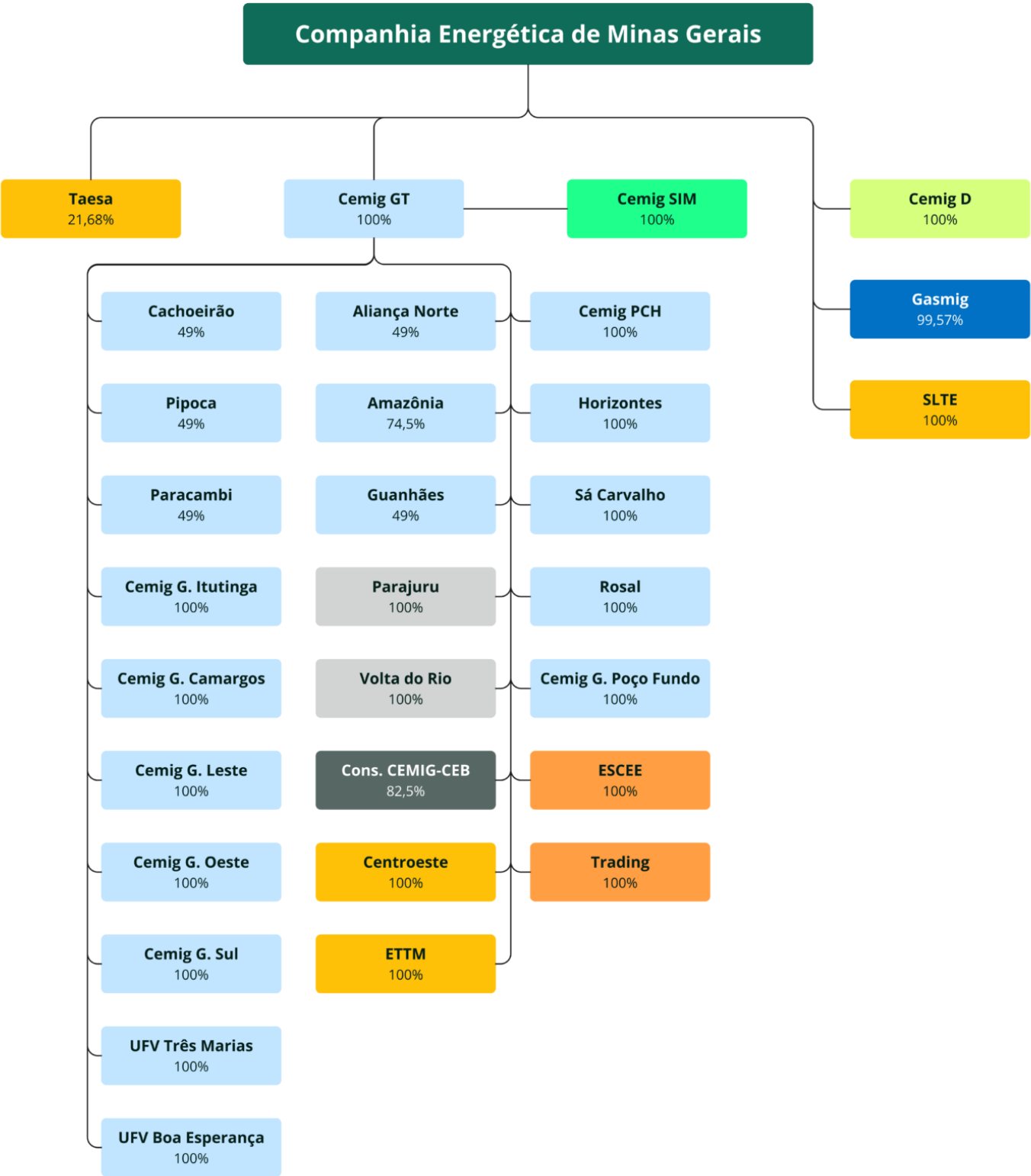
O Emissor possui como acionista único a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

Relativamente ao grupo econômico, as informações estão disponíveis no website corporativo CEMIG:
<https://www.cemig.com.br/a-cemig/estrutura-societaria-da-cemig/>

A CEMIG, apoiada no pilar econômico da sustentabilidade, vem consolidando sua participação societária em várias empresas de relevância no setor energético nacional

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Posição em 28 de fevereiro de 2026



Legenda

Holdings e Subholdings

Empresa de Comercialização

Empresa de Distribuição de Gás

Empresa de TransmissãoEmpresas de GeraçãoEmpresa de Distribuição

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



Empresas de Geração Eólica

6.6 Outras informações relevantes

6.6 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1 PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL

Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado.

Nos termos da Política de Indicações e Elegibilidade, são de competência dos acionistas da Cemig, as indicações para os cargos de Conselheiro de Administração e de Conselheiro Fiscal da Companhia, os quais devem ser eleitos pela Assembleia Geral, salvo a eleição do Conselheiro de Administração representante dos empregados, que ocorre por meio de processo eleitoral próprio.

As informações e os documentos sobre os indicados para os cargos na Cemig devem ser enviados pelo acionista ou por seus representantes legais, devidamente constituídos, à Cemig, para o e-mail ri@cemig.com.br da Superintendência de Relações com Investidores-RI, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias à data de convocação da Assembleia Geral. Após receber as indicações, a RI encaminhará os formulários e documentos necessários à área de Compliance da Cemig, para realização do background-check dos indicados.

É competência do Conselho de Administração da Cemig, as indicações para os cargos da Diretoria Executiva e membros do Comitê de Auditoria, os quais devem ser eleitos em reunião do Conselho de Administração das respectivas Companhias.

Compete ao Comitê de Auditoria verificar a conformidade das indicações para Conselheiros de Administração e Fiscal, membros do Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva da Cemig, emitindo parecer opinativo sobre sua situação, em especial quanto à eventual existência de vedações e/ou o não preenchimento de requisitos. Compete à Gerência de Governança da Cemig verificar se foi realizada a análise de conformidade dos indicados para compor os órgãos estatutários e/ou colegiados.

A composição do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva será avaliada anualmente pelo próprio Conselho de Administração, com o objetivo de implementar uma mudança gradual, visando aumentar a diversidade, podendo ser estabelecidas metas.

Conselho de Administração e Diretoria Executiva:

Os indicados para os cargos de Conselheiro de Administração e de Vice-Presidentes (Diretoria Executiva) cuja indicação for realizada pela Companhia, devem observar critérios mínimos de elegibilidade, em consonância com a legislação, regulamentação e disposições estatutárias aplicáveis.

- São requisitos a serem atendidos:

- I. ser cidadão de reputação ilibada;
- II. ter notório conhecimento e formação acadêmica compatíveis com o cargo para o qual foi indicado;
- III. ter, no mínimo, uma das experiências profissionais abaixo:

a. 10 (dez) anos, no setor público ou privado, na área de atuação da empresa estatal ou em área conexas àquela para a qual for indicado em função de direção superior;

b. 4 (quatro) anos em cargo de diretor, de conselheiro de administração, de membro de comitê de auditoria ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da empresa estatal, entendendo-se como cargo de chefia superior àquele situado nos dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa;

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

c. 4 (quatro) anos em cargo em comissão ou função de confiança no setor público, equivalente, no mínimo, ao quarto nível hierárquico, ou superior do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado;

d. 4 (quatro) anos em cargo de docente ou de pesquisador, de nível superior na área de atuação da empresa estatal;

e. 4 (quatro) anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da empresa estatal.

- É vedada a indicação para compor o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva:

- I. de representante do órgão regulador ao qual a empresa estatal está sujeita;
- II. de Ministro de Estado, de Secretários Estadual e Municipal;
- III. de titular de cargo em comissão na Administração Pública Estadual, Direta ou Indireta, sem vínculo permanente com o serviço público, incluído nesse caso o servidor ou empregado público aposentado;
- IV. de dirigente estatutário de partido político e de titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente federativo, ainda que licenciado;
- V. de parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, das pessoas mencionadas nos incisos I a IV acima;
- VI. de pessoa que atuou, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, como participante de estrutura decisória de partido político;
- VII. de pessoa que atuou, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral;
- VIII. de pessoa que exerça cargo em organização sindical;
- IX. de pessoa física que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com o Estado ou com a própria estatal, em período inferior a 3 (três) anos antes da data de sua nomeação;
- X. de pessoa que tenha conflito de interesse ou que apresente fundado receio de vir a tê-lo com a pessoa político-administrativa controladora da empresa estatal ou com a própria estatal;
- XI. de pessoa que se enquadre em quaisquer das hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;
- XII. de pessoa impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como das pessoas declaradas inabilitadas por ato da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Conselho Fiscal:

Os indicados para o cargo de Conselheiro Fiscal da Companhia devem, em consonância com a legislação, regulamentação e disposição estatutárias aplicáveis, atender aos seguintes requisitos:

- I. ser pessoa natural, residente no País e de reputação ilibada;
- II. ter formação acadêmica compatível com o exercício do cargo;
- III. ter experiência mínima de 3 (três) anos em cargo de: a. direção ou assessoramento na Administração Pública, Direta ou Indireta; ou b. conselheiro fiscal ou administrador em empresa;
- IV. não se enquadrar nas vedações de que trata o art. 147 da Lei Federal nº 6.404, de 1976.

A política de indicações e elegibilidade poderá ser consultada no sítio: <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2021-06-11-9P8j7TgB.pdf>

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

Sim, há uma avaliação periódica realizada pelo Conselho de Administração.

i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência:

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Anual. O Conselho de Administração realiza (i) uma autoavaliação, do colegiado e individual, (ii) avaliação do Comitê de Auditoria e avalia a atuação do (iii) diretor presidente e da (iv) diretoria executiva, colegiada e individual.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

Foram utilizadas como referência (i) material publicado pelo IBGC (link: <https://conhecimento.ibgc.org.br/Paginas/Publicacao.aspx?PubId=24358>) e (ii) benchmarking com outras empresas e instituições.

iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Não.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

De acordo com o Art. 42 do Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, antecedida de mediação, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM) da B3 ou a Câmara FGV de Mediação e Arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação e violação das disposições contidas na legislação e regulamentação aplicáveis, no Estatuto Social, nos eventuais acordos de acionistas arquivados na sede, nas normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1 da B3. O parágrafo único do Art. 42 dispõe que sem prejuízo da validade da cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência, antes de constituído o tribunal arbitral, deverão ser remetidos ao Poder Judiciário, observado o foro da comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais.

d. Descrição das Principais Características dos Órgãos de Administração e do Conselho Fiscal do Emissor, identificando:

i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero;

ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça; e,

iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevante.

Informações prestadas de forma separada (em destaque) como item estruturado "7.1 D" deste Formulário de Referência.

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal.

A Política de Indicações e Elegibilidade da Companhia tem como princípio e diretriz, buscar contemplar maior diversidade de gênero, faixa etária, credo, experiências profissionais, histórico-cultural e educacional, raça, etnia entre os membros do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, a fim de que sejam avaliados pontos de vistas diferentes e complementares nas discussões e tomadas de decisão sobre os negócios.

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

Respondendo diretamente ao Presidente, o Diretor de Sustentabilidade e Inovação, é responsável pela temática ligada às mudanças climáticas. Suas atribuições envolvem a aprovação de normas técnicas e instruções

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

normativas necessárias ao desenvolvimento da sustentabilidade empresarial, mudanças climáticas e responsabilidade social, alinhadas com os direcionadores estratégicos e com a regulação setorial.

Dentre as diversas atribuições do Conselho de Administração estão, por exemplo, a aprovação de normas técnicas e instruções normativas necessárias ao desenvolvimento da sustentabilidade empresarial, mudanças climáticas e responsabilidade social, alinhadas com os direcionadores estratégicos e com a regulação setorial.

A fim de cumprir estas atribuições, o Conselho de Administração se reúne, ordinariamente, na forma do seu Regimento Interno, ao menos uma vez a cada mês, para analisar os indicadores e resultados da Companhia e de suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas, além de deliberar sobre as demais matérias incluídas na ordem do dia e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente, ou de um terço de seus membros ou quando solicitado pela Diretoria Executiva.

Para realizar o acompanhamento das ações de ESG, incluindo mudanças climáticas, trimestralmente a Gerência de Sustentabilidade apresenta ao Comitê de Auditoria o andamento das principais ações, bem como o reporte de indicadores. O Comitê de Auditoria é o órgão colegiado auxiliar do Conselho de Administração, no que se refere ao exercício das suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade e integridade das demonstrações contábeis, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente. O Comitê de Auditoria é composto por 4 (quatro) membros, todos independentes, indicados e eleitos pelo Conselho de Administração.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	8	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	1	8	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	4	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	1	4	0	0	0
TOTAL = 26	2	24	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	8	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	8	0	1	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	4	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	4	0	1	0	0	0
TOTAL = 26	0	24	0	2	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefere não responder
Diretoria	0	8	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	9	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	4	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	5	0
TOTAL = 26	0	26	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2 INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS CPF: 271.628.506-34 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis são: Engenheiro Eletricista Data de Nascimento: 01/04/1957

Experiência Profissional: Professor voluntário da UNIFEI atuando na área de energia preponderantemente no Centro de Hidrogênio Verde-CH2V. É Sócio-Diretor da Machado Santos Consultoria Ltda atuando em consultoria, treinamento e desenvolvimento de projetos nas áreas de energia e recursos naturais. Professor da EFEI/UNIFEI de 1980 a 2016 (Professor Titular por concurso desde 1989) atuando nas áreas de energia (com destaque para renováveis e eficiência energética) e recursos naturais (com destaque para recursos hídricos) tendo criado o primeiro curso de engenharia hídrica do país além de participar da criação do primeiro curso de engenharia da energia (pós-graduação) do Centro de Referência em Pequenas Centrais Hidrelétricas e do Centro de Excelência em Eficiência Energética. Seus trabalhos de orientação de teses e dissertações e suas pesquisas se concentram nas áreas de energia renovável, planejamento energético, eficiência energética, geração distribuída, gestão de recursos hídricos, tendo mais de cento e cinquenta trabalhos publicados além de ser autor/coautor de cinco livros. Diretor Geral e Diretor Técnico da DME Energética de 2007 a 2009, empresa municipal de Poços de Caldas com diversos ativos em geração (em operação e construção) como PCHs e as Usinas de Barra Grande, Serra do Facão, Machadinho e Salto Pilão, tendo participado dos Conselhos de Administração destas SPEs. Sócio e Coordenador Técnico da Ecopart Investimentos S/A, empresa desenvolvedora e investidora em energias renováveis de 2007 a 2010. Secretário Nacional de Energia no Ministério de Minas e Energia - MME de 2001 a 2002 durante o período do racionamento de energia. É Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL de 1997 a 2000, sendo sua primeira diretoria que foi responsável pela construção inicial do novo arcabouço regulatório do setor. Consultor na Secretaria de Energia do Estado de São Paulo (contrato com a CESP) de 1995 a 97 para a reestruturação dos setores de eletricidade e gás natural. Consultor da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI desde 1983 atuando em treinamento e consultoria nas áreas de energia e recursos hídricos. Sócio Diretor da MS Consultoria Ltda, empresa de consultoria que atua na área de energia desenvolvendo estudos de avaliação de ativos, regulação e planejamento e estudos estratégicos de 2003 a 2019, atendendo empresas nacionais e instituições internacionais. Sócio Diretor da iX Estudos e Projetos Ltda, empresa que desenvolve projetos e estudos na área de energia e recursos hídricos, incluindo Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) de 2006 a 2019, tendo realizado mais de cinquenta estudos/projetos no Brasil e em países da África. Sócio da Brasil GTW Ltda., empresa de geração distribuída a gás natural desde 2015.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2026	2 (dois) anos	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2026	Sim	31/07/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome ALEXANDRE RAMOS PEIXOTO **CPF:** 600.177.166-91 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 23/12/1967

Experiência Profissional: Engenheiro de carreira da CEMIG, com sólida formação acadêmica e ampla experiência no setor elétrico. É pós-graduado em Engenharia de Qualidade e Gestão pela PUC Minas e em Gestão e Planejamento Estratégico pela UFMG, além de possuir MBA em áreas relacionadas ao setor energético. Construiu uma trajetória profissional que percorre os principais eixos do setor elétrico nacional, com passagens pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), pelo Ministério de Minas e Energia (MME) e pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Desde 2023, ocupa a posição de Presidente do Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Na CEMIG, exerceu o cargo de Presidente e de Diretor de Regulação e Relações Institucionais

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	04/09/2026	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		04/09/2026	Sim	04/09/2026
Conselho de Administração	11/09/2026	2 anos	Presidente do Conselho de Administração		11/09/2026	Sim	11/09/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome ALOÍSIO MACÁRIO
FERREIRA DE SOUZA

CPF: 540.678.557-53

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Bacharel em Ciências
Contábeis

Data de Nascimento: 10/04/1960

Experiência Profissional:

10/2014 = 09/2015 = Vice-Presidente de RH e TI da USIMINAS S.A.: Líder direto de equipe de 260 pessoas. Readequou os sistemas tecnológicos e reduziu o quadro de colaboradores próprios e terceirizados com economia de custos de 12%. 06/1999 = 08/2011 = Gerente Executivo da PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. Gerenciamento de equipe de 12 pessoas. Gestão de carteira de ações de R\$ 40 bilhões representativas de 28 companhias abertas brasileiras. Implantação de critérios de Governança Corporativa para investimento em ações de cias. abertas. Implantação e gerenciamento de banco de candidatos a conselheiros com mais de 1.500 nomes ativos. Seleção, indicação e avaliação de desempenho de mais de 100 conselheiros eleitos em companhias abertas. Negociação de acordos de acionistas. Atuação em processos de reestruturação de empresas. 09/1995 = 05/1999 = Gerente da Divisão de Análise e Avaliação de Ativos da BB-DTVM S.A. Gerenciamento de equipe de 26 pessoas. Assessoria a gestores de fundos de investimentos de mais de R\$ 80 bilhões. Elaboração de relatórios macroeconômicos e setoriais. Avaliação de Empresas por análises fundamentalista e técnica. Assessoramento a investidores em processos de fusões e aquisições de empresas.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2026	2 (dois) anos	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2026	Não	29/09/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome ANDERSON RODRIGUES **CPF:** 794.671.566-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 10/04/1972

Experiência Profissional: PITÁGORAS BH – 2016. Pós-graduação em Engenharia de segurança no trabalho e Cargo: Professor.
PITÁGORAS BETIM – 2017. Pós-graduação em Engenharia de segurança no trabalho e Cargo: Professor.
FUMEC BH – 2021. Pós-graduação em Engenharia de segurança no trabalho e Cargo: Professor.
ENGELETRICA TREINAMENTO E CONSULTORIA. Engenheiro Eletricista e de segurança do trabalho - 2005 a 2012.
UNIENERGIA TREINAMENTOS E CONSULTORIA. Eng. Eletricista e de seg. do trabalho - 2012 até a presente data.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	19/03/2026	2 (dois) anos	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2026	Não	29/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome CARLOS ALBERTO ARRUDA DE OLIVEIRA **CPF:** 343.613.166-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Doutor em Administração **Data de Nascimento:** 22/02/1956

Experiência Profissional: FAPEMIG – Fundação de Amparo de Minas Gerais, Brasil. Setor de atuação: Fomento às ciências, tecnologia e inovação. 2023: Presidente. CFEG – Cambridge Family Enterprise Group, Brasil. Setor de atuação: consultoria em governança e sucessão de empresas familiares. 2021 - 2023: Consultor Associado. Fundação Dom Cabral, Brasil. Setor de atuação: educação executiva. 2022: Professor Associado de Inovação e Competitividade. 2001 - 2021: Professor de Inovação e Competitividade. 2004 - 2021: Diretor Executivo, Núcleo de Inovação e Empreendedorismo. 2018 - 2023: Diretor do PGA FDC & INSEAD. 2012 - 2015: Diretor Adjunto de Parcerias. 2009 - 2013: Diretor Executivo do Conselho Internacional. 2001 - 2008: Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento e relações internacionais. 1996 - 1998: Diretor do Programa MBA. 1994 - 1998: Professor de Internacionalização e Competitividade. International Trade Centre UNCTAD & WTO, Suíça. Setor de atuação: Agência internacional dedicada ao desenvolvimento de comércio internacional em países menos desenvolvidos. 1998 - 2001: Senior Training Officer. Australia Graduate School of Management, UNSW, Austrália. Setor de atuação: educação superior. 1993 - 1993: Professor Visitante. ENGECOL Ltda, Brasil. Setor de atuação: consultoria contábil e financeira para pequenas e médias empresas. 1983 - 1988: Sócio fundador e diretor executivo. Paulo Abib Engenharia / VALE, Brasil. Setor de atuação: projetos de engenharia para o setor de mineração. 1980 - 1983: Engenheiro de Projetos.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2026	2 (dois) anos	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		30/04/2026	Não	29/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome CARLOS ROBERTO DE ALBUQUERQUE SÁ

CPF: 212.107.217-91

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Economista e Contador

Data de Nascimento: 31/01/1950

Experiência Profissional:

Conselheiro de Administração e Presidente do CoAud na Caixa Econômica Federal de Junho de 2020 até Janeiro de 2023. Indústria Alimentícia Conselheiro Fiscal Titular da Marfrig Global Foods de abril de 2016 até 03/19. Coordenador do Comitê de Auditoria da M.Dias Branco S.A. de 2018 até 09/11/2021. Coordenador do Comitê de Auditoria da Camil Alimentos S.A. Varejo Coordenador do Comitê de Auditoria das Lojas Marisa de abril de 2011 até 04/21. Membro do Comitê de Auditoria da Mobly S.A. de 2021 até abril/23. Energia Conselheiro Fiscal suplente na CEMIG - BH de abril de 2018 até 04/22. Seguro Saúde Conselheiro Fiscal na Hapvida de 04/22 até 04/23. Coordenador do Comitê de Auditoria da Camil Alimentos S.A desde abril de 2018 até atual. Conselheiro Consultivo da Agrofoods/Polifrigor desde 2021. Membro do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade (SX6) de Setembro de 2022 até dez.23. Conselheiro de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria no Metrô de SP desde abril/23.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2026	2 (dois) anos	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		30/04/2026	Não	29/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome DANIEL ALVES FERREIRA **CPF:** 205.862.458-04 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 06/02/1972

Experiência Profissional: O Sr. Daniel Alves Ferreira exerceu a função de membro independente do Conselho de Administração, além de ocupar a posição de Coordenador do Comitê de Apoio a Assuntos Jurídicos e membro do Comitê de Auditoria e Riscos na Eletrobrás até abril de 2025. Escolaridade, qualificações e principal atividade profissional: Graduado em Direito pela Universidade Paulista (UNIP), São Paulo (1995), tendo concluído o curso de especialização em Mercado de Capitais - Aspectos Jurídicos na Faculdade de Direito da Fundação Getúlio Vargas em 2009. Principais experiências profissionais: De 1996 a 2002, foi advogado sênior do Mesquita Pereira, Almeida e Esteves Advogados, onde atuou nas áreas de direito civil, direito de família e relações de consumo. Foi sócio do mesmo escritório de advocacia por 25 anos, atuando em direito societário (mercado de capitais) e processos de massa. Em 2018, tornou-se sócio da Alves Ferreira e Mesquita Sociedade de Advogados, responsável pelas áreas de mercado de capitais e direito societário. Foi membro do Conselho Fiscal da Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) por três mandatos de 2018 a 2020, além de ter sido membro do Conselho Fiscal da Renova Energia S/A de 2020 a 2021. Também foi conselheiro da Madeira Energia S/A de 2018 a 2020 e da Santo Antônio Energia S/A de 2018 a 2021. Adicionalmente, foi membro do Conselho de Administração da Renova Energia S/A para o período compreendido entre 2018 e 2020 e membro do Conselho de Administração (2016-2018) da Companhia Energética de Minas Gerais S.A. (CEMIG), bem como membro do Comitê de Governança Corporativa (2018). Atuação em comitês, conselhos fiscais e em cargos de administração em outras Companhias de Capital Aberto: Membro do Conselho de Administração da Plaspar Participações Industriais S.A. Destaques na Matriz de Competências: Jurídico, riscos, controles e compliance, governança corporativa, serviços profissionais e outros.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2026	2 (dois) anos	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2026	Não	26/06/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome DEMÉTRIO ALEXANDRE FERREIRA **CPF:** 523.436.506-91 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Mecânico **Data de Nascimento:** 22/08/1966

Experiência Profissional: Graduado em Engenharia Mecânica, possui MBA em Gestão Empresarial pela FGV e formação executiva em liderança. Conta com 38 anos de experiência no setor elétrico brasileiro, sendo 31 anos dedicados à operação e manutenção de ativos de geração renovável. Construiu sua trajetória profissional na Cemig, onde exerceu diversas funções técnicas e gerenciais, incluindo o cargo de Superintendente de Ativos de Geração entre 2019 e 2023.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	11/06/2026	2 anos	Outros Diretores	Vice-Presidente de Geração e Transmissão	11/06/2026		11/06/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome ERNANDO ANTUNES BRAGA **CPF:** 869.031.016-91 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 06/09/1971

Experiência Profissional: Graduado em Engenharia Elétrica e Engenharia de Segurança do Trabalho, com pós-graduação em Sistemas de Energia Elétrica pela UFMG. Possui 37 anos de experiência no setor elétrico, com sólida trajetória na Cemig, onde atuou principalmente como Superintendente na área de Distribuição. Destaca-se pela atuação estratégica em planejamento, relacionamento com clientes, gestão de desempenho, eficiência operacional, liderança de equipes e gerenciamento de crises.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	11/06/2026	2 anos	Outros Diretores	Vice-Presidente sem Designação Específica	11/06/2026		11/06/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome	JOÃO VICENTE SILVA MACHADO	CPF:	043.915.559-21	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Advogado	Data de Nascimento:	08/06/1983
------	----------------------------	------	----------------	-------------	--	----------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------

Experiência Profissional:

Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás
Função: Conselheiro Fiscal – Abril 2023 até o momento.
CEMIG – Cia Energética de Minas Gerais
Função: Conselheiro Fiscal – Abril/2022 até o momento.
Eternit S.A. – Em Recuperação Judicial
Função: Conselheiro Fiscal – Abril/2020 até Abril/2022.
Tecnisa S.A.
Função: Conselheiro Fiscal Suplente – Abril/2019 a Março/2020
Eco Solar Bank Ltda.
CEO – agosto/2021 até o momento.
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Gabinete de Desembargador da Quarta Câmara de Direito Público
Função: Assessor jurídico - Período: Fevereiro/2017 até Julho/2020.
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Gabinete de Desembargador da Primeira Câmara de Direito Comercial
Cargo: Oficial de Gabinete - Período: Novembro/2015 a Fevereiro/2017.
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Gabinete de Desembargador da Terceira Câmara de Direito Público
Cargo: Secretário Jurídico - Período: Fevereiro/2014 a Novembro/2015.
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Corregedoria-Geral de Justiça
Cargo: Assessor correccional - Período: Março/2012 a Fevereiro/2014.
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Gabinete de Desembargador da Primeira Câmara de Direito Público
Cargo: Assessor jurídico - Período: Novembro/2007 a Fevereiro/2012.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2026	2 (dois) anos	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		30/04/2026	Não	29/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome LEONARDO GEORGE DE MAGALHÃES

CPF: 617.665.426-20

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Bacharel em Ciências Contábeis

Data de Nascimento: 10/12/1967

Experiência Profissional: Graduado em Ciências Contábeis, possui especializações em finanças, gestão, estratégia e liderança em instituições nacionais e internacionais. Exerceu o cargo de Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores da Cemig entre 2020 e 2024 e de Presidente da Forluz entre 2024 e 2026. Possui mais de 20 anos de experiência em posições de liderança na área financeira, além de atuação em conselhos de administração.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	11/06/2026	2 anos	Outros Diretores	Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores	11/06/2026		11/06/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome LUIS CLÁUDIO CORREA VILLANI **CPF:** 524.626.096-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 26/04/1963

Experiência Profissional: Diretor de Tecnologia da Informação de 2019 até 2025; e, Vice-Presidente de Tecnologia da Informação desde 08/05/2025 na Companhia Energética de Minas Gerais; e, Membro do Conselho de Administração na CEMIG SIM desde novembro de 2023.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	07/05/2026	2 (dois) anos	Outros Diretores	Vice-Presidente de Tecnologia da Informação	07/05/2026		08/05/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MARCIO PEREIRA
ZIMMERMANN

CPF: 262.465.030-04

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Engenheiro

Data de Nascimento: 01/07/1956

Experiência Profissional:

Ministro de Estado de Minas e Energia – 2010; Secretário Executivo do Ministério de Minas e Energia (MME): 2008 - 2009; 2011 – 2014; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético do MME: 2005 – 2007. Presidente do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE: 2010; Presidente do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE: 2010; Membro do CNPE: 2008 – 2009; 2011 – 2014; Membro do CMSE: 2005 – 2009; 2011 – 2014; Presidente do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética – EPE: 2006 – 2008; Membro do Conselho de Administração da EPE: 2005 – 2006. Diretor de Engenharia das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRA: 2001 – 2002; Presidente da ELETROSUL: Março/2016 a Março/2017, Abril a Julho/2015; Diretor Técnico da ELETROSUL: 1999; Diretor de Produção e Comercialização de Energia da ELETROSUL: 1997; Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento do CEPEL: 2003 – 2004; Assistente do Diretor Técnico da ELETROSUL: 2000; Assistente do Diretor de Produção da ELETROSUL: 1996; Gerente do Departamento de Transmissão da ELETROSUL: 1998; Gerente Regional do Paraná da ELETROSUL: 1991 – 1995; Gerente do Centro de Operação do Sistema da ELETROSUL: 1989; Engenheiro na implantação da Usina Hidroelétrica ITAIPU Binacional, cedido pela ELETROSUL: 1982 – 1985; Engenheiro da ELETROSUL: 1980 – 2017. Presidente do Conselho de Administração da ELETROBRAS: 2008 – 2015; Presidente do Conselho de Administração de FURNAS: 2011; Presidente do Conselho de Administração da ELETROSUL: 2002; Presidente do Conselho de Administração do CEPEL: 2001 – 2002; Membro do Conselho de Administração da ELETROSUL: Março/2016 a Março/2017, Abril a Julho/2015; Membro do Conselho de Administração de FURNAS: 2005 – 2007; Membro do Conselho de Administração da CHESF: 2002. Membro do Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS: 2010 – 2015; Membro do Conselho de Administração da BR Petrobras Distribuidora S.A.: 2010 – 2015

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2026	2 (dois) anos	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2026	Sim	30/04/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MARCO AURÉLIO MARTINS DA COSTA VASCONCELOS **CPF:** 489.830.986-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 25/02/1963

Experiência Profissional: Graduação em Direito, pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Minas (1985). Especialização em Direito de Empresa, pela Fundação Dom Cabral (1987). Especialização em Gestão Empresarial pela Fundação Dom Cabral (2003-2004). Programa de Desenvolvimento de Líderes de Alta Performance, pela Escola de Gestão Águila (2022-2023). Cursos, congressos e seminários relacionados ao Direito Administrativo, Trabalhista, Família, Tributário, Comercial e Civil, à Gestão de Empresas, à Gestão de Pessoas, ao Meio Ambiente, à Mineração e ao Saneamento Básico. Diretor Adjunto Jurídico da COPASA MG (2022-2026). Assessor da Presidência da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (2019-2022). Consultor da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG (2015-2018). Assessor da Diretoria Financeira e de Relações com Investidores - DFI (2003-2005), Procurador-Geral Jurídico (2005-2007), Assessor da Presidência (2007-2010) e Assessor da Diretoria Técnica e de Novos Negócios - DTN (2010-2015) da COPASA MG. Membro do Comitê Jurídico da Federação das Industrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG. Membro do Comitê Jurídico da Associação e Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto – ABCON. Presidente da Companhia Pirocloro de Araxá – COMIPA (2001-2003). Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia Mineradora de Minas Gerais – COMIG (1999-2003). Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Minas e Energia (1999- 2000). Diretor Administrativo da Nova Era Silicon S/A (1995-1998). Conselheiro da Associação Brasileira de Produtores de Ferroligas e de Silício Metálico – ABRAFE (1997). Conselheiro da Polig Haeckel do Brasil – PHB (1989-1990). Escritório próprio de Advocacia, a partir de janeiro de 1985, atuando na área do Direito Empresarial, especialmente Direito Administrativo, Comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	11/09/2026	2 anos	Diretor Presidente / Superintendente		11/09/2026		11/09/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MARCOS MONTES CORDEIRO

CPF: 191.529.226-34

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Médico

Data de Nascimento: 03/08/1949

Experiência Profissional:

Possui graduação em Medicina pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e pós-graduação em Medicina do Trabalho e especialização em Anestesiologia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Possui ampla experiência na administração pública e empresarial. Foi Prefeito de Uberaba por dois mandatos, Secretário de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais, Secretário-Executivo e Ministro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Foi Deputado Federal na Câmara dos Deputados por três mandatos. No setor de energia foi membro do Conselho Nacional de Política Energética, 1º Vice-Presidente da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, Diretor Administrativo da Gasmig e Vice-Presidente Executivo da Cemig.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	07/05/2026	2 (dois) anos	Outros Diretores	Vice-Presidente de Relações Institucionais	07/05/2026		19/12/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MARIA DO SOCORRO GAMA DA SILVA **CPF:** 336.986.272-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogada **Data de Nascimento:** 31/03/1971

Experiência Profissional: Possui graduação em Direito pela Universidade Nilton Lins (2004). Tem experiência nas áreas Cível, Direito Previdenciário, Direito do Trabalho e Direito Tributário. Presidente do Conselho de Administração e Diretora Jurídica do Grupo Empresarial Oliveira Energia, desde 10/12/2018. É Conselheira de Administração da Amazonas Energia desde 10/04/2019. Exerce o cargo de Diretora Regulatória e Jurídica da Amazonas Energia desde 03/12/2020, atua desde 12/07/2022, como Diretora Administrativa da Amazonas Energia. Na Roraima Energia, atua como Diretora Jurídica desde 10/12/2018 e atua no Conselho de Administração desde 03/12/2020.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2026	2 (dois) anos	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2026	Sim	30/04/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MAURO TEIXEIRA BIONDINI CPF: 129.979.296-01 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis são: Advogado Data de Nascimento: 06/03/1998

Experiência Profissional: -ESCRITÓRIO BIONDINI PACHECO ESTEVES ADVOGADOS, SÓCIO E ADVOGADO COORDENADOR DAS ÁREAS ELEITORAL E ADMINISTRATIVA o Período: Desde 2022; -CODEMGE – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS, ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA – COORDENADOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS o Período: 1 ano e 6 meses (Fevereiro de 2023 a junho de 2024); - ASSESSOR JURÍDICO PARLAMENTAR DO VEREADOR CLÁUDIO DO MUNDO NOVO, COORDENADOR JURÍDICO - Período: 2 anos (janeiro de 2021 a janeiro de 2023); • CLUBE ATLETICO MINEIRO, ESTAGIO JURÍDICO, Período: 06 meses (julho a dezembro de 2020). Critérios de independência: IBGC e Dow Jones.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2026	2 (dois) anos	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		30/04/2026	Sim	29/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome PAULO ROBERTO BELLENTANI BRANDÃO **CPF:** 308.840.788-09 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 30/11/1982

Experiência Profissional: Membro da Comissão de Mercado de Capitais do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Atualmente Advogado Societário – Sócio da Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados – banca de advogados reconhecida pela atuação no Mercado de Capitais e variadas operações societárias. Amplo conhecimento nas normas da CVM – Comissão de Valores Mobiliários. Atuações em Conselhos Fiscais de grandes Companhias. Graduado em Direito pela Universidade Paulista – UNIP, pós-graduado pela Fundação Getúlio Vargas - GV Law em Estruturas e Operações Empresariais turma de 2018. Curso de Mercados de Capitais GV Law turma de 2012. Membro da Comissão de Comunicação e Mercado de Capitais do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.

Membro Titular do Conselho Fiscal – AES BRASIL (2019 – 2020)
Membro Suplente do Conselho Fiscal – CSN (2021 – 2022)
Membro Titular Conselho Fiscal – Usiminas (2022 – 2023)
Membro Suplente Conselho Fiscal – Forjas Taurus (2023 – 2024)
Membro Suplente Conselho Fiscal – Eletrobrás (2023 – 2024)
Membro Suplente Conselho Fiscal – Braskem (2023 – 2024).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2026	2 (dois) anos	C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas		30/04/2026	Não	29/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome PEDRO BRUNO BARROS DE SOUZA CPF: 069.734.746-08 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis são: Administrador Público Data de Nascimento: 25/05/1985

Experiência Profissional:

Governo do Estado de Minas Gerais – Secretário de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (fev/2023 - atual)
Responsável por planejar, dirigir, executar, controlar, regular e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado de Minas Gerais, relativas: (i) à infraestrutura de transporte rodoviário, ferroviário, aeroviário e hidroviário; (ii) aos terminais de transportes de passageiros e cargas; (iii) à estrutura operacional de transportes; (iv) às concessões e outras parcerias público-privadas; (v) ao apoio aos demais órgãos e entidades da administração pública estadual no planejamento, no acompanhamento, na execução, no controle e na avaliação de contratos de concessões e outras parcerias; (vi) ao planejamento e ao acompanhamento da execução das obras públicas de edificação estaduais; (vii) ao apoio e ao fomento ao desenvolvimento da infraestrutura municipal.

BNDES – Superintendente de Parcerias em Infraestrutura Social e Serviços Ambientais (abr/2022 a fev/2023)
Responsável por um portfólio de 120 projetos (24 com leilões realizados nos últimos dois anos) e capital mobilizado de cerca de R\$140 bilhões. A carteira de clientes é composta por 10 Ministérios, 20 Estados e 17 municípios (ref.: dez/22). O foco da atuação se concentra na estruturação de projetos associados à infraestrutura social (saneamento, resíduos sólidos, saúde, educação e segurança pública) e serviços ambientais (concessões de florestas, parques, carbono e pagamento por serviços ambientais). Lidera os times responsáveis por desenvolver projetos de concessões, privatizações e PPPs, desde a concepção dos estudos até o leilão de licitação.

BNDES – Superintendente de Governo e Relacionamento Institucional (ago/2019 a abr/2022)
Responsável pela criação da unidade dentro da estratégia de reposicionamento do BNDES para estreitar o relacionamento com os clientes do setor público nas esferas federal, estadual e municipal e auxiliá-los na condução de seus respectivos programas de desestatizações. Coordenou os times de prospecção de projetos de estruturação de parcerias, alcançando um crescimento de 1000% (20 para 200 projetos com capital mobilizado de R\$470 bilhões), tendo sido reconhecido em 2021 como o maior estruturador global de projetos de parcerias. Responsável também por coordenar o relacionamento do BNDES com o Congresso Nacional.

Presidência da República – Programa de Parcerias de Investimentos - PPI – Secretário de Coordenação de Energia, Mineração e Aeroportos, Secretário de Articulação de Políticas Públicas, Diretor de Programa (2016-2019)
Coordenação no âmbito do Governo Federal dos projetos de parcerias nos setores de energia, óleo e gás, mineração e aeroportuário. Dentre as principais entregas destacam-se a realização do leilão da 4ª e 5ª rodadas de concessões aeroportuárias (17 aeroportos), a realização de leilões de transmissão de energia e de blocos de exploração de óleo e gás, bem como a retomada do processo de concessões de direitos minerários após 40 anos. Responsável também pela promoção dos projetos do PPI junto a investidores, tendo coordenado missões internacionais em 14 países.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2026	2 (dois) anos	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		30/04/2026	Sim	27/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome RICARDO JOSÉ MARTINS GIMENEZ **CPF:** 103.381.768-61 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 25/12/1967

Experiência Profissional:

Ricardo Gimenez Sociedade de Advogados
Período: Jul/2015.
Cargo: Advogado / ADM / Financeiro.
Atividades:

Gerência do RH; Controle do Ponto; Demissão e Admissão.
Administração financeira, folha de pagamento, controle do faturamento, contas a pagar e fluxo de caixa.
Archivum - Amg Comercial Ltda.
Período: Jun/2008 até Mar/2011.
Cargo: ADM / RH e Consultor Jurídico.
Atividades:

Elaboração dos projetos jurídicos e de contas a receber.
Gerência do RH; Controle do Ponto; Demissão e Admissão.
Gestão das Compras, Fornecedores e Estoques.
Responsável pela gestão da área de Facilities e gerenciamento do patrimônio.
Administração financeira, folha de pagamento, controle do faturamento, contas a pagar e fluxo de caixa.
Aoki & Aoki Advogados Associados
Período: Dez/2004 até Jan/2006.
Cargo: Advogado Sênior.
Atividades:

Responsável pela captação de clientes na área contenciosa cível.
Gerenciamento das execuções fiscais em primeira e segunda instância.
Coordenação e avaliação das cobranças na esfera extrajudicial.
MPMAE Mesquita Pereira Marcelino Almeida e Esteves Advogados Associados
Período: Jan/01 até Out/04.
Cargo: Advogado Sênior.
Atividades:

Formação e gerenciamento de equipes para elaboração de peças voltadas para o Direito do Consumidor e Direito Empresarial, realizando audiências nos Fóruns Regionais e Comarcas de São Paulo, além de outros Estados da Federação para as empresas VIVO, Embratel e Banco do Brasil.
Coordenação e formação de equipe com atuação na cobrança extrajudicial, apresentação de relatórios de resultados mensais da empresa Alcântara Machado, obtendo imediato controle dos valores cobrados e evidente aumento desse percentual.
Atuação em Direito Societário na representação dos fundos em custódia em diversas instituições financeiras em Assembleias Ordinárias e Extraordinárias.
Responsável pela elaboração de relatórios e prestações de contas mensais de mais de 30.000 processos, oferecendo ao cliente condições de controle e satisfação de atendimento pelo escritório.
Atuação na área Criminal em assessoramento e defesa do direito dos fiscais de Trânsito da CET, acompanhando-os em Delegacias e na esfera Judicial.
Esquema Assessoria Empresarial Ltda.
Período: Jul/1993 até Dez/1997.
Cargo: Técnico Contábil e Estagiário de Direito.
Atividades:

Composição de memórias de cálculos pela sistemática judicial - execuções cíveis, bem como negociações de débitos financeiros (atualização, melhor modo de pagamento, melhor índice e prazo).
Estágio na área cível, especificamente processos de Família, Falência, Concordata, Cobrança e Executivo Fiscal.
W. Gimenez - Perícias Judiciais Contábeis Ltda.

Período: Set/1989 até Jun/1993.
Cargo: Auxiliar Contábil.
Atividades:

Responsável pelas demonstrações financeiras de resultados (diários e mensais) e demonstrativos mensais de prestação de contas.
Elaboração de relatórios e controles no Sistema de Contas a Pagar e Receber.
Execução de Perícias Contábeis por meio do Excel.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2026	2 (dois) anos	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		30/04/2026	Não	29/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome ROGER DANIEL VERSIEUX CPF: 000.072.546-36 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Advogado são: Data de Nascimento: 20/02/1975

Experiência Profissional: Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG (2000), com pós-graduação em Direito Público pela ANAMAGES/Universidade Newton Paiva (2004). Graduação em Gestão Financeira pela Fundação Getúlio Vargas - FGV (2026). Advogado há 26 anos, atuando em contencioso estratégico, consultoria jurídica empresarial e pública, direito administrativo e regulatório, governança corporativa e gestão de riscos em setores regulados e intensivos em capital. Fundador e coordenador da Roger Versieux Sociedade de Advogados, escritório com atuação nacional em consultoria jurídica para empresas, órgãos públicos e operações de infraestrutura, desde 2000. Assessor Jurídico concursado da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais (EMATER-MG) (2005 a 2008), tendo atuado no âmbito do Direito Público, com ênfase em licitações, gestão de pessoas no quadro administrativo, contratos públicos e suporte jurídico à diretoria da empresa estatal. Conselheiro de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG desde maio de 2022. Conselheiro de Administração da CEMIG Distribuição S.A. e da CEMIG Geração e Transmissão S.A. desde abril de 2026. Conselheiro de Administração da Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG desde maio de 2025. Advogado Sênior da Vale S.A. (2013). Advogado dativo desde o ano de 2010 para pessoas hipossuficientes economicamente junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3). Professor concursado na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) (2009 a 2013), tendo lecionado nas disciplinas de Processo Penal, Processo Civil, Contratos, Direito Internacional Privado e Ética. Professor Responsável pelo Núcleo de Prática Jurídica da UFMS (2010 a 2011). Professor de cursos de Pós-Graduação no Centro de Direito Internacional (CEDIN), em Belo Horizonte (2016 a 2020).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2026	2 (dois) anos	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2026	Não	29/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome SERGIO LOPES CABRAL **CPF:** 906.498.501-49 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 17/09/1979

Experiência Profissional: Economista pela Universidade Católica de Brasília (UCB), MBA Executivo (COPPEAD), MBA em Finanças (IBMEC) e é especializado em Gestão de Controle Empresarial (UFSC). Realizou também o curso de Vision Management Program na IE Business School. Atuou como executivo no setor de infraestrutura Diretor de Administração e Finanças na Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do RJ (CDURP), Diretor de Parcerias na São Paulo Parcerias(SPP), no setor financeiro atuou como Sócio Diretor da Houer Capital e CEO da B2I Participações, setor elétrico foi Conselheiro de Administração do Consócio Sol da Saúde e no setor de mineração/Gestão de Ativos atuou como Diretor de Ativos e Concessões da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (CODEMGE) e Diretor Presidente da CODEMGE e CODEMIG.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	07/05/2026	2 (dois) anos	Outros Diretores	Vice-Presidente de Comercialização	07/05/2026		24/02/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO **CPF:** 791.625.096-91 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 13/07/1970

Experiência Profissional: Procurador do Estado de Minas Gerais (1998-atual). Exerceu os cargos de Advogado-Geral (2019-2025), Advogado-Geral Adjunto (2015-2018), Procurador-Chefe (2007-2015) e Coordenador da Consultoria Jurídica da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (2001-2007). Vice-Presidente Jurídico da CEMIG (2025-atual). Mestre em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas). Foi Professor Substituto de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da UFMG (1997-1998). Foi Professor da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG) (2006-2007). Foi membro da Comissão de Advocacia Pública da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Minas Gerais (OAB/MG).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	07/05/2026	2 (dois) anos	Outros Diretores	Vice-Presidente Jurídico	07/05/2026		20/10/2025

Conselho de Administração	04/09/2026	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)	04/09/2026	Sim	04/09/2026
---------------------------	------------	--------	-------------------------------------	------------	-----	------------

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome	SILVIA CAROLINE LISTGARTEN DIAS	CPF:	013.115.836-88	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Administradora Pública	Data de Nascimento:	11/07/1980
------	---------------------------------	------	----------------	-------------	--	----------------	--------	-------------	------------------------	---------------------	------------

Experiência Profissional: Graduada em Administração Pública (1999 – 2002), bacharel em Direito (1999 – 2004), especialista em Direito Administrativo (2006 – 2007), em Educação à Distância (2006 – 2007), em Segurança Pública (2006 – 2009), MBA em Gerenciamento de Projetos (2007 – 2009) e mestre em Administração Pública (2007 – 2009). Integra a carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Estado de Minas Gerais, tendo atuado na Ouvidoria de Polícia (2003); e Diretora de Integração de Ensino e Pesquisa na Secretaria de Estado de Defesa Social (2004-2007). Na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, foi Empreendedora Pública I e II do Programa Estado para Resultados do Governo de Minas Gerais (2007-2010); Superintendente Central de Coordenação Geral (2010-2018); e chefe de Gabinete (2019-2025). Atualmente é Secretária de Estado de Planejamento e Gestão (2025).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2026	2 (dois) anos	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		30/04/2026	Não	30/04/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome WELERSON CAVALIERI

CPF: 198.942.956-49

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administrador

Data de Nascimento: 25/01/1953

Experiência Profissional:

Graduado em Administração pela Universidade FUMEC. Especialização em Gestão pela Qualidade Total na JUSE (Japão), Governança Corporativa pelo IBGC e Conselheiro Trendsinnovation pela Innova. Atuou como Consultor Sênior, Sócio-Diretor, Diretor Executivo e Sócio Sênior na Falconi Consultores (até 2020); membro do Conselho de Administração na Arezzo amp; Co (2014/2017); Conselheiro na EMGEPRON (2020/2023); Conselheiro e membro do Comitê de Gente na Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU (2020/2022); Conselheiro e Presidente do Comitê de Auditoria na Amazônia Azul de Tecnologias de Defesa - AMAZUL (2020/2023). Atualmente é membro do Comitê de Auditoria da SMARTFIT; Vice-Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Pessoas e Elegibilidade do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG; Vice-Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê Técnico e de Investimentos na Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2026	2 (dois) anos	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		30/04/2026	Não	30/04/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.4 Composição dos comitês

Nome:AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS

CPF:271.628.506-34

Passaporte:

Nacionalidade:Brasil

Profissão:Engenheiro Eletricista

Data de Nascimento:01/04/1957

Experiência Profissional:

Professor voluntário da UNIFEI atuando na área de energia preponderantemente no Centro de Hidrogênio Verde-CH2V. É Sócio-Diretor da Machado Santos Consultoria Ltda atuando em consultoria, treinamento e desenvolvimento de projetos nas áreas de energia e recursos naturais. Professor da EFEI/UNIFEI de 1980 a 2016 (Professor Titular por concurso desde 1989) atuando nas áreas de energia (com destaque para renováveis e eficiência energética) e recursos naturais (com destaque para recursos hídricos) tendo criado o primeiro curso de engenharia hídrica do país além de participar da criação do primeiro curso de engenharia da energia (pós-graduação) do Centro de Referência em Pequenas Centrais Hidrelétricas e do Centro de Excelência em Eficiência Energética. Seus trabalhos de orientação de teses e dissertações e suas pesquisas se concentram nas áreas de energia renovável, planejamento energético, eficiência energética, geração distribuída, gestão de recursos hídricos, tendo mais de cento e cinquenta trabalhos publicados além de ser autor/coautor de cinco livros. Diretor Geral e Diretor Técnico da DME Energética de 2007 a 2009, empresa municipal de Poços de Caldas com diversos ativos em geração (em operação e construção) como PCHs e as Usinas de Barra Grande, Serra do Facão, Machadinho e Salto Pilão, tendo participado dos Conselhos de Administração destas SPEs. Sócio e Coordenador Técnico da Ecopart Investimentos S/A, empresa desenvolvedora e investidora em energias renováveis de 2007 a 2010. Secretário Nacional de Energia no Ministério de Minas e Energia - MME de 2001 a 2002 durante o período do racionamento de energia. É Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL de 1997 a 2000, sendo sua primeira diretoria que foi responsável pela construção inicial do novo arcabouço regulatório do setor. Consultor na Secretaria de Energia do Estado de São Paulo (contrato com a CESP) de 1995 a 97 para a reestruturação dos setores de eletricidade e gás natural. Consultor da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI desde 1983 atuando em treinamento e consultoria nas áreas de energia e recursos hídricos. Sócio Diretor da MS Consultoria Ltda, empresa de consultoria que atua na área de energia desenvolvendo estudos de avaliação de ativos, regulação e planejamento e estudos estratégicos de 2003 a 2019, atendendo empresas nacionais e instituições internacionais. Sócio Diretor da iX Estudos e Projetos Ltda, empresa que desenvolve projetos e estudos na área de energia e recursos hídricos, incluindo Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) de 2006 a 2019, tendo realizado mais de cinquenta estudos/projetos no Brasil e em países da África. Sócio da Brasil GTW Ltda., empresa de geração distribuída a gás natural desde 2015.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	17/09/2026	N/A			17/09/2026	24/06/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Coordenador)	17/09/2026	N/A	Comitê de Inovação e Transição Energética		17/09/2026	03/10/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome:	ALEXANDRE RAMOS PEIXOTO	CPF:	600.177.166-91	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profissão:	Engenheiro	Data de Nascimento:	23/12/1967
-------	-------------------------	------	----------------	-------------	--	----------------	--------	------------	------------	---------------------	------------

Experiência Profissional:	Engenheiro de carreira da CEMIG, com sólida formação acadêmica e ampla experiência no setor elétrico. É pós-graduado em Engenharia de Qualidade e Gestão pela PUC Minas e em Gestão e Planejamento Estratégico pela UFMG, além de possuir MBA em áreas relacionadas ao setor energético. Construiu uma trajetória profissional que percorre os principais eixos do setor elétrico nacional, com passagens pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), pelo Ministério de Minas e Energia (MME) e pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Desde 2023, ocupa a posição de Presidente do Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Na CEMIG, exerceu o cargo de Presidente e de Diretor de Regulação e Relações Institucionais
---------------------------	--

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Coordenador)	17/09/2026	N/A			17/09/2026	17/09/2026
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	17/09/2026	N/A	Comitê de Recursos Humanos		17/09/2026	17/09/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome:

ALOÍSIO MACÁRIO FERREIRA DE SOUZA

CPF:

540.678.557-53

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Bacharel em Ciências Contábeis

Data de Nascimento:

10/04/1960

Experiência Profissional:

10/2014 = 09/2015 = Vice-Presidente de RH e TI da USIMINAS S.A.: Líder direto de equipe de 260 pessoas. Readequou os sistemas tecnológicos e reduziu o quadro de colaboradores próprios e terceirizados com economia de custos de 12%. 06/1999 = 08/2011 = Gerente Executivo da PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. Gerenciamento de equipe de 12 pessoas. Gestão de carteira de ações de R\$ 40 bilhões representativas de 28 companhias abertas brasileiras. Implantação de critérios de Governança Corporativa para investimento em ações de cias. abertas. Implantação e gerenciamento de banco de candidatos a conselheiros com mais de 1.500 nomes ativos. Seleção, indicação e avaliação de desempenho de mais de 100 conselheiros eleitos em companhias abertas. Negociação de acordos de acionistas. Atuação em processos de reestruturação de empresas. 09/1995 = 05/1999 = Gerente da Divisão de Análise e Avaliação de Ativos da BB-DTVM S.A. Gerenciamento de equipe de 26 pessoas. Assessoria a gestores de fundos de investimentos de mais de R\$ 80 bilhões. Elaboração de relatórios macroeconômicos e setoriais. Avaliação de Empresas por análises fundamentalista e técnica. Assessoramento a investidores em processos de fusões e aquisições de empresas.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	17/09/2026	N/A	Comitê de Inovação e Transição Energética		17/09/2026	03/10/2023
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	17/09/2026	N/A	Comitê de Desinvestimentos Investimentos e Finanças		17/09/2026	03/10/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome: ANDERSON RODRIGUES

CPF: 794.671.566-87

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Engenheiro Eletricista

Data de Nascimento: 10/04/1972

Experiência Profissional:

PITÁGORAS BH – 2016. Pós-graduação em Engenharia de segurança no trabalho e Cargo: Professor.

PITÁGORAS BETIM – 2017. Pós-graduação em Engenharia de segurança no trabalho e Cargo: Professor.

FUMEC BH – 2021. Pós-graduação em Engenharia de segurança no trabalho e Cargo: Professor.

ENGELETRICA TREINAMENTO E CONSULTORIA. Engenheiro Eletricista e de segurança do trabalho - 2005 a 2012.

UNIENERGIA TREINAMENTOS E CONSULTORIA. Eng. Eletricista e de seg. do trabalho - 2012 até a presente data.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	17/09/2026	N/A			17/09/2026	24/06/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	17/09/2026	N/A	Comitê de Inovação e Transição Energética		17/09/2026	03/10/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome:ARTEMIO BERTHOLINI**CPF:**095.365.318-87**Passaporte:****Nacionalidade:**Brasil**Profissão:**Bacharel em Ciências Contábeis e Ciências Econômicas**Data de Nascimento:**01/04/1947

Experiência Profissional:

Comitês de Auditoria de companhias abertas - BB Seguridade S.A. - desde 2015 = Comitê de Auditoria e suas controladas BB Seguros e BB Corretora de Seguros o SANEPAR = Cia. de Saneamento do Paraná = desde 2017 = Comitê de Auditoria COPASA = Cia. de Saneamento de Minas Gerais = desde 2018; Conselhos Fiscais de companhias abertas (como titular) = Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR = desde janeiro de 2021; Mangels Industrial = desde abril de 2022; Sendas Distribuidora S.A. (Assaí Atacadista) = desde maio de 2023; Atividades de magistério = UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas - Responsável pelos módulos de Auditoria e de Contabilidade nos cursos de pós-graduação em Controladoria desde 2015; FIPECAFI = Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis Atuariais e Financeiras = Consultor/Pesquisador desde 1978; Sócio diretor da empresa AB Consultoria S/S onde atua como responsável pela emissão de pareceres técnicos especializados em Contabilidade Auditoria e Perícias e Governança Corporativa junto ao Poder Judiciário e em procedimentos arbitrais conduzidos por diversas câmaras de Arbitragem e Mediação; Conselhos de Administração (companhias abertas) = Americel S.A. = 2000/2001; Telet S.A. = 2000/2001; Petrobras Distribuidora S.A. = 2018/2019; Comitê de Auditoria (companhia aberta) = Petrobras Distribuidora S.A. = 2018/2019; Conselhos Fiscais (companhias abertas) = Banco do Brasil S.A. = titular nos anos de 2001 2003 2004 e 2005; Itaúsa = Investimentos Itaú S.A. = titular nos exercícios de 2006 2007 e 2008; Indústrias Romi S.A. = titular em 2009; Banco Itaú Unibanco S.A. = titular nos exercícios de 2009 2010 e 2011; Itaú Unibanco Holding S.A. = titular de abril de 2021 a maio de 2023; Tekno S.A. Ind. e Comércio = titular de abril de 2018 a julho de 2020; Outros Comitês = Petrobras Distribuidora S.A. = Membro do CIRS = Comitê de Indicações Remuneração e Sucessão = 2018/2019; Stratura Asfaltos S.A. = 2018/2019 = Comitê de auditoria (cia. fechada); BRF S.A = Membro da CII = Comissão Independente de Investigações. Nomeado pelo Comitê de Auditoria e Integridade em julho de 2018 e com atuação até maio de 2020 com o encerramento das atividades da CII.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	10/05/2024	3 anos			10/05/2024	10/05/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome:

DANIEL ALVES FERREIRA

CPF:

205.862.458-04

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Advogado

Data de Nascimento:

06/02/1972

Experiência Profissional:

O Sr. Daniel Alves Ferreira exerceu a função de membro independente do Conselho de Administração, além de ocupar a posição de Coordenador do Comitê de Apoio a Assuntos Jurídicos e membro do Comitê de Auditoria e Riscos na Eletrobrás até abril de 2025. Escolaridade, qualificações e principal atividade profissional: Graduado em Direito pela Universidade Paulista (UNIP), São Paulo (1995), tendo concluído o curso de especialização em Mercado de Capitais - Aspectos Jurídicos na Faculdade de Direito da Fundação Getúlio Vargas em 2009. Principais experiências profissionais: De 1996 a 2002, foi advogado sênior do Mesquita Pereira, Almeida e Esteves Advogados, onde atuou nas áreas de direito civil, direito de família e relações de consumo. Foi sócio do mesmo escritório de advocacia por 25 anos, atuando em direito societário (mercado de capitais) e processos de massa. Em 2018, tornou-se sócio da Alves Ferreira e Mesquita Sociedade de Advogados, responsável pelas áreas de mercado de capitais e direito societário. Foi membro do Conselho Fiscal da Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) por três mandatos de 2018 a 2020, além de ter sido membro do Conselho Fiscal da Renova Energia S/A de 2020 a 2021. Também foi conselheiro da Madeira Energia S/A de 2018 a 2020 e da Santo Antônio Energia S/A de 2018 a 2021. Adicionalmente, foi membro do Conselho de Administração da Renova Energia S/A para o período compreendido entre 2018 e 2020 e membro do Conselho de Administração (2016-2018) da Companhia Energética de Minas Gerais S.A. (CEMIG), bem como membro do Comitê de Governança Corporativa (2018). Atuação em comitês, conselhos fiscais e em cargos de administração em outras Companhias de Capital Aberto: Membro do Conselho de Administração da Plascar Participações Industriais S.A. Destaques na Matriz de Competências: Jurídico, riscos, controles e compliance, governança corporativa, serviços profissionais e outros.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	17/09/2026	N/A	Comitê de Recursos Humanos		17/09/2026	14/05/2026
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	17/09/2026	N/A	Comitê de Desinvestimentos, Investimentos e Finanças		17/09/2026	14/05/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome:GIULIA CARLA SCALERCIO

CPF:157.133.988-46

Passaporte:

Nacionalidade:Brasil

Profissão:Contadora

Data de Nascimento:09/02/1971

Experiência Profissional:

Diretora de Compliance e auditoria no Patria Investimentos; Diretora de Auditoria Interna (Chief Audit Director) na Embraer S.A; Diretora de Compliance Financeiro na Syngenta Agro; Head de Auditoria Interna na Danone LTDA; Gerente de auditoria da PwC.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	20/05/2024	3 anos			10/05/2024	10/05/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome:
MARCIO PEREIRA
ZIMMERMANN

CPF:
262.465.030-04

Passaporte:

Nacionalidade:
Brasil

Profissão:
Engenheiro

Data de Nascimento:
01/07/1956

Experiência Profissional:

Ministro de Estado de Minas e Energia – 2010; Secretário Executivo do Ministério de Minas e Energia (MME): 2008 - 2009; 2011 – 2014; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético do MME: 2005 – 2007.
Presidente do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE: 2010; Presidente do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE: 2010; Membro do CNPE: 2008 – 2009; 2011 – 2014; Membro do CMSE: 2005 – 2009; 2011 – 2014; Presidente do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética – EPE: 2006 – 2008; Membro do Conselho de Administração da EPE: 2005 – 2006.
Diretor de Engenharia das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRA: 2001 – 2002; Presidente da ELETROSUL: Março/2016 a Março/2017, Abril a Julho/2015; Diretor Técnico da ELETROSUL: 1999; Diretor de Produção e Comercialização de Energia da ELETROSUL: 1997; Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento do CEPEL: 2003 – 2004; Assistente do Diretor Técnico da ELETROSUL: 2000; Assistente do Diretor de Produção da ELETROSUL: 1996; Gerente do Departamento de Transmissão da ELETROSUL: 1998; Gerente Regional do Paraná da ELETROSUL: 1991 – 1995; Gerente do Centro de Operação do Sistema da ELETROSUL: 1989; Engenheiro na implantação da Usina Hidroelétrica ITAIPU Binacional, cedido pela ELETROSUL: 1982 – 1985; Engenheiro da ELETROSUL: 1980 – 2017.
Presidente do Conselho de Administração da ELETROBRAS: 2008 – 2015; Presidente do Conselho de Administração de FURNAS: 2011; Presidente do Conselho de Administração da ELETROSUL: 2002; Presidente do Conselho de Administração do CEPEL: 2001 – 2002; Membro do Conselho de Administração da ELETROSUL: Março/2016 a Março/2017, Abril a Julho/2015; Membro do Conselho de Administração de FURNAS: 2005 – 2007; Membro do Conselho de Administração da CHESF: 2002.
Membro do Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS: 2010 – 2015; Membro do Conselho de Administração da BR Petrobras Distribuidora S.A.: 2010 – 2015

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Coordenador)	17/09/2026	N/A	Comitê de Desinvestimentos, Investimentos e Finanças		17/09/2026	17/09/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome:

MARIA DO SOCORRO GAMA DA SILVA

CPF:

336.986.272-72

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Advogada

Data de Nascimento:

31/03/1971

Experiência Profissional:

Possui graduação em Direito pela Universidade Nilton Lins (2004). Tem experiência nas áreas Cível, Direito Previdenciário, Direito do Trabalho e Direito Tributário. Presidente do Conselho de Administração e Diretora Jurídica do Grupo Empresarial Oliveira Energia, desde 10/12/2018. É Conselheira de Administração da Amazonas Energia desde 10/04/2019. Exerce o cargo de Diretora Regulatória e Jurídica da Amazonas Energia desde 03/12/2020, atua desde 12/07/2022, como Diretora Administrativa da Amazonas Energia. Na Roraima Energia, atua como Diretora Jurídica desde 10/12/2018 e atua no Conselho de Administração desde 03/12/2020.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	17/09/2026	N/A	Comitê de Desinvestimentos, Investimentos e Finanças		17/09/2026	14/05/2026
Outros Comitês		Membro do Comitê (Coordenador)	17/09/2026	N/A	Comitê de Recursos Humanos		17/09/2026	14/05/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:RICARDO LOPES CARDOSO

CPF:034.159.007-03

Passaporte:

Nacionalidade:Brasil

Profissão:Contador

Data de Nascimento:12/04/1975

Experiência Profissional:

Experiência como membro do Comitê de Auditoria Estatutário da NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA (2022-2023). Experiência como membro efetivo do Conselho Fiscal da ISA-CTEEP COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA (2017-atual). Sócio-gerente da SZUSTERCARDOSO SERVIÇOS CONTÁBEIS (2002-atual), empresa dedicada à elaboração de pareceres técnicos e prestação de serviços de consultoria em Contabilidade.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	20/05/2024	3 anos			10/05/2024	10/05/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome:ROBERTO CÉSAR GUINDALINI

CPF:063.492.838-48

Passaporte:

Nacionalidade:Brasil

Profissão:Contador

Data de Nascimento:13/12/1964

Experiência Profissional:

CFO - Kallan Calçados Ltda: Responsável pelas áreas de Contabilidade, Controladoria, Financeiro, Fiscal, Logística, PDP, Expansão e Facilities.

Gerente Geral de Auditoria Interna - Alpargatas S/A: Responsável pela auditoria operacional e sistemas nas áreas corporativas e fabril do Brasil e exterior.

Responsável pela implantação e operacionalização do canal de denúncias.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	11/06/2026	3 anos			11/06/2026	06/02/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome:
ROGER DANIEL
VERSIEUX

CPF:
000.072.546-36

Passaporte:

Nacionalidade:
Brasil

Profissão:
Advogado

Data de Nascimento:
20/02/1975

Experiência Profissional:

Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG (2000), com pós-graduação em Direito Público pela ANAMAGES/Universidade Newton Paiva (2004). Graduação em Gestão Financeira pela Fundação Getúlio Vargas - FGV (2026). Advogado há 26 anos, atuando em contencioso estratégico, consultoria jurídica empresarial e pública, direito administrativo e regulatório, governança corporativa e gestão de riscos em setores regulados e intensivos em capital. Fundador e coordenador da Roger Versieux Sociedade de Advogados, escritório com atuação nacional em consultoria jurídica para empresas, órgãos públicos e operações de infraestrutura, desde 2000. Assessor Jurídico concursado da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais (EMATER-MG) (2005 a 2008), tendo atuado no âmbito do Direito Público, com ênfase em licitações, gestão de pessoas no quadro administrativo, contratos públicos e suporte jurídico à diretoria da empresa estatal. Conselheiro de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG desde maio de 2022. Conselheiro de Administração da CEMIG Distribuição S.A. e da CEMIG Geração e Transmissão S.A. desde abril de 2026. Conselheiro de Administração da Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG desde maio de 2025. Advogado Sênior da Vale S.A. (2013). Advogado dativo desde o ano de 2010 para pessoas hipossuficientes economicamente junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3). Professor concursado na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) (2009 a 2013), tendo lecionado nas disciplinas de Processo Penal, Processo Civil, Contratos, Direito Internacional Privado e Ética. Professor Responsável pelo Núcleo de Prática Jurídica da UFMS (2010 a 2011). Professor de cursos de Pós-Graduação no Centro de Direito Internacional (CEDIN), em Belo Horizonte (2016 a 2020).

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	17/09/2026	N/A			17/09/2026	03/10/2023
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	17/09/2026	N/A	Comitê de Recursos Humanos		17/09/2026	10/05/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

CPF: 791.625.096-91

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Advogado

Data de Nascimento: 13/07/1970

Experiência Profissional:

Procurador do Estado de Minas Gerais (1998-atual). Exerceu os cargos de Advogado-Geral (2019-2025), Advogado-Geral Adjunto (2015-2018), Procurador-Chefe (2007-2015) e Coordenador da Consultoria Jurídica da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (2001-2007). Vice-Presidente Jurídico da CEMIG (2025-atual). Mestre em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas). Foi Professor Substituto de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da UFMG (1997-1998). Foi Professor da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG) (2006-2007). Foi membro da Comissão de Advocacia Pública da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Minas Gerais (OAB/MG).

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	17/09/2026	N/A	Comitê de Inovação e Transição Energética		17/09/2026	17/09/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7 ACORDOS/SEGUROS DE ADMINISTRADORES

Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

A Companhia possui Apólice de Responsabilidade Civil de Conselheiros, Diretores e/ou Administradores de Sociedade Comerciais (Directors and Officers Liability - D&O), com abrangência no Brasil e no exterior.

Constitui objeto do Seguro D&O a garantia de proteção aos administradores e gestores contra possíveis ações de responsabilidade civil decorrentes de atos de gestão não dolosos. O produto do mercado securitário oferece cobertura para os administradores e ex-administradores da Companhia Energética de Minas Gerais S.A. – Cemig, da Cemig Geração e Transmissão S.A. – Cemig GT, da Cemig Distribuição S.A. – Cemig D, de suas subsidiárias integrais e controladas (controle direto ou indireto), incluindo os da Cemig Saúde, das empresas coligadas (apenas aos administradores indicados direta ou indiretamente pela Cemig, Cemig D ou Cemig GT) e de novas empresas, representando até 30% do ativo da Companhia.

Os valores cobertos são os referentes a eventuais acordos judiciais e extrajudiciais homologados pela seguradora e sentenças proferidas por tribunais arbitrais, condenações judiciais transitadas em julgado, incluindo honorários advocatícios e despesas processuais, durante o andamento dos processos fundamentados em responsabilidade civil por atos de gestão praticados pelas pessoas constantes no objeto do seguro, no exercício de suas funções e durante a vigência do seguro, desde que não importem em violação da lei ou do estatuto.

Estão excluídas de cobertura as ofertas públicas secundárias de valores mobiliários no mercado de capitais, ações movidas pelo governo brasileiro, tributos e garantias concedidas espontaneamente.

O valor do prêmio anual do seguro D&O, incluindo IOF, para o período 2025/2026, foi de R\$ 5 milhões assim distribuídos: R\$ 1,6 milhões para a Companhia Energética de Minas Gerais S.A. - CEMIG; R\$ 1,4 milhões para CEMIG Geração e Transmissão S.A e R\$ 2 milhões para CEMIG Distribuição S.A.

O seguro D&O visa transferir parte dos riscos de perdas, resultantes de atos de administração da Companhia, a uma seguradora. A decisão de notificação de sinistros à seguradora é feita em conjunto pela Vice-Presidência Jurídica e pela Vice-presidência de Finanças e Relações com Investidores, conforme aprovação da Diretoria Executiva.

Adicionalmente, a Companhia informa que seu estatuto prevê a emissão de Carta de Conforto aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e da Diretoria Executiva, bem como aos Diretores não estatutários e aos representantes indicados para os mesmos cargos em entidades controladas, coligadas ou participadas, ou em quaisquer outras organizações nas quais a Companhia detenha assento, para os atos praticados de boa-fé (art. 31, §6º), em caráter subsidiário e complementar ao Seguro D&O.

O Contrato de Indenidade (Carta Conforto) celebrado entre a Companhia e o(a) gestor(a) se refere à cobertura de despesas relacionadas a reclamações, inquéritos, investigações ou processos administrativos, de controle, arbitrais ou judiciais, no Brasil ou no exterior, que busquem imputar responsabilidade por atos regulares de gestão, exclusivamente no exercício de suas funções como administrador(a). Compreende: (a) atos ou omissões durante o mandato, ainda que seus efeitos sejam verificados posteriormente; (b) atos ou omissões de administrações anteriores, desde que o(a) GESTOR(A) não tenha sido conivente ou omissor(a), nos termos do art. 158, § 4º da Lei 6.404/1976; e (c) desdobramentos de acordos celebrados pela Companhia.

A Carta de Conforto (Contrato de Indenidade) tem vigência a partir da data de sua assinatura ou do ato de contratação do(a) gestor(a) pela Companhia, o que ocorrer primeiro, até o término do 10º (décimo) ano subsequente ao desligamento do(a) gestor (a) da Companhia, o trânsito em julgado do processo ou o decurso do

7.7 Acordos/seguros de administradores

prazo prescricional para os eventos que possam gerar obrigações de indenização pela Companhia, o que ocorrer por último.

O(A) gestor(a) não fará jus às coberturas previstas na Carta de Conforto (Contrato de Indenidade) quando, comprovadamente: (a) houver cobertura vigente sob apólice de seguro contratada pela Companhia, formalmente reconhecida e implementada pela seguradora; (b) os atos praticados estiverem fora do exercício regular das atribuições ou poderes conferidos ao(à) gestor(a); (c) for constatada a prática de ato doloso, de má-fé, fraudulento, ou com erro grosseiro, inclusive quando em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia; (d) a obrigação decorrer das ações previstas no Art. 159 da Lei 6.404/1976 ou no Art. 12 da Lei 6.385/1976; (e) se configurar situação de manifesto conflito de interesses entre o(a) gestor(a) e a Companhia; (f) houver condenação definitiva em processo judicial que reconheça a prática de ato doloso, de má-fé, fraudulento ou com erro grosseiro; ou (g) houver imposição de multas criminais decorrentes de ato doloso, de má-fé, fraudulento ou com erro grosseiro. Ficam igualmente excluídas da cobertura as ações de regresso propostas pela Companhia contra o(a) gestor(a), quando fundadas em atos dolosos, fraudulentos ou praticados com erro grosseiro.

O compromisso de indenidade será rompido pela Companhia caso sobrevenha deliberação do Conselho de Administração, atestando indícios de dolo, má-fé, erro grosseiro ou fraude por parte do(a) gestor(a); decisão administrativa ou judicial transitada em julgado, confirmando a ocorrência do dolo, má-fé, erro grosseiro ou fraude por parte do(a) gestor(a); ou ainda, confissão do(a) gestor(a) atestando sua conduta dolosa, de má-fé, com erro grosseiro ou fraude.

Para mitigar conflitos de interesses, garantir a independência das decisões e assegurar que sejam tomadas no interesse da companhia, a Companhia poderá designar consultor externo independente para analisar a caracterização do ato de gestão como regular, bem como submeter à assembleia-geral determinadas deliberações, especialmente quando mais da metade dos administradores forem beneficiários diretos, houver exposição financeira relevante, ou assim entender pertinente. Além disso, o gestor(a) não participará de reuniões, discussões e/ou deliberações sobre a aprovação do pagamento de valores a si devidos, em observância ao art. 156 da Lei nº 6.404/1976.

7.8 Outras informações relevantes

7.8 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1 POLÍTICA OU PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.2 Remuneração total por órgão

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal encontram-se alocados e percebem sua remuneração na CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG ("Cemig Holding") - Código CVM 2453.

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4 PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6 OUTORGA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.7 Opções em aberto

8.7 OPÇÕES EM ABERTO

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8 OPÇÕES EXERCIDAS E AÇÕES ENTREGUES

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9 DILUIÇÃO POTENCIAL POR OUTORGA DE AÇÕES

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.10 Outorga de ações

8.10 OUTORGA DE AÇÕES

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.12 Precificação das ações/opções

8.12 PRECIFICAÇÃO DAS AÇÕES/OPÇÕES

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13 PARTICIPAÇÕES DETIDAS POR ÓRGÃO

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.14 Planos de previdência

8.14 PLANOS DE PREVIDÊNCIA

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16 MECANISMOS DE REMUNERAÇÃO/INDENIZAÇÃO

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal encontram-se alocados e percebem sua remuneração na CIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig Holding”) - Código CVM 2453.

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

N/A

8.20 Outras informações relevantes

8.20 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Referente aos itens 8.2 e 8.15, todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal encontram-se alocados e percebem sua remuneração na CIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig Holding”) - Código CVM 2453.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004189		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	57.755.217/0001-29	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
27/04/2022	01/04/2022		
Descrição dos serviços prestados			
A KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA fora contratada para execução dos seguintes serviços: (i) Auditoria da Demonstração Financeira anual encerrada em 31/12/2025 e tradução; (ii) Revisão das Informações Contábeis Intermediárias (ITRs) relativas ao 1º, 2º e 3º trimestres de 2025; e respectivas traduções; (iii) Auditoria da Demonstração Contábil Regulatória (DCR) encerrada em 31/12/2025, incluindo asseguarção de controles PAC/ANEEL; (iv) Auditoria do Relatório de Controle Patrimonial (RCP); e (v) Revisão de procedimentos para apuração de impostos e contribuições.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
Em período de doze meses findo em 31/12/2025: Serviços de auditoria e outros serviços: R\$1.933 (mil R\$).			
Justificativa da substituição			
Não aplicável.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não aplicável.			

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 INDEPENDÊNCIA E CONFLITO DE INTERESSES DOS AUDITORES

A Companhia informa que não contratou os atuais auditores ou pessoas ligadas a eles para prestar outros serviços além da auditoria.

9.4 Outras informações relevantes

9.4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

As políticas da Companhia na contratação de auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesses e perda de independência ou objetividade na prestação dos serviços, e se consubstanciam em princípios que preservam a independência do auditor.

Para evitar que haja subjetividade na definição dos princípios de independência dos auditores externos, foram estabelecidos procedimentos para a aprovação da contratação desses serviços, que definem expressamente (i) os serviços previamente autorizados, (ii) os serviços sujeitos à aprovação prévia do Conselho Fiscal/ Comitê de Auditoria e (iii) os serviços proibidos.

Ressaltamos que demandas adicionais a serem solicitadas deverão ser previamente pactuadas entre as partes, sendo observada a eventual existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade dos auditores, em conformidade aos termos previstos na Lei Sarbanes-Oxley e Resolução CVM 23/2021.

Em comunicado ao mercado de 13 de maio de 2022, a CEMIG veio a público informar a contratação da KPMG Auditores Independentes (“KPMG”) para a realização de auditoria externa independente da Cemig e de suas controladas, em substituição à empresa Ernst & Young Auditores Independentes (“EY”).

A KPMG iniciou suas atividades a partir da revisão das informações trimestrais (“ITRs”) do segundo trimestre do exercício de 2022. A contratação visa atender ao disposto no artigo 31 da Resolução CVM 23, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada 5 (cinco) exercícios sociais. Adicionalmente, a Cemig informa que obteve a anuência da EY com relação à justificativa para a referida mudança.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Existe um esclarecimento para o quadro ter sido preenchido todo com 'zero', inclusive a opção 'prefere não responder':

Todos os funcionários são cedidos pela holding.

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	0	0	0	0	0
Não-liderança	0	0	0	0	0
TOTAL = 0	0	0	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indigena	Outros	Prefere não responder
Liderança	0	0	0	0	0	0	0
Não-liderança	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 0	0	0	0	0	0	0	0

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	0	0	0
Não-liderança	0	0	0
TOTAL = 0	0	0	0

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança			
Não-liderança			
TOTAL	0	0	0

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	0	0	0	0	0
Não-liderança	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 0	0	0	0	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0

TOTAL = 0	0	0	0	0	0	0
-----------	---	---	---	---	---	---

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 0	0	0	0	0	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0
Sudeste	0	0	0
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
TOTAL = 0	0	0	0

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1 DESCRIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

10.2 Alterações relevantes

10.2 ALTERAÇÕES RELEVANTES

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 POLÍTICAS E PRÁTICAS DE REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
0,00	0,00	0,00
Esclarecimento		
Item facultativo tratado na Holding (Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG) - Categoria A.		

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 RELAÇÕES ENTRE EMISSOR E SINDICATOS

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

10.5 Outras informações relevantes

10.5 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1 REGRAS, POLÍTICAS E PRÁTICAS

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cemig Distribuição S.A.	31/12/2025	63.006.000,00	5.117.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Operações com Energia Elétric					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cemig Distribuição S.A.	31/12/2025	9.577.000,00	3.480.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Convênio de compartilhament					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Convênio de compartilhamento de infraestrutura					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cemig Distribuição S.A.	31/12/2025	82.831.000,00	1.253.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Encargos de conexã					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Encargos de conexão					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cemig Distribuição S.A.	31/12/2025	382.056.000,00	45.545.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Encargos de transmissã					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Encargos de transmissão					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cemig Distribuição S.A.	31/12/2025	1.885.000,00	0	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Operações com Energia Elétric					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Companhia Energética de Minas Gerais S.A.	31/12/2025	908.636.000,00	908.636.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio (JCP) e dividendo					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Remuneração por controle da empresa.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Forluz - Fundação Forluminas de Seguridade Social	31/12/1997	352.062,00	352.062	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas – Gestor dos planos de previdência privada e saúde da Companhia.					
Objeto contrato	Obrigações Pós-empreg					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Os contratos da Forluz são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais juros de 6% ao ano e serão amortizados até o exercício de 2031.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Forluz - Fundação Forluminas de Seguridade Social	31/12/2025	7.715.000,00	7.715.000	0 tal montante	Anual, renovável automaticamente por igual período.	0
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas – Gestor dos planos de previdência privada e saúde da Companhia.					
Objeto contrato	Arrendamento Operacional - Aluguel do edifício sed					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de contrato de aluguel da sede administrativa da Companhia com a Fundação Forluminas de Seguridade Social (Forluz), Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) dos funcionários do Grupo Cemig, proprietária do imóvel locado, com vigência até agosto de 2024 (Edifício Júlio Soares, podendo ser prorrogado a cada 5 anos, até 2034), sendo reajustado anualmente pelo IPCA e tendo seus preços revisados a cada 60 meses. Em 19 de setembro de 2023, o contrato de aluguel foi reajustado em 4,61%, correspondendo ao IPCA acumulado dos últimos 12 meses.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado	31/12/2025	18.844.000,00	18.844.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Caixa e Equivalente					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Investimento					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado	31/12/2025	202.343.000,00	202.343.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Investimento em títulos e valores mobiliários de emissão de partes relacionadas da Companhi					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Investimento					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Guanhães Energia S.A.	31/12/2025	2.497.000,00	1.504.000	0 tal montante	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Prestação de serviço					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviços					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Guanhães Energia S.A.	31/12/2025	3.345.000,00	3.345.000	Não é possível auferir esse valor	Indeterminada	0
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio e dividendo					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Juros sobre capital próprio e dividendos					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Hidrelétrica Cachoeirão S.A.	31/12/2025	281.000,00	102.000	Não é possível auferir esse valor	Indeterminada	0
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Prestação de serviç					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviço					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Hidrelétrica Pipoca S.A.	30/12/2021	1.893.000,00	0	0 tal montante	15/01/2025	IGP-M
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Operações com Energia Elétric					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica. Correção contratual pelo IGP-M					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Norte Energia S.A.	31/12/2025	34.887.000,00	9.806.000	0 tal montante	N/D	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Encargos de transmissã					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Encargos de transmissão da Rede Básica.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Paracambi Energética S/A	01/01/2012	32.346.000,00	3.209.000	0 tal montante	30/06/2028	IGP-M
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Operações com Energia Elétric					
Garantia e seguros	Garantia - N igual a 2 Ciclos de Faturamento. Essa garantia deverá ser apresentada ao vendedor até o prazo de 30 dias antes do início do primeiro período de fornecimento.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações com energia elétrica. Correção contratual pelo IGP-M.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Transmissora Aliança de Energia Elétrica - Taesa - S.A	31/12/2025	14.937.000,00	12.000	0 tal montante	N/D	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Encargos de transmissã					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Encargos de transmissão da Rede Básica					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Transmissora Aliança de Energia Elétrica - Taesa - S.A	31/12/2025	2.020.000,00	525.000	0 tal montante	N/D	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Prestação de serviço					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Refere-se a contrato de prestação de serviço de operação e manutenção de usinas e de redes de transmissão.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'**11.2 ITENS 'N.' E 'O.'**

Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do anexo F, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:

n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses

O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas, adotado nas operações acima indicadas e em futuras operações que decorram das mesmas circunstâncias, segue estritamente os termos do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, que atribui aos membros do Conselho de Administração, além de outras matérias que lhe comete a legislação: “aprovar a política de transações com partes relacionadas” e do artigo 28 do estatuto social da Companhia que atribui ao Comitê de Auditoria: “avaliar e monitorar, em conjunto com a administração, a adequação das transações com partes relacionadas”. Por fim, o artigo 43 do Estatuto Social estabelece que “Na celebração de contratos e demais negócios jurídicos entre a Companhia e suas partes relacionadas, incluindo o Estado de Minas Gerais, será observada a política de transações com partes relacionadas da Companhia”. Ademais, o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia (“Regimento Interno”) estabelece, em seu artigo 23, que os membros do Conselho de Administração da Companhia devem “exercer as suas funções no exclusivo interesse da Companhia, satisfeitas as exigências do bem público e da sua função social”, devendo o conselheiro declarar, previamente à deliberação, que tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto a determinada matéria submetida à sua apreciação, abstando-se de participar da sua discussão e votação. Nesse mesmo sentido, o artigo 26 do Regimento Interno proíbe os membros do Conselho de Administração da Companhia de intervir em operações que tenham interesse conflitante com a Companhia, devendo, nessa hipótese, consignar as causas do seu impedimento em ata, em conformidade com o artigo 156 da Lei das Sociedades por Ações, bem como critérios gerais e específicos estabelecidos na forma da Resolução Normativa ANEEL nº 948, de 16 de novembro de 2021.

o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações com partes relacionadas efetuadas pela Companhia são realizadas a preços, prazos e taxas usuais de mercado ou de negociações anteriores da Companhia. As transações também são refletidas nas demonstrações financeiras da Companhia. Evita-se, ainda, tempestivamente o mau uso dos ativos da Companhia e, especialmente, hipotéticos abusos em transações entre partes relacionadas. Além disso, a Companhia acredita que os membros de sua administração atuam com lealdade e compromisso ético em relação à Companhia, não permitindo que interesses distintos possibilitem o favorecimento próprio ou de terceiros, o mau uso dos ativos ou hipotéticos abusos em transações envolvendo a Companhia. Dessa forma, a Companhia entende que operações com partes relacionadas por ela realizadas, conforme elencadas no item 11.2 deste Formulário de Referência, possuem caráter estritamente comutativo, sendo lhes obtida a devida aprovação por parte dos órgãos competentes, conforme mencionado acima, em restrita conformidade com a Resolução Normativa nº 948/2021. Cabe destacar que a administração possui estrutura de controles internos que garantem que as operações realizadas estão em condições similares àquelas que seriam estabelecidas com partes não relacionadas.

11.3 Outras informações relevantes

11.3 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
31/10/2022	n/a	5.473.723.629,09
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
2.896.785.358	0	2.896.785.358

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
31/10/2022	n/a	5.473.723.629,09
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
2.896.785.358	0	2.896.785.358

Tipo Capital	Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
31/10/2022	n/a	5.473.723.629,09
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
2.896.785.358	0	2.896.785.358

Tipo Capital	Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
31/10/2022	n/a	547.372.362,90
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
0	0	0

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2 EMISSORES ESTRANGEIROS - DIREITOS E REGRAS

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	9ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em 2 (duas) séries
Data de emissão	15/12/2022
Data de vencimento	15/12/2029
Quantidade	1.000.000
Valor nominal global R\$	1.000.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	816.004.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre investidores qualificados, conforme definido no artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 ("Investidores Qualificados" e "Resolução CVM 30", respectivamente) depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais (conforme definido na respectiva Escritura), observado o cumprimento, pela Emissora, do artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que as negociações deverão respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate

Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures (Deb.) da 1ª Série: A Emissora poderá, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, desde que respeitado o período de 30 (trinta) meses entre a Emissão e a data do efetivo resgate antecipado, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Deb. da 1ª Série, mediante o pagamento do Valor Nominal das Deb. da 1ª Série ou do Saldo do Valor Nominal das Deb. da 1ª Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Deb. da 1ª Série, com o pagamento de prêmio de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano calculado pelo prazo remanescente.

Resgate Antecipado Facultativo Total das Deb. da 2ª Série: A Emissora poderá, realizar o resgate antecipado da totalidade das Deb. da 2ª Série, desde que respeitado o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorridos entre a Emissão e a data do efetivo resgate antecipado. Amortização Extraordinária Facultativa das Deb. da 1ª Série: A Emissora poderá, realizar a amortização extraordinária facultativa do Valor Nominal ou do Saldo do Valor Nominal das Deb. da 1ª Série, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou do Saldo do Valor Nominal Unitário das Deb. da 1ª Série, acrescido da Remuneração das

Debêntures da 1ª Série, com o pagamento de prêmio de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano calculado pelo prazo remanescente calculado conforme fórmula explicitada na Escritura.

Amortização Extraordinária Facultativa das Deb. da 2ª Série: Caso haja previsão legal, os termos desta cláusula poderão ser aplicados às Debêntures da 2ª Série. Oferta de Resgate Antecipado da 1ª Série: A Emissora poderá realizar, oferta de resgate antecipado, total ou parcial, das Deb. da 1ª Série.

Oferta de Resgate Antecipado da 2ª Série: Não será permitida a realização de oferta de resgate antecipado das Deb. da 2ª Série, a menos que o resgate antecipado das Deb. da 2ª Série passe a ser permitido.

Aquisição Facultativa das Debêntures da 1ª Série: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, a partir da Data de Emissão, adquirir Debêntures da 1ª Série. Em todos os casos, a aquisição facultativa das Debêntures pela Emissora deverá observar o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei 6.404/1976 e na Resolução da CVM nº 77, sendo que as Debêntures da 1ª Série adquiridas poderão permanecer na tesouraria da Emissora ou ser novamente colocadas no mercado, as quais farão jus aos mesmos valores de Remuneração das demais Debêntures da 1ª Série, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora. As Debêntures da 1ª Série poderão ser canceladas em caso de Aquisição Facultativa.

Aquisição Facultativa das Debêntures da 2ª Série: As Debêntures da 2ª Série poderão, após decorrido 2 (dois) anos contado da Data de Emissão, observado o disposto na Lei 12.431, poderão ser adquiridas pela Emissora, no mercado secundário, a qualquer momento, condicionado ao aceite do respectivo titular de Debêntures da 2ª Série vendedor e observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM nº 77. As Debêntures da 2ª Série que venham a ser adquiridas nos termos desta cláusula poderão: (i) ser canceladas; (ii) permanecer na tesouraria da Emissora; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures da 2ª Série adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos desta cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos valores de Atualização Monetária e Remuneração das Debêntures da 2ª Série das demais Debêntures da 2ª Série.

Características dos valores mobiliários de dívida

-

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Assembleia de Debenturistas da 1ª série: exceto pelo disposto nos subitens a seguir, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação: (i) os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas desta Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições de remuneração das Debêntures da 1ª Série; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas da 1ª Série, conforme previsto nesta Escritura; (c) à espécie das Debêntures da 1ª Série; (d) à Fiança; e/ou (e) aos prazos de vencimento das Debêntures; devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas da 1ª Série titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures da 1ª Série em Circulação; e (iii) quaisquer alterações relativas à cláusula 6 desta Escritura ((incluindo alterações, inclusões, waivers (com exceção de quóruns específicos previstos nas cláusulas 6.1 e 6.3.1 da respectiva Escritura), renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Inadimplemento), que deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas da 1ª Série titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures da 1ª Série em Circulação. Assembleia de Debenturistas Assembleia de Debenturistas da 2ª série: exceto pelo disposto nos subitens a seguir, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, a maioria das Debêntures em Circulação: (i) os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas desta Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições de remuneração das Debêntures da 2ª Série; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas da 2ª Série, conforme previsto nesta Escritura; (c) à espécie das Debêntures da 2ª Série; (d) à Fiança; e/ou (e) ao prazo de vencimento das Debêntures, devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas da 2ª Série titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures da 2ª Série em Circulação; e (iii) quaisquer alterações relativas à cláusula 6 desta Escritura (incluindo alterações, inclusões, waivers (com exceção de quóruns específicos previstos nas cláusulas 6.1 e 6.3.1 da respectiva Escritura), renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Inadimplemento), que deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas da 2ª Série titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures da 2ª Série em Circulação.
Outras características relevantes	A Cemig GT captou recursos por meio da 9ª emissão de debêntures, no valor de R \$ 1.000 milhões, em duas séries. A 1ª série foi emitida no valor de R\$ 700 milhões, com incidência de juros remuneratórios de CDI + 1,33%, com prazo de 5 anos, com amortizações nos 3º, 4º e 5º anos. A 2ª série foi emitida no valor de R\$ 300 milhões, com incidência de correção monetária através do IPCA mais 7,6245% a.a. de juros remuneratórios, com prazo de 7 anos, com pagamento do saldo devedor total no vencimento. O saldo devedor dessa dívida em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 816 milhões.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	10ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações em Série Única
Data de emissão	15/03/2025
Data de vencimento	15/03/2030
Quantidade	625.000
Valor nominal global R\$	625.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	652.615.000,00
Restrição a circulação	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	As Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre (a) Investidores Profissionais a qualquer tempo após a divulgação do Anúncio de Encerramento; (b) Investidores Qualificados somente após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento; e (c) o público investidor em geral, somente após decorrido 1 (um) ano da data de divulgação do Anúncio de Encerramento.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures: A Emissora poderá, a partir do 30º mês contado da Data de Emissão, isto é, a partir de 15 de setembro de 2027 (exclusive) realizar o resgate antecipado facultativo total, desde que seguidos os termos das Cláusulas 3.5 e 5 da Escritura. Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures: A Emissora poderá, a partir do 30º mês contado da Data de Emissão, isto é, a partir de 15 de setembro de 2027 (exclusive), independente da vontade dos Debenturistas, realizar a amortização extraordinária facultativa do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, nos termos das Cláusulas 3.5 e 5 da Escritura. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures: A Emissora poderá realizar, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado total ou parcial, das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures resgatadas, conforme o que for definido pela Emissora, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, da seguinte forma: desde que tenha apresentado o Relatório Extraordinário de Alocação ao Agente Fiduciário, nos termos da Cláusula 3.5 e de acordo com a cláusula 5 da Escritura. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures - Controlador Definido: Observada a hipótese prevista no subitem (c) do item (A) da cláusula 6.1.1.(iv) da escritura, a emissora deverá realizar uma oferta de resgate antecipado para adquirir as Debêntures dos Debenturistas que optarem por ter suas respectivas Debêntures resgatadas, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, conforme cláusula 5 da Escritura. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures - Alteração de Controle: Observada a hipótese prevista no item (B) da Cláusula 6.1.1.(iv) da escritura, a Emissora deverá realizar uma oferta de resgate antecipado para adquirir as Debêntures dos Debenturistas que optarem por ter suas respectivas Debêntures resgatadas, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, conforme cláusula 5 da Escritura. Aquisição Facultativa das Debêntures: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir da Data de Emissão, adquirir essas Debêntures, sendo que elas poderão permanecer na tesouraria da Emissora ou ser novamente colocadas no mercado, as quais farão jus aos mesmos valores de Remuneração das demais Debêntures, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora. As Debêntures poderão ser canceladas em caso de Aquisição Facultativa, conforme Cláusulas 3.5 e 5 da Escritura.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou o Saldo do Valor Unitário das Debêntures, conforme aplicável) não será atualizado monetariamente. **Juros Remuneratórios das Debêntures:** Incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo" acrescido de sobretaxa correspondente a 0,64% (sessenta e quatro centésimos por cento) ao ano. **Pagamento dos juros remuneratórios das Debêntures:** semestralmente, a partir da Data de Emissão, e nos dias 15 dos meses de setembro e março de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de setembro de 2025 e os demais nos semestres subsequentes ou na data da liquidação antecipada da totalidade das Debêntures. **Amortização das Debêntures:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será amortizado anualmente a partir do 4º (quarto) ano (inclusive) contando a partir da Data de Emissão, conforme demonstrado a seguir: 1ª Parcela: 15 de março de 2029: 50% (cinquenta por cento) do saldo do valor nominal unitário amortizado. 2ª Parcela: Data de Vencimento das Debêntures: 100% (cem por cento) do saldo do valor nominal unitário amortizado. **Repactuação:** Não haverá. **Garantia Fidejussória:** fiança prestada pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. **Vencimento Antecipado:** As hipóteses de Vencimento Antecipado para a 10ª Emissão de Debêntures da Cemig Geração e Transmissão estão descritas na Cláusula 6 - Vencimento Antecipado da Escritura.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nas deliberações das Assembleias Gerais, a cada Debênture em Circulação caberá um voto, sendo admitida a constituição de mandatários, titulares de Debêntures ou não. Exceto pelo disposto na Cláusula 9.5.3 da Escritura, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação dos respectivos Debenturistas titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação. As matérias devem ser deliberadas pelos Debenturistas, a qualquer tempo, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, exceto conforme indicado na Escritura. Não estão incluídos nos quóruns mencionados na Cláusula acima: (i) os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições da Remuneração; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas, conforme previsto na Escritura; (c) à espécie das Debêntures; (d) à Fiança; e/ou (e) aos prazos de vencimento das Debêntures; devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada por 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação ou segunda convocação; e (iii) quaisquer alterações relativas à Cláusula 6 da Escritura (incluindo alterações, inclusões, waivers (com exceção de quóruns específicos previstos na Cláusula 6.2.1 acima), renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Inadimplemento), que deverão ser aprovadas por 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação. As alterações das disposições estabelecidas nesta Cláusula 9 da Escritura e/ou dos quóruns previstos na Escritura deverão ser aprovadas por 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação ou segunda convocação. Será obrigatória a presença dos representantes legais da Emissora nas Assembleias convocadas pela Emissora, enquanto nas assembleias convocadas pelos Debenturistas ou pelo Agente Fiduciário, a presença dos representantes legais da Emissora será facultativa, a não ser quando ela seja solicitada pelos Debenturistas ou pelo Agente Fiduciário, conforme o caso, hipótese em que será obrigatória. O Agente Fiduciário deverá comparecer a todas as Assembleias Gerais e prestar aos Debenturistas as informações que lhe forem solicitadas. Aplicar-se-á às Assembleias Gerais, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações sobre a assembleia geral de acionistas. As deliberações tomadas pelos Debenturistas em Assembleias Gerais de Debenturistas no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns nesta Escritura, vincularão a Emissora e obrigarão todos os Debenturistas, independentemente de terem comparecido à Assembleia Geral de Debenturistas ou do voto proferido nas respectivas Assembleias Gerais de Debenturistas.

Outras características relevantes

Em março de 2025, a Cemig GT captou recursos por meio da 10ª emissão de debêntures, no valor de R\$ 625 milhões em série única. Essa série possui incidência de juros remuneratórios de CDI + 0,64% a.a., com prazo de 5 anos e amortizações nos 4º e 5º anos. O saldo devedor dessa dívida em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 653 milhões.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	11ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em 2 (duas) séries
Data de emissão	15/10/2025
Data de vencimento	15/10/2040
Quantidade	1.500.000
Valor nominal global R\$	1.500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.520.476.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre (a) Investidores Profissionais a qualquer tempo após a divulgação do Anúncio de Encerramento; (b) Investidores Qualificados (conforme definido na Escritura de Emissão), somente após decorridos 6 meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento; e (c) o público investidor em geral, somente após decorrido 1 ano da data de divulgação do Anúncio de Encerramento.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures: A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, o resgate antecipado facultativo total das Debêntures da respectiva série, com o cancelamento de tais Debêntures, desde que o prazo médio ponderado entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate seja superior a 4 anos. Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures: Desde que venha a ser permitido pelo CMN, independentemente da vontade dos Debenturistas, a Emissora poderá realizar a amortização extraordinária facultativa do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da respectiva Série, limitada a 98% do Valor ou do Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da respectiva Série. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures: a Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures da respectiva Série, com o consequente cancelamento das Debêntures efetivamente resgatadas. A oferta deverá ser endereçada a todos os Debenturistas da respectiva Série, sem distinção, sendo assegurada igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures da respectiva Série de que forem titulares, conforme os procedimentos descritos na Escritura de Emissão. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures - Controlador Definido: Observada a hipótese prevista no subitem (c) do item (A) da Cláusula 6.1.1 (iv) da Escritura de Emissão, a Emissora deverá realizar uma oferta de resgate antecipado para adquirir as Debêntures dos Debenturistas que optarem por ter suas Debêntures resgatadas, com o consequente cancelamento das Debêntures. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures - Alteração de Controle: Observada a hipótese prevista no item (B) da Cláusula 6.1.1(iv) da Escritura de Emissão, a Emissora deverá realizar uma oferta de resgate antecipado para adquirir as Debêntures dos Debenturistas que optarem por ter suas respectivas Debêntures resgatadas, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, sendo certo que deverão ser observadas as limitações previstas na legislação aplicável à época da Oferta de Resgate Antecipado - Alteração de Controle, sendo certo que na data de celebração da Escritura de Emissão aplicam-se as limitações previstas na Lei 12.431 e na Resolução CMN 5.034. A Oferta de Resgate Antecipado - Alteração de Controle será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, sendo assegurado a todos os Debenturistas a prerrogativa para aceitar ou não o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão e na legislação aplicável. Aquisição Facultativa das Debêntures: A Emissora poderá, após decorridos 2 anos contados da Data de Emissão, adquirir as Debêntures da respectiva Série, em conjunto ou separadamente. Em todos os casos, as Debêntures da respectiva Série adquiridas poderão permanecer na tesouraria da Emissora ou ser novamente colocadas no mercado. Oferta de Aquisição de Debêntures - Controlador Definido: Observada a hipótese prevista no subitem (c) do item (A) da Cláusula 6.1.1(iv) da Escritura, a Emissora deverá, após decorridos 2 anos contados da Data de Emissão, realizar uma oferta para adquirir as Debêntures da respectiva Série dos Debenturistas que optarem por ter suas Debêntures adquiridas. Oferta de Aquisição de Debêntures - Alteração de Controle: Observada a hipótese prevista no item (B) da Cláusula 6.1.1.(iv), a Emissora deverá, após decorridos 2 anos contados da Data de Emissão, realizar uma oferta para adquirir as Debêntures da respectiva Série dos Debenturistas que optarem por ter suas respectivas Debêntures adquiridas por um valor equivalente ao Valor ou ao Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração das Debêntures calculada pro rata temporis. Para Consultas mais detalhadas, é necessário consultar a Escritura de Emissão disponível no site de relacionamento com investidores: ri.cemig.com.br.
---	---

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme aplicável) da respectiva Série será atualizado monetariamente pela variação acumulada do IPCA, sendo o produto da Atualização Monetária da respectiva Série automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures, ou se for o caso, ao Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures. Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 6,7878% ao ano, base 252 dias úteis, definidos de acordo com o procedimento de Bookbuilding. Juros Remuneratórios das Debêntures da 2ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures ou sobre o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 6,6504% ao ano, base 252 dias úteis, definidos de acordo com o procedimento de Bookbuilding. Pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures: Será pago semestralmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2026 e as demais nos semestres subsequentes até a efetiva liquidação das Debêntures. Amortização das Debêntures da 1ª Série: O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 1ª Série será amortizado em 3 parcelas sendo que 33,3333% do saldo do Valor Nominal Unitário será liquidado em 15 de outubro de 2035, 50,0000% do saldo do Valor Nominal Unitário Amortizado em 15 de outubro de 2036 e 100,0000% do saldo do Valor Nominal Unitário Amortizado em 15 de outubro de 2037. Amortização das Debêntures da 2ª Série: O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado em 33,3333% do saldo do Valor Nominal Unitário em 15 de outubro de 2038, 50,0000% do saldo do Valor Nominal Unitário Amortizado em 15 de outubro de 2039 e 100,0000% do saldo do Valor Nominal Unitário Amortizado em 15 de outubro de 2040. Repactuação: Não haverá. Garantia Fidejussória: fiança prestada pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. Vencimento Antecipado: As hipóteses de Vencimento Antecipado para a 11ª Emissão de Debêntures da Cemig Geração e Transmissão S.A. estão descritas na Cláusula 6 - Vencimento Antecipado constante na Escritura de Emissão.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nas deliberações das Assembleias Gerais, a cada Debênture em Circulação ou cada Debênture em Circulação da respectiva Série, conforme aplicável, caberá um voto, sendo admitida a constituição de mandatários, titulares de Debêntures ou não. Exceto pelo disposto na Cláusula 9.6.3 da Escritura, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação dos respectivos Debenturistas titulares de, (i) no mínimo, 50% mais uma das Debêntures em Circulação, ou 50% mais uma das Debêntures em Circulação da respectiva Série, conforme o caso, em primeira convocação, ou de, (ii) no mínimo, 50% mais uma das Debêntures em Circulação presentes, ou 50% mais uma das Debêntures em Circulação da respectiva Série presentes, conforme o caso, desde que presentes, ao menos, 30% das Debêntures em Circulação ou 30% das Debêntures em Circulação da respectiva Série, conforme o caso, em segunda convocação. As matérias devem ser deliberadas pelos Debenturistas, a qualquer tempo, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas da respectiva Série, exceto conforme indicado na Escritura. Neste caso, para fins de apuração dos quóruns de convocação, instalação e deliberação, deverão ser consideradas as Debêntures em Circulação da respectiva Série. Não estão incluídos nos quóruns mencionados na Cláusula 9.6.1 da Escritura:

- (i) os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura;
- (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições da Remuneração; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas, conforme previsto na Escritura; (c) à espécie das Debêntures; (d) à Fiança; e/ou (e) aos prazos de vencimento das Debêntures; devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada por 75% das Debêntures em Circulação ou 75% das Debêntures em Circulação da respectiva Série, conforme o caso, em primeira convocação ou segunda convocação; e
- (iii) quaisquer alterações relativas à Cláusula 6 da Escritura (incluindo alterações, inclusões, waivers (com exceção de quóruns específicos previstos na Cláusula 6.2.1), renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Inadimplemento), que deverão ser aprovadas por (a) 50% mais uma das Debêntures em Circulação ou 50% mais uma das Debêntures em Circulação da respectiva Série, conforme o caso, em primeira convocação, ou (b) 50% mais uma das Debêntures em Circulação presentes ou 50% mais uma das Debêntures em Circulação da respectiva Série presentes, desde que presentes, ao menos, 30% das Debêntures em Circulação ou 30% das Debêntures em Circulação da respectiva Série, conforme o caso, em segunda convocação.

As alterações das disposições estabelecidas na Cláusula 9 da Escritura de Emissão e/ou dos quóruns previstos na Escritura deverão ser aprovadas por 75% das Debêntures em Circulação ou 75% das Debêntures em Circulação da respectiva Série, conforme o caso, em primeira convocação ou segunda convocação.

Outras características relevantes

A Cemig GT captou recursos por meio da 11ª emissão de debêntures, no valor de R \$ 1.500 milhão, em duas séries. A 1ª série foi emitida no valor de R\$ 1 bilhão, com incidência de correção monetária pelo IPCA mais 6,7878% a.a. de juros remuneratórios, com prazo de 12 anos, com amortizações nos 10º, 11º e 12º anos. A 2ª série foi emitida no valor de R\$ 500 milhões, com incidência de correção monetária pelo IPCA mais 6,6504% a.a. de juros remuneratórios, com prazo de 15 anos, com amortizações nos 13º, 14º e 15º anos. O saldo devedor dessa dívida em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 1.520 milhões.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	12ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações em série única
Data de emissão	10/06/2026
Data de vencimento	10/06/2031
Quantidade	2.000.000
Valor nominal global R\$	2.000.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	2.000.000.000,00

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre (a) Investidores Profissionais a qualquer tempo; (b) Investidores Qualificados (conforme definido abaixo), somente após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento; e (c) o público investidor em geral, somente após decorrido 1 (um) ano da data de divulgação do Anúncio de Encerramento.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures: A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, a partir do 30º mês contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 10 de dezembro de 2025, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures. Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 30º mês contado da Data de Emissão, independente da vontade dos Debenturistas, realizar a amortização extraordinária facultativa do Valor Nominal Unitário das Debêntures, limita a 98% do Valor Nominal Unitário ou do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures, com o pagamento de prêmio de 0,30% ao ano calculado pelo prazo remanescente calculado conforme fórmula constante na Escritura. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures: A Emissora poderá realizar, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures. A oferta será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures - Controlador Definido: Observada a hipótese prevista na alínea (3), subitem (iii), item (A) da cláusula 6.1.1 (iv) da Escritura, a Emissora deverá realizar uma oferta de resgate antecipado para adquirir as Debêntures dos Debenturistas que optarem ter suas respectivas Debêntures resgatadas, com o cancelamento de tais Debêntures, sendo certo que será permitida essa oferta a qualquer momento. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures - Alteração de Controle: Observada a hipótese prevista no item (B) da Cláusula 6.1.1.(iv) da Escritura, a Emissora deverá realizar uma oferta de resgate antecipado para adquirir as Debêntures dos Debenturistas que optarem por ter suas respectivas Debêntures resgatadas, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, sendo que certo que essa Oferta será permitida a qualquer momento. A Oferta de Resgate Antecipado será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, sendo assegurado a todos os Debenturistas, a prerrogativa para aceitar ou não o resgate antecipado das Debêntures de que foram titulares, de acordo com a Escritura. Aquisição Facultativa das Debêntures: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir da Data de Emissão, adquirir Debêntures. Em todos os casos, a aquisição facultativa das Debêntures pela Emissora deverá observar o disposto no artigo 55, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada, sendo que as Debêntures adquiridas poderão permanecer na tesouraria da Emissora ou ser novamente colocadas no mercado, as quais farão jus aos mesmos valores de Remuneração das demais Debêntures, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora. As Debêntures poderão ser canceladas em caso de Aquisição Facultativa.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. Juros Remuneratórios das Debêntures: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 (“Taxa DI”), calculada de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Início da Rentabilidade ou desde a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures (conforme definido abaixo) imediatamente anterior, inclusive, até a próxima Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures, exclusive, de acordo com a fórmula descrita na Cláusula 4.11.1.1 da Escritura, acrescida de spread de 0,70% (setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, definidos de acordo com o Procedimento de Bookbuilding (“Remuneração das Debêntures”). Pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures: Será pago semestralmente, a partir da data de Emissão, sempre no dia 10 dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo o 1º pagamento em 10 de dezembro de 2026 e os demais nas datas previstas na Escritura de Emissão. Amortização das Debêntures: O Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será amortizado anualmente a partir do 4º ano (inclusive) contado a partir da Data de Emissão, conforme cronograma presente na Escritura de Emissão. Repactuação: não haverá. Garantia Fidejussória: fiança prestada pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. Vencimento Antecipado: As hipóteses de Vencimento Antecipado para a 12ª Emissão de Debêntures da Cemig Geração e Transmissão S.A. estão descritas na Cláusula 6 - Vencimento Antecipado constante na Escritura de Emissão.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nas deliberações das Assembleias Gerais, a cada Debênture em Circulação caberá um voto, sendo admitida a constituição de mandatários, titulares de Debêntures ou não. Exceto pelo disposto na Cláusula 9.5.3 da Escritura, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação dos respectivos Debenturistas titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação. As matérias devem ser deliberadas pelos Debenturistas, a qualquer tempo, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, exceto conforme indicado na Escritura. Não estão incluídos nos quóruns mencionados na Cláusula 9.5.1 acima: (i) os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas desta Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições da Remuneração; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas, conforme previsto nesta Escritura; (c) à espécie das Debêntures; (d) à Fiança; e/ou (e) aos prazos de vencimento das Debêntures; devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada por 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação ou segunda convocação; e (iii) quaisquer alterações relativas à Cláusula 6 desta Escritura (incluindo alterações, inclusões, waivers (com exceção de quóruns específicos previstos na Cláusula 6.2.1 acima), renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Inadimplemento), que deverão ser aprovadas por 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação.

Outras características relevantes

A Cemig GT captou recursos por meio da 12ª emissão de debêntures, no valor de R\$ 2.000 milhões, em série única. Essa captação possui incidência de juros remuneratórios de CDI + 0,70% a.a., com prazo de 5 anos e amortizações nos 4º e 5º anos.

Valor mobiliário

Debêntures

Identificação do valor mobiliário

13ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações

Data de emissão

15/08/2026

Data de vencimento

15/08/2033

Quantidade

1.000.000

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor nominal global R\$	1.000.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.000.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre (a) Investidores Profissionais a qualquer tempo após a divulgação do Anúncio de Encerramento; (b) Investidores Qualificados, somente após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea “a” da Resolução CVM 160; e (c) o público investidor em geral, somente após decorrido 1 (um) ano da data de divulgação do Anúncio de Encerramento, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea “b” da Resolução CVM 160.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 30º mês contado da Data de Emissão, independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures. Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 30º mês contado da Data de Emissão, realizar a amortização extraordinária facultativa do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures: A Emissora poderá realizar, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures resgatadas. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures - Controlador Definido: A Emissora deverá, observadas as limitações previstas na legislação aplicável à época da Oferta de Resgate Antecipado - Controlador Definido, realizar uma oferta de resgate antecipado para adquirir as Debêntures dos Debenturistas que optarem por ter suas respectivas Debêntures resgatadas com o consequente cancelamento de tais Debêntures. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures - Alteração de Controle: a Emissora deverá, observadas as limitações previstas na legislação aplicável à época da Oferta de Resgate Antecipado - Alteração de Controle, realizar uma oferta de resgate antecipado para adquirir as Debêntures dos Debenturistas que optarem por ter suas respectivas Debêntures resgatadas. Aquisição Facultativa das Debêntures: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir da Data de Emissão, adquirir Debêntures, observada a legislação cabível, sendo que as Debêntures adquiridas poderão permanecer na tesouraria da Emissora ou ser novamente colocadas no mercado.
Características dos valores mobiliários de dívida	Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme aplicável) não será atualizado monetariamente. Juros Remuneratórios das Debêntures: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, acrescida de spread de 0,62% ao ano. Pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures: Semestralmente, a partir da Data de Emissão, nos dias 15 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de fevereiro de 2027 e os demais semestres subsequentes até a efetiva liquidação das Debêntures. Amortização das Debêntures: O Valor Nominal Unitário das Debêntures ou seu Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será amortizado anualmente a partir do 6º ano (inclusive), contado a partir da Data de Emissão, ou em 15 de agosto de 2032, 50% do Saldo do Valor Nominal Unitário. No 7º ano, ou na data de vencimento das Debêntures, 100% do Saldo do Valor Nominal Unitário. Repactuação: Não haverá. Garantia Fidejussória: fiança prestada pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. As hipóteses de Vencimento Antecipado para a 13ª Emissão de Debêntures da Cemig Geração e Transmissão estão descritas na Cláusula 6 - Vencimento Antecipado presentes na Escritura de Emissão.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Nas deliberações das Assembleias Gerais, a cada Debênture em Circulação caberá um voto, sendo admitida a constituição de mandatários, titulares de Debêntures ou não. Exceto pelo disposto na Cláusula 9.5.3 abaixo, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação dos respectivos Debenturistas titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação. As matérias devem ser deliberadas pelos Debenturistas, a qualquer tempo, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, exceto conforme indicado nesta Escritura. Não estão incluídos nos quóruns mencionados na Cláusula 9.5.1 acima: (i) os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas desta Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições da Remuneração; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas, conforme previsto nesta Escritura; (c) à espécie das Debêntures; (d) à Fiança; e/ou (e) aos prazos de vencimento das Debêntures; devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada por 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação ou segunda convocação; e (iii) quaisquer alterações relativas à Cláusula 6 desta Escritura (incluindo alterações, inclusões, waivers (com exceção de quóruns específicos previstos na Cláusula 6.2.1 acima), renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Inadimplemento), que deverão ser aprovadas por 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação.
Outras características relevantes	A 13ª Emissão de Debêntures da Cemig Geração e Transmissão, no valor de R\$1.000 milhões foi emitida em série única. As Debêntures foram emitidas com incidência de juros remuneratórios de CDI + 0,62% a.a. com prazo de 7 anos e amortizações nos 6º e 7º anos.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	874	9	595

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 MERCADOS DE NEGOCIAÇÃO NO BRASIL

Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As debêntures de emissões da Companhia são registradas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento das Debêntures liquidados financeiramente por meio da B3.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8 DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE OFERTAS PÚBLICAS

Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

- a. como os recursos resultantes foram utilizados;**
- b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição;**
- c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios.**

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12.9 Outras informações relevantes

12.9. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE O EMISSOR JULGUE RELEVANTES

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Alexandre Ramos Peixoto	Diretor Presidente	Registrado	
Leonardo George de Magalhães	Diretor de Relações com Investidores	Substituído	

13.1 Declaração do diretor presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário:

Alexandre Ramos Peixoto

Cargo do responsável:

Presidente

Alexandre Ramos Peixoto, na qualidade de Presidente da Companhia, declara que:

- a. Reviu o formulário de referência;
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20;
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2026.

/s/ Alexandre Ramos Peixoto

Alexandre Ramos Peixoto

Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário:
Cargo do responsável:

Leonardo George de Magalhães
Vice-Presidente de Finanças e
de Relações com Investidores

Leonardo George de Magalhães, na qualidade de Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores da Companhia, declara que:

- a. Reviu o formulário de referência;
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20;
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Belo Horizonte, 22 de junho de
2026.

/s/ Leonardo George de Magalhães

Leonardo George de Magalhães
Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
Leonardo George de Magalhães	Diretor de Relações com Investidores

Histórico dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Versão do FRE Entregue
Alexandre Ramos Peixoto	Diretor Presidente	V1 - V7
Andrea Marques de Almeida	Diretor de Relações com Investidores	V1 - V2
Leonardo George de Magalhães	Diretor de Relações com Investidores	V3 - V6

13.2 Declaração do diretor de relações com investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário:

Leonardo George de Magalhães

Cargo do responsável:

Vice-Presidente de Finanças e
de Relações com Investidores

Leonardo George de Magalhães, na qualidade de Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores da Companhia, declara que:

- a. Reviu as informações que foram atualizadas no formulário de referência após a data de sua posse;
- b. Todas as informações que foram atualizadas no formulário na forma do item “a” acima atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80/22, em especial aos artigos 15 a 20;

Belo Horizonte, 22 de junho de 2026.

/s/ **Leonardo George de Magalhães**

Leonardo George de Magalhães

Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores